



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CIII

Edição Digital nº 9797 | 210 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 06 de Outubro de 2016

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	68
Procuradoria Geral do Estado	68

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	69
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	83
Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social ..	83
Secretaria da Cultura	86
Secretaria da Educação	86

Secretaria da Fazenda	95
Secretaria da Saúde	100
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	100
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária .	101
Secretaria de Infraestrutura e Logística	119
Coordenação da Receita do Estado	120
Autorquias	165

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	166
--	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Reinhold Stephanes
Marcia Carla Pereira Ribeiro

Secretário
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Márcio Souza Villela
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Artagão de Mattos Leão Junior
Hatsuo Fukuda

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Cyllêneo Pessoa Pereira Junior
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Francisco José Batista da Costa

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.880

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Dispõe sobre o acondicionamento de bicicletas nos ônibus utilizados no serviço de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Estabelece procedimentos para o acondicionamento de bicicletas em bagageiros ou suportes externos apropriados, a serem instalados nos ônibus utilizados no serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná.

§ 1º As empresas que explorarem o serviço de transporte intermunicipal de passageiros no Estado do Paraná deverão adaptar a sua frota integralmente para que contenha ônibus adaptados com bagageiros ou suportes externos apropriados para bicicletas.

§ 2º As obrigações dispostas no *caput* e no §1º do presente artigo estendem-se às linhas de transporte intermunicipal das regiões metropolitanas.

Art. 2º As bicicletas embarcadas nos veículos terão o mesmo tratamento conferido às demais bagagens em relação ao controle de identificação, cuidado e indenização para os casos de danos ou extravios.

§ 1º As bicicletas serão consideradas como bagagem, sendo proibida a cobrança de qualquer tipo de taxa adicional pelo transporte por parte da empresa exploradora do serviço.

§ 2º As bicicletas deverão ser embarcadas nos veículos de forma correta, com o intuito de não comprometer a segurança e a integridade dos passageiros e dos equipamentos durante o transporte, devendo ser conservadas as dimensões estabelecidas, com respeito às normas do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 3º As empresas concessionárias dos serviços de transporte intermunicipal poderão limitar o número de bicicletas embarcadas no suporte externo, desde que a limitação não seja inferior ao mínimo de três bicicletas por veículo.

§ 4º Garante o transporte gratuito de uma bicicleta por passageiro, dentro do limite estabelecido no § 3º deste artigo.

§ 5º Não será exigida a apresentação de notas fiscais como condição para o embarque das bicicletas estabelecido nesta Lei.

§ 6º A bicicleta poderá ser embarcada montada ou desmontada, a critério de seu proprietário.

§ 7º No caso de o passageiro optar pela condução da bicicleta desmontada, deverá entregá-la devidamente acondicionada, de forma a evitar extravio ou dano em suas peças.

§ 8º O passageiro do transporte rodoviário intermunicipal fará jus, a título de franquia, ao embarque gratuito de bicicleta no bagageiro ou no suporte externo, observados os limites máximos de peso, volume e dimensão, nos termos da norma regulamentadora.

Art. 3º O disposto nos art. 1º e 2º desta Lei somente será aplicável aos contratos de concessão e exploração de linhas intermunicipais de transporte de passageiros firmados após a data de publicação da presente Lei.

Art. 4º O Poder Executivo do Estado do Paraná regulamentará a fiscalização e a execução do disposto na presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Felipe Francischini
Deputado Estadual

José Carlos Schiavinato
Deputado Estadual

Lei nº 18.881

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Determina que a rede privada de saúde ofereça leito separado para as mães de natimorto.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As unidades de saúde da rede privada deverão oferecer às parturientes de natimorto acomodação em área separada das demais mães.

Art. 2º Caso seja necessário, tanto as parturientes de natimorto como as com óbito fetal poderão ser encaminhadas pela unidade de saúde respectiva para acompanhamento psicológico na própria unidade ou, em caso de não haver profissional habilitado no estabelecimento, à unidade mais próxima de sua residência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Maria Victória
Deputada Estadual

Lei nº 18.882

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Estudos, Pesquisas e Auxílio aos Portadores de Alzheimer, com sede e foro no Município de Guarapuava.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação de Estudos, Pesquisas e Auxílio aos Portadores de Alzheimer - Aepapa, com sede e foro no Município de Guarapuava.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Cristina Silvestri
Deputada Estadual

Lei nº 18.883

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Alteração da Lei nº 2, de 17 de abril de 1975, de Concessão de Título de Utilidade Pública.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 2, de 17 de abril de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Inter-Religiosa de Educação, com sede no Município de Curitiba e foro no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Inter-Religiosa de Educação – Assintec, com sede no Município de Curitiba e foro no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista
Secretário de Estado da Cultura

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Tião Medeiros
Deputado Estadual

Lei nº 18.884

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Peão, realizada no Município de Pinhalão.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Insere no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná a Festa do Peão, realizada anualmente no mês de julho, no Município de Pinhalão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

João Douglas Fabrício
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Fernando Scanavaca
Deputado Estadual

Lei nº 18.885

Data 05 de outubro de 2016

Súmula: Proíbe informes de qualquer natureza em estacionamentos ou similares com dizeres que isentem os estabelecimentos comerciais ou congêneres da responsabilidade por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Proíbe a utilização de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons nos estacionamentos pagos ou gratuitos do comércio em geral e de prestação de serviços com os seguintes dizeres: "Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo" ou teor similar com o mesmo objetivo.

Parágrafo único. Entende-se por comércio em geral todo estabelecimento comercial que possua estacionamento próprio ou terceirizado por empresa especializada, oferecido de forma gratuita ou paga.

Art. 2º O disposto nesta Lei se estende às empresas especializadas em estacionamento ainda que prestem serviço terceirizado a empresas ou instituições sem fins lucrativos ou filantrópicos.

Art. 3º O descumprimento desta Lei implicará nas seguintes sanções:

I – notificação para a regularização no prazo de trinta dias;

II – aplicação de multa no valor de 30 UPF/PR (trinta Unidades Padrão Fiscal do Estado do Paraná) decorrido o prazo de trinta dias do recebimento da notificação para a regularização;

III – aplicação em dobro da multa do inciso II deste artigo decorrido o prazo de sessenta dias do recebimento da notificação para a regularização.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de outubro de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Artagão de Mattos Leão Júnior
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Valdir Rossoni
Chefe da Casa Civil

Marcio Pauliki
Deputado Estadual

Felipe Francischini
Deputado Estadual

91976/2016

OF/CTL/CC nº 182/2016.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de acusar o recebimento do Ofício nº 174/2016-CA/DAP, dessa Presidência, e de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, usando da atribuição conferida pelo inciso VII do art. 87, combinado com o § 1º do art. 71, ambos da Constituição Estadual, vetei o Projeto de Lei nº 31/2016, por considerá-lo inconstitucional, em razão dos motivos adiante expostos.

O Projeto de Lei em análise, de autoria parlamentar, dispõe que as empresas e instituições bancárias que forneçam ou aluguem máquinas ou leitores de cartões de crédito ou débito, no território do Estado do Paraná, na ocorrência de problemas técnicos com esse equipamento ou com a rede de comunicação de dados, terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas na Capital e de 72 (setenta e duas) horas nos demais municípios, contado a partir do momento da comunicação da inoperância do serviço, para realizarem o seu restabelecimento, seja por meio de prestação de assistência técnica ou de substituição do aparelho defeituoso.

O não acolhimento ao referido Projeto de Lei decorre de inconstitucionalidade pois invade competência privativa da União para legislar sobre Direito Civil (art. 22, I, CF.), na medida em que interfere na relação contratual entre a empresa que se utiliza das máquinas ou leitores de cartões e aquela que os fornece. Nesse mesmo sentido entende o STF no seguinte acórdão:

"Ação direta de inconstitucionalidade. Lei estadual que fixa prazos máximos, segundo a faixa dos usuários, para a autorização de exames pelas operadoras de plano de saúde. 9...) Por mais ampla que seja, a competência legislativa concorrente em matéria de defesa do consumidor (CF/1988, ART. 24, V e VIII) não autoriza os Estados-membros a editarem normas acerca de relações contratuais, uma vez que essa atribuição está inserida na competência da União Federal para legislar sobre direito civil (CF/1988, art. 22, I). [ADI 4.701, rel. min. Roberto Barroso, j. 13-8-2014, P, DJE de 25-8-2014.]".

Esses os motivos que me levaram a vetar o Projeto de Lei que, em anexo, restituo a essa Assembleia Legislativa.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADEMAR TRAIANO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N/CAPITAL
AJB/CTL/Prot. 13.875.998-9

91809/2016

DECRETO Nº 5233

Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e seus anexos e acresce alteração ao artigo 2º do Decreto nº 3.105, de 06 de maio de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI da Constituição do Estado, e tendo em vista a autorização disposta na Lei Complementar nº 192, de 22 de dezembro de 2015 e o disposto na Lei nº 17.746, de 30 de outubro de 2013, bem como o contido no protocolado nº 14.183.152-6,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, na forma dos Anexos que integram o presente Decreto.

Art. 2.º Acresce o § 2º ao art. 2º do Decreto nº 3.105, de 06 de maio de 1997, com a redação abaixo e renumera o seu atual Parágrafo único para o § 1º:

“ Art. 2º ”

§ 1º ”

§ 2º O disposto no “caput” deste artigo não se aplica ao auditor fiscal que ocupar cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.”

Art. 3.º Fica alterada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a denominação dos seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação – Símbolo DAS-2, para 1 (um) cargo de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

II - 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação da Administração Financeira do Estado – Símbolo DAS-2, para 1 (um) cargo de Controlador Interno, mantida a mesma simbologia;

III - 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Secretário de Estado – Símbolo DAS-5, para 1 (um) cargo de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

IV - 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação de Assuntos Econômicos – Símbolo DAS-5, para 1 (um) cargo de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

V - 1 (um) cargo de Chefe de Coordenação de Controle Interno – Símbolo DAS-5, para 1 (um) cargo de Chefe de Divisão, mantida a mesma simbologia;

VI - 1 (um) cargo de Chefe de Escritório Regional – Símbolo DAS-5, para 1 (um) cargo de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

VII - 2 (dois) cargos de Assessor – Símbolo DAS-5, para 2 (dois) cargos de Chefe de Divisão, mantida a mesma simbologia;

VIII - 2 (dois) cargos de Técnico de Projeto – Símbolo DAS-5, para 2 (dois) cargos de Chefe de Divisão, mantida a mesma simbologia;

IX - 12 (doze) cargos de Chefe de Grupo Financeiro Setorial símbolo 1-C, para 12 (doze) cargos de Chefe de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, mantida a mesma simbologia;

X - 10 (dez) cargos de Chefe de Grupo Orçamentário Setorial símbolo 1-C, para 10 (dez) cargos de Chefe de Grupo Setorial, mantida a mesma simbologia;

XI - 3 (três) cargos de Assistente Técnico – Símbolo 1-C, para 3 (três) cargos de Assistente, mantida a mesma simbologia;

XII - 1 (um) cargo de Assistente Técnico – Símbolo 2-C, para 1 (um) cargo de Assistente, mantida a mesma simbologia;

XIII - 1 (um) cargo de Secretário Geral do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais – Símbolo 2-C, para 1 (um) cargo de Assistente, mantida a mesma simbologia;

XIV - 12 (doze) cargos de Assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial, símbolo 2-C, para 12 (doze) cargos de Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, símbolo 2-C; e

XV - 10 (dez) cargos de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial, símbolo 2-C, para 10 (dez) cargos de Assistente Técnico Orçamentário de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, símbolo 2-C,

Art. 4.º Fica alterada, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda, a denominação das seguintes funções de gestão pública:

I - 1 (uma) função de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, para 1 (uma) função de Ouvidor, mantida a mesma simbologia;

II - 2 (duas) funções de Assessor – Símbolo FG-5, para 2 (duas) funções de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

III - 1 (uma) função de Técnico de Projeto – Símbolo FG-5, para 1 (uma) função de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

IV - 12 (doze) funções de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, símbolo FG-7, para 12 (doze) funções de Chefe de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, mantida a mesma simbologia;

V - 12 (doze) funções de Chefe de Grupo Orçamentário Setorial, símbolo FG-7, para 12 (doze) funções de Chefe de Grupo Setorial, mantida a mesma simbologia;

VI - 12 (doze) funções de assistente Técnico de Grupo Financeiro Setorial, símbolo FG-8, para 12 (doze) funções de Assistente Técnico Financeiro de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, símbolo FG-8;

VII - 12 (doze) funções de assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial, símbolo FG-8, para 12 (doze) funções de Assistente Técnico Orçamentário de Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial, símbolo FG-8;

VIII - 1 (uma) função de Assistente Técnico – Símbolo FG-10, para 1 (uma) função de Assistente, mantida a mesma simbologia;

IX - 1 (uma) função de Chefe de Grupo Auxiliar Financeiro Setorial – Símbolo FG-10, para 1 (uma) função de Assistente, mantida a mesma simbologia; e

X - 4 (quatro) funções de Assistente Técnico de Área (GFS/SESA) – Símbolo FG-11, para 4 (quatro) funções de Assistente, mantida a mesma simbologia.

Art. 5.º Fica alterada, no âmbito da Coordenação da Receita do Estado, a denominação dos seguintes cargos de provimento em comissão:

I - 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria, símbolo B, para 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria Técnico-Administrativa, mantida a mesma simbologia;

II - 3 (três) cargos de Chefe de Assessoria, símbolo B, para 3 (três) cargos de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

III - 1 (um) cargo de Presidente do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, símbolo B, para 1 (um) cargo de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

IV - 2 (dois) cargos de Consultor Técnico, símbolo C, para 2 (dois) cargos de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

V - 3 (três) cargos de Assistente Técnico, símbolo C, para 3 (três) cargos de Coordenador, mantida a mesma simbologia;

VI - 18 (dezoito) cargos de Assistente Técnico, símbolo C, para 18 (dezoito) cargos de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia;

VII - 1 (um) cargo de Consultor Técnico, símbolo C, para 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete, mantida a mesma simbologia;

VIII - 2 (dois) cargos de Consultor Técnico, símbolo C, para 2 (dois) cargos de Chefe de Assessoria, mantida a mesma simbologia;

IX - 1 (um) cargo de Assistente Técnico, símbolo C, para 1 (um) cargo de Chefe de Assessoria, mantida a mesma simbologia;

X - 1 (um) cargo de Coordenador da Escola de Administração Tributária, símbolo C, para 1 (um) cargo de Coordenador, mantida a mesma simbologia;

XI - 1 (um) cargo de Assistente Técnico, símbolo C, para 1 (um) cargo de Chefe de Núcleo, mantida a mesma simbologia;

XII - 4 (quatro) cargos de assistente Técnico, símbolo C, para 4 (quatro) cargos de Chefe de Divisão, mantida a mesma simbologia;

XIII - 2 (dois) cargos de Assistente Técnico, símbolo C, para 2 (dois) cargos de Delegado Regional da Receita, mantida a mesma simbologia;

XIV - 1 (um) cargo de representante do Estado do Paraná na Comissão Permanente do ICMS, símbolo C, para 1 (um) cargo de representante técnico, mantida a mesma simbologia;

XV - 5 (cinco) cargos de Auxiliar Técnico, símbolo D, para 5 (cinco) cargos de Chefe de Divisão, mantida a mesma simbologia;

XVI - 4 (quatro) cargos de Auxiliar Técnico, símbolo D, para 4 (quatro) cargos de Chefe de Seção, mantida a mesma simbologia;

XVII - 23 (vinte e três) cargos de Auxiliar Técnico, símbolo D, para 23 (vinte e três) cargos de Assessor Técnico, mantida a mesma simbologia.

Art. 6.º Fica revogado o Decreto nº 2.838, de 15 de janeiro de 1997.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195ª da Independência e 128ª da República.

CARLOS ALBERTO RICAHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5233/2016**REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****TÍTULO I****DA CARACTERIZAÇÃO, DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Art. 1.º A Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA constitui, nos termos da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, órgão de primeiro nível hierárquico da administração estadual, de natureza instrumental, para o planejamento, a coordenação, a fiscalização, o controle, a execução e a orientação normativa dos sistemas estaduais tributário, orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Neste Regulamento são consideradas equivalentes as expressões “Secretaria de Estado da Fazenda”, “Secretaria da Fazenda” e “SEFA”.

Art. 2.º A Secretaria de Estado da Fazenda tem por finalidade planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar a política tributária e fiscal, a gestão orçamentária e dos recursos financeiros e as atividades pertinentes à gestão corporativa da Pasta, assim como responsabilizar-se pelo provimento, controle e administração orçamentária e financeira necessárias à consecução dos objetivos da Administração Pública Estadual.

Art. 3.º O campo de atuação da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA compreende as atividades relacionadas com:

- I** - o subsídio à formulação das políticas tributária e fiscal do Estado e a promoção de sua execução, controle, acompanhamento e avaliação;
- II** - a gestão do sistema tributário estadual para garantir a efetivação do potencial contributivo da economia e assegurar o controle da arrecadação tributária;
- III** - a elaboração e o acompanhamento da execução da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos Fiscal, Próprio da Administração Indireta e de Investimentos das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista Estaduais, em consonância com os Planos Plurianuais;
- IV** - a promoção da gestão dos recursos financeiros e o efetivo controle dos gastos públicos para viabilizar a execução financeira das políticas governamentais;
- V** - a promoção da aplicação da política de gestão de riscos fiscais no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VI** - a adoção de medidas tributárias necessárias à proteção da economia do

Estado;

- VII** - a proposição de anteprojetos de lei tributária estadual, a garantia da correta interpretação e aplicação da legislação tributária e a promoção da conscientização do significado social do tributo;
- VIII** - a gerência do processo de arrecadação dos tributos estaduais por meio do acompanhamento, da apuração, da análise e do controle da integralidade de seus produtos;
- IX** - a promoção, o registro e o controle administrativo das atividades econômicas sujeitas à tributação;
- X** - o controle das atividades econômicas, na forma da legislação tributária e fiscal, para assegurar a compatibilidade entre a real capacidade contributiva da economia e a receita efetiva;
- XI** - a formalização e o controle do crédito tributário e dos procedimentos relacionados à sua liquidação;
- XII** - a revisão, em instância administrativa, do crédito tributário constituído e questionado pelo contribuinte;
- XIII** - a aplicação de medidas administrativas e penalidades pecuniárias, inclusive a representação para o procedimento criminal cabível nos delitos contra a ordem tributária;
- XIV** - o exame da negociação para a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações contraídas por órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, bem como o estabelecimento de normas para a concessão de fiança, aval ou outra forma de garantia oferecida pelo Tesouro Estadual;
- XV** - a orientação, a supervisão e a fiscalização das atividades de administração financeira do Estado;
- XVI** - a administração da dívida pública estadual, a coordenação e a execução da política de crédito público, a centralização e a guarda dos valores mobiliários;
- XVII** - a manutenção de programas, projetos e atividades de desenvolvimento e o aperfeiçoamento permanente do pessoal fazendário, indispensáveis ao cumprimento de seus objetivos;
- XVIII** - a orientação normativa, a supervisão técnica e o controle das atividades contábeis relativas à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado;
- XIX** - a orientação, a apuração e a correção disciplinar de seus servidores, mediante a promoção regular de ações preventivas e a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar, bem como zelar por suas unidades administrativas e pelo patrimônio, observadas as diretrizes estabelecidas pela Controladoria Geral do Estado;
- XX** - o exercício do poder de polícia no âmbito de sua competência.

TÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E DOS CRITÉRIOS PARA O SEU DETALHAMENTO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 4.º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda compreende:

I - Nível de Direção Superior:

- a) Secretário de Estado da Fazenda;
- b) Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais;
- c) Conselho de Controle das Empresas Estatais;

II - Nível de Atuação Descentralizada:

- a) Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A. (Em processo de liquidação);
- b) Companhia Paranaense de Securitização;

III - Nível de Assessoramento:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Conselho Superior dos Auditores Fiscais;
- c) Assessoria de Comunicação Social;
- d) Assessoria Econômica;
- e) Assessoria de Controle das Empresas Estatais;
- f) Núcleo de Controle Interno;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria Geral;

IV - Gerência:

- a) Diretor Geral;
- b) Assessoria Técnico-administrativa;

c) Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios;

V - Nível de Atuação Instrumental:

- a) Grupo Administrativo Setorial;
- b) Grupo de Recursos Humanos Setorial;
- c) Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial;

VI - Nível de Execução Programática:

- a) Coordenação de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) Coordenação do Orçamento Estadual;
- c) Coordenação do Tesouro Estadual;

VII - Nível de Atuação Desconcentrada:

- a) Coordenação da Receita Estadual; e

VIII - Nível de Execução Setorial:

- a) Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais.

Parágrafo único. A representação gráfica desta estrutura é apresentada no organograma anexo a este Regulamento (Anexo I).

Art. 5.º O detalhamento da estrutura organizacional básica, em nível divisional, será fixado por ato do Secretário de Estado da Fazenda, obedecidos os critérios constantes do Capítulo II deste Título e ouvidas as orientações técnicas da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA O DETALHAMENTO DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 6.º A estrutura fixada no Capítulo anterior constitui a base organizacional para as principais áreas de atuação permanente da Secretaria, no âmbito da administração direta, podendo dela resultar, por consequência dos programas, projetos e atividades a serem cumpridos pela pasta, unidades administrativas de menor porte, de caráter transitório ou permanente, adequadas às finalidades a que deverão servir.

Parágrafo único. As unidades administrativas referidas no “caput” deste artigo

serão criadas, extintas, transformadas, ampliadas ou fundidas por ato do Secretário de Estado da Fazenda, observados os critérios constantes dos artigos 89 e 90, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e deste Capítulo.

Art. 7.º São condições para que o ato do Secretário seja administrativamente completo:

I - a preparação do regimento regulador do funcionamento da unidade, especialmente de suas relações funcionais internas e externas, quando a mesma tiver caráter permanente; e

II - a definição de instrumentos para o controle do desempenho organizacional e para o acompanhamento de resultados.

Art. 8.º Para assegurar sentido hierárquico e uniformidade de nomenclatura, associados com o caráter predominante das unidades administrativas que poderão integrar a estrutura organizacional da Secretaria, serão observados os seguintes critérios para denominação e localização estrutural das unidades:

I - no nível de direção superior, serão localizados conselhos, cujo ato de criação indique constituição paritária, capacidade de decisão “ad referendum” do Secretário ou que constituam instância de recursos para decisão de nível superior;

II - no nível de assessoramento, serão localizadas unidades com denominação de gabinete, centro, núcleo, assessoria, comissão e conselho, com função de apoio ao Secretário de Estado e com responsabilidade de gerar informações e evidências técnicas que constituam formas de contribuição às decisões do Secretário;

III - no nível de gerência, serão localizadas unidades com denominação de assessoria, comissão ou núcleo com responsabilidade de prestar assessoramento ao Diretor Geral da Secretaria, sob a forma de prestação de serviços-meio e orientação técnica para decisões de controle e acompanhamento;

IV - no nível de atuação instrumental, serão localizados os Grupos Setoriais Orçamentário e Financeiro, Administrativo e de Recursos Humanos aos quais cabem as atividades constantes dos artigos 39, no que concerne a elaboração, controle e acompanhamento da execução orçamentária, 40, 41 e 42, respectivamente, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e, ainda, as atribuições contidas nos Regulamentos das Secretarias de Estado da Fazenda, e da Administração e da Previdência;

V - no nível de execução programática, serão localizadas as unidades com denominação de Coordenação para encargos essencialmente normativos, e de coordenação de programa, de projeto ou de equipe, sem prejuízo da ação executiva desdobráveis sucessivamente, segundo o porte necessário, em divisão, seção, serviço, setor, área e equipe.

VI - no nível de atuação desconcentrada, representado por órgão de regime especial, serão localizadas as unidades desdobráveis sucessivamente, segundo o porte necessário, em inspetorias gerais e regionais, delegacias e agências de rendas;

VII - no nível de execução setorial, serão localizadas as unidades com a denominação de grupos, para execução das atividades concernentes aos sistema orçamentário e financeiro do Estado, sem prejuízo da ação executiva desdobráveis em áreas.

TÍTULO III

DO CAMPO FUNCIONAL DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CAPÍTULO I

DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

SEÇÃO I

DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 9.º Ao Secretário de Estado da Fazenda compete:

- I** - cumprir as responsabilidades fundamentais nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987;
- II** - promover a administração geral da SEFA em estreita observância das disposições legais e normativas da administração pública estadual e, quando aplicável, da federal;
- III** - exercer a liderança política e institucional do setor polarizado pela Pasta, promovendo contatos e relações com autoridades e organizações dos diferentes níveis governamentais;
- IV** - assessorar o Governador e os outros Secretários de Estado em assuntos da competência da SEFA;
- V** - despachar diretamente com o Governador;
- VI** - fazer indicações, ao Governador, para o provimento de cargos em comissão e prover as funções de gestão pública no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;
- VII** - propor ao Governador a declaração de inidoneidade de pessoas físicas e jurídicas, que, na prestação de serviços, fornecimento ou execução de obras, tenha-se desempenhado de forma prejudicial aos interesses do Estado do Paraná;

- VIII** - promover o controle e a fiscalização das entidades da administração indireta vinculadas à Secretaria de Estado da Fazenda;
- IX** - delegar atribuições ao Diretor Geral da SEFA;
- X** - atender às solicitações e convocações da Assembleia Legislativa, buscando antes a orientação do Governador do Estado;
- XI** - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da SEFA e das entidades a ela vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão oportunize recurso;
- XII** - emitir parecer final, de caráter conclusivo, sobre os assuntos submetidos à sua decisão;
- XIII** - autorizar a instalação e a homologação de processos de licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria;
- XIV** - aprovar a programação a ser executada pela SEFA e pelas entidades a ela vinculadas, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustamentos que se fizerem necessários;
- XV** - expedir resoluções sobre a organização interna da Secretaria de Estado da Fazenda, não envolvida por atos normativos superiores e sobre a aplicação das leis, decretos e outras disposições de interesse da SEFA, ouvida a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL;
- XVI** - apresentar, trimestral e anualmente, ao Governador do Estado, relatório crítico-interpretativo das atividades da SEFA;
- XVII** - assinar contratos em que a Secretaria de Estado da Fazenda seja parte;
- XVIII** - aprovar, por meio de Resolução, os orçamentos anuais de órgãos de regime especial;
- XIX** - propor ao Governador do Estado a designação de pessoas para posições de direção no âmbito de entidades da administração indireta vinculadas à SEFA;
- XX** - dar posse aos servidores nomeados ou comissionados em cargos da estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda;
- XXI** - designar, entre assessores e dirigentes de unidades da SEFA, representante para solenidades e efemérides;
- XXII** - formular e executar a política de crédito do Governo;
- XXIII** - promover a elaboração e submeter ao Governador do Estado a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Orçamentos Anuais em articulação com os demais órgãos do Governo Estadual;
- XXIV** - avocar, para sua análise e decisão, quaisquer assuntos no âmbito da SEFA e das entidades a ela vinculadas;
- XXV** - encaminhar, ao Governador do Estado, proposições de créditos adicionais;
- XXVI** - encaminhar, ao Governador do Estado, o Balanço Geral e

Consolidado;

- XXVII** - encaminhar, ao Governador do Estado, expedientes de operações de crédito da administração direta e indireta;
- XXVIII** - participar, como presidente, dos órgãos colegiados de direção superior das entidades da administração indireta vinculadas à SEFA;
- XXIX** - solicitar, ao Chefe do Poder Executivo, providências visando à promoção de medidas tendentes a propiciar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da Pasta;
- XXX** - firmar convênios como representante do Estado do Paraná;
- XXXI** - propor, ao Governador do Estado, a remissão de créditos tributários;
- XXXII** - expedir instruções referentes à matéria tributária;
- XXXIII** - autorizar a dilação de prazos e o cancelamento de créditos tributários, na forma da lei;
- XXXIV** - determinar o atendimento tempestivo e eficaz de solicitações de outros setores do Governo do Estado do Paraná;
- XXXV** - autorizar pagamentos, restituições de depósitos, cauções, fianças, tributo e transferências de numerário;
- XXXVI** - representar o Estado do Paraná junto a instituições oficiais e privadas, nacionais e internacionais, em assuntos atinentes à Pasta;
- XXXVII** - resolver casos omissos, bem como esclarecer as dúvidas suscitadas na execução deste Regulamento, expedindo para tal os atos necessários;
- XXXVIII** - desempenhar outras atividades correlatas e as determinadas pelo Governador do Estado.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS

Art. 10. Ao Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, instituído e regido pela Lei Complementar nº 1, de 02 de agosto de 1972, compete o julgamento, em segunda instância administrativa, de questões tributárias entre os contribuintes e o Estado.

SEÇÃO III

DO CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Art. 11. Ao Conselho de Controle das Empresas Estatais compete as atribuições dispostas no Decreto nº 34, de 01 de janeiro de 2015, e as alterações posteriores.

CAPÍTULO II

DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO

SEÇÃO I

DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Art. 12. Ao Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda compete:

- I** - a promoção da administração geral do gabinete e a assistência ao Secretário no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais e particulares;
- II** - o estudo, instrução e minuta do expediente e da correspondência do Secretário, bem como dar encaminhamento à correspondência oficial recebida, recomendando prioridades para assuntos urgentes;
- III** - a coordenação da agenda de compromissos e representar o Secretário, quando designado;
- IV** - a programação de audiências e a recepção das pessoas que se dirijam ao Secretário;
- V** - a promoção das medidas necessárias ao provimento de transporte ao Secretário;
- VI** - o cumprimento de tarefas de caráter reservado ou confidencial determinadas pelo Secretário;
- VII** - a submissão da consideração do Secretário os assuntos de urgência ou cuja importância mereçam tratamento imediato;
- VIII** - a transmissão de ordens e despachos do Secretário de Estado às unidades da SEFA;
- IX** - a promoção das atividades de imprensa e relações públicas da Secretaria, em conjunto com a Assessoria de Comunicação Social;
- X** - o desempenho de outras atividades correlatas e determinadas pelo Secretário.

SEÇÃO II

DO CONSELHO SUPERIOR DOS AUDITORES FISCAIS

Art. 13. Ao Conselho Superior dos Auditores Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda, órgão consultivo sobre as questões relacionadas à carreira dos auditores fiscais, compete:

- I** - o zelo pela respeitabilidade e credibilidade da Coordenação da Receita

Estadual, sugerindo medidas de natureza administrativa que visem sanear ocorrências negativas à imagem da instituição ou ao seu adequado funcionamento, e garantir a manutenção da missão, da visão e dos valores institucionais;

- II** - a proposição de ações relativas à eficiência, à ética e às atividades funcionais dos servidores;
- III** - a manutenção da documentação produzida ou recebida em razão de suas atribuições, zelando pelo sigilo que deve merecer seu conteúdo, sob pena de responsabilização pessoal;
- IV** - a realização de estudos técnicos visando à melhoria da carreira dos auditores fiscais;
- V** - a integração de grupo de trabalho responsável pela elaboração do Código de Ética da Secretaria de Estado da Fazenda;
- VI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 14. À Assessoria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - o assessoramento ao Secretário de Estado da Fazenda, no que se refere às atividades de comunicação social;
- II** - a execução das atividades de divulgação e veiculação de matérias específicas da SEFA, em conjunto com a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS;
- III** - a articulação com a SECS para implementação das diretrizes traçadas para o setor;
- IV** - a manutenção do intercâmbio com as unidades de comunicação social das entidades da administração indireta vinculadas à SEFA, visando à coerência na execução da política estadual de comunicação social;
- V** - a manutenção dos arquivos de matérias publicadas a respeito das atividades da SEFA;
- VI** - a atualização das notícias e informações institucionais da Secretaria na intranet e no portal da internet da SEFA;
- VII** - o acompanhamento das ações de marketing e propaganda no âmbito de sua competência;
- VIII** - a organização, quando for o caso, dos eventos de divulgação de programas da Secretaria de Estado da Fazenda;
- IX** - o recorte de notícias, informações ou comentários nacionais e internacionais publicados nas diversas mídias, de interesse da Pasta e das equipes técnicas;

- X** - o atendimento das demandas dos veículos de imprensa;
- XI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA ASSESSORIA ECONÔMICA

Art. 15. À Assessoria Econômica da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - a análise, acompanhamento e cálculo das propostas de alterações na legislação das receitas e despesas públicas, inclusive no âmbito da reforma tributária;
- II** - a análise e cálculo da partilha de recursos federativos, inclusive participando de grupos de trabalho que envolvam o tema no âmbito da COTEPE/ICMS e no Confaz;
- III** - a realização da previsão de receitas oriundas das transferências federais;
- IV** - a elaboração de estudos sobre a economia do Estado e seus impactos tributários, principalmente do ICMS;
- V** - a manutenção do sistema de avaliação das contas públicas;
- VI** - a avaliação dos resultados dos programas e ações de maior relevância social e econômica no âmbito do Governo do Estado do Paraná.
- VII** - a elaboração do relatório de análise do Balanço Geral do Estado, inclusive para subsidiar as avaliações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- VIII** - a gestão da cota parte dos municípios na arrecadação do ICMS, inclusive calcular os coeficientes individuais de participação;
- IX** - a análise dos pedidos de incentivos fiscais, inclusive os enquadramentos em programas de incentivos, levando em consideração os aspectos de política fiscal e de desenvolvimento econômico do Estado;
- X** - a elaboração do pronunciamento fundamentado de viabilidade financeira dos projetos de concessões;
- XI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV

DA ASSESSORIA DE CONTROLE DAS EMPRESAS ESTATAIS

Art. 16. À Assessoria de Controle das Empresas Estatais da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - as atividades de apoio administrativo à Secretaria Executiva do Conselho de Controle das Empresas Estatais;
- II** - a apresentação ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estatais proposta de pauta para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado;
- III** - a elaboração das atas das reuniões e consolidar, sob a forma de pareceres, deliberações ou instruções, as decisões tomadas pelo Colegiado;
- IV** - a elaboração de minutas de pareceres, instruções, ofícios ou outros documentos a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Controle das Empresas Estatais;
- V** - a coleta de dados e informações e a elaboração de estudos e relatórios acerca das matérias inseridas na competência do Conselho de Controle das Empresas Estatais;
- VI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO V

DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Art. 17. Ao Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - o assessoramento ao Secretário da Fazenda, com intuito de agregar valor à gestão pública, respeitando os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, dentre outros, no âmbito das competências da SEFA;
- II** - a avaliação das atividades nos diversos níveis de atuação da Secretaria de Estado da Fazenda, quanto à consistência, qualidade e suficiência dos Controles Internos Administrativos;
- III** - a atuação de forma integrada com a Controladoria Geral do Estado;
- IV** - a elaboração do plano de trabalho das avaliações e monitorar continuamente as ações executadas;
- V** - a definição do escopo dos processos e procedimentos que servirão de subsídio para a avaliação das ações executadas de acordo com o plano de trabalho definido;
- VI** - a ciência ao Secretário de Estado da Fazenda, bem como à Controladoria Geral do Estado, no caso de ilegalidade ou irregularidade constatada;
- VII** - o acompanhamento e o monitoramento da execução das recomendações

exaradas pela Controladoria Geral do Estado;

- VIII** - o acompanhamento e o monitoramento da execução das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado;
- IX** - a realização da análise de procedimentos contábeis e de documentos de natureza financeira no âmbito da administração pública estadual;
- X** - o acompanhamento das ações da política fiscal do Estado do Paraná;
- XI** - a auditoria operacional, orientada segundo os objetivos institucionais;
- XII** - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições, o Controle Interno terá livre acesso a todos os documentos, sistemas, informações e outros elementos indispensáveis ao cumprimento de suas atribuições.

SEÇÃO VI

DA OUVIDORIA

Art. 18. À Ouvidoria da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - o exercício da função de representante do cidadão junto à instituição em que atua;
- II** - a agilização da remessa de informações de interesse do cidadão ao seu destinatário;
- III** - a promoção do amplo acesso dos cidadãos usuários aos serviços da Ouvidoria, simplificando seus procedimentos;
- IV** - o estabelecimento de canal permanente de comunicação com servidores da Pasta e usuários de seus serviços, para a prestação de informações e o recebimento de reivindicações e sugestões;
- V** - a apreciação das reivindicações e sugestões recebidas e o encaminhamento às autoridades e unidades competentes, o acompanhamento da sua análise e, sempre que possível, prestar a informação do resultado a quem iniciou a demanda;
- VI** - a identificação de problemas no atendimento ao cidadão;
- VII** - a busca das eventuais causas da deficiência do serviço prejudiciais aos servidores e cidadãos, evitando sua repetição;
- VIII** - a entrega ao cidadão de resposta à cada questão apresentada, no menor prazo possível, com clareza e objetividade, e tomada de conhecimento do seu nível de satisfação;
- IX** - a proposição da correção de erros, omissões ou abusos cometidos no atendimento ao cidadão;

- X** - o estímulo à participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços públicos;
- XI** - o zelo pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da administração pública;
- XII** - a promoção da transparência, o acesso à informação, a viabilização do controle social, o estímulo à conduta ética, para a preservação da integridade institucional e da credibilidade da Secretaria de Estado da Fazenda;
- XIII** - a cooperação com órgãos, entidades e organismos nacionais e internacionais que atuam no campo da prevenção da corrupção;
- XIV** - a atuação de forma integrada com a Controladoria Geral do Estado;
- XV** - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. A Ouvidoria Fazendária manterá sigilo da fonte, sempre que esta solicitar.

SEÇÃO VII

DA CORREGEDORIA GERAL

Art. 19. À Corregedoria Geral da Secretaria da Fazenda compete:

- I** - o planejamento, a determinação, a execução, o controle, a orientação e a avaliação das ações de auditoria, relativas à eficiência nas atividades funcionais dos servidores, ao lançamento e ao contencioso tributários;
- II** - o planejamento, a determinação, a execução, o controle, a orientação e a avaliação das ações de correição, relativas à ética, à disciplina e às atividades funcionais dos servidores;
- III** - o relato ao Secretário de Estado da Fazenda de irregularidade funcional detectada que enseje a abertura de sindicância, de sindicância patrimonial e de processo administrativo disciplinar;
- IV** - o recebimento e a proposição da apuração de denúncia de irregularidade que envolva auditor fiscal, agente fazendário e/ou agente público que desempenhe suas funções na Secretaria de Estado da Fazenda, vedado o anonimato, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício;
- V** - a análise e execução dos procedimentos de sindicância, sindicância patrimonial e do processo administrativo disciplinar, bem como a proposição ao Secretário de Estado da Fazenda do arquivamento ou abertura desses procedimentos, observado o disposto no artigo 124 da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010;
- VI** - a garantia do atendimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa no processo administrativo disciplinar;

- VII** - a deliberação sobre as questões funcionais e disciplinares relacionadas aos servidores efetivos e aos agentes públicos da SEFA;
- VIII** - a realização do saneamento, e, se for o caso, a emissão de parecer em sindicância, sindicância patrimonial e processo administrativo disciplinar, para remessa à autoridade competente;
- IX** - a manutenção da documentação produzida ou recebida em razão de suas atribuições, zelando pelo sigilo que deve merecer seu conteúdo, sob pena de responsabilização pessoal;
- X** - o zelo pela respeitabilidade e credibilidade da Secretaria de Estado da Fazenda, sugerindo medidas de natureza administrativa que visem sanear ocorrências negativas à imagem da instituição ou ao seu adequado funcionamento;
- XI** - a diligência em qualquer órgão e entidade, público ou particular, inclusive junto ao contribuinte, para obtenção de dados e informações de interesse disciplinar, concernentes às atribuições da Corregedoria, respeitadas as normas referentes à quebra de sigilo, analisando-os em caráter reservado, sob pena de responsabilização pessoal;
- XII** - a execução da correição nas unidades administrativas da SEFA, visando aferir a regularidade dos procedimentos adotados e a observância das normas aplicáveis da administração tributária e financeira, bem como a atuação funcional dos servidores;
- XIII** - a emissão de parecer prévio em pedidos de recurso relativos aos afastamentos de que tratam os incisos II a IV do artigo 30 da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010;
- XIV** - a emissão de parecer em pedidos de reconsideração e revisão, vedada a atuação de corregedores que tenham atuado em qualquer fase do procedimento anterior;
- XV** - a atuação de forma integrada com a Controladoria Geral do Estado;
- XVI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As questões funcionais de que trata o inciso VII abrangem somente situações vinculadas a assuntos disciplinares.

CAPÍTULO III

DO NÍVEL DE GERÊNCIA

SEÇÃO I

DO DIRETOR GERAL

Art. 20. Ao Diretor Geral da Secretaria de Estado da Fazenda compete exercer as atribuições contidas no artigo 47, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Art. 21. À Assessoria Técnico-Administrativa compete,

- I** - o planejamento, a gestão, a promoção, a coordenação o assessoramento na gestão das atividades relativas ao desenvolvimento e à qualidade de vida das pessoas, no âmbito da SEFA;
- II** - a coordenação das atividades relativas à execução orçamentária e financeira, de suprimentos, de infraestrutura, de logística e a gestão dos contratos no âmbito da Secretaria;
- III** - o planejamento, a coordenação e a supervisão da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda;
- IV** - o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades de aquisição destinadas ao suprimento administrativo de bens, materiais e serviços da SEFA;
- V** - o planejamento e o acompanhamento das atividades de aquisição de bens e contratação de serviços de tecnologia da informação e automação da Secretaria da Fazenda em articulação com a Coordenação de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação da SEFA;
- VI** - o planejamento, controle e avaliação das atividades de administração do patrimônio da SEFA;
- VII** - o planejamento, o controle e a avaliação das atividades de administração da frota de veículos no âmbito da SEFA;
- VIII** - o planejamento, o controle e a avaliação das atividades referentes à manutenção dos imóveis no âmbito da Secretaria da Fazenda;
- IX** - o planejamento, o controle e a avaliação das atividades de documentação, informação, arquivo e biblioteca no âmbito da SEFA;
- X** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Art. 22. Ao Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - a elaboração dos procedimentos licitatórios, dos contratos e dos convênios, com a plena observância das exigências da legislação específica vigente;
- II** - a análise e a emissão de parecer ou informação em processos licitatórios instituídos, no que lhe couber, inclusive quanto aos recursos e as impugnações, garantindo os instrumentos necessários para o julgamento pela autoridade competente;

- III - a indicação dos membros das comissões especiais de licitações, a serem designados pelas autoridades competentes;
- IV - a orientação aos interessados na elaboração do plano de trabalho no que diz respeito às propostas de convênios que envolvem a SEFA;
- V - o auxílio na redação da minuta de convênios, sob supervisão técnica da unidade demandante;
- VI - a juntada e a organização da documentação necessária para a formalização de convênios;
- VII - o monitoramento do trâmite dos convênios, buscando celeridade nos pareceres e nas instruções das unidades afins;
- VIII - o monitoramento e controle dos prazos legais para execução dos convênios e dos contratos, adotando as medidas cabíveis a cada caso;
- IX - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV

DO NÍVEL INSTRUMENTAL

SEÇÃO ÚNICA

DOS GRUPOS SETORIAIS

Art. 23. Aos Grupos Setoriais Orçamentário e Financeiro, Administrativo e de Recursos Humanos competem as atribuições constantes nos artigos, 39, no que concerne a elaboração, controle e acompanhamento da execução orçamentária, 40, 41 e 42, respectivamente, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Cabem, ainda, aos Grupos Setoriais as competências contidas nos Regulamentos da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e da Secretaria de Estado da Fazenda.

CAPÍTULO V

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 24. À Coordenação de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I - a elaboração, a coordenação e o acompanhamento do planejamento

estratégico da Secretaria da Fazenda;

- II** - a coordenação, o acompanhamento e a supervisão das atividades da gestão dos projetos e dos programas da SEFA, em consonância com o planejamento estratégico;
- III** - a coordenação, o acompanhamento e a supervisão da integração dos programas suportados por recursos externos;
- IV** - a análise dos processos e das rotinas de trabalho, a definição, a implantação e o acompanhamento dos pontos de controle, da padronização, da normatização dos indicadores e das metas para os processos em articulação com as demais unidades administrativas da SEFA;
- V** - a definição da sistemática para análise e melhoria dos processos de trabalho;
- VI** - a normalização, a racionalização e a simplificação de instrumentos, procedimentos e rotinas de trabalho;
- VII** - a organização e a disponibilização de informações sobre a estrutura organizacional, as normas, as rotinas, os manuais de serviço, o regimento interno, as instruções e os procedimentos operacionais;
- VIII** - o planejamento, a coordenação e o controle das atividades relacionadas aos sistemas informatizados de apoio à gestão efetuados diretamente ou por meio da contratação de serviços de terceiros;
- IX** - o planejamento das contratações e as aquisições relativas à tecnologia da informação no âmbito da SEFA;
- X** - o planejamento do desenvolvimento de tecnologia de captação e disseminação de informações para o aperfeiçoamento dos sistemas informacionais da SEFA;
- XI** - a gestão das atividades, dos recursos e dos meios necessários ao atendimento das demandas de negócios em serviços e produtos de tecnologia da informação da Secretaria;
- XII** - a definição do plano de arquitetura tecnológica de forma a alinhar os aspectos de sistemas, dados, infraestrutura, segurança da informação e continuidade dos serviços nos desenhos de soluções;
- XIII** - a definição, monitoramento e avaliação da aplicação de normas, padrões e procedimentos para entregar serviços de tecnologia da informação às unidades da Secretaria;
- XIV** - a gestão do portfólio de projetos e os processos de tecnologia da informação em consonância com as diretrizes da SEFA;
- XV** - a operacionalização e a gestão técnica e contratual das soluções de tecnologia da informação implantadas, garantindo o correto cumprimento dos acordos de níveis de serviço firmados;
- XVI** - o zelo pela segurança no âmbito da tecnologia da informação por meio do estabelecimento e garantia de políticas e níveis de segurança, conscientização de usuários e gerenciamento de riscos;

- XVII** - a consultoria técnica às unidades da Secretaria nas questões relacionadas à tecnologia da informação, pesquisando e adequando novos conhecimentos e tecnologias para agilizar e dinamizar as rotinas da instituição;
- XVIII** - o planejamento, o desenvolvimento, a implantação e a manutenção dos sistemas de informação necessários ao funcionamento pleno das atividades da Secretaria da Fazenda, por meio próprio ou de terceiros;
- XIX** - o estabelecimento de normas de segurança da informação e dos recursos computacionais na SEFA;
- XX** - o planejamento, a coordenação e o controle das redes locais e de longa distância;
- XXI** - a elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação, em consonância com as diretrizes da SEFA e da Política de Governo para a área de tecnologia da informação;
- XXII** - o planejamento, a coordenação e a supervisão das ações de capacitação e treinamento dos servidores e agentes públicos da SEFA;
- XXIII** - a elaboração do plano anual de educação fiscal e coordenação, execução e avaliação a sua realização;
- XXIV** - o desempenho de outras atividades correlatas.

Parágrafo único. As competências previstas no artigo 19 do Decreto nº 7.874, de 29 de julho de 2010, no seu âmbito de atuação, serão exercidas pela Coordenação de Gestão Estratégica e Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria da Fazenda.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTADUAL

Art. 25. À Coordenação do Orçamento Estadual da Secretaria da Fazenda compete:

- I** - o desempenho das atividades pertinentes à elaboração e ao acompanhamento da execução das Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais;
- II** - a alocação dos recursos públicos nas ações orçamentárias;
- III** - a análise, a compatibilização e a consolidação das propostas orçamentárias setoriais, em observância ao disposto no Plano Plurianual;
- IV** - o estabelecimento de normas e de procedimentos referentes à elaboração das propostas orçamentárias e ao cumprimento das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais;
- V** - a orientação aos órgãos governamentais na elaboração de seus orçamentos;

- VI** - o acompanhamento e a avaliação do comportamento da despesa e de suas fontes de financiamento, promovendo a gestão dos recursos orçamentários de acordo com os programas de governo e as disponibilidades financeiras;
- VII** - o desenvolvimento e a participação em estudos econômico-fiscais, voltados ao aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos;
- VIII** - o acompanhamento e o controle da execução física e financeira dos orçamentos em articulação com as unidades orçamentárias;
- IX** - a elaboração da programação orçamentário-financeira das fontes orçamentárias de receita e o estabelecimento dos limites de empenho;
- X** - o acompanhamento e a avaliação do orçamento e dos equilíbrios financeiro e atuarial do Regime Próprio e de Previdência Social;
- XI** - o desempenho de outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DA COORDENAÇÃO DO TESOUREO ESTADUAL

Art. 26. À Coordenação do Tesouro Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - a coordenação e a orientação da execução da política financeira do Poder Executivo;
- II** - a administração da execução financeira e contábil do Estado;
- III** - o planejamento, a organização, a direção e o controle do sistema financeiro do Estado;
- IV** - a administração e o controle dos recursos financeiros do Tesouro do Estado;
- V** - a elaboração da previsão da receita orçamentária do Estado, seu acompanhamento e controle;
- VI** - o acompanhamento e controle das despesas de pessoal da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em articulação com a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP;
- VII** - a atuação como órgão central do sistema contábil do Estado, compreendendo a administração do processamento da contabilidade pública e dos sistemas contábeis;
- VIII** - o desenvolvimento de metodologias de apuração dos custos dos serviços públicos;
- IX** - a elaboração do Balanço Geral do Estado, em cada exercício, e dos balancetes mensais da execução orçamentária e das operações extraorçamentárias;
- X** - a elaboração dos relatórios de prestação de contas do Governo;

- XI** - a administração dos contratos da Dívida Pública;
- XII** - o acompanhamento e a orientação da execução da Dívida Pública da Administração Indireta e Fundacional do Estado;
- XIII** - o controle dos pagamentos da Dívida Pública da Administração Direta do Poder Executivo;
- XIV** - o controle e a informação dos limites legais da Dívida Pública;
- XV** - a análise e o controle da concessão de avais e garantias concedidas pelo Tesouro Estadual a entidades da Administração Indireta em operações de crédito;
- XVI** - a administração dos haveres e das dívidas do Estado;
- XVII** - o processamento e o controle dos pagamentos das Obrigações de Pequeno Valor, bem como das transferências de recursos, ao Poder Judiciário, destinadas ao cumprimento dos Precatórios Judiciais;
- XVIII** - o acompanhamento e a elaboração de normas sobre a gestão financeira de fundos especiais;
- XIX** - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI

DO NÍVEL DE ATUAÇÃO DESCONCENTRADA

SEÇÃO ÚNICA

DA COORDENAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

Art. 27. À Coordenação da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - o planejamento, a organização, a previsão, a direção, o registro, a coleta, a análise e o controle das receitas derivadas do Estado do Paraná;
- II** - a tributação, a arrecadação e a fiscalização, em todas as suas fases;
- III** - a execução da política fiscal do Estado do Paraná;
- IV** - a articulação com órgãos da Receita Federal e com órgãos afins de outros Estados, visando à integração e à troca de informações;
- V** - a coordenação, a orientação, o acompanhamento e o controle das atividades das unidades regionais e locais, através do fluxo constante de informações entre estas e as demais unidades da SEFA;
- VI** - a inscrição e o cancelamento de créditos do Estado do Paraná em dívida ativa;
- VII** - o planejamento, a organização e a gestão dos serviços de inscrição, de registro e de controle dos créditos inscritos;

- VIII** - o assessoramento em matérias jurídico-tributárias a Secretaria de Estado da Fazenda;
- IX** - a promoção da orientação fiscal e às consultas dos contribuintes;
- X** - a decisão sobre os pedidos de parcelamento de créditos do Estado do Paraná inscritos em dívida ativa;
- XI** - a expedição de certidões sobre a situação dos débitos existentes no registro da dívida ativa;
- XII** - a representação do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS, integrante do Ministério da Fazenda;
- XIII** - o acompanhamento das questões de interesse da SEFA junto à sua representação no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais;
- XIV** - a análise e o preparo de minutas de convênios e de protocolos que versem sobre matéria tributária em que o Estado seja parte, bem como o esclarecimento de dúvidas decorrentes de sua execução;
- XV** - a emissão de pareceres e de informações em processos que envolvam matéria de Direito Tributário;
- XVI** - a articulação com a Assessoria Econômica da Secretaria de Estado da Fazenda, em matérias e proposições concernentes à política fiscal;
- XVII** - a promoção do aperfeiçoamento do sistema normativo tributário do Estado do Paraná, em função de sua conjuntura econômico-financeira;
- XVIII** - a elaboração e revisão da legislação tributária do Estado do Paraná, bem como a atualização periódica de sua coletânea;
- XIX** - a decisão, em primeira instância, sobre processos administrativos fiscais instaurados por infringência à legislação tributária;
- XX** - a coordenação das atividades das Delegacias Regionais da Receita Estadual;
- XXI** - a determinação de diligências e o despacho em processos que versem sobre pedidos de restituição de impostos;
- XXII** - a elaboração do plano de aplicação do FUNREFISCO;
- XXIII** - a gerência do sistema de percepção de prêmio de produtividade e a proposição ao Secretário de instruções normativas para avaliação de desempenho dos servidores pertencentes ao Quadro de Auditores Fiscais do Paraná, regido pela Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010;
- XXIV** - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VII

DO NÍVEL DE EXECUÇÃO SETORIAL

SEÇÃO ÚNICA

DOS GRUPOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS SETORIAIS

Art. 28. Aos Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais da Secretaria de Estado da Fazenda compete:

- I** - a elaboração, o controle e o acompanhamento da execução orçamentária;
- II** - a contabilização, o controle e a fiscalização financeira no âmbito de sua Secretaria;
- III** - a apuração, a análise e o controle dos custos da Secretaria cuja estrutura integra;
- IV** - a participação da elaboração da programação específica da sua Secretaria e na aplicação dos processos de coleta e divulgação sistemática de informações técnicas;
- V** - a prestação de orientação técnica e administrativa aos grupos auxiliares;
- VI** - o levantamento do balancete mensal da Secretaria cuja estrutura integra;
- VII** - o procedimento do acerto de contas em geral;
- VIII** - o desempenho de outras atividades correlatas.

TÍTULO IV

DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS DAS CHEFIAS

Art. 29. Constitui responsabilidade fundamental dos ocupantes de chefias, em todos os níveis da SEFA, promover o desenvolvimento funcional dos respectivos subordinados e a sua integração com os objetivos do Governo do Estado, cabendo-lhes, especialmente:

- I** - o assessoramento ao Secretário e ao Diretor Geral no desempenho de suas funções;
- II** - a proposição ao Secretário e ao Diretor Geral do programa de trabalho e das alterações que se fizerem necessárias;
- III** - o zelo pelo cumprimento dos prazos fixados para o desenvolvimento dos trabalhos;
- IV** - a indicação da alocação ou sugestão da movimentação de pessoal;
- V** - a oportunização aos subordinados da formação e do desenvolvimento de competências, atitudes, habilidades e comportamentos, para atingir

os objetivos da unidade a que pertencem;

- VI** - a solicitação de capacitação e de treinamentos para o aperfeiçoamento dos subordinados, orientando-os na execução de suas tarefas e fazendo a crítica construtiva do seu desempenho funcional;
- VII** - o treinamento permanente de seu substituto e a promoção, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, da prática de rodízio entre os subordinados, a fim de permitir-lhes adquirir visão integrada da sua respectiva unidade;
- VIII** - o incentivo entre os subordinados da criatividade e da participação crítica na formulação, na revisão e no aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, bem como nas decisões técnicas e administrativas no âmbito de sua competência;
- IX** - a criação e o desenvolvimento de fluxos de informações e comunicações internas da unidade e a promoção das comunicações destas com as demais organizações do governo;
- X** - o conhecimento dos custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional e o combate ao desperdício em todas as suas formas de modo a evitar duplicidades e superposições de iniciativas;
- XI** - a manutenção, na unidade que dirige, de orientação funcional nitidamente voltada para os objetivos da Pasta;
- XII** - a estimulação nos subordinados da filosofia do bem servir ao público;
- XIII** - o desenvolvimento nos subordinados do espírito de lealdade ao Estado e às autoridades instituídas, pelo acatamento de ordens e solicitações, sem prejuízo de participação crítica, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficácia na administração pública.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O abono de faltas de servidores lotados nas unidades da SEFA será de competência das chefias imediatas, observadas as orientações da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 31. O Secretário de Estado da Fazenda designará, mediante resolução, o substituto do Diretor Geral, em suas ausências e impedimentos.

Art. 32. A remuneração das Chefias de Grupos Orçamentários e Financeiros Setoriais e de seus respectivos Assistentes Técnicos correrá à conta do orçamento da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando expressamente vedada a concessão de vantagens, a qualquer título, por conta do orçamento da Secretaria de Estado ou órgão equivalente onde atuem.

Art. 33. A Secretaria de Estado da Fazenda deverá articular-se com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, visando à adoção de medidas necessárias à implantação das disposições deste Regulamento.

Art. 34. A Assessoria Jurídica será prestada de acordo com o disposto no Decreto nº 2.137, de 12 de agosto de 2015, que aprovou o Regulamento da PGE e suas alterações posteriores.

ANEXO II 5233

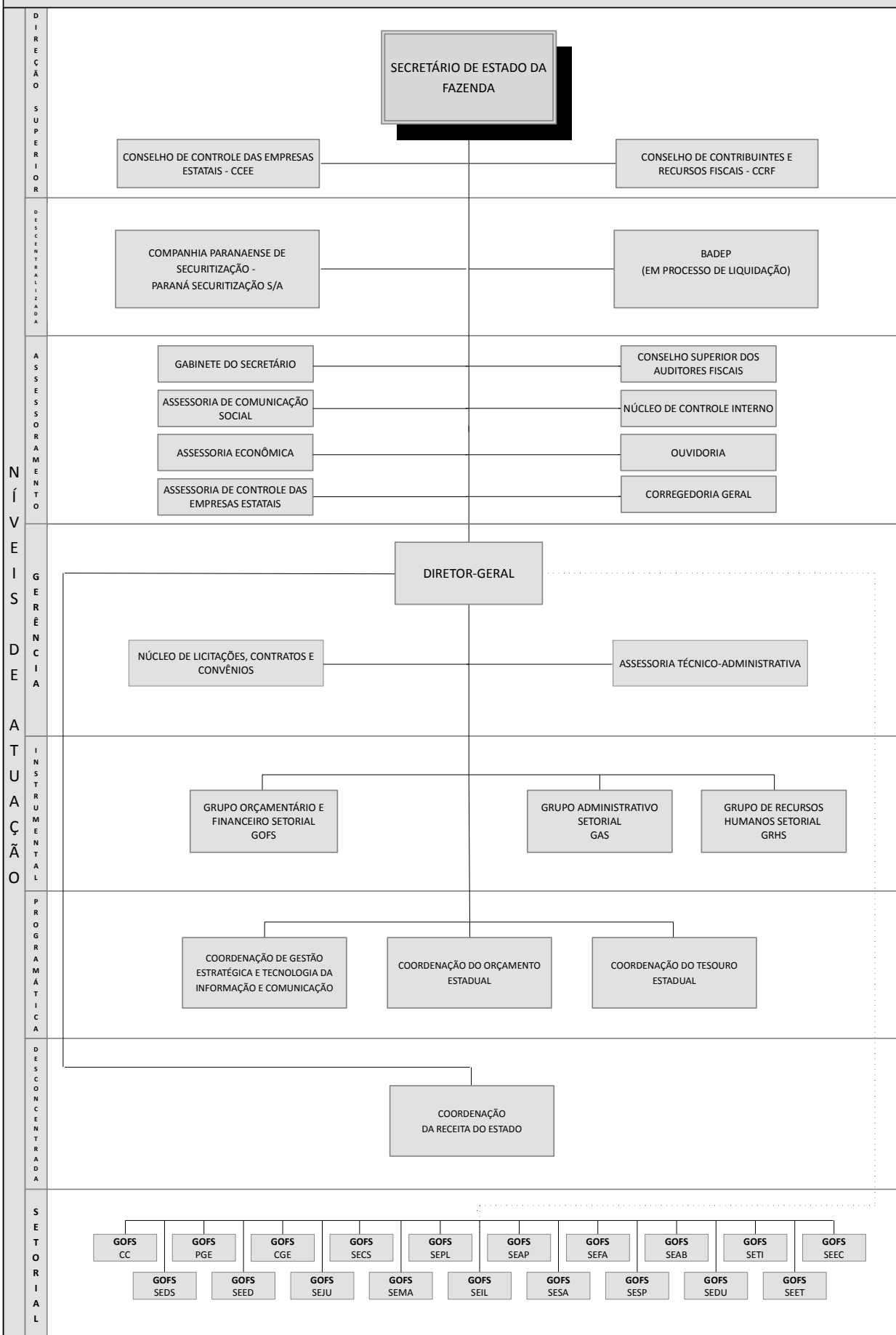
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		CARGO EM COMISSÃO		FUNÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	
SECRETÁRIO DE ESTADO	1	-	-	-	
DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DE ESTADO	1	DAS-1	-	-	
CONTROLADOR INTERNO	1	DAS-2	-	-	
ASSESSOR TÉCNICO	2	DAS-2	-	-	
OUVIDOR	-	-	1	FG-2	
ASSESSOR TÉCNICO	1	DAS-4	-	-	
CHEFE DE DIVISÃO	5	DAS-5	-	-	
ASSESSOR TÉCNICO	4	DAS-5	3	FG-5	
ASSISTENTE	12	1-C	7	FG-10	
CHEFE DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	12	1-C*	12	FG-7	
CHEFE DE GRUPO SETORIAL	10	1-C*	12	FG-7	
ASSISTENTE TÉCNICO FINANCEIRO DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	12	2-C*	12	FG-8	
ASSISTENTE TÉCNICO ORÇAMENTÁRIO DE GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL	10	2-C*	12	FG-8	
ASSISTENTE	11	2-C	5	FG-11	
TOTAL	82		64		

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO		CARGO EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	
DIRETOR	1	A	
ASSESSOR TÉCNICO	4	B	
INSPECTOR GERAL	3	B	
ASSESSOR TÉCNICO	18	C	
DELEGADO DA RECEITA	12	C	
REPRESENTANTE TÉCNICO	1	C	
ASSESSOR TÉCNICO	21	D	
TOTAL	60		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CRE QUE PODERÃO SER UTILIZADOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SEFA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR 192, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015		CARGO EM COMISSÃO	
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	
CORREGEDOR GERAL	1	B	
CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	1	B	
CHEFE DE GABINETE	1	C	
COORDENADOR	4	C	
CHEFE DE ASSESSORIA	3	C	
CHEFE DE NÚCLEO	1	C	
ASSESSOR TÉCNICO	3	C	
CHEFE DE DIVISÃO	5	D	
CHEFE DE SEÇÃO	4	D	
ASSESSOR TÉCNICO	2	D	
CORREGEDOR	4	D	
TOTAL	29		

SEFA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



LEI Nº 16.841/2011 - LEI Nº 17.014/2011 - LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2010 - LEI Nº 17.522/2013 - LEI Nº 17.745/2013 - LEI Nº 17.746/2013 - DECRETO Nº 9.459/2013

DECRETO Nº 5234

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no regimento interno da JARI aprovado pelo Decreto n.º 5.554 de 15 de agosto de 2012 e alterações estabelecidas no Decreto n.º 12.048 de 02 de setembro de 2014 e o contido no protocolado sob n.º 14.268.829-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para integrarem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI do Departamento de Trânsito - DETRAN/PR:

Coordenador Geral: EDSON JAMES RASERA, RG n.º 3.361.974-0.

JARI I:

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): ANA PAULA FELLINI CONSTANTINO, RG n.º 6.622.217-9 e GIANFRANCO PETRUZZIELO, RG n.º 5.506.353-2. Suplente: LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO, RG n.º 3.272.317-9;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): ABDO TARBINE, RG n.º 1.460.949-7 e (vago). Suplente: GYSELE VIEIRA SILVA SHAFIA, RG n.º 6.451.151-3;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): WILSON BILL, RG n.º 743.398-0 - Sindicato da Indústria e Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná - SINDIREPA/PR e LAERTES JOSÉ DE FREITAS, RG n.º 1.380.261-0 - Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens no Estado do Paraná - SINDICAM/PR. Suplente: ÉRICA ELISA NICKEL, RG n.º 5.089.906-3 - Observatório Nacional de Segurança Viária - OSNV.

JARI II

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): GERSON NUNES DA SILVA, RG n.º 4.189.794-5 e JOSÉ RICARDO CREMA TIBA, RG n.º 7.110.155-0. Suplente: VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS, RG n.º 5.299.263-0;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): IVALDO PEDRO PATRICIO, RG n.º 3.430.405-0 e ALEXANDRA BARBOSA CAMPOS DE ARAUJO, RG n.º 13.220.911-1. Suplente: JOSÉ CARLOS MOLETTA, RG n.º 1.913.829-1;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): FABIO XAVIER DA SILVA, RG n.º 5.555.280-0 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná - OAB/PR e LUCIMAR STANZIOLA, RG n.º 5.954.092-0 - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná - SETCEPAR. Suplente: JOÃO ROBERTO DA COSTA, RG n.º 1.151.522-3 - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Paraná e Santa Catarina - FEPASC.

JARI III

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): MATHEUS GIONGO, RG n.º 7.865.766-9 e LARISSA MICHAELIS TRAMONTINA, RG n.º 5.310.157-7. Suplente: IZABEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO, RG n.º 5.843.969-0;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): MARLI MARLENE DE SOUZA BATAGINI, RG n.º 3.124.316-3 e LUCIANO HUMBERTO PRESTES, RG n.º 6.137.746-8. Suplente: FABIANA ELAINE DE ALMEIDA, RG n.º 6.134.845-0;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): ALEXANDRE LAGANA, RG n.º 3.886.369-0 - Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA e JORGE LUIZ DA SILVEIRA, RG n.º 1.298.369-0 - Federação Paranaense de Motociclismo - FPRM. Suplente: VILSON LUIZ DIAS, RG n.º 2.051.264-4 - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - FETRANSAPAR.

JARI IV

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): EMILIO PORTUGAL PEDERNEIRAS, RG n.º 622.737-6 e CECY YARA VARGAS RIVABEM VIANA, RG n.º 5.779.351-1. Suplente: TARCION TRINKEL, RG n.º 8.789.117-8;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): CLETO DO AMARAL CATANI, RG n.º 371.869-7 e MÁRCIO POLI, RG n.º 4.675.559-6. Suplente: CARLOS AUGUSTO ZENI, RG n.º 3.745.631-4;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): LEANDRO CASTELLO BRANCO E SILVA, RG n.º 6.833.351-2 - Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Paraná e Santa Catarina - FEPASC e MARCOS VENÍCIO ALVES MEYER, RG n.º 696.209-0 - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná - SETCEPAR. Suplente: SANDRO MANOEL DA SILVEIRA, RG n.º 7.601.601-1 - Federação Paranaense de Motociclismo - FPRM.

JARI V

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): ARIVALDIR GASPARG, RG n.º 1.483.399-4 e MICHEL MUSSI, RG n.º 5.985.711-8. Suplente: CLAUDIO LUIZ PACHECO, RG n.º 4.432.059-2;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): UBIRAJARA SCHREIBER, RG n.º 1.214.811-9 e FERNANDO KLEMP, RG n.º 5.169.048-6. Suplente: ANA PAULA GRACIANO DA MOTA, RG n.º 9.197.755-9;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): (vago) - Observatório Nacional de Segurança Viária - OSNV e HOMERO FELINI PASQUETTI, RG n.º 1.441.454-0 - Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná - SINDILOC. Suplente: JOÃO CLÁUDIO TORTELLI, RG n.º 1.696.014-4 - Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens do Estado do Paraná - SINDICAM/PR.

JARI VI

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): RICARDO RACHED, RG n.º 4.971.842-0 e SHEILA BETINA RADLOFF DA SILVEIRA, RG n.º 6.048.058-3. Suplente: RAFAELA MARCHIORATO LUPION MELLO CANTERGIANI, RG n.º 7.978.429-0;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): RAFAEL DEMETRIO BENVENUTTI, RG n.º 8.494.769-5 e FABIO ANTONIO DALLAZEM FILHO, RG n.º 9.305.028-2. Suplente: ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, RG n.º 5.172.422-4;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): CLAUDIO ANDREATA, RG n.º 4.462.855-4 - Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos, Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Indústria e Reparação de Veículos e de Içamento através de Guinchos do Estado do Paraná - SEGUIPAR e MARCELO JOSE ARAUJO, RG n.º 3.683.167-7 - Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná - SINDILOC. Suplente: JAKSON HOHARA MENDES, RG n.º 961.493-0 - Federação Paranaense de Automobilismo - FPRA.

JARI VII

Membros Representantes - Conhecimento de Trânsito (Titulares): EDUARDO D'ALESSIO SANTOS, RG n.º 4.794.969 e CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRUNOW VENTURA, RG n.º 7.834.641-8. Suplente: RICARDO ADRIANO SERFAS, RG n.º 4.110.474-0;

Membros Representantes - Departamento de Trânsito - DETRAN/PR (Titulares): MARCO AURELIO DE ARAUJO BARBOSA, RG n.º 4.353.363-0 e EDILBERTO LUIZ GRUBER, RG n.º 1.222.741-0. Suplente: DANIEL HIGUCHI, RG n.º 7.847.142-5;

Membros Representantes - Entidades Ligadas à Área de Trânsito (Titulares): JOSÉ HOTZ, RG n.º 3.086.343-7 - Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná - FETRANSAPAR e RAMIRO FERNANDES DIAS, RG n.º 999.387-8 - Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros, de Previdência Complementar e de Capitalização nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul - SINDSEG. Suplente: SANDRO CRUPPEIZAKI, RG n.º 5.800.864-8 - Sindicato da Indústria e Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná - SINDIREPA/PR.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto n.º 12.223 de 19 de setembro de 2014.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92023/2016

DECRETO Nº 5235

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, VINÍCIUS DA SILVA OLIVEIRA, RG n.º 7.101.637-4, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 2-C, da Casa Civil, a partir de 3 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92024/2016

DECRETO Nº 5236

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ

Resolve exonerar, a pedido, GISELI FERRAREZI DOS SANTOS, RG n.º 10.110.435-4, do cargo, em comissão, de Assistente - Símbolo 8-C, da Casa Civil, a partir de 1º de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92025/2016

DECRETO Nº 5237

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve exonerar, a pedido, VANESSA VOLPI BELLEGARD PALÁCIO, RG n.º 5.299.263-0, do cargo, em comissão, de Chefe de Coordenadoria - Símbolo DAS-1, da Casa Civil, a partir de 1º de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92026/2016

DECRETO Nº 5238

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas

atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ISAC NETTO TOMÉ, RG nº 6.636.748-7, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 2-C, da Casa Civil, a partir de 3 de outubro de 2016, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assistente - Símbolo 5-C.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92027/2016

DECRETO Nº 5239

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ MARIA BONI, RG nº 6.008.061-5, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador - Símbolo DAS-1, da Casa Civil, a partir de 13 de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92028/2016

DECRETO Nº 5240

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 11.770.322-3 e seus anexos, e ainda,

considerando que os servidores ANTONIO DA CRUZ, RG nº 1.223.037-0, CESAR SZPAK, RG nº 3.492.877-0 e WILSON CARDOSO DE AGUIAR, RG nº 1.503.430-0, Investigadores da Polícia Civil, atualmente aposentados, foram submetidos a processo administrativo disciplinar;

considerando que, enquanto em atividade, os servidores cometeram transgressões definidas nos incisos XI e XII do art. 213, bem como inciso I do art. 230 do Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 14/82, conforme descrito ao longo do procedimento disciplinar;

considerando que o procedimento administrativo disciplinar ocorreu de forma regular, com observância do devido processo legal, sendo-lhes oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, sem que fossem constatadas nenhuma das nulidades alegadas pela defesa, conforme fundamentação contida nos pareceres apresentados ao Conselho da Polícia Civil e aprovados por unanimidade, que integro à presente decisão como razões de decidir;

considerando que o conjunto probatório produzido confirma a autoria, a materialidade e a ilicitude das condutas praticadas pelos servidores;

considerando a Deliberação nº 734/2016 do Conselho da Polícia Civil, bem como Ofício GS nº 1298/2016, do Secretário de Segurança Pública e Administração Penitenciária, que, em síntese, recomendaram a cassação da aposentadoria dos servidores; e

considerando a competência estabelecida pelo inciso I do art. 238, da Lei complementar nº 14/82, Estatuto da Polícia Civil;

Resolve cassar a aposentadoria dos servidores ANTONIO DA CRUZ, RG nº 1.223.037-0, CESAR SZPAK, RG nº 3.492.877-0 e WILSON CARDOSO DE AGUIAR, RG nº 1.503.430-0, com fulcro no inciso I do art. 235 do Estatuto da Polícia Civil, Lei Complementar nº 14/82, por terem infringido, com suas condutas, o disposto nos incisos XI e XII do art. 213, bem como inciso I do art. 230, da legislação supracitada.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92030/2016

DECRETO Nº 5241

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987, bem como o contido no protocolo sob nº 14.111.951-6,

DECRETA:

Art. 1.º O Decreto nº 10.713, de 09 de abril de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - A alínea "a" do inciso II do art. 4.º, passa a ter a seguinte redação:

"a) À Delegacia de Proteção à Pessoa: a apuração dos crimes dolosos contra a pessoa, de autoria ignorada ou incerta, previstos nos artigos 122, 123,

124, 125 e 126 do Código Penal Brasileiro; a análise dos Boletins de Ocorrência de Mortes a apurar; e a apuração de crimes dolosos, incluindo o homicídio em que for identificada a motivação por discriminação ou preconceito de cor, raça ou etnia, religião, procedência nacional, idade, identidade de gênero, orientação sexual, bem como em razão de a pessoa ser deficiente ou estar em situação de rua, dentre outros, além daqueles previstos no artigo 140, § 3.º, do Código Penal e na Lei Federal nº 7.716/1989."

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CYLLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança
Pública e Administração Penitenciária

92031/2016

DECRETO Nº 5242

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sobre proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, consubstanciada no protocolado sob nº 13.373.770-7,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado, em virtude de habilitação em Concurso Público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e as Leis nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e nº 17.382, de 06 de dezembro de 2012, RAFAEL MACHADO, RG nº 8.886.117-5, para exercer o cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico em Manutenção, Classe II, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, da Carreira Técnica Universitária.

Art. 2.º A nomeação destina-se ao suprimento de Agente Universitário de Nível Médio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOÃO CARLOS GOMES
Secretário de Estado da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

92033/2016

DECRETO Nº 5243

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os artigos 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.206.198-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias, atingidas pelas obras de aumento da capacidade de tráfego da rodovia BR376, compreendida entre os trechos: SNV/ 2015 - 376BPR0185 trecho compreendido entre acesso alto paraná/maristela e entr pr-555 (nova esperança); 376bpr0190, trecho compreendido entre entr pr-555 (nova esperança) e entr pr-463; 376bpr0193, trecho compreendido entre entr pr-463 e entr pr-218 (p/atalaia); 376bpr0195, trecho compreendido entre entr pr-218 (p/atalaia) e entr pr-498 (presidente castelo branco), compreendida entre o quilômetro 134+409 até 144+109, composta por 17 áreas dispersas.

Parágrafo único As extensões, larguras de faixa de domínio e pontos notáveis, constam no Projeto Final de Engenharia e no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos.

Art. 3.º Os ônus decorrentes das desapropriações e servidões ou imposições administrativas, seja por via de direito privado ou por intermédio de ações judiciais, correrão à conta da empresa Contratada RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S. A. – VIAPAR, em conformidade ao TERMO ADITIVO no 141/ 2015, invocando em juízo, quando da urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas posteriormente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura
e Logística

PAULO SERGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

42035/2016

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5243/2016

BR-376 – NOVA ESPERANÇA/ PRES. CASTELO BRANCO– LOTE 1

Lote 1; Área 1: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 376.441,031 m e N= 7.434.849,475 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0185 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA e ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00 metros - estaca 5+13,09 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá com o azimute de 137°11'48" e a distância de 332,40 m até o ponto '1' (E=376.666,889 m e N=7.434.605,598 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,15 metros - estaca 22+5,16 metros. Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 2622, sentido Paranavai com o azimute de 226°28'10" e a distância de 5,00 m até o ponto '2' (E=376.663,264 m e N=7.434.602,153 m). Daí segue com o azimute de 317°14'08" e a distância de 75,01 m até o ponto '3' (E=376.612,336 m e N=7.434.657,220 m). Daí segue com o azimute de 226°28'10" e a distância de 6,00 m até o ponto '4' (E=376.607,985 m e N=7.434.653,087 m). Daí segue com o azimute de 317°11'48" e a distância de 109,75 m até o ponto '5' (E=376.533,410 m e N=7.434.733,612 m). Daí segue com o azimute de 224°34'51" e a distância de 21,85 m até o ponto '6' (E=376.518,074 m e N=7.434.718,049 m). Daí segue com o azimute de 314°06'31" e a distância de 34,00 m até o ponto '7' (E=376.493,661 m e N=7.434.741,714 m). Daí segue com o azimute de 44°06'31" e a distância de 23,71 m até o ponto '8' (E=376.510,160 m e N=7.434.758,735 m). Daí segue com o azimute de 317°12'01" e a distância de 68,72 m até o ponto '9' (E=376.463,467 m e N=7.434.809,159 m). Daí segue com o azimute de 47°08'59" e a distância de 7,00 m até o ponto '10' (E=376.468,599 m e N=7.434.813,920 m). Daí segue com o azimute de 317°08'39" e a distância de 44,99 m até o ponto '11' (E=376.437,999 m e N=7.434.846,901 m). Daí segue com o azimute de 49°39'59" e a distância de 3,98 m até o ponto 'OPP' (E=376.441,031 m e N=7.434.849,475 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3.654,13 m²**.

Lote 1; Área 2: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 376.749,141 m e N= 7.434.516,960 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0185 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ACESSO ALTO PARANÁ/MARISTELA e ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,57 metros - estaca 28+5,76 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 136°32'20" e a distância de

1

5,83 m até o ponto '1' (E=376.753,149 m e N=7.434.512,731 m). Daí segue com o azimute de 136°59'56" e a distância de 19,67 m até o ponto '2' (E=376.766,567 m e N=7.434.498,342 m). Daí segue com o azimute de 137°19'27" e a distância de 20,03 m até o ponto '3' (E=376.780,145 m e N=7.434.483,615 m). Daí segue com o azimute de 137°00'36" e a distância de 20,37 m até o ponto '4' (E=376.794,037 m e N=7.434.468,712 m). Daí segue com o azimute de 137°08'12" e a distância de 20,26 m até o ponto '5' (E=376.807,818 m e N=7.434.453,863 m). Daí segue com o azimute de 137°06'03" e a distância de 19,49 m até o ponto '6' (E=376.821,086 m e N=7.434.439,584 m). Daí segue com o azimute de 137°14'32" e a distância de 20,10 m até o ponto '7' (E=376.834,732 m e N=7.434.424,827 m). Daí segue com o azimute de 136°58'26" e a distância de 11,58 m até o ponto '8' (E=376.842,630 m e N=7.434.416,365 m). Daí segue com o azimute de 136°52'17" e a distância de 8,31 m até o ponto '9' (E=376.848,310 m e N=7.434.410,301 m). Daí segue com o azimute de 137°10'27" e a distância de 19,60 m até o ponto '10' (E=376.861,633 m e N=7.434.395,926 m). Daí segue com o azimute de 137°14'13" e a distância de 20,65 m até o ponto '11' (E=376.875,656 m e N=7.434.380,764 m). Daí segue com o azimute de 137°03'28" e a distância de 136,96 m até o ponto '12' (E=376.968,962 m e N=7.434.280,503 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 34,08 metros - estaca 44+8,54 metros. Daí segue confrontando com PR 555 - sentido B. Lucena com o azimute de 195°41'01" e a distância de 93,17 m até o ponto '13' (E=376.943,775 m e N=7.434.190,800 m). Daí segue com a distância de 65,13 m até o ponto '14' (E=376.939,404 m e N=7.434.126,287 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - sentido Paranavai com o azimute de 262°04'08" e a distância de 2,33 m até o ponto '15' (E=376.937,091 m e N=7.434.125,965 m). Daí segue com o azimute de 350°20'00" e a distância de 158,44 m até o ponto '16' (E=376.910,487 m e N=7.434.282,154 m). Daí segue com o azimute de 18°36'38" e a distância de 43,99 m até o ponto '17' (E=376.924,527 m e N=7.434.323,847 m). Daí segue com o azimute de 317°03'28" e a distância de 74,96 m até o ponto '18' (E=376.873,456 m e N=7.434.378,723 m). Daí segue com o azimute de 317°14'13" e a distância de 20,66 m até o ponto '19' (E=376.859,432 m e N=7.434.393,888 m). Daí segue com o azimute de 317°10'27" e a distância de 19,59 m até o ponto '20' (E=376.846,115 m e N=7.434.408,256 m). Daí segue com o azimute de 316°52'17" e a distância de 8,30 m até o ponto '21' (E=376.840,439 m e N=7.434.414,316 m). Daí segue com o azimute de 316°58'26" e a distância de 11,58 m até o ponto '22' (E=376.832,534 m e N=7.434.422,785 m). Daí segue com o azimute de 317°14'32" e a distância de 20,10 m até o ponto '23' (E=376.818,886 m e N=7.434.437,545 m). Daí segue com o azimute de 317°06'03" e a distância de 19,49 m até o ponto '24' (E=376.805,619 m e N=7.434.451,823 m). Daí segue com o azimute de 317°08'12" e a distância de 20,25 m até o ponto '25' (E=376.791,840 m e N=7.434.466,669 m). Daí segue com o azimute de 317°00'36" e a distância de 20,38 m até o ponto '26' (E=376.777,945 m e N=7.434.481,576 m). Daí segue com o azimute de 317°19'27" e a distância de 16,49 m até o ponto '27' (E=376.766,764 m e N=7.434.493,702 m). Daí segue com o azimute de 226°27'53" e a distância de

2

11,98 m até o ponto '28' (E=376.758,080 m e N=7.434.485,450 m). Daí segue com o azimute de 316°27'53" e a distância de 29,00 m até o ponto '29' (E=376.738,105 m e N=7.434.506,474 m). Daí segue com o azimute de 46°27'53" e a distância de 15,22 m até o ponto 'OPP' (E=376.749,141 m e N=7.434.516,960 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6.414,30 m²**.

Lote 1; Área 3: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 377.305,736 m e N= 7.433.875,039 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0190 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) e ENTR PR-463, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 40,07 metros - estaca 71+0,29 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 142°48'03" e a distância de 17,48 m até o ponto '1' (E=377.316,307 m e N=7.433.861,112 m). Daí segue com o azimute de 143°02'10" e a distância de 16,59 m até o ponto '2' (E=377.326,283 m e N=7.433.847,856 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 40,02 metros - estaca 72+14,77. Daí segue confrontando com remanescente do Lote 192-B2-B-1-B com o azimute de 234°02'04" e a distância de 28,18 m até o ponto '3' (E=377.303,475 m e N=7.433.831,307 m). Daí segue confrontando com remanescente do Lote 193-D com o azimute de 329°02'23" e a distância de 16,21 m até o ponto '4' (E=377.295,138 m e N=7.433.845,203 m). Daí segue com o azimute de 328°48'40" e a distância de 17,58 m até o ponto '5' (E=377.286,033 m e N=7.433.860,244 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 192-B2-B-2 com o azimute de 53°05'45" e a distância de 24,64 m até o ponto 'OPP' (E=377.305,736 m e N=7.433.875,039 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **894,13 m²**.

Lote 1; Área 4: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 377.424,620 m e N= 7.433.814,461 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0190 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) e ENTR PR-463, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,75 metros - estaca 77+0,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 145°01'24" e a distância de 13,85 m até o ponto '1' (E=377.432,557 m e N=7.433.803,117 m). Daí segue com o azimute de 145°22'21" e a distância de 20,20 m até o ponto '2' (E=377.444,036 m e N=7.433.786,494 m). Daí segue com o azimute de 145°46'13" e a distância de 20,15 m até o ponto '3' (E=377.455,370 m e N=7.433.769,835 m). Daí segue com o azimute de 146°10'32" e a distância de 20,80 m até o ponto '4' (E=377.466,948 m e N=7.433.752,555 m). Daí segue com o azimute de 146°58'01" e a distância de 20,17 m até o ponto '5' (E=377.477,942 m e N=7.433.735,648 m). Daí segue

3

com o azimute de 147°34'31" e a distância de 20,56 m até o ponto '6' (E=377.488,964 m e N=7.433.718,297 m). Daí segue com o azimute de 149°25'53" e a distância de 18,96 m até o ponto '7' (E=377.498,608 m e N=7.433.701,969 m). Daí segue com o azimute de 149°25'53" e a distância de 51,01 m até o ponto '8' (E=377.524,552 m e N=7.433.658,046 m). Daí segue com o azimute de 148°51'50" e a distância de 103,92 m até o ponto '9' (E=377.578,284 m e N=7.433.569,098 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 10,10 metros - estaca 91+8,52 metros. Daí segue confrontando com PR 463 com o azimute de 58°01'24" e a distância de 39,61 m até o ponto '10' (E=377.611,886 m e N=7.433.590,076 m). Daí segue com o azimute de 58°01'24" e a distância de 42,87 m até o ponto '11' (E=377.648,247 m e N=7.433.612,776 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio projetada - sentido Paranavai com o azimute de 282°51'00" e a distância de 51,67 m até o ponto '12' (E=377.597,876 m e N=7.433.624,267 m). Daí segue com o azimute de 323°34'53" e a distância de 60,22 m até o ponto '13' (E=377.562,124 m e N=7.433.672,727 m). Daí segue com o azimute de 328°56'57" e a distância de 116,58 m até o ponto '14' (E=377.501,992 m e N=7.433.772,603 m). Daí segue com o azimute de 238°57'57" e a distância de 20,67 m até o ponto '15' (E=377.484,277 m e N=7.433.761,945 m). Daí segue com o azimute de 238°57'57" e a distância de 1,85 m até o ponto '16' (E=377.482,695 m e N=7.433.760,993 m). Daí segue com o azimute de 319°53'00" e a distância de 77,41 m até o ponto '17' (E=377.432,814 m e N=7.433.820,194 m). Daí segue com o azimute de 235°01'24" e a distância de 10,00 m até o ponto 'OPP' (E=377.424,620 m e N=7.433.814,461 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.553,66 m²**.

Lote 1; Área 5: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 377.503,008 m e N= 7.433.577,669 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0190 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) e ENTR PR-463, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 49,76 metros - estaca 89+1,82 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 148°51'50" e a distância de 29,05 m até o ponto '1' (E=377.518,027 m e N=7.433.552,807 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 49,92 metros - estaca 90+11,27 metros. Daí segue confrontando com faixa de domínio existente da Rua Paracatu com o azimute de 236°36'03" e a distância de 16,82 m até o ponto '2' (E=377.503,989 m e N=7.433.543,551 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 41-REM com o azimute de 358°21'14" e a distância de 34,13 m até o ponto 'OPP' (E=377.503,008 m e N=7.433.577,669 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **244,02 m²**.

Lote 1; Área 6: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 377.525,127 m e N= 7.433.541,079 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0190 TRECHO

4

COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) e ENTR PR-463, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 49,90 metros - estaca 91+5,16 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá com o azimute de 149°18'06" e a distância de 145,52 m até o ponto '1' (E=377.599,419 m e N=7.433.415,949 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 47,77 metros - estaca 98+12,63 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio com o azimute de 238°10'39" e a distância de 9,00 m até o ponto '2' (E=377.591,770 m e N=7.433.411,202 m). Daí segue com o azimute de 329°23'44" e a distância de 89,35 m até o ponto '3' (E=377.546,279 m e N=7.433.488,110 m). Daí segue com o azimute de 267°52'40" e a distância de 104,57 m até o ponto '4' (E=377.441,779 m e N=7.433.484,237 m). Daí segue com o azimute de 237°22'42" e a distância de 28,48 m até o ponto '5' (E=377.417,795 m e N=7.433.468,886 m). Daí segue com o azimute de 327°22'42" e a distância de 2,95 m até o ponto '6' (E=377.416,203 m e N=7.433.471,374 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente Rua Paracatu com o azimute de 57°22'59" e a distância de 129,32 m até o ponto 'OPP' (E=377.525,127 m e N=7.433.541,079 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **4.087,82 m²**.

Lote 1; Área 7: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 377.598,858 m e N= 7.433.534,791 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-555 (NOVA ESPERANÇA) e ENTR PR-463, a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 10,29 metros - estaca 93+8,41 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 149°24'01" e a distância de 140,21 m até o ponto '1' (E=377.670,230 m e N=7.433.414,106 m). Daí segue com o azimute de 149°37'28" e a distância de 27,27 m até o ponto '2' (E=377.684,020 m e N=7.433.390,579 m). Daí segue com o azimute de 151°15'31" e a distância de 20,63 m até o ponto '3' (E=377.693,938 m e N=7.433.372,494 m). Daí segue com o azimute de 152°06'09" e a distância de 20,74 m até o ponto '4' (E=377.703,644 m e N=7.433.354,160 m). Daí segue com o azimute de 152°35'49" e a distância de 19,94 m até o ponto '5' (E=377.712,823 m e N=7.433.336,455 m). Daí segue com o azimute de 152°58'42" e a distância de 18,68 m até o ponto '6' (E=377.721,308 m e N=7.433.319,818 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,65 metros - estaca 105+14,99 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 63°15'29" e a distância de 7,14 m até o ponto '7' (E=377.727,686 m e N=7.433.323,032 m). Daí segue com o azimute de 332°54'22" e a distância de 73,54 m até o ponto '8' (E=377.694,191 m e N=7.433.388,504 m). Daí segue com

5

o azimute de 337°46'16" e a distância de 38,04 m até o ponto '9' (E=377.679,801 m e N=7.433.423,716 m). Daí segue com o azimute de 69°59'36" e a distância de 9,32 m até o ponto '10' (E=377.688,562 m e N=7.433.426,906 m). Daí segue com o azimute de 342°04'50" e a distância de 48,93 m até o ponto '11' (E=377.673,508 m e N=7.433.473,459 m). Daí segue com o azimute de 72°21'09" e a distância de 9,00 m até o ponto '12' (E=377.682,085 m e N=7.433.476,187 m). Daí segue com o azimute de 342°21'09" e a distância de 20,00 m até o ponto '13' (E=377.676,022 m e N=7.433.495,246 m). Daí segue com o azimute de 252°21'09" e a distância de 9,00 m até o ponto '14' (E=377.667,445 m e N=7.433.492,518 m). Daí segue com o azimute de 342°21'09" e a distância de 38,00 m até o ponto '15' (E=377.655,925 m e N=7.433.528,729 m). Daí segue com o azimute de 17°45'21" e a distância de 54,70 m até o ponto '16' (E=377.672,607 m e N=7.433.580,824 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente PR 463 com o azimute de 238°01'41" e a distância de 86,94 m até o ponto 'OPP' (E=377.598,858 m e N=7.433.534,791 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **6.959,95 m²**.

Lote 1; Área 8: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.565,707 m e N= 7.430.927,118 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-463 e ENTR PR-218 (P/ATALAIA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,60 metros - estaca 258+14,36 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°27'29" e a distância de 123,86 m até o ponto '1' (E=379.609,169 m e N=7.430.811,135 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,50 metros - estaca 264+18,22 metros. Daí segue confrontando com faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 35°37'57" e a distância de 22,23 m até o ponto '2' (E=379.622,120 m e N=7.430.829,203 m). Daí segue com o azimute de 338°22'48" e a distância de 20,30 m até o ponto '3' (E=379.614,641 m e N=7.430.848,073 m). Daí segue com o azimute de 330°00'58" e a distância de 18,19 m até o ponto '4' (E=379.605,551 m e N=7.430.863,827 m). Daí segue com o azimute de 327°48'30" e a distância de 74,79 m até o ponto 'OPP' (E=379.565,707 m e N=7.430.927,118 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.336,00 m²**.

Lote 1; Área 9: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.686,711 m e N= 7.430.433,207 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-463 e ENTR PR-218 (P/ATALAIA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,79 metros - estaca 283+19,31 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá

6

com o azimute de 159°27'29" e a distância de 54,00 m até o ponto '1' (E=379.705,659 m e N=7.430.382,641 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,84 metros - estaca 286+13,28 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 249°27'29" e a distância de 21,06 m até o ponto '2' (E=379.685,941 m e N=7.430.375,252 m). Daí segue com o azimute de 339°27'29" e a distância de 54,00 m até o ponto '3' (E=379.666,992 m e N=7.430.425,819 m). Daí segue com o azimute de 69°27'29" e a distância de 21,06 m até o ponto 'OPP' (E=379.686,711 m e N=7.430.433,207 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.137,11 m²**.

Lote 1; Área 10: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.754,831 m e N= 7.430.422,410 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-463 e ENTR PR-218 (P/ATALAIA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,18 metros - estaca 285+13,34 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°27'29" e a distância de 50,10 m até o ponto '1' (E=379.772,411 m e N=7.430.375,496 m), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,27 metros - estaca 288+3,44 metros. Daí segue confrontando com remanescente com o lote 150 E com o azimute de 49°27'06" e a distância de 13,36 m até o ponto '2' (E=379.782,566 m e N=7.430.384,184 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 330°44'19" e a distância de 20,16 m até o ponto '3' (E=379.772,712 m e N=7.430.401,772 m). Daí segue com o azimute de 335°16'04" e a distância de 25,67 m até o ponto '4' (E=379.761,972 m e N=7.430.425,087 m). Daí segue com o azimute de 249°27'03" e a distância de 7,63 m até o ponto 'OPP' (E=379.754,831 m e N=7.430.422,410 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **467,77 m²**.

Lote 1; Área 11: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.772,411 m e N= 7.430.375,496 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-463 e ENTR PR-218 (P/ATALAIA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,27 metros - estaca 288+3,44 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá com o azimute de 159°24'28" e a distância de 493,20 m até o ponto '1' (E=379.945,878 m e N=7.429.913,804 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,19 metros - estaca 312+16,64 metros. Daí segue confrontando com PR 218 com o azimute de 67°44'37" e a distância de 30,35 m até o ponto '2' (E=379.973,969 m e N=7.429.925,300 m). Daí segue com o azimute de 70°14'16" e a distância de 48,62 m até o ponto '3' (E=380.019,727 m e

7

N=7.429.941,740 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 285°45'43" e a distância de 35,25 m até o ponto '4' (E=379.985,803 m e N=7.429.951,315 m). Daí segue com o azimute de 296°32'20" e a distância de 28,91 m até o ponto '5' (E=379.959,942 m e N=7.429.964,231 m). Daí segue com o azimute de 338°53'10" e a distância de 215,86 m até o ponto '6' (E=379.882,185 m e N=7.430.165,596 m). Daí segue com o azimute de 335°29'58" e a distância de 240,22 m até o ponto '7' (E=379.782,566 m e N=7.430.384,184 m). Daí segue confrontando com remanescente com o lote 150 E com o azimute de 229°27'06" e a distância de 13,36 m até o ponto 'OPP' (E=379.772,411 m e N=7.430.375,496 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **13.593,11 m²**.

Lote 1; Área 12: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.719,649 m e N= 7.430.345,306 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0193 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-463 e ENTR PR-218 (P/ATALAIA)/SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENSÃO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,87 metros - estaca 288+13,15 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá com o azimute de 159°27'29" e a distância de 195,19 m até o ponto '1' (E=379.788,139 m e N=7.430.162,530 m). Daí segue com o azimute de 159°22'19" e a distância de 452,16 m até o ponto '2' (E=379.947,433 m e N=7.429.739,362 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,69 metros - estaca 321+0,49 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavai com o azimute de 241°43'39" e a distância de 30,81 m até o ponto '3' (E=379.920,298 m e N=7.429.724,769 m). Daí segue com o azimute de 331°43'39" e a distância de 56,67 m até o ponto '4' (E=379.893,457 m e N=7.429.774,675 m). Daí segue com o azimute de 61°43'39" e a distância de 27,17 m até o ponto '5' (E=379.917,383 m e N=7.429.787,543 m). Daí segue com o azimute de 329°33'29" e a distância de 58,52 m até o ponto '6' (E=379.887,735 m e N=7.429.837,993 m). Daí segue com o azimute de 249°22'19" e a distância de 65,56 m até o ponto '7' (E=379.826,376 m e N=7.429.814,895 m). Daí segue com o azimute de 339°22'19" e a distância de 45,54 m até o ponto '8' (E=379.810,332 m e N=7.429.857,515 m). Daí segue com o azimute de 69°22'19" e a distância de 18,73 m até o ponto '9' (E=379.827,862 m e N=7.429.864,114 m). Daí segue com o azimute de 354°38'56" e a distância de 17,86 m até o ponto '10' (E=379.826,196 m e N=7.429.881,900 m). Daí segue com o azimute de 22°59'50" e a distância de 58,34 m até o ponto '11' (E=379.848,987 m e N=7.429.935,600 m). Daí segue com o azimute de 339°22'19" e a distância de 233,84 m até o ponto '12' (E=379.766,607 m e N=7.430.154,444 m). Daí segue com o azimute de 339°43'08" e a distância de 32,24 m até o ponto '13' (E=379.755,084 m e N=7.430.185,627 m). Daí segue com o azimute de 69°27'29" e a distância de

8

12,37 m até o ponto '14' (E=379.766,672 m e N=7.430.189,969 m). Daí segue com o azimute de 342°24'41" e a distância de 128,13 m até o ponto '15' (E=379.727,953 m e N=7.430.312,109 m). Daí segue com o azimute de 249°27'29" e a distância de 16,07 m até o ponto '16' (E=379.712,906 m e N=7.430.306,471 m). Daí segue com o azimute de 339°27'29" e a distância de 34,00 m até o ponto '17' (E=379.700,975 m e N=7.430.338,309 m). Daí segue com o azimute de 69°27'29" e a distância de 19,94 m até o ponto 'OPP' (E=379.719,649 m e N=7.430.345,306 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **17.518,46 m²**.

Lote 1; Área 13: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 379.954,689 m e N= 7.429.890,397 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 14,52 metros - estaca 314+2,65 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°22'19" e a distância de 205,57 m até o ponto '1' (E=380.027,111 m e N=7.429.698,005 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,36 metros - estaca 324+7,22 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - sentido Paranavaí com o azimute de 350°26'29" e a distância de 175,77 m até o ponto '2' (E=379.997,923 m e N=7.429.871,336 m). Daí segue com o azimute de 35°52'18" e a distância de 59,80 m até o ponto '3' (E=380.032,963 m e N=7.429.919,793 m). Daí segue confrontando com PR 218 com o azimute de 251°38'59" e a distância de 13,20 m até o ponto '4' (E=380.020,437 m e N=7.429.915,638 m). Daí segue com o azimute de 250°35'19" e a distância de 19,36 m até o ponto '5' (E=380.002,176 m e N=7.429.909,203 m). Daí segue com o azimute de 249°22'41" e a distância de 20,37 m até o ponto '6' (E=379.983,111 m e N=7.429.902,029 m). Daí segue com o azimute de 247°44'37" e a distância de 30,71 m até o ponto 'OPP' (E=379.954,689 m e N=7.429.890,397 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **4.899,50 m²**.

Lote 1; Área 14: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 380.288,330 m e N= 7.429.002,679 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,50 metros - estaca 361+10,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°24'54" e a distância de 115,30 m até o ponto '1' (E=380.328,870 m e N=7.428.894,739 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,40 metros - estaca

9

367+5,30 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavaí com o azimute de 69°24'49" e a distância de 17,97 m até o ponto '2' (E=380.345,695 m e N=7.428.901,059 m). Daí segue com o azimute de 339°24'49" e a distância de 29,00 m até o ponto '3' (E=380.335,498 m e N=7.428.928,207 m). Daí segue com o azimute de 249°24'49" e a distância de 13,04 m até o ponto '4' (E=380.323,289 m e N=7.428.923,621 m). Daí segue com o azimute de 345°54'17" e a distância de 21,04 m até o ponto '5' (E=380.318,165 m e N=7.428.944,028 m). Daí segue com o azimute de 69°24'49" e a distância de 17,72 m até o ponto '6' (E=380.334,753 m e N=7.428.950,259 m). Daí segue com o azimute de 339°24'49" e a distância de 29,00 m até o ponto '7' (E=380.324,556 m e N=7.428.977,407 m). Daí segue com o azimute de 249°24'49" e a distância de 20,03 m até o ponto '8' (E=380.305,808 m e N=7.428.970,365 m). Daí segue com o azimute de 339°24'55" e a distância de 36,40 m até o ponto '9' (E=380.293,012 m e N=7.429.004,437 m). Daí segue com o azimute de 249°24'49" e a distância de 5,00 m até o ponto 'OPP' (E=380.288,330 m e N=7.429.002,679 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.556,93 m²**.

Lote 1; Área 15: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 380.703,211 m e N= 7.427.898,017 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,37 metros - estaca 420+10,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 sentido Maringá com o azimute de 159°24'55" e a distância de 129,10 m até o ponto '1' (E=380.748,603 m e N=7.427.777,158 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,42 metros - estaca 426+19,10 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavaí com o azimute de 69°21'34" e a distância de 13,31 m até o ponto '2' (E=380.761,063 m e N=7.427.781,852 m). Daí segue com o azimute de 339°24'49" e a distância de 24,00 m até o ponto '3' (E=380.752,624 m e N=7.427.804,319 m). Daí segue com o azimute de 249°18'54" e a distância de 7,31 m até o ponto '4' (E=380.745,781 m e N=7.427.801,735 m). Daí segue com o azimute de 339°24'55" e a distância de 105,12 m até o ponto '5' (E=380.708,822 m e N=7.427.900,142 m). Daí segue com o azimute de 249°15'33" e a distância de 6,00 m até o ponto 'OPP' (E=380.703,211 m e N=7.427.898,017 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **950,17 m²**.

Lote 1; Área 16: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 380.929,258 m e N= 7.427.296,515 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,49 metros - estaca 452+12,58 metros georreferenciado no

10

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°20'59" e a distância de 115,68 m até o ponto '1' (E=380.970,054 m e N=7.427.188,269 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,62 metros - estaca 458+8,25 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - sentido Paranavaí com o azimute de 69°24'49" e a distância de 13,25 m até o ponto '2' (E=380.982,462 m e N=7.427.192,929 m). Daí segue com o azimute de 339°20'59" e a distância de 38,36 m até o ponto '3' (E=380.968,933 m e N=7.427.228,827 m). Daí segue com o azimute de 329°37'26" e a distância de 78,46 m até o ponto 'OPP' (E=380.929,258 m e N=7.427.296,515 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.020,85 m²**.

Lote 1; Área 17: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 381.087,740 m e N= 7.426.874,594 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,49 metros - estaca 475+3,28 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 159°26'18" e a distância de 24,00 m até o ponto '1' (E=381.096,169 m e N=7.426.852,123 m), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,48 metros - estaca 476+7,28 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio sentido Paranavaí com o azimute de 69°26'18" e a distância de 9,66 m até o ponto '2' (E=381.105,210 m e N=7.426.855,515 m). Daí segue com o azimute de 339°26'18" e a distância de 24,00 m até o ponto '3' (E=381.096,781 m e N=7.426.877,986 m). Daí segue com o azimute de 249°26'18" e a distância de 9,66 m até o ponto 'OPP' (E=381.087,740 m e N=7.426.874,594 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **231,75 m²**.

11

92061/2016

DECRETO Nº 5244

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, considerando a possibilidade de paralisação de atendimento dos serviços de saúde básica, urgência e emergência no Município de Foz do Iguaçu, conforme consubstanciado no protocolo nº 14.224.146-3,

DECRETA

Art. 1.º Fica homologado o Decreto Municipal nº 24.776, de 10 de agosto de 2016, exarado pela Prefeita do Município de Foz do Iguaçu, a qual declara situação de emergência no município, relativamente aos serviços de saúde básica, urgência e emergência, em virtude de iminente risco de desassistência à população.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou até a revogação ou término do decreto municipal, o que ocorrer primeiro.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

MICHELE CAPUTO NETO
Secretário de Estado da Saúde

92037/2016

DECRETO Nº 5245

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com os artigos 2º, 5º, alínea "i" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.206.297-6,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação, as áreas de terras e benfeitorias atingidas pelas obras de aumento da capacidade de tráfego da rodovia BR376, compreendida entre os trechos (snv 2015):

376bpr0195 trecho compreendido entre entr pr-218 (p/atalaia) e entr pr-498 (presidente castelo branco); 376bpr0199 trecho compreendido entre entr pr-498 (presidente castelo branco) e entr pr-552 (mandaguaçu) (p/ ourizona); 376bpr0203 trecho compreendido entre entr pr-552 (mandaguaçu) (p/ ourizona) e início pista dupla (mandaguaçu); 376bpr0204 trecho compreendido entre início pista dupla (mandaguaçu) e entr av. sabiá (contorno norte maringá) compreendida entre o quilômetro 144+109 até 158+290. Composta por 26 áreas dispersas.

Parágrafo único. As extensões, larguras de faixa de domínio e pontos notáveis, constam no Projeto Final de Engenharia e no ANEXO 1 deste Decreto.

Art. 2.º A presente declaração de utilidade pública não abrange as estradas, ruas, praças, logradouros públicos.

Art. 3.º Os ônus decorrentes das desapropriações e servidões ou imposições administrativas, seja por via de direito privado ou por intermédio de ações judiciais, correrão à conta da empresa Contratada RODOVIAS INTEGRADAS

DO PARANÁ S. A. – VIAPAR, em conformidade ao TERMO ADITIVO no 141/2015, invocando em juízo, quando da urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas posteriormente.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO SERGIO ROSSO
Procurador-Geral do Estado

92038/2016

ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5245/2016

BR-376 – PRES. CASTELO BRANCO/ MANDAGUAÇU – LOTE 2

Lote 2; Área 1: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 381.353,231 m e N= 7.426.226,489 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 19,35 metros - estaca 510+6,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 152°42'42" e a distância de 15,90 m até o ponto '1' (E=381.360,519 m e N=7.426.212,361 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 19,48 metros - estaca 511+2,00 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - sentido Paranavaí, remanescente do lote 129E6 com o azimute de 63°01'22" e a distância de 19,00 m até o ponto '2' (E=381.377,453 m e N=7.426.220,981 m). Daí segue com o azimute de 332°42'32" e a distância de 15,80 m até o ponto '3' (E=381.370,210 m e N=7.426.235,018 m). Daí segue com o azimute de 243°19'42" e a distância de 19,00 m até o ponto 'OPP' (E=381.353,231 m e N=7.426.226,489 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **301,07 m²**.

Lote 2; Área 2: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 381.418,882 m e N= 7.426.105,037 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 20,30 metros - estaca 517+5,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR376 - sentido Maringá com o azimute de 150°07'15" e a distância de 8,93 m até o ponto '1' (E=381.423,331 m e N=7.426.097,294 m). Daí segue com o azimute de 150°16'25" e a distância de 10,93 m até o ponto '2' (E=381.428,753 m e N=7.426.087,798 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 20,40 metros - estaca 518+5,00 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - remanescente dos lotes 129-E e 129/E-7, sentido Paranavaí com o azimute de 60°23'14" e a distância de 7,03 m até o ponto '3' (E=381.434,866 m e N=7.426.091,273 m). Daí segue com o azimute de 330°07'15" e a distância de 10,01 m até o ponto '4' (E=381.429,881 m e N=7.426.099,949 m). Daí segue com o azimute de 330°07'15" e a distância de 9,81 m até o ponto '5' (E=381.424,993 m e N=7.426.108,457 m). Daí segue com o azimute de 240°46'09" e a distância de 7,00 m até o ponto 'OPP' (E=381.418,882 m e N=7.426.105,037 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **139,10 m²**.

Lote 2; Área 3: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 381.529,759 m e N= 7.425.818,719 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 38,44 metros - estaca 532+5,71 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 143°19'16" e a distância de 62,92 m até o ponto '**1**' (E=381.567,345 m e N=7.425.768,255 m). Daí segue com o azimute de 142°45'48" e a distância de 10,01 m até o ponto '**2**' (E=381.573,403 m e N=7.425.760,285 m). Daí segue com o azimute de 142°46'52" e a distância de 40,04 m até o ponto '**3**' (E=381.597,620 m e N=7.425.728,402 m). Daí segue com o azimute de 142°01'07" e a distância de 40,33 m até o ponto '**4**' (E=381.622,437 m e N=7.425.696,616 m). Daí segue com o azimute de 140°58'12" e a distância de 19,22 m até o ponto '**5**' (E=381.634,538 m e N=7.425.681,688 m). Daí segue com o azimute de 139°51'53" e a distância de 65,49 m até o ponto '**6**' (E=381.676,753 m e N=7.425.631,619 m). Daí segue com o azimute de 139°12'49" e a distância de 20,24 m até o ponto '**7**' (E=381.689,974 m e N=7.425.616,295 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 36,40 metros - estaca 545+0,00 metros. Daí segue confrontando com PR 498 com o azimute de 178°03'12" e a distância de 15,83 m até o ponto '**8**' (E=381.690,512 m e N=7.425.600,472 m). Daí segue com o azimute de 199°22'08" e a distância de 8,42 m até o ponto '**9**' (E=381.687,721 m e N=7.425.592,533 m). Daí segue com o azimute de 216°53'43" e a distância de 42,53 m até o ponto '**10**' (E=381.662,189 m e N=7.425.558,522 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio - sentido Paranavaí com o azimute de 5°58'37" e a distância de 49,48 m até o ponto '**11**' (E=381.667,342 m e N=7.425.607,737 m). Daí segue com o azimute de 275°41'09" e a distância de 16,50 m até o ponto '**12**' (E=381.650,919 m e N=7.425.609,372 m). Daí segue com o azimute de 313°45'38" e a distância de 153,60 m até o ponto '**13**' (E=381.539,985 m e N=7.425.715,607 m). Daí segue com o azimute de 354°20'10" e a distância de 53,23 m até o ponto '**14**' (E=381.534,732 m e N=7.425.768,582 m). Daí segue com o azimute de 354°20'10" e a distância de 50,38 m até o ponto '**0PP**' (E=381.529,759 m e N=7.425.818,719 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.112,43 m²**.

Lote 2; Área 4: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 381.647,225 m e N= 7.425.762,349 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0195 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-218 (P/ATALAIA) e ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 23,01 metros - estaca 538+0,25 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa

de domínio existente BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 142°09'59" e a distância de 16,55 m até o ponto **'1'** (E=381.657,379 m e N=7.425.749,275 m). Daí segue com o azimute de 141°52'08" e a distância de 19,38 m até o ponto **'2'** (E=381.669,342 m e N=7.425.734,034 m). Daí segue com o azimute de 140°58'12" e a distância de 19,40 m até o ponto **'3'** (E=381.681,557 m e N=7.425.718,966 m). Daí segue com o azimute de 140°26'03" e a distância de 20,00 m até o ponto **'4'** (E=381.694,297 m e N=7.425.703,547 m). Daí segue com o azimute de 139°54'08" e a distância de 19,61 m até o ponto **'5'** (E=381.706,927 m e N=7.425.688,547 m). Daí segue com o azimute de 139°17'50" e a distância de 23,44 m até o ponto **'6'** (E=381.722,211 m e N=7.425.670,781 m). Daí segue com o azimute de 139°12'49" e a distância de 40,15 m até o ponto **'7'** (E=381.748,435 m e N=7.425.640,385 m). Daí segue com o azimute de 137°52'39" e a distância de 45,74 m até o ponto **'8'** (E=381.779,112 m e N=7.425.606,460 m). Daí segue com o azimute de 137°23'01" e a distância de 29,97 m até o ponto **'9'** (E=381.799,404 m e N=7.425.584,406 m). Daí segue com o azimute de 136°35'34" e a distância de 39,60 m até o ponto **'10'** (E=381.826,616 m e N=7.425.555,637 m). Daí segue com o azimute de 136°11'41" e a distância de 20,32 m até o ponto **'11'** (E=381.840,682 m e N=7.425.540,972 m). Daí segue com o azimute de 135°38'12" e a distância de 22,50 m até o ponto **'12'** (E=381.856,411 m e N=7.425.524,890 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 22,67 metros - estaca 554+0,00 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 369-A,369-B/B - sentido Paranavaí com o azimute de 44°43'42" e a distância de 6,53 m até o ponto **'13'** (E=381.861,005 m e N=7.425.529,528 m). Daí segue com o azimute de 322°41'43" e a distância de 21,70 m até o ponto **'14'** (E=381.847,851 m e N=7.425.546,792 m). Daí segue com o azimute de 327°20'02" e a distância de 21,66 m até o ponto **'15'** (E=381.836,159 m e N=7.425.565,029 m). Daí segue com o azimute de 336°16'18" e a distância de 20,12 m até o ponto **'16'** (E=381.828,060 m e N=7.425.583,452 m). Daí segue com o azimute de 340°34'50" e a distância de 81,76 m até o ponto **'17'** (E=381.800,877 m e N=7.425.660,560 m). Daí segue com o azimute de 334°45'05" e a distância de 6,91 m até o ponto **'18'** (E=381.797,931 m e N=7.425.666,807 m). Daí segue com o azimute de 322°05'54" e a distância de 8,08 m até o ponto **'19'** (E=381.792,968 m e N=7.425.673,182 m). Daí segue com o azimute de 309°21'14" e a distância de 7,01 m até o ponto **'20'** (E=381.787,544 m e N=7.425.677,630 m). Daí segue com o azimute de 296°42'06" e a distância de 7,97 m até o ponto **'21'** (E=381.780,423 m e N=7.425.681,212 m). Daí segue com o azimute de 289°58'09" e a distância de 77,96 m até o ponto **'22'** (E=381.707,147 m e N=7.425.707,838 m). Daí segue com o azimute de 305°50'11" e a distância de 37,81 m até o ponto **'23'** (E=381.676,496 m e N=7.425.729,974 m). Daí segue com o azimute de 321°49'32" e a distância de 43,70 m até o ponto **'24'** (E=381.649,489 m e N=7.425.764,324 m). Daí segue com o azimute de 228°54'15" e a distância de 3,00 m até o ponto **'OPP'** (E=381.647,225 m e N=7.425.762,349 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **7.663,83 m²**.

Lote 2; Área 5: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'OPP'**, Sistema UTM: E= 382.356,819 m e N= 7.424.925,117 m localizado no lado direito

do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 29,94 metros - estaca 593+1,69 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimute de 140°18'33" e a distância de 307,93 m até o ponto '1' (E=382.553,477 m e N=7.424.688,165 m). Daí segue com o azimute de 140°15'19" e a distância de 120,00 m até o ponto '2' (E=382.630,203 m e N=7.424.595,895 m). Daí segue com o azimute de 139°13'20" e a distância de 53,02 m até o ponto '3' (E=382.664,834 m e N=7.424.555,744 m). Daí segue com o azimute de 137°54'41" e a distância de 60,08 m até o ponto '4' (E=382.705,107 m e N=7.424.511,155 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00 metros - estaca 620+1,06 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 248 a 253 e 253 a 261, sentido Paranavaí com o azimute de 227°12'54" e a distância de 2,00 m até o ponto '5' (E=382.703,640 m e N=7.424.509,797 m). Daí segue com o azimute de 303°53'56" e a distância de 136,65 m até o ponto '6' (E=382.590,214 m e N=7.424.586,013 m). Daí segue com o azimute de 270°54'09" e a distância de 46,09 m até o ponto '7' (E=382.544,126 m e N=7.424.586,739 m). Daí segue com o azimute de 320°16'27" e a distância de 40,00 m até o ponto '8' (E=382.518,561 m e N=7.424.617,504 m). Daí segue com o azimute de 352°39'32" e a distância de 71,03 m até o ponto '9' (E=382.509,484 m e N=7.424.687,955 m). Daí segue com o azimute de 332°10'55" e a distância de 102,19 m até o ponto '10' (E=382.461,796 m e N=7.424.778,335 m). Daí segue com o azimute de 323°28'36" e a distância de 180,28 m até o ponto '11' (E=382.354,504 m e N=7.424.923,208 m). Daí segue com o azimute de 50°29'58" e a distância de 3,00 m até o ponto '0PP' (E=382.356,819 m e N=7.424.925,117 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **13.975,57 m²**.

Lote 2. Área 6: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 382.529,686 m e N= 7.424.810,887 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00 metros - estaca 603+0,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 140°23'51" e a distância de 64,85 m até o ponto '1' (E=382.571,024 m e N=7.424.760,921 m). Daí segue com o azimute de 140°04'36" e a distância de 10,00 m até o ponto '2' (E=382.577,442 m e N=7.424.753,252 m). Daí segue com o azimute de 140°18'11" e a distância de 123,53 m até o ponto '3' (E=382.656,344 m e N=7.424.658,204 m). Daí segue com o azimute de 139°55'09" e a distância

de 51,48 m até o ponto '4' (E=382.689,489 m e N=7.424.618,816 m). Daí segue com o azimute de 138°52'10" e a distância de 39,99 m até o ponto '5' (E=382.715,793 m e N=7.424.588,696 m). Daí segue com o azimute de 138°02'13" e a distância de 30,09 m até o ponto '6' (E=382.735,913 m e N=7.424.566,321 m). Daí segue com o azimute de 137°19'07" e a distância de 8,44 m até o ponto '7' (E=382.741,633 m e N=7.424.560,118 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,00 metros - estaca 619+9,79 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 130-A-1 - sentido Paranavaí com o azimute de 47°19'08" e a distância de 14,96 m até o ponto '8' (E=382.752,632 m e N=7.424.570,261 m). Daí segue com o azimute de 317°31'56" e a distância de 4,35 m até o ponto '9' (E=382.749,692 m e N=7.424.573,473 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 130-A com o azimute de 318°09'46" e a distância de 49,17 m até o ponto '10' (E=382.716,893 m e N=7.424.610,109 m). Daí segue com o azimute de 350°27'33" e a distância de 21,38 m até o ponto '11' (E=382.713,349 m e N=7.424.631,195 m). Daí segue confrontando com remanescente do Lote 130-B-2 com o azimute de 350°27'33" e a distância de 52,79 m até o ponto '12' (E=382.704,599 m e N=7.424.683,256 m). Daí segue confrontando com remanescente do Lote 130-B-Rem com o azimute de 350°33'59" e a distância de 5,71 m até o ponto '13' (E=382.703,662 m e N=7.424.688,892 m). Daí segue com o azimute de 314°08'23" e a distância de 60,35 m até o ponto '14' (E=382.660,354 m e N=7.424.730,919 m). Daí segue com o azimute de 294°12'19" e a distância de 72,43 m até o ponto '15' (E=382.594,291 m e N=7.424.760,616 m). Daí segue confrontando com remanescente do Lote 130-B-1 com o azimute de 294°12'25" e a distância de 12,96 m até o ponto '16' (E=382.582,470 m e N=7.424.765,930 m). Daí segue confrontando com remanescente do Lote 130-C1/130-C/131-A com o azimute de 310°25'15" e a distância de 69,33 m até o ponto '0PP' (E=382.529,686 m e N=7.424.810,887 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **9.202,60 m²**.

Lote 2; Área 7: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 385.433,144 m e N= 7.423.329,886 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,40 metros - estaca 770+18,90 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de 121°30'14" e a distância de 22,76 m até o ponto '1' (E=385.452,547 m e N=7.423.317,994 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 44,40 metros - estaca 772+1,66 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 269/A, sentido Paranavaí com o azimute de 206°22'40" e a distância de 9,15 m até o ponto '2' (E=385.448,481 m e N=7.423.309,795 m). Daí segue com o azimute de 296°22'40" e a distância de 22,67 m até o ponto '3' (E=385.428,174 m e N=7.423.319,866 m). Daí segue com o azimute de 26°22'40" e a distância de 11,19 m até o ponto '0PP' (E=385.433,144 m e N=7.423.329,886

m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **230,49 m²**.

Lote 2; Área 8: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 386.569,586 m e N= 7.420.872,493 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 20,50 metros - estaca 914+18,30 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de 185°23'37" e a distância de 6,94 m até o ponto '**1**' (E=386.568,933 m e N=7.420.865,583 m). Daí segue com o azimute de 185°57'29" e a distância de 14,94 m até o ponto '**2**' (E=386.567,382 m e N=7.420.850,722 m). Daí segue com o azimute de 186°22'09" e a distância de 22,78 m até o ponto '**3**' (E=386.564,856 m e N=7.420.828,085 m). Daí segue com o azimute de 186°35'00" e a distância de 19,02 m até o ponto '**4**' (E=386.562,676 m e N=7.420.809,195 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 21,81 metros - estaca 918+1,43 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 131/A,132/A,134/B,135,136,137 e 138, sentido Paranavaí com o azimute de 96°35'51" e a distância de 3,00 m até o ponto '**5**' (E=386.565,656 m e N=7.420.808,850 m). Daí segue com o azimute de 6°35'06" e a distância de 18,64 m até o ponto '**6**' (E=386.567,793 m e N=7.420.827,369 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 129/130-A com o azimute de 6°29'50" e a distância de 17,76 m até o ponto '**7**' (E=386.569,803 m e N=7.420.845,017 m). Daí segue com o azimute de 5°57'29" e a distância de 10,36 m até o ponto '**8**' (E=386.570,878 m e N=7.420.855,317 m). Daí segue com o azimute de 92°59'06" e a distância de 7,06 m até o ponto '**9**' (E=386.577,931 m e N=7.420.854,949 m). Daí segue com o azimute de 2°59'06" e a distância de 9,64 m até o ponto '**10**' (E=386.578,434 m e N=7.420.864,578 m). Daí segue com o azimute de 2°59'06" e a distância de 7,44 m até o ponto '**11**' (E=386.578,821 m e N=7.420.872,012 m). Daí segue com o azimute de 272°59'06" e a distância de 9,25 m até o ponto '**0PP**' (E=386.569,586 m e N=7.420.872,493 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **305,10 m²**.

Lote 2; Área 9: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 386.540,172 m e N= 7.420.667,095 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 21,92 metros - estaca 925+4,02 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376 - sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376 - sentido Maringá com o azimute de 191°11'43" e a distância de 2,51 m até o ponto '**1**' (E=386.539,685 m e

N=7.420.664,636 m). Daí segue com o azimute de $191^{\circ}45'18''$ e a distância de 20,44 m até o ponto **'2'** (E=386.535,522 m e N=7.420.644,630 m). Daí segue com o azimute de $192^{\circ}01'40''$ e a distância de 19,90 m até o ponto **'3'** (E=386.531,376 m e N=7.420.625,170 m). Daí segue com o azimute de $192^{\circ}20'41''$ e a distância de 20,37 m até o ponto **'4'** (E=386.527,020 m e N=7.420.605,268 m). Daí segue com o azimute de $192^{\circ}54'06''$ e a distância de 20,36 m até o ponto **'5'** (E=386.522,475 m e N=7.420.585,425 m). Daí segue com o azimute de $193^{\circ}02'30''$ e a distância de 20,06 m até o ponto **'6'** (E=386.517,947 m e N=7.420.565,879 m). Daí segue com o azimute de $193^{\circ}54'44''$ e a distância de 20,45 m até o ponto **'7'** (E=386.513,032 m e N=7.420.546,034 m). Daí segue com o azimute de $194^{\circ}24'38''$ e a distância de 4,60 m até o ponto **'8'** (E=386.511,886 m e N=7.420.541,576 m). Daí segue confrontando com estrada rumo ao patrimônio Guadiana com o azimute de $194^{\circ}24'38''$ e a distância de 1,00 m até o ponto **'9'** (E=386.511,636 m e N=7.420.540,603 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 21,59 metros - estaca 931+12,55 metros. Daí segue com o azimute de $86^{\circ}16'46''$ e a distância de 7,97 m até o ponto **'10'** (E=386.519,587 m e N=7.420.541,120 m). Daí segue com o azimute de $82^{\circ}00'09''$ e a distância de 5,05 m até o ponto **'11'** (E=386.524,589 m e N=7.420.541,823 m). Daí segue com o azimute de $86^{\circ}23'30''$ e a distância de 9,57 m até o ponto **'12'** (E=386.534,142 m e N=7.420.542,425 m). Daí segue com o azimute de $76^{\circ}26'47''$ e a distância de 11,85 m até o ponto **'13'** (E=386.545,661 m e N=7.420.545,202 m). Daí segue com o azimute de $83^{\circ}00'31''$ e a distância de 9,86 m até o ponto **'14'** (E=386.555,451 m e N=7.420.546,402 m). Daí segue com o azimute de $76^{\circ}44'22''$ e a distância de 55,48 m até o ponto **'15'** (E=386.609,452 m e N=7.420.559,128 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 131/A, 132/A, 134/B, 135, 136, 137 e 138, sentido Paranavaí com o azimute de $346^{\circ}10'32''$ e a distância de 6,05 m até o ponto **'16'** (E=386.608,007 m e N=7.420.565,001 m). Daí segue com o azimute de $249^{\circ}29'06''$ e a distância de 14,31 m até o ponto **'17'** (E=386.594,609 m e N=7.420.559,987 m). Daí segue com o azimute de $218^{\circ}09'16''$ e a distância de 3,38 m até o ponto **'18'** (E=386.592,519 m e N=7.420.557,327 m). Daí segue com o azimute de $257^{\circ}21'12''$ e a distância de 55,84 m até o ponto **'19'** (E=386.538,030 m e N=7.420.545,100 m). Daí segue com o azimute de $325^{\circ}07'11''$ e a distância de 21,96 m até o ponto **'20'** (E=386.525,474 m e N=7.420.563,112 m). Daí segue com o azimute de $9^{\circ}08'15''$ e a distância de 49,00 m até o ponto **'21'** (E=386.533,255 m e N=7.420.611,490 m). Daí segue com o azimute de $99^{\circ}04'20''$ e a distância de 2,00 m até o ponto **'22'** (E=386.535,230 m e N=7.420.611,175 m). Daí segue com o azimute de $9^{\circ}08'15''$ e a distância de 24,00 m até o ponto **'23'** (E=386.539,041 m e N=7.420.634,870 m). Daí segue com o azimute de $99^{\circ}04'20''$ e a distância de 4,53 m até o ponto **'24'** (E=386.543,515 m e N=7.420.634,156 m). Daí segue com o azimute de $11^{\circ}46'37''$ e a distância de 32,04 m até o ponto **'25'** (E=386.550,053 m e N=7.420.665,517 m). Daí segue com o azimute de $279^{\circ}04'20''$ e a distância de 10,01 m até o ponto **'0PP'** (E=386.540,172 m e N=7.420.667,095 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.373,21 m²**.

Lote 2; Área 10: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'0PP'**, Sistema UTM: E= 386.475,680 m e N= 7.420.651,691 m localizado no lado direito

do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 38,27 metros - estaca 926+11,92 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimute de 192°01'40" e a distância de 9,23 m até o ponto '1' (E=386.473,756 m e N=7.420.642,663 m). Daí segue com o azimute de 192°16'54" e a distância de 24,85 m até o ponto '2' (E=386.468,470 m e N=7.420.618,381 m). Daí segue com o azimute de 192°56'51" e a distância de 29,76 m até o ponto '3' (E=386.461,802 m e N=7.420.589,377 m). Daí segue com o azimute de 193°02'30" e a distância de 9,77 m até o ponto '4' (E=386.459,598 m e N=7.420.579,863 m). Daí segue com o azimute de 193°54'44" e a distância de 19,73 m até o ponto '5' (E=386.454,855 m e N=7.420.560,715 m). Daí segue com o azimute de 194°24'38" e a distância de 19,07 m até o ponto '6' (E=386.450,108 m e N=7.420.542,243 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 38,49 metros - estaca 932+5,92 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio da estrada existente com o azimute de 232°02'26" e a distância de 46,61 m até o ponto '7' (E=386.413,358 m e N=7.420.513,572 m). Daí segue com o azimute de 256°20'01" e a distância de 30,51 m até o ponto '8' (E=386.383,712 m e N=7.420.506,364 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 134, sentido Paranavaí com o azimute de 37°59'46" e a distância de 49,35 m até o ponto '9' (E=386.414,091 m e N=7.420.545,252 m). Daí segue com o azimute de 67°43'58" e a distância de 40,69 m até o ponto '10' (E=386.451,746 m e N=7.420.560,671 m). Daí segue com o azimute de 13°38'41" e a distância de 30,25 m até o ponto '11' (E=386.458,881 m e N=7.420.590,064 m). Daí segue com o azimute de 12°38'37" e a distância de 54,64 m até o ponto '12' (E=386.470,840 m e N=7.420.643,374 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 132 com o azimute de 12°01'40" e a distância de 9,14 m até o ponto '13' (E=386.472,745 m e N=7.420.652,316 m). Daí segue com o azimute de 102°01'40" e a distância de 3,00 m até o ponto '0PP' (E=386.475,680 m e N=7.420.651,691 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.688,48 m²**.

Lote 2; Area 11: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 386.513,097 m e N= 7.420.526,147 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 26,53 metros - estaca 932+6,22 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de 180°22'26" e a distância de 10,02 m até o ponto '1' (E=386.513,032 m e N=7.420.516,128 m). Daí segue com o azimute de 187°51'17" e a distância de

8,43 m até o ponto **'2'** (E=386.511,880 m e N=7.420.507,780 m). Daí segue com o azimute de 211°36'09" e a distância de 29,33 m até o ponto **'3'** (E=386.496,513 m e N=7.420.482,802 m). Daí segue com o azimute de 194°31'36" e a distância de 14,54 m até o ponto **'4'** (E=386.492,866 m e N=7.420.468,728 m). Daí segue com o azimute de 194°08'48" e a distância de 39,93 m até o ponto **'5'** (E=386.483,107 m e N=7.420.430,010 m). Daí segue com o azimute de 193°52'28" e a distância de 19,93 m até o ponto **'6'** (E=386.478,327 m e N=7.420.410,660 m). Daí segue com o azimute de 193°44'48" e a distância de 39,87 m até o ponto **'7'** (E=386.468,853 m e N=7.420.371,930 m). Daí segue com o azimute de 193°29'26" e a distância de 19,83 m até o ponto **'8'** (E=386.464,226 m e N=7.420.352,646 m). Daí segue com o azimute de 193°30'38" e a distância de 20,36 m até o ponto **'9'** (E=386.459,471 m e N=7.420.332,853 m). Daí segue com o azimute de 193°20'46" e a distância de 6,81 m até o ponto **'10'** (E=386.457,898 m e N=7.420.326,223 m). Daí segue com o azimute de 108°57'58" e a distância de 0,05 m até o ponto **'11'** (E=386.457,949 m e N=7.420.326,206 m). Daí segue com o azimute de 192°46'54" e a distância de 52,04 m até o ponto **'12'** (E=386.446,435 m e N=7.420.275,453 m). Daí segue com o azimute de 191°27'02" e a distância de 27,94 m até o ponto **'13'** (E=386.440,889 m e N=7.420.248,072 m). Daí segue com o azimute de 190°47'19" e a distância de 31,23 m até o ponto **'14'** (E=386.435,043 m e N=7.420.217,391 m). Daí segue com o azimute de 190°19'52" e a distância de 39,42 m até o ponto **'15'** (E=386.427,974 m e N=7.420.178,614 m). Daí segue com o azimute de 190°03'19" e a distância de 19,50 m até o ponto **'16'** (E=386.424,570 m e N=7.420.159,418 m). Daí segue com o azimute de 189°13'16" e a distância de 19,49 m até o ponto **'17'** (E=386.421,446 m e N=7.420.140,175 m). Daí segue com o azimute de 188°52'49" e a distância de 20,05 m até o ponto **'18'** (E=386.418,350 m e N=7.420.120,362 m). Daí segue com o azimute de 188°30'19" e a distância de 8,85 m até o ponto **'19'** (E=386.417,042 m e N=7.420.111,612 m). Daí segue com o azimute de 188°27'43" e a distância de 18,32 m até o ponto **'20'** (E=386.414,346 m e N=7.420.093,491 m). Daí segue com o azimute de 188°04'28" e a distância de 32,09 m até o ponto **'21'** (E=386.409,839 m e N=7.420.061,719 m). Daí segue com o azimute de 187°34'38" e a distância de 25,43 m até o ponto **'22'** (E=386.406,486 m e N=7.420.036,511 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 14,90 metros - estaca 957+10,26 metros. Daí segue confrontando com lote 21-REM - sentido Paranavaí com o azimute de 97°10'12" e a distância de 5,00 m até o ponto **'23'** (E=386.411,447 m e N=7.420.035,887 m). Daí segue com o azimute de 7°20'33" e a distância de 5,34 m até o ponto **'24'** (E=386.412,128 m e N=7.420.041,180 m). Daí segue com o azimute de 7°38'23" e a distância de 20,03 m até o ponto **'25'** (E=386.414,792 m e N=7.420.061,036 m). Daí segue com o azimute de 8°03'20" e a distância de 19,67 m até o ponto **'26'** (E=386.417,549 m e N=7.420.080,517 m). Daí segue com o azimute de 8°06'15" e a distância de 12,38 m até o ponto **'27'** (E=386.419,294 m e N=7.420.092,770 m). Daí segue com o azimute de 8°30'08" e a distância de 13,97 m até o ponto **'28'** (E=386.421,360 m e N=7.420.106,591 m). Daí segue confrontando com lote 20 - REM com o azimute de 8°26'54" e a distância de 13,16 m até o ponto **'29'** (E=386.423,293 m e N=7.420.119,608 m). Daí segue com o azimute de 8°52'49" e a distância de 20,02

m até o ponto **'30'** (E=386.426,384 m e N=7.420.139,388 m). Daí segue com o azimute de 9°13'16" e a distância de 19,44 m até o ponto **'31'** (E=386.429,500 m e N=7.420.158,581 m). Daí segue com o azimute de 10°03'19" e a distância de 19,45 m até o ponto **'32'** (E=386.432,895 m e N=7.420.177,731 m). Daí segue com o azimute de 10°17'02" e a distância de 19,32 m até o ponto **'33'** (E=386.436,344 m e N=7.420.196,740 m). Daí segue com o azimute de 10°22'36" e a distância de 20,07 m até o ponto **'34'** (E=386.439,959 m e N=7.420.216,479 m). Daí segue com o azimute de 10°44'31" e a distância de 26,67 m até o ponto **'35'** (E=386.444,930 m e N=7.420.242,686 m). Daí segue confrontando com lote 19-REM com o azimute de 11°14'32" e a distância de 18,87 m até o ponto **'36'** (E=386.448,610 m e N=7.420.261,197 m). Daí segue com o azimute de 23°09'41" e a distância de 64,69 m até o ponto **'37'** (E=386.474,054 m e N=7.420.320,674 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 19/A com o azimute de 23°09'41" e a distância de 21,82 m até o ponto **'38'** (E=386.482,635 m e N=7.420.340,732 m). Daí segue com o azimute de 107°31'44" e a distância de 13,11 m até o ponto **'39'** (E=386.495,137 m e N=7.420.336,784 m). Daí segue com o azimute de 17°31'44" e a distância de 22,67 m até o ponto **'40'** (E=386.501,963 m e N=7.420.358,398 m). Daí segue com o azimute de 287°31'44" e a distância de 8,37 m até o ponto **'41'** (E=386.493,977 m e N=7.420.360,920 m). Daí segue com o azimute de 13°40'17" e a distância de 24,26 m até o ponto **'42'** (E=386.499,711 m e N=7.420.384,493 m). Daí segue com o azimute de 13°49'30" e a distância de 40,16 m até o ponto **'43'** (E=386.509,308 m e N=7.420.423,492 m). Daí segue com o azimute de 14°08'41" e a distância de 38,84 m até o ponto **'44'** (E=386.518,800 m e N=7.420.461,156 m). Daí segue com o azimute de 100°49'54" e a distância de 13,27 m até o ponto **'45'** (E=386.531,834 m e N=7.420.458,662 m). Daí segue com o azimute de 85°04'05" e a distância de 15,73 m até o ponto **'46'** (E=386.547,508 m e N=7.420.460,015 m). Daí segue com o azimute de 68°19'12" e a distância de 15,14 m até o ponto **'47'** (E=386.561,579 m e N=7.420.465,609 m). Daí segue com o azimute de 50°28'30" e a distância de 17,74 m até o ponto **'48'** (E=386.575,260 m e N=7.420.476,896 m). Daí segue com o azimute de 31°23'51" e a distância de 14,70 m até o ponto **'49'** (E=386.582,918 m e N=7.420.489,444 m). Daí segue com o azimute de 294°50'51" e a distância de 13,63 m até o ponto **'50'** (E=386.570,554 m e N=7.420.495,169 m). Daí segue com o azimute de 15°18'54" e a distância de 12,92 m até o ponto **'51'** (E=386.573,966 m e N=7.420.507,628 m). Daí segue com o azimute de 356°14'59" e a distância de 12,92 m até o ponto **'52'** (E=386.573,121 m e N=7.420.520,518 m). Daí segue com o azimute de 45°40'19" e a distância de 17,38 m até o ponto **'53'** (E=386.585,552 m e N=7.420.532,661 m). Daí segue com o azimute de 45°40'19" e a distância de 14,36 m até o ponto **'54'** (E=386.595,825 m e N=7.420.542,696 m). Daí segue confrontando com lote de terras 17/18 com o azimute de 347°15'57" e a distância de 2,87 m até o ponto **'55'** (E=386.595,193 m e N=7.420.545,494 m). Daí segue confrontando com estrada rumo ao patrimônio Guadiana com o azimute de 256°44'22" e a distância de 12,74 m até o ponto **'56'** (E=386.582,788 m e N=7.420.542,571 m). Daí segue com o azimute de 256°44'22" e a distância de 71,60 m até o ponto **'0PP'** (E=386.513,097 m e N=7.420.526,147 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono

acima descrito com uma área superficial de **10.966,32 m²**.

Lote 2; Área 12: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**OPP**', Sistema UTM: E= 386.438,772 m e N= 7.420.499,169 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 39,15 metros - estaca 934+10,46 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá com o azimute de 194°27'53" e a distância de 20,26 m até o ponto '**1**' (E=386.433,712 m e N=7.420.479,553 m). Daí segue com o azimute de 194°13'43" e a distância de 2,34 m até o ponto '**2**' (E=386.433,137 m e N=7.420.477,288 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 39,15 metros - estaca 935+13,05 metros. Daí segue confrontando com remanescente dos lotes 18/A e 18/A-1 - sentido Paranavaí com o azimute de 256°10'22" e a distância de 24,71 m até o ponto '**3**' (E=386.409,143 m e N=7.420.471,383 m). Daí segue com o azimute de 346°46'40" e a distância de 20,00 m até o ponto '**4**' (E=386.404,569 m e N=7.420.490,853 m). Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio da estrada existente com o azimute de 76°20'01" e a distância de 9,35 m até o ponto '**5**' (E=386.413,658 m e N=7.420.493,063 m). Daí segue com o azimute de 76°20'01" e a distância de 25,85 m até o ponto '**OPP**' (E=386.438,772 m e N=7.420.499,169 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **597,77 m²**.

Lote 2; Área 13: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**OPP**', Sistema UTM: E= 386.394,828 m e N= 7.419.927,716 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 14,68 metros - estaca 962+19,93 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR376, sentido Maringá com o azimute de 184°45'22" e a distância de 23,14 m até o ponto '**1**' (E=386.392,910 m e N=7.419.904,655 m). Daí segue com o azimute de 184°30'19" e a distância de 19,46 m até o ponto '**2**' (E=386.391,381 m e N=7.419.885,254 m). Daí segue com o azimute de 183°33'02" e a distância de 8,32 m até o ponto '**3**' (E=386.390,866 m e N=7.419.876,947 m). Daí segue com o azimute de 183°33'46" e a distância de 11,92 m até o ponto '**4**' (E=386.390,125 m e N=7.419.865,052 m). Daí segue com o azimute de 183°05'41" e a distância de 73,62 m até o ponto '**5**' (E=386.386,151 m e N=7.419.791,544 m). Daí segue com o azimute de 182°22'38" e a distância de 42,82 m até o ponto '**6**' (E=386.384,375 m e N=7.419.748,762 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,60 metros - estaca 972+0,00 metros. Daí segue confrontando com faixa de domínio sentido Paranavaí com o azimute de 10°54'29" e a distância de 40,45 m

até o ponto '7' (E=386.392,029 m e N=7.419.788,479 m). Daí segue com o azimute de 2°42'44" e a distância de 39,73 m até o ponto '8' (E=386.393,908 m e N=7.419.828,162 m). Daí segue com o azimute de 3°31'01" e a distância de 39,71 m até o ponto '9' (E=386.396,344 m e N=7.419.867,794 m). Daí segue com o azimute de 358°09'01" e a distância de 4,85 m até o ponto '10' (E=386.396,188 m e N=7.419.872,638 m). Daí segue com o azimute de 358°35'10" e a distância de 55,10 m até o ponto '0PP' (E=386.394,828 m e N=7.419.927,716 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **776,75 m²**.

Lote 2; Área 14: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 386.383,549 m e N= 7.419.728,884 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,60 metros - estaca 973+0,00 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376 sentido Maringá com o azimute de 182°22'38" e a distância de 10,47 m até o ponto '1' (E=386.383,115 m e N=7.419.718,427 m). Daí segue com o azimute de 182°22'39" e a distância de 10,53 m até o ponto '2' (E=386.382,678 m e N=7.419.707,902 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,60 metros - estaca 974+0,86 metros. Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 7563 - sentido Paranavaí com o azimute de 92°22'38" e a distância de 13,74 m até o ponto '3' (E=386.396,409 m e N=7.419.707,332 m). Daí segue com o azimute de 2°22'38" e a distância de 11,10 m até o ponto '4' (E=386.396,869 m e N=7.419.718,427 m). Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 9059 com o azimute de 2°22'38" e a distância de 9,90 m até o ponto '5' (E=386.397,280 m e N=7.419.728,314 m). Daí segue com o azimute de 272°22'38" e a distância de 13,74 m até o ponto '0PP' (E=386.383,549 m e N=7.419.728,884 m). início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **288,59 m²**.

Lote 2; Área 15: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 386.374,319 m e N= 7.419.489,494 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 15,65 metros - estaca 984+19,89 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376, sentido Maringá com o azimute de 180°06'39" e a distância de 12,56 m até o ponto '1' (E=386.374,295 m e N=7.419.476,939 m). Daí segue com o azimute de 179°01'57" e a distância de 18,36 m até o ponto '2' (E=386.374,605 m e N=7.419.458,577 m). Daí segue com o azimute de 177°40'55" e a distância de

20,01 m até o ponto **'3'** (E=386.375,414 m e N=7.419.438,587 m). Daí segue com o azimute de 176°04'17" e a distância de 25,74 m até o ponto **'4'** (E=386.377,178 m e N=7.419.412,904 m). Daí segue com o azimute de 174°15'40" e a distância de 25,68 m até o ponto **'5'** (E=386.379,746 m e N=7.419.387,350 m). Daí segue com o azimute de 172°45'38" e a distância de 16,95 m até o ponto **'6'** (E=386.381,882 m e N=7.419.370,534 m). Daí segue com o azimute de 171°54'35" e a distância de 18,13 m até o ponto **'7'** (E=386.384,434 m e N=7.419.352,580 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 16,70 metros - estaca 992+0,00 metros. Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 4.704 - sentido Paranavaí com o azimute de 80°57'34" e a distância de 4,00 m até o ponto **'8'** (E=386.388,385 m e N=7.419.353,209 m). Daí segue com o azimute de 351°56'52" e a distância de 20,28 m até o ponto **'9'** (E=386.385,544 m e N=7.419.373,289 m). Daí segue com o azimute de 353°04'04" e a distância de 21,09 m até o ponto **'10'** (E=386.382,998 m e N=7.419.394,226 m). Daí segue com o azimute de 354°33'40" e a distância de 21,13 m até o ponto **'11'** (E=386.380,996 m e N=7.419.415,258 m). Daí segue com o azimute de 356°13'15" e a distância de 25,80 m até o ponto **'12'** (E=386.379,296 m e N=7.419.440,998 m). Daí segue com o azimute de 357°55'17" e a distância de 21,20 m até o ponto **'13'** (E=386.378,527 m e N=7.419.462,182 m). Daí segue com o azimute de 359°04'18" e a distância de 14,03 m até o ponto **'14'** (E=386.378,300 m e N=7.419.476,213 m). Daí segue com o azimute de 0°03'34" e a distância de 13,26 m até o ponto **'15'** (E=386.378,313 m e N=7.419.489,474 m). Daí segue com o azimute de 270°17'16" e a distância de 3,99 m até o ponto **'0PP'** (E=386.374,319 m e N=7.419.489,494 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **548,36 m²**.

Lote 2; Área 16: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'0PP'**, Sistema UTM: E= 386.336,969 m e N= 7.419.282,981 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 42,84 metros - estaca 994+18,69 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, . Daí segue com o azimute de 166°03'27" e a distância de 23,15 m até o ponto **'1'** (E=386.342,547 m e N=7.419.260,517 m). Daí segue com o azimute de 164°29'46" e a distância de 17,80 m até o ponto **'2'** (E=386.347,305 m e N=7.419.243,364 m). Daí segue com o azimute de 163°59'56" e a distância de 3,36 m até o ponto **'3'** (E=386.348,231 m e N=7.419.240,132 m). Daí segue com o azimute de 163°24'33" e a distância de 14,43 m até o ponto **'4'** (E=386.352,351 m e N=7.419.226,306 m). Daí segue com o azimute de 162°20'32" e a distância de 17,77 m até o ponto **'5'** (E=386.357,740 m e N=7.419.209,376 m). Daí segue com o azimute de 161°12'47" e a distância de 16,30 m até o ponto **'6'** (E=386.362,990 m e N=7.419.193,944 m). Daí segue com o azimute de 160°05'26" e a distância de 17,56 m até o ponto **'7'** (E=386.368,970 m e N=7.419.177,433 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 41,74 metros - estaca 1000+3,70 metros. Daí segue com o azimute de 293°31'15" e a distância de 10,13 m até o ponto **'8'** (E=386.359,681 m

e N=7.419.181,476 m). Daí segue com o azimute de 335°12'15" e a distância de 10,83 m até o ponto '9' (E=386.355,137 m e N=7.419.191,312 m). Daí segue com o azimute de 341°11'54" e a distância de 10,73 m até o ponto '10' (E=386.351,678 m e N=7.419.201,471 m). Daí segue com o azimute de 342°35'18" e a distância de 32,11 m até o ponto '11' (E=386.342,070 m e N=7.419.232,108 m). Daí segue com o azimute de 354°16'27" e a distância de 0,68 m até o ponto '12' (E=386.342,002 m e N=7.419.232,788 m). Daí segue com o azimute de 354°16'27" e a distância de 5,70 m até o ponto '13' (E=386.341,433 m e N=7.419.238,464 m). Daí segue com o azimute de 354°16'27" e a distância de 19,60 m até o ponto '14' (E=386.339,478 m e N=7.419.257,966 m). Daí segue com o azimute de 354°16'27" e a distância de 25,14 m até o ponto '0PP' (E=386.336,969 m e N=7.419.282,981 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **652,41 m²**.

Lote 2; Área 17: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 386.410,687 m e N= 7.419.240,056 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 17,59 metros - estaca 996+18,05 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Paranavaí. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente BR 376 - sentido Paranavaí com o azimute de 161°56'26" e a distância de 24,34 m até o ponto '1' (E=386.418,231 m e N=7.419.216,919 m). Daí segue com o azimute de 160°18'07" e a distância de 22,22 m até o ponto '2' (E=386.425,720 m e N=7.419.196,000 m). Daí segue com o azimute de 158°54'57" e a distância de 11,27 m até o ponto '3' (E=386.429,774 m e N=7.419.185,487 m). Daí segue com o azimute de 158°07'39" e a distância de 17,45 m até o ponto '4' (E=386.436,274 m e N=7.419.169,294 m). Daí segue com o azimute de 156°27'33" e a distância de 19,03 m até o ponto '5' (E=386.443,874 m e N=7.419.151,848 m). Daí segue com o azimute de 155°12'33" e a distância de 12,19 m até o ponto '6' (E=386.448,984 m e N=7.419.140,786 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 18,64 metros - estaca 1003+6,90 metros. Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 11791 - sentido Paranavaí com o azimute de 59°31'01" e a distância de 15,96 m até o ponto '7' (E=386.462,735 m e N=7.419.148,880 m). Daí segue com o azimute de 329°31'01" e a distância de 10,76 m até o ponto '8' (E=386.457,276 m e N=7.419.158,152 m). Daí segue com o azimute de 329°31'01" e a distância de 11,91 m até o ponto '9' (E=386.451,236 m e N=7.419.168,413 m). Daí segue com o azimute de 239°31'01" e a distância de 9,43 m até o ponto '10' (E=386.443,106 m e N=7.419.163,628 m). Daí segue com o azimute de 336°27'33" e a distância de 7,86 m até o ponto '11' (E=386.439,964 m e N=7.419.170,838 m). Daí segue com o azimute de 338°07'39" e a distância de 18,21 m até o ponto '12' (E=386.433,182 m e N=7.419.187,733 m). Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 11818 com o azimute de 338°58'47" e a distância de 10,37 m até o ponto '13' (E=386.429,461 m e N=7.419.197,416 m). Daí segue com o azimute de

340°00'33" e a distância de 13,80 m até o ponto '14' (E=386.424,743 m e N=7.419.210,386 m). Daí segue com o azimute de 340°54'22" e a distância de 11,56 m até o ponto '15' (E=386.420,962 m e N=7.419.221,308 m). Daí segue com o azimute de 72°05'10" e a distância de 9,65 m até o ponto '16' (E=386.430,145 m e N=7.419.224,276 m). Daí segue com o azimute de 342°05'10" e a distância de 21,00 m até o ponto '17' (E=386.423,686 m e N=7.419.244,258 m). Daí segue com o azimute de 252°05'10" e a distância de 13,66 m até o ponto '0PP' (E=386.410,687 m e N=7.419.240,056 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **869,31 m²**.

Lote 2; Área 18: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 386.537,174 m e N= 7.418.993,337 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 20,14 metros - estaca 1012+3,15 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376 sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376 sentido Maringá com o azimute de 142°51'22" e a distância de 25,89 m até o ponto '**1**' (E=386.552,805 m e N=7.418.972,702 m). Daí segue com o azimute de 141°18'29" e a distância de 18,96 m até o ponto '**2**' (E=386.564,659 m e N=7.418.957,901 m). Daí segue com o azimute de 139°40'55" e a distância de 19,23 m até o ponto '**3**' (E=386.577,099 m e N=7.418.943,242 m). Daí segue com o azimute de 137°50'00" e a distância de 19,02 m até o ponto '**4**' (E=386.589,867 m e N=7.418.929,144 m). Daí segue com o azimute de 136°45'43" e a distância de 19,20 m até o ponto '**5**' (E=386.603,017 m e N=7.418.915,159 m). Daí segue com o azimute de 135°08'45" e a distância de 19,41 m até o ponto '**6**' (E=386.616,711 m e N=7.418.901,396 m). Daí segue com o azimute de 133°49'58" e a distância de 14,03 m até o ponto '**7**' (E=386.626,833 m e N=7.418.891,678 m). Daí segue com o azimute de 133°39'17" e a distância de 4,64 m até o ponto '**8**' (E=386.630,188 m e N=7.418.888,476 m). Daí segue com o azimute de 132°13'38" e a distância de 19,41 m até o ponto '**9**' (E=386.644,561 m e N=7.418.875,432 m). Daí segue com o azimute de 131°07'07" e a distância de 19,19 m até o ponto '**10**' (E=386.659,016 m e N=7.418.862,813 m). Daí segue com o azimute de 129°54'43" e a distância de 19,06 m até o ponto '**11**' (E=386.673,638 m e N=7.418.850,582 m). Daí segue com o azimute de 128°59'29" e a distância de 13,31 m até o ponto '**12**' (E=386.683,985 m e N=7.418.842,206 m). Daí segue com o azimute de 128°59'29" e a distância de 6,50 m até o ponto '**13**' (E=386.689,034 m e N=7.418.838,118 m). Daí segue com o azimute de 127°35'24" e a distância de 18,47 m até o ponto '**14**' (E=386.703,666 m e N=7.418.826,854 m). Daí segue com o azimute de 125°57'56" e a distância de 19,62 m até o ponto '**15**' (E=386.719,549 m e N=7.418.815,329 m). Daí segue com o azimute de 124°14'28" e a distância de 18,42 m até o ponto '**16**' (E=386.734,777 m e N=7.418.804,965 m). Daí segue com o azimute de 122°52'41" e a distância de 2,43 m até o ponto '**17**' (E=386.736,818 m e

N=7.418.803,645 m). Daí segue com o azimute de 122°52'57" e a distância de 16,11 m até o ponto **'18'** (E=386.750,350 m e N=7.418.794,897 m). Daí segue com o azimute de 121°20'53" e a distância de 12,76 m até o ponto **'19'** (E=386.761,244 m e N=7.418.788,261 m). Daí segue com o azimute de 121°20'49" e a distância de 7,29 m até o ponto **'20'** (E=386.767,470 m e N=7.418.784,468 m). Daí segue com o azimute de 120°09'30" e a distância de 17,77 m até o ponto **'21'** (E=386.782,831 m e N=7.418.775,543 m). Daí segue com o azimute de 118°44'57" e a distância de 21,64 m até o ponto **'22'** (E=386.801,806 m e N=7.418.765,133 m). Daí segue com o azimute de 117°18'47" e a distância de 17,03 m até o ponto **'23'** (E=386.816,941 m e N=7.418.757,317 m). Daí segue com o azimute de 117°06'23" e a distância de 4,31 m até o ponto **'24'** (E=386.820,781 m e N=7.418.755,352 m). Daí segue com o azimute de 115°59'32" e a distância de 19,05 m até o ponto **'25'** (E=386.837,903 m e N=7.418.747,003 m). Daí segue com o azimute de 114°56'09" e a distância de 6,45 m até o ponto **'26'** (E=386.843,753 m e N=7.418.744,283 m). Daí segue com o azimute de 114°56'02" e a distância de 13,03 m até o ponto **'27'** (E=386.855,564 m e N=7.418.738,792 m). Daí segue com o azimute de 113°22'53" e a distância de 15,55 m até o ponto **'28'** (E=386.869,840 m e N=7.418.732,620 m). Daí segue com o azimute de 113°22'43" e a distância de 3,70 m até o ponto **'29'** (E=386.873,237 m e N=7.418.731,152 m). Daí segue com o azimute de 112°12'55" e a distância de 18,99 m até o ponto **'30'** (E=386.890,820 m e N=7.418.723,971 m). Daí segue com o azimute de 111°12'50" e a distância de 11,78 m até o ponto **'31'** (E=386.901,806 m e N=7.418.719,706 m). Daí segue com o azimute de 111°12'44" e a distância de 7,76 m até o ponto **'32'** (E=386.909,043 m e N=7.418.716,898 m). Daí segue com o azimute de 109°48'49" e a distância de 19,36 m até o ponto **'33'** (E=386.927,253 m e N=7.418.710,337 m). Daí segue com o azimute de 108°31'36" e a distância de 19,30 m até o ponto **'34'** (E=386.945,551 m e N=7.418.704,205 m). Daí segue com o azimute de 106°49'21" e a distância de 10,03 m até o ponto **'35'** (E=386.955,148 m e N=7.418.701,303 m). Daí segue com o azimute de 106°49'14" e a distância de 8,37 m até o ponto **'36'** (E=386.963,156 m e N=7.418.698,882 m). Daí segue com o azimute de 105°17'51" e a distância de 20,08 m até o ponto **'37'** (E=386.982,525 m e N=7.418.693,584 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 21,90 metros - estaca 1040+4,62 metros. Daí segue confrontando com remanescente do lote 151-190 - sentido Paranavaí com o azimute de 14°42'20" e a distância de 32,15 m até o ponto **'38'** (E=386.990,688 m e N=7.418.724,686 m). Daí segue com o azimute de 293°58'51" e a distância de 6,89 m até o ponto **'39'** (E=386.984,393 m e N=7.418.727,486 m). Daí segue com o azimute de 295°32'40" e a distância de 7,50 m até o ponto **'40'** (E=386.977,629 m e N=7.418.730,719 m). Daí segue com o azimute de 295°12'26" e a distância de 118,51 m até o ponto **'41'** (E=386.870,406 m e N=7.418.781,190 m). Daí segue com o azimute de 295°16'49" e a distância de 10,70 m até o ponto **'42'** (E=386.860,731 m e N=7.418.785,760 m). Daí segue por diferentes azimutes e distâncias até o ponto **'52'** (E=386.841,096 m e N=7.418.806,414 m). Daí segue com o azimute de 246°39'09" e a distância de 21,43 m até o ponto **'53'** (E=386.821,422 m e N=7.418.797,921 m). Daí segue por diferentes azimutes e distâncias até o ponto

'67' (E=386.797,684 m e N=7.418.858,407 m). Daí segue por diferentes azimutes e distâncias até o ponto '96' (E=386.703,197 m e N=7.418.859,465 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 151/AB3 com o azimute de 300°14'28" e a distância de 10,03 m até o ponto '97' (E=386.694,528 m e N=7.418.864,519 m). Daí segue com o azimute de 309°01'32" e a distância de 13,08 m até o ponto '98' (E=386.684,366 m e N=7.418.872,755 m). Daí segue com o azimute de 39°01'32" e a distância de 4,94 m até o ponto '99' (E=386.687,478 m e N=7.418.876,595 m). Daí segue com o azimute de 309°01'32" e a distância de 36,03 m até o ponto '100' (E=386.659,488 m e N=7.418.899,282 m). Daí segue com o azimute de 308°58'15" e a distância de 16,38 m até o ponto '101' (E=386.646,750 m e N=7.418.909,586 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 151/AB com o azimute de 309°04'42" e a distância de 66,77 m até o ponto '102' (E=386.594,918 m e N=7.418.951,677 m). Daí segue com o azimute de 309°34'02" e a distância de 16,05 m até o ponto '103' (E=386.582,545 m e N=7.418.961,901 m). Daí segue com o azimute de 313°02'29" e a distância de 17,75 m até o ponto '104' (E=386.569,572 m e N=7.418.974,015 m). Daí segue com o azimute de 224°51'57" e a distância de 5,00 m até o ponto '105' (E=386.566,045 m e N=7.418.970,471 m). Daí segue com o azimute de 316°46'10" e a distância de 18,85 m até o ponto '106' (E=386.553,133 m e N=7.418.984,207 m). Daí segue com o azimute de 320°22'27" e a distância de 16,85 m até o ponto '107' (E=386.542,389 m e N=7.418.997,181 m). Daí segue com o azimute de 233°36'23" e a distância de 6,48 m até o ponto 'OPP' (E=386.537,174 m e N=7.418.993,337 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **19.988,56 m²**.

Lote 2; Área 19: Inicia-se este perímetro no ponto denominado 'OPP', Sistema UTM: E= 386.694,296 m e N= 7.418.759,938 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0199 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-498 (PRESIDENTE CASTELO BRANCO) e ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 39,04 metros - estaca 1025+16,52 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimute de 124°14'28" e a distância de 8,84 m até o ponto '1' (E=386.701,605 m e N=7.418.754,963 m). Daí segue com o azimute de 122°52'54" e a distância de 20,06 m até o ponto '2' (E=386.718,450 m e N=7.418.744,073 m). Daí segue com o azimute de 121°20'53" e a distância de 21,47 m até o ponto '3' (E=386.736,788 m e N=7.418.732,903 m). Daí segue com o azimute de 120°09'29" e a distância de 16,71 m até o ponto '4' (E=386.751,233 m e N=7.418.724,510 m). Daí segue com o azimute de 118°51'44" e a distância de 27,94 m até o ponto '5' (E=386.775,699 m e N=7.418.711,025 m). Daí segue com o azimute de 117°06'30" e a distância de 20,52 m até o ponto '6' (E=386.793,961 m e N=7.418.701,676 m). Daí segue com o azimute de 115°59'32" e a distância de 20,19 m até o ponto '7' (E=386.812,106 m e N=7.418.692,830 m). Daí segue com o azimute de 114°56'04" e a distância de 20,84 m até o ponto '8' (E=386.831,007 m e N=7.418.684,042 m). Daí segue com o azimute de 113°22'51" e a distância

de 15,99 m até o ponto '9' (E=386.845,687 m e N=7.418.677,695 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 37,78 metros - estaca 1034+1,45 metros. Daí segue confrontando com PR 552 - sentido Paranavaí com o azimute de 282°56'05" e a distância de 96,63 m até o ponto '10' (E=386.751,513 m e N=7.418.699,324 m). Daí segue com o azimute de 282°56'55" e a distância de 49,74 m até o ponto '11' (E=386.703,036 m e N=7.418.710,470 m). Daí segue com o azimute de 283°57'47" e a distância de 45,03 m até o ponto '12' (E=386.659,340 m e N=7.418.721,335 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 151/A e 151/B com o azimute de 43°23'10" e a distância de 45,16 m até o ponto '13' (E=386.690,357 m e N=7.418.754,151 m). Daí segue com o azimute de 34°14'28" e a distância de 7,00 m até o ponto '0PP' (E=386.694,296 m e N=7.418.759,938 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **3.921,08 m²**.

Lote 2; Área 20: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 387.557,772 m e N= 7.418.639,685 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0203 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA) e INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 21,00 metros - estaca 1069+14,50 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de 100°13'59" e a distância de 20,05 m até o ponto '1' (E=387.577,501 m e N=7.418.636,124 m). Daí segue com o azimute de 101°02'29" e a distância de 20,75 m até o ponto '2' (E=387.597,871 m e N=7.418.632,149 m). Daí segue com o azimute de 101°21'33" e a distância de 18,20 m até o ponto '3' (E=387.615,711 m e N=7.418.628,565 m). Daí segue com o azimute de 101°50'35" e a distância de 15,30 m até o ponto '4' (E=387.630,685 m e N=7.418.625,425 m). Daí segue com o azimute de 102°05'34" e a distância de 25,39 m até o ponto '5' (E=387.655,512 m e N=7.418.620,106 m). Daí segue com o azimute de 102°33'11" e a distância de 20,70 m até o ponto '6' (E=387.675,713 m e N=7.418.615,608 m). Daí segue com o azimute de 103°17'42" e a distância de 20,26 m até o ponto '7' (E=387.695,435 m e N=7.418.610,948 m). Daí segue com o azimute de 104°01'55" e a distância de 20,22 m até o ponto '8' (E=387.715,050 m e N=7.418.606,045 m). Daí segue com o azimute de 104°48'14" e a distância de 7,76 m até o ponto '9' (E=387.722,556 m e N=7.418.604,062 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 23,64 metros - estaca 1077+11,65 metros. Daí segue com o azimute de 41°55'59" e a distância de 12,34 m até o ponto '10' (E=387.730,799 m e N=7.418.613,238 m). Daí segue com o azimute de 19°08'54" e a distância de 6,23 m até o ponto '11' (E=387.732,842 m e N=7.418.619,122 m). Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 8.922 - sentido Paranavaí com o azimute de 284°01'55" e a distância de 34,42 m até o ponto '12' (E=387.699,451 m e N=7.418.627,467 m). Daí segue com o azimute de 283°17'42" e a distância de 20,48 m até o ponto '13' (E=387.679,516 m e N=7.418.632,178 m). Daí segue com o azimute de 282°33'11" e a distância de 20,85 m até o ponto '14' (E=387.659,167 m e N=7.418.636,708 m). Daí segue

com o azimute de $282^{\circ}16'34''$ e a distância de 13,12 m até o ponto **'15'** (E=387.646,350 m e N=7.418.639,497 m). Daí segue confrontando com remanescente da matrícula 8.921 com o azimute de $281^{\circ}52'05''$ e a distância de 27,83 m até o ponto **'16'** (E=387.619,112 m e N=7.418.645,221 m). Daí segue com o azimute de $281^{\circ}21'33''$ e a distância de 18,24 m até o ponto **'17'** (E=387.601,231 m e N=7.418.648,814 m). Daí segue com o azimute de $281^{\circ}14'39''$ e a distância de 10,34 m até o ponto **'18'** (E=387.591,088 m e N=7.418.650,830 m). Daí segue com o azimute de $251^{\circ}30'16''$ e a distância de 35,13 m até o ponto **'0PP'** (E=387.557,772 m e N=7.418.639,685 m). início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **2.683,51 m²**.

Lote 2; Área 21: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'0PP'**, Sistema UTM: E= 388.047,067 m e N= 7.418.494,404 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0203 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA) e INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 26,44 metros - estaca 1094+7,73 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de $109^{\circ}35'48''$ e a distância de 12,10 m até o ponto **'1'** (E=388.058,463 m e N=7.418.490,346 m). Daí segue com o azimute de $109^{\circ}35'48''$ e a distância de 16,08 m até o ponto **'2'** (E=388.073,615 m e N=7.418.484,952 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 26,43 metros - estaca 1095+16,00 metros. Daí segue confrontando com Rua Tiradentes com o azimute de $47^{\circ}57'30''$ e a distância de 7,00 m até o ponto **'3'** (E=388.078,814 m e N=7.418.489,640 m). Daí segue confrontando com faixa de domínio, sentido Paranavaí com o azimute de $319^{\circ}39'17''$ e a distância de 25,00 m até o ponto **'4'** (E=388.062,629 m e N=7.418.508,694 m). Daí segue com o azimute de $227^{\circ}26'25''$ e a distância de 21,13 m até o ponto **'0PP'** (E=388.047,067 m e N=7.418.494,404 m). início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **350,69 m²**.

Lote 2; Área 22: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'0PP'**, Sistema UTM: E= 388.087,703 m e N= 7.418.479,926 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0203 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA) e INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 26,41 metros - estaca 1096+10,94 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de $109^{\circ}32'26''$ e a distância de 30,58 m até o ponto **'1'** (E=388.116,520 m e N=7.418.469,698 m). Daí segue com o azimute de $109^{\circ}38'50''$ e a distância de 20,14 m até o ponto **'2'** (E=388.135,488 m e N=7.418.462,926 m). Daí segue com o azimute de $109^{\circ}57'39''$ e a distância de 15,05 m até o ponto **'3'** (E=388.149,632

m e N=7.418.457,789 m). Daí segue com o azimute de 109°57'39" e a distância de 4,04 m até o ponto '4' (E=388.153,427 m e N=7.418.456,411 m). Daí segue com o azimute de 109°44'23" e a distância de 21,19 m até o ponto '5' (E=388.173,369 m e N=7.418.449,255 m). Daí segue com o azimute de 111°07'18" e a distância de 20,85 m até o ponto '6' (E=388.192,822 m e N=7.418.441,740 m). Daí segue com o azimute de 112°07'35" e a distância de 14,93 m até o ponto '7' (E=388.206,655 m e N=7.418.436,116 m). Daí segue com o azimute de 112°07'35" e a distância de 5,97 m até o ponto '8' (E=388.212,185 m e N=7.418.433,867 m). Daí segue com o azimute de 114°25'44" e a distância de 6,03 m até o ponto '9' (E=388.217,678 m e N=7.418.431,372 m). Daí segue com o azimute de 114°25'44" e a distância de 12,00 m até o ponto '10' (E=388.228,604 m e N=7.418.426,409 m). Daí segue com o azimute de 114°25'44" e a distância de 3,61 m até o ponto '11' (E=388.231,894 m e N=7.418.424,915 m). Daí segue com o azimute de 117°31'58" e a distância de 8,39 m até o ponto '12' (E=388.239,333 m e N=7.418.421,037 m). Daí segue com o azimute de 117°31'58" e a distância de 13,67 m até o ponto '13' (E=388.251,456 m e N=7.418.414,717 m). Daí segue com o azimute de 120°03'30" e a distância de 1,83 m até o ponto '14' (E=388.253,041 m e N=7.418.413,800 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 26,88 metros - estaca 1105+5,40 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio e área remanescente de diversas matrículas, sentido Paranavaí com o azimute de 31°14'35" e a distância de 1,66 m até o ponto '15' (E=388.253,902 m e N=7.418.415,221 m). Daí segue com o azimute de 297°11'31" e a distância de 15,57 m até o ponto '16' (E=388.240,056 m e N=7.418.422,334 m). Daí segue com o azimute de 297°11'31" e a distância de 7,29 m até o ponto '17' (E=388.233,572 m e N=7.418.425,665 m). Daí segue com o azimute de 299°17'27" e a distância de 4,75 m até o ponto '18' (E=388.229,427 m e N=7.418.427,990 m). Daí segue com o azimute de 299°17'27" e a distância de 12,07 m até o ponto '19' (E=388.218,901 m e N=7.418.433,895 m). Daí segue com o azimute de 299°17'27" e a distância de 7,51 m até o ponto '20' (E=388.212,349 m e N=7.418.437,571 m). Daí segue com o azimute de 292°34'55" e a distância de 4,60 m até o ponto '21' (E=388.208,103 m e N=7.418.439,337 m). Daí segue com o azimute de 292°34'55" e a distância de 14,86 m até o ponto '22' (E=388.194,382 m e N=7.418.445,043 m). Daí segue com o azimute de 294°50'54" e a distância de 15,16 m até o ponto '23' (E=388.180,630 m e N=7.418.451,411 m). Daí segue com o azimute de 294°53'57" e a distância de 25,53 m até o ponto '24' (E=388.157,476 m e N=7.418.462,159 m). Daí segue com o azimute de 1°14'54" e a distância de 4,89 m até o ponto '25' (E=388.157,582 m e N=7.418.467,045 m). Daí segue com o azimute de 299°40'47" e a distância de 32,68 m até o ponto '26' (E=388.129,192 m e N=7.418.483,225 m). Daí segue com o azimute de 277°32'13" e a distância de 3,01 m até o ponto '27' (E=388.126,203 m e N=7.418.483,620 m). Daí segue com o azimute de 317°47'33" e a distância de 23,21 m até o ponto '28' (E=388.110,609 m e N=7.418.500,814 m). Daí segue com o azimute de 227°36'50" e a distância de 19,60 m até o ponto '29' (E=388.096,129 m e N=7.418.487,599 m). Daí segue com o azimute de 227°40'30" e a distância de 11,40 m até o ponto '0PP' (E=388.087,703 m e N=7.418.479,926 m); início de

descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.533,62 m²**.

Lote 2; Área 23: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '**0PP**', Sistema UTM: E= 388.610,505 m e N= 7.417.810,529 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0203 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA) e INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 22,17 metros - estaca 1140+15,68 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimuth de 182°04'33" e a distância de 21,76 m até o ponto '**1**' (E=388.609,717 m e N=7.417.788,787 m). Daí segue com o azimuth de 183°11'00" e a distância de 4,96 m até o ponto '**2**' (E=388.609,442 m e N=7.417.783,838 m). Daí segue com o azimuth de 183°11'00" e a distância de 16,27 m até o ponto '**3**' (E=388.608,538 m e N=7.417.767,591 m). Daí segue com o azimuth de 184°49'26" e a distância de 20,69 m até o ponto '**4**' (E=388.606,799 m e N=7.417.746,976 m). Daí segue com o azimuth de 186°25'08" e a distância de 20,72 m até o ponto '**5**' (E=388.604,482 m e N=7.417.726,384 m). Daí segue com o azimuth de 188°10'57" e a distância de 21,77 m até o ponto '**6**' (E=388.601,383 m e N=7.417.704,835 m). Daí segue com o azimuth de 190°04'21" e a distância de 20,18 m até o ponto '**7**' (E=388.597,854 m e N=7.417.684,963 m). Daí segue com o azimuth de 192°17'12" e a distância de 22,53 m até o ponto '**8**' (E=388.593,058 m e N=7.417.662,946 m). Daí segue com o azimuth de 194°04'15" e a distância de 20,93 m até o ponto '**9**' (E=388.587,970 m e N=7.417.642,644 m). Daí segue com o azimuth de 195°23'32" e a distância de 69,74 m até o ponto '**10**' (E=388.569,459 m e N=7.417.575,404 m). Daí segue com o azimuth de 193°59'33" e a distância de 75,95 m até o ponto '**11**' (E=388.551,094 m e N=7.417.501,707 m). Daí segue com o azimuth de 183°17'49" e a distância de 15,58 m até o ponto '**12**' (E=388.550,198 m e N=7.417.486,156 m). Daí segue com o azimuth de 196°29'37" e a distância de 20,63 m até o ponto '**13**' (E=388.544,343 m e N=7.417.466,380 m). Daí segue com o azimuth de 199°29'57" e a distância de 21,94 m até o ponto '**14**' (E=388.537,020 m e N=7.417.445,700 m). Daí segue com o azimuth de 199°22'35" e a distância de 32,29 m até o ponto '**15**' (E=388.526,305 m e N=7.417.415,235 m). Daí segue com o azimuth de 193°54'55" e a distância de 34,30 m até o ponto '**16**' (E=388.518,057 m e N=7.417.381,943 m). Daí segue com o azimuth de 191°35'35" e a distância de 32,48 m até o ponto '**17**' (E=388.511,530 m e N=7.417.350,127 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 22,01 metros - estaca 1164+2,12 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio projetada, sentido Paranavaí com o azimuth de 84°13'56" e a distância de 64,06 m até o ponto '**18**' (E=388.575,268 m e N=7.417.356,565 m). Daí segue com o azimuth de 62°13'45" e a distância de 32,26 m até o ponto '**19**' (E=388.603,812 m e N=7.417.371,596 m). Daí segue com o azimuth de 62°13'45" e a distância de 20,81 m até o ponto '**20**' (E=388.622,225 m e N=7.417.381,292 m). Daí segue com o azimuth de 45°31'24" e a distância de 29,33 m até o ponto '**21**'

(E=388.643,156 m e N=7.417.401,844 m). Daí segue com o azimute de 12°26'22" e a distância de 30,09 m até o ponto **'22'** (E=388.649,639 m e N=7.417.431,232 m). Daí segue com o azimute de 83°53'08" e a distância de 26,04 m até o ponto **'23'** (E=388.675,532 m e N=7.417.434,006 m). Daí segue com o azimute de 325°00'27" e a distância de 14,27 m até o ponto **'24'** (E=388.667,346 m e N=7.417.445,700 m). Daí segue com o azimute de 325°00'31" e a distância de 126,39 m até o ponto **'25'** (E=388.594,870 m e N=7.417.549,240 m). Daí segue com o azimute de 286°28'29" e a distância de 18,00 m até o ponto **'26'** (E=388.577,609 m e N=7.417.554,345 m). Daí segue com o azimute de 14°54'03" e a distância de 109,30 m até o ponto **'27'** (E=388.605,714 m e N=7.417.659,967 m). Daí segue com o azimute de 12°25'14" e a distância de 15,96 m até o ponto **'28'** (E=388.609,147 m e N=7.417.675,554 m). Daí segue com o azimute de 12°25'14" e a distância de 5,74 m até o ponto **'29'** (E=388.610,382 m e N=7.417.681,161 m). Daí segue com o azimute de 10°04'21" e a distância de 21,95 m até o ponto **'30'** (E=388.614,221 m e N=7.417.702,772 m). Daí segue com o azimute de 8°10'57" e a distância de 22,19 m até o ponto **'31'** (E=388.617,378 m e N=7.417.724,732 m). Daí segue com o azimute de 6°19'23" e a distância de 22,45 m até o ponto **'32'** (E=388.619,851 m e N=7.417.747,045 m). Daí segue com o azimute de 356°58'28" e a distância de 29,46 m até o ponto **'33'** (E=388.618,296 m e N=7.417.776,461 m). Daí segue com o azimute de 356°58'28" e a distância de 28,89 m até o ponto **'34'** (E=388.616,771 m e N=7.417.805,308 m). Daí segue confrontando com Rua Paraguai com o azimute de 309°48'00" e a distância de 8,16 m até o ponto **'0PP'** (E=388.610,505 m e N=7.417.810,529 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **21.584,47 m²**.

Lote 2; Área 24: Inicia-se este perímetro no ponto denominado **'0PP'**, Sistema UTM: E= 388.479,856 m e N= 7.417.476,112 m localizado no lado direito do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0203 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE ENTR PR-552 (MANDAGUAÇU) (P/ OURIZONA) e INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇU), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 42,00 metros - estaca 1158+9,13 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente, BR 376, sentido Maringá com o azimute de 195°24'31" e a distância de 47,11 m até o ponto **'1'** (E=388.467,339 m e N=7.417.430,698 m). Daí segue com o azimute de 195°24'31" e a distância de 92,39 m até o ponto **'2'** (E=388.442,792 m e N=7.417.341,630 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 42,00 metros - estaca 1165+8,63 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio da estrada existente com o azimute de 272°21'19" e a distância de 16,64 m até o ponto **'3'** (E=388.426,162 m e N=7.417.342,314 m). Daí segue com o azimute de 292°58'57" e a distância de 13,39 m até o ponto **'4'** (E=388.413,832 m e N=7.417.347,544 m). Daí segue com o azimute de 302°20'06" e a distância de 22,81 m até o ponto **'5'** (E=388.394,559 m e N=7.417.359,744 m). Daí segue com o azimute de 303°14'10" e a distância de 26,43 m até o ponto **'6'** (E=388.372,450 m e N=7.417.374,232 m). Daí segue com o azimute de 303°14'10" e a distância de 37,44 m até o ponto **'7'**

(E=388.341,137 m e N=7.417.394,751 m). Daí segue confrontando com remanescente do lote 172/C-1 com o azimute de 61°16'55" e a distância de 43,30 m até o ponto '8' (E=388.379,108 m e N=7.417.415,555 m). Daí segue com o azimute de 329°55'00" e a distância de 17,50 m até o ponto '9' (E=388.370,336 m e N=7.417.430,698 m). Daí segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 15,49 m até o ponto '10' (E=388.385,830 m e N=7.417.430,698 m). Daí segue com o azimute de 13°19'50" e a distância de 23,50 m até o ponto '11' (E=388.391,248 m e N=7.417.453,563 m). Daí segue com o azimute de 53°10'42" e a distância de 41,48 m até o ponto '12' (E=388.424,454 m e N=7.417.478,424 m). Daí segue com o azimute de 92°23'21" e a distância de 55,45 m até o ponto '0PP' (E=388.479,856 m e N=7.417.476,112 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **10.593,00 m²**.

Lote 2; Área 25: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 389.211,142 m e N= 7.415.792,627 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0204 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ) e ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 31,10 metros - estaca 1254+5,42 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimute de 131°36'34" e a distância de 16,02 m até o ponto '1' (E=389.223,118 m e N=7.415.781,992 m). Daí segue com o azimute de 130°37'12" e a distância de 5,48 m até o ponto '2' (E=389.227,280 m e N=7.415.778,422 m). Daí segue com o azimute de 129°56'38" e a distância de 7,02 m até o ponto '3' (E=389.232,660 m e N=7.415.773,916 m). Daí segue com o azimute de 129°38'26" e a distância de 10,25 m até o ponto '4' (E=389.240,554 m e N=7.415.767,377 m). Daí segue com o azimute de 128°12'09" e a distância de 15,31 m até o ponto '5' (E=389.252,585 m e N=7.415.757,908 m). Daí segue com o azimute de 126°39'48" e a distância de 5,99 m até o ponto '6' (E=389.257,389 m e N=7.415.754,332 m). Daí segue com o azimute de 125°50'51" e a distância de 18,00 m até o ponto '7' (E=389.271,980 m e N=7.415.743,791 m). Daí segue com o azimute de 124°51'50" e a distância de 14,27 m até o ponto '8' (E=389.283,686 m e N=7.415.735,635 m). Daí segue com o azimute de 123°21'07" e a distância de 3,76 m até o ponto '9' (E=389.286,824 m e N=7.415.733,569 m). Daí segue com o azimute de 122°57'25" e a distância de 15,27 m até o ponto '10' (E=389.299,636 m e N=7.415.725,263 m). Daí segue com o azimute de 121°51'54" e a distância de 2,89 m até o ponto '11' (E=389.302,092 m e N=7.415.723,737 m). Daí segue com o azimute de 121°27'45" e a distância de 12,47 m até o ponto '12' (E=389.312,729 m e N=7.415.717,228 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 31,16 metros - estaca 1260+18,50 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio projetada, sentido Paranavaí com o azimute de 30°51'25" e a distância de 5,00 m até o ponto '13' (E=389.315,293 m e N=7.415.721,521 m). Daí segue com o azimute de 301°27'45" e a distância de 11,82 m até o ponto '14' (E=389.305,211 m e N=7.415.727,690 m). Daí segue

com o azimute de 301°47'32" e a distância de 3,40 m até o ponto '15' (E=389.302,326 m e N=7.415.729,478 m). Daí segue com o azimute de 302°57'25" e a distância de 14,77 m até o ponto '16' (E=389.289,935 m e N=7.415.737,511 m). Daí segue com o azimute de 304°33'10" e a distância de 18,02 m até o ponto '17' (E=389.275,095 m e N=7.415.747,731 m). Daí segue com o azimute de 305°47'06" e a distância de 18,00 m até o ponto '18' (E=389.260,493 m e N=7.415.758,257 m). Daí segue com o azimute de 306°38'44" e a distância de 6,05 m até o ponto '19' (E=389.255,636 m e N=7.415.761,869 m). Daí segue com o azimute de 308°12'09" e a distância de 15,22 m até o ponto '20' (E=389.243,676 m e N=7.415.771,282 m). Daí segue com o azimute de 309°40'17" e a distância de 11,17 m até o ponto '21' (E=389.235,082 m e N=7.415.778,410 m). Daí segue com o azimute de 309°56'38" e a distância de 5,98 m até o ponto '22' (E=389.230,500 m e N=7.415.782,247 m). Daí segue com o azimute de 310°37'14" e a distância de 5,39 m até o ponto '23' (E=389.226,412 m e N=7.415.785,753 m). Daí segue com o azimute de 311°50'17" e a distância de 20,31 m até o ponto '24' (E=389.211,282 m e N=7.415.799,299 m). Daí segue com o azimute de 313°17'35" e a distância de 3,66 m até o ponto '25' (E=389.208,615 m e N=7.415.801,811 m). Daí segue com o azimute de 240°53'00" e a distância de 2,32 m até o ponto '26' (E=389.206,586 m e N=7.415.800,681 m). Daí segue com o azimute de 150°30'02" e a distância de 9,25 m até o ponto '0PP' (E=389.211,142 m e N=7.415.792,627 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **663,64 m²**.

Lote 2; Área 26: Inicia-se este perímetro no ponto denominado '0PP', Sistema UTM: E= 389.382,618 m e N= 7.415.681,124 m localizado no lado esquerdo do eixo projetado da rodovia BR 376 SNV/2015 - 376BPR0204 TRECHO COMPREENDIDO ENTRE INÍCIO PISTA DUPLA (MANDAGUAÇÚ) e ENTR AV SABIÁ (CONTORNO NORTE MARINGÁ), a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,86 metros - estaca 1265+1,55 metros georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, dividindo-o com o limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio existente - BR 376, sentido Maringá com o azimute de 112°45'42" e a distância de 20,07 m até o ponto '1' (E=389.401,128 m e N=7.415.673,358 m). Daí segue com o azimute de 111°12'39" e a distância de 15,34 m até o ponto '2' (E=389.415,425 m e N=7.415.667,809 m). Daí segue com o azimute de 110°28'40" e a distância de 3,71 m até o ponto '3' (E=389.418,897 m e N=7.415.666,513 m). Daí segue com o azimute de 109°13'41" e a distância de 19,06 m até o ponto '4' (E=389.436,896 m e N=7.415.660,235 m). Daí segue com o azimute de 107°29'26" e a distância de 15,55 m até o ponto '5' (E=389.451,731 m e N=7.415.655,560 m). Daí segue com o azimute de 106°37'09" e a distância de 3,52 m até o ponto '6' (E=389.455,104 m e N=7.415.654,553 m). Daí segue com o azimute de 106°02'34" e a distância de 12,17 m até o ponto '7' (E=389.466,802 m e N=7.415.651,189 m). Daí segue com o azimute de 105°24'13" e a distância de 7,01 m até o ponto '8' (E=389.473,561 m e N=7.415.649,327 m). Daí segue com o azimute de 104°29'36" e a distância de 13,64 m até o ponto '9' (E=389.486,768 m e N=7.415.645,913 m). Daí segue com

o azimute de 103°00'46" e a distância de 21,07 m até o ponto '10' (E=389.507,298 m e N=7.415.641,169 m). Daí segue com o azimute de 101°35'58" e a distância de 15,31 m até o ponto '11' (E=389.522,292 m e N=7.415.638,091 m). Daí segue com o azimute de 100°25'19" e a distância de 11,07 m até o ponto '12' (E=389.533,181 m e N=7.415.636,088 m) a uma distância ortogonal em relação ao eixo projetado de 30,84 metros - estaca 1273+6,19 metros. Daí segue confrontando com limite da faixa de domínio projetada, sentido Paranavaí com o azimute de 9°01'48" e a distância de 8,00 m até o ponto '13' (E=389.534,437 m e N=7.415.643,990 m). Daí segue com o azimute de 280°25'30" e a distância de 10,76 m até o ponto '14' (E=389.523,858 m e N=7.415.645,936 m). Daí segue com o azimute de 281°35'45" e a distância de 15,13 m até o ponto '15' (E=389.509,034 m e N=7.415.648,978 m). Daí segue com o azimute de 282°52'06" e a distância de 17,70 m até o ponto '16' (E=389.491,780 m e N=7.415.652,920 m). Daí segue com o azimute de 284°21'47" e a distância de 16,70 m até o ponto '17' (E=389.475,603 m e N=7.415.657,062 m). Daí segue com o azimute de 285°48'43" e a distância de 18,97 m até o ponto '18' (E=389.457,353 m e N=7.415.662,230 m). Daí segue com o azimute de 287°19'29" e a distância de 17,95 m até o ponto '19' (E=389.440,217 m e N=7.415.667,576 m). Daí segue com o azimute de 283°14'10" e a distância de 19,93 m até o ponto '20' (E=389.420,819 m e N=7.415.672,138 m). Daí segue com o azimute de 283°14'10" e a distância de 39,24 m até o ponto '0PP' (E=389.382,618 m e N=7.415.681,124 m). início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.044,36 m²**.

DECRETO Nº 5246

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 8485/1987 e o Decreto nº 1311/1983, alterado pelo Decreto nº 4583/2016,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CEDES, os seguintes representantes:

I - MARCOS LEANDRO PEREIRA, RG nº 3.247.067-0, como representante das Câmaras de Comércio no Paraná, na forma do inciso XXXIII do Decreto nº 1311/1983, alterado pelo Decreto nº 4583/2016; e

II - MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG nº 3.028.650-2; FLÁVIO JOSÉ ARNS, RG nº 734.645-0 e KELI CRISTINA DE SOUZA GALI GUIMARÃES, RG nº 7.172.845-5, como representantes indicados na forma do inciso XXXV do Decreto nº 1311/1983, alterado pelo Decreto nº 4583/2016.

Art. 2.º Nomear, nos termos do caput do art. 2.º Decreto nº 1311/1983, alterado pelo Decreto nº 4583/2016, MARIA TEREZA UILLE GOMES, RG nº 3.028.650-2, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CEDES.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92042/2016

DECRETO Nº 5247

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.276.862-3,

Resolve exonerar, a pedido, MOISES ISRAEL WENGER, RG nº 4.650.948-0, do cargo, em comissão, Assistente Técnico de Diretoria - Símbolo 1-C, do Departamento de Trânsito do Paraná, a partir de 1º de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

92043/2016

DECRETO Nº 5248

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.278.588-9,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, LOUISE RONCONI DE NAZARENO, RG nº 6.679.250-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico - Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de outubro de 2016, ficando exonerada, em consequência, do cargo de Chefe de Escritório Regional - Símbolo DAS-5.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

92044/2016

DECRETO Nº 5249

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.276.014-2, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Educação:

LUIZ ALBERTO VIEIRA MACHADO, RG nº 4.261.048, Assistente Técnico - Símbolo DAS-3, a partir de 17 de setembro de 2016;

SIBELE LOPES DOS SANTOS, RG nº 4.889.864-5, Assistente - Símbolo FG-12, a partir de 26 de setembro de 2016; e

NILSE EURA FARDIN DE SOUZA, RG nº 653.161-0, Assistente - Símbolo FG-24, a partir de 26 de setembro de 2016.

Art. 2.º Exonerar, de cargo em comissão e função de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Educação:

OLIVIA MARTINS MURARA, RG nº 1.839.877-0, Assistente Técnico - Símbolo DAS-3, a partir de 17 de setembro de 2016; e

SIBELE LOPES DOS SANTOS, RG nº 4.889.864-5, Assistente - Símbolo FG-24, a partir de 26 de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTA COMIN
Secretária de Estado da Educação

92045/2016

DECRETO Nº 5250

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.267.182-4,

Resolve nomear MARLI APARECIDA BATISTA VAZ MUSSULINI, RG nº 4.234.826-0 e ROSANE GONÇALVES, RG nº 1.223.701-4, para integrem o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, como representantes Titular e Suplente, respectivamente, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU, em substituição a RUBENS SANTARÉM JÚNIOR e MARLI APARECIDA BATISTA VAZ MUSSULINI.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

92046/2016

DECRETO Nº 5251

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.270.732-2,

Resolve nomear CÉLIA REGINA AGNER SOARES, RG nº 3.511.812-8, como conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR, em substituição a CINTIA BEAL RUSCH.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social

92047/2016

DECRETO Nº 5252

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.274.161-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, a partir de 3 de outubro de 2016:

ADRIANE ZANINELLI BARBIERI, RG nº 11.062.958-3, Assistente - Símbolo 8-C, ficando exonerada MARGARETE REGINA CHOINSKI, RG nº 3.096.774-7; e

ANA LUCIA WESGUERBER, RG nº 8.313.360-0, Assistente - Símbolo FG-18, ficando exonerada ADRIANE ZANINELLI BARBIERI, RG nº 11.062.958-3.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

92049/2016

DECRETO Nº 5253

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas Leis Estaduais nº 8.485, de 3 de junho de 1987, nº 18.374, de 15 de dezembro de 2014, e nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, bem como o contido no protocolado sob nº 14.255.471-2,

DECRETA:

Art. 1.º Transfere da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU para a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente – Símbolo 2-C, e respectivo titular, Stella Maris Machado Natal, RG nº 1.219.901-5.

Art. 2.º Transfere da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS para a Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Assistente – Símbolo 4-C, e respectivo titular, Janaina Valério Azeredo, RG nº 8.696.299-3.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

CILLÊNEO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JUNIOR
Secretário de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social

92050/2016

DECRETO Nº 5254

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.274.769-3,

Resolve exonerar, a pedido, LOUISE ROCHA RAYMUNDO, RG nº 7.881.814-0, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, a partir de 19 de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO JÚNIOR
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos

92051/2016

DECRETO Nº 5255

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.239.135-0,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

ANA CAROLINE LITWINCZUK CAVALHEIRO MARTINS, RG nº 8.752.782-4, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada PATRICIA BITTEN-COURT LUIZ, RG nº 10.391.921-5, a partir de 19 de agosto de 2016;

GILBERTO NEI MULLER, RG nº 1.400.256-1, Assistente – Símbolo 1-C, a partir de 1º de setembro de 2016;

VANIO PEDROSO SEVERO, RG nº 9.911.088-0, Assistente – Símbolo 2-C, ficando exonerado RUI FERNANDO CRUZ SAMPAIO, RG nº 1.110.380-4, a partir de 30 de agosto de 2016;

ALINE ALVES DOS SANTOS, RG nº 10.521.388-3, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada, a pedido, LUCIANA DE FÁTIMA BRANDINO, RG nº 5.395.054-0, a partir de 14 de agosto de 2016;

CARLA SOUZA DE MORAES BEBBER, RG nº 14.754.960-1, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada, a pedido, RAQUEL SOARES LOOF, RG nº 10.491.351-2, a partir de 5 de setembro de 2016;

EDUARDO ALEXANDRE MARTELLI CORREA APPEL, RG nº 10.453.254-3, Assistente – Símbolo 9-C; e

JAQUELINE MARQUES DE SOUZA, RG nº 9.722.975-9, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada ELIZABETH CANDIDO DA LOZZO, RG nº 3.649.535-9.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92052/2016

DECRETO Nº 5256

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.262.681-0, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem cargo em comissão e função de Gestão Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

JANETE MARIA DA COSTA FUENTES, RG nº 1.440.580-1, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerado, a pedido, LUIZ RODRIGO BRODA, RG nº 13.296.665-6, a partir de 31 de agosto de 2016; e

MICHEL HENRIQUE ANDRADE HIGINIO COSTA, RG nº 6.970.707-6, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerado, a pedido, EDSON FERNANDO PEDROSO, RG nº 4.094.298-0, a partir de 16 de setembro de 2016.

Art. 2.º Exonerar, a pedido, JOÃO GUILHERME GIMBALA BERBERI, RG nº 10.013.906-5, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 30 de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92055/2016

DECRETO Nº 5257

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.214.356-9, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, cargos da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

RENATA DA CUNHA ABDNOR MANGRICH, RG nº 8.178.548-1, Assistente – Símbolo 9-C; e

ELIZANDRA GOMES DE SOUZA, RG nº 13.202.994-6, Assistente – Símbolo 9-C.

Art. 2.º Tornar sem efeito o Decreto nº 4.795, de 09 de agosto de 2016, na parte que nomeou ANA CLAUDIA MONZON ZAMPOLI, RG nº 5.649.559-2.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92056/2016

DECRETO Nº 5258

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.260.340-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

FRANCISCO ALBERTO CARICATI, RG nº 9.607.613-4, Assessor – Símbolo DAS-5;

LARISSA PORTES DE ALMEIDA CACEZES, RG nº 24.456.695-6/SP, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerado PAULO GUSTAVO MOREIRA JALOWYJ, RG nº 12.828.822-8;

WELBY PEREIRA SALES, RG nº 5.317.996-7, Assistente – Símbolo FG-15, ficando exonerada WANEZA MULLER GONÇALVES DE SOUZA, RG nº 6.529.690-0.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92057/2016

DECRETO Nº 5259

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.234.442-4, resolve,

Art. 1.º Nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem, em comissão, os cargos abaixo especificados, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

VALQUIRIA ALVES, RG nº 6.636.323-6, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerado VITOR LAURETH, RG nº 8.546.712-3;

WENDEL PETERSON ANDRADE STUTZ, RG nº 6.658.926-9, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerado, a pedido, EVERALDO FERREIRA DA LUZ, RG nº 5.711.817-2, a partir de 14 de agosto de 2016; e

LUCAS DE PINHO TAVARES, RG nº 7.166.166-0, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerado RENAN RIBEIRO, RG nº 7.955.620-3, a partir de 31 de agosto de 2016.

Art. 2.º Exonerar MARIA DE GUADALUPE CARVALHO DE OLIVEIRA MORETTI SCHNEIDER, RG nº 6.360.863-7, do cargo, em comissão, de Assistente – Símbolo 1-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92058/2016

DECRETO Nº 5260

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.235.792-5,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, para exercerem, cargos em comissão e funções de gestão pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária:

RODRIGUES ALVES FAVARO, RG nº 8.094.646-5, Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – Símbolo FG-11, ficando exonerado CLAUDIO EUZEBIO CECCHIN, RG nº 7.131.339-5, a partir de 1º de setembro de 2016;

LUCIANA REGO DE OLIVEIRA, RG nº 14.360.475-6, Assistente – Símbolo 4-C, ficando exonerada ÉRICA JAQUELINE ROCHA WATERMANN CASTRO, RG nº 6.624.998-0, a partir de 1º de setembro de 2016;

ÉRICA JAQUELINE ROCHA WATERMANN CASTRO, RG nº 6.624.998-0, Assistente – Símbolo 9-C, ficando exonerada LUCIANA REGO DE OLIVEIRA, RG nº 14.360.475-6, a partir de 1º de setembro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92060/2016

DECRETO Nº 5261

Altera a composição e as atividades que competem ao Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONESD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.797, de 03, de julho de 2015, bem como o contido no protocolado sob nº 14.225.024-1 e anexos,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, para integrarem o Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONESD, os seguintes representantes:

LUIZ APARECIDO BALAN, RG nº 3.314.198-0 (Titular) e ANDREA TERESINHA BATISTA ROSA MELO, RG nº 4.446.589-2 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Educação – SEED, em substituição a JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA FERREIRA, RG 3.955.391-0 e LUIZ APARECIDO BALAN, RG 3.314.198-0;

MARISTELA DA COSTA SOUSA, RG nº 10.805.147-7, (Titular) e MÁRCIA TEREZINHA STEIL, RG nº 3.449.303-0 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, em substituição a JULIANO SCHMITH, RG 6.268.503-4 e MARISTELA DA COSTA SOUZA, RG 10.805.147-7;

ADRIANO LUIZ DA COSTA FARINASSO, RG nº 6.466.055-1 (Titular) e LUCILIA AMARAL FONTANARI, RG nº 1.673.804-2 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, em substituição a LUCILIA AMARAL FONTANARI, RG 1.673.804-2 e DENISE XAVIER MESSIAS, RG 3.678.753-8;

JURATRIZ SALETE RIBAS, RG nº 7.572.830-1 (Titular) e ALAN BARBOSA MARQUES CAETANO BENTO, RG nº 8.431.184-7 (Suplente), representantes da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

– SEDS, em substituição a JOÃO EDISON DE MIRANDA, RG 4.560.951-6 e DENISE XAVIER MASSON, RG 7.102.300-1;

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES COSTA NAUMANN, RG nº 1.635.900-9 (Titular) e ROBERTO DA CUNHA SARAIVA, RG nº 600.634-5 (Suplente), representantes do Departamento de Execução Penal – DEPEN, em substituição a MARCOS MARCELO MULLER, RG 4.482.188-5 e RITA DE CÁSSIA PINTO ARANTES, RG 1.442.013-4;

MOACIR ANTONIO DALA COSTA, RG nº 3.397.582-1 (Titular) e FABIANE PIERUCCINI, RG nº 4.531.167-8 (Suplente), representantes do Poder Judiciário, em substituição a AUGUSTO GLUSZCZAK JÚNIOR, RG 5.929.459-8 e FABIANE PIERUCCINI, RG 4.531.167-8;

DIONE MARIA MENZ, RG nº 3.660.582-0 (Suplente), representante da Universidade Federal do Paraná UFPR, em substituição a LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, RG nº 4.147.025-9;

OSWALDO EUSTÁQUIO FILHO, RG nº 6.501.745-8 (Suplente), representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Paraná – SINDIJOR, em substituição a MAIGUE GUETHS, RG nº 1.695.829;

MARIA LUCIA GOMES, RG nº 714.477-6 (Titular) e MARIA IZABEL DE OLIVEIRA, RG nº 3.641.943-1 (Suplente), representantes da Associação Comercial do Paraná – ACP, em substituição a GERALDO LUIS GONÇALVES, RG 366.611 e OLÍVIO ANTÔNIO ZOTTI, RG 3.530.389-15,

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92062/2016

DECRETO Nº 5262

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, PAULA ANDRÉIA MEIRA, RG nº 3.067.461-8, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente – Símbolo 9-C, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, a partir de 05 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

92064/2016

DECRETO Nº 5263

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 14.273.542-3,

Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, MARIA LUIZA DE CASTRO VELOSO, RG nº 7.185.957-6, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Técnico – Símbolo 1-C, do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, a partir de 03 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

CYLLÊNIO PESSOA PEREIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral

92066/2016

DECRETO Nº 5264

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.285.179-2,

Resolve exonerar SOLANGE DE OLIVEIRA ROCHA, RG nº 3.930.753-7, do cargo, em comissão, de Assessor – Símbolo DAS-5, do Departamento Estadual de Arquivo Público, a partir de 3 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA VALDIR LUIZ ROSSONI
Governador do Estado Chefe da Casa Civil

REINHOLD STEPHANES
Secretário de Estado da Administração
e da Previdência

92067/2016

DECRETO Nº 5265

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.283.981-4, resolve,

Resolve designar, de acordo com o art. 4.º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, LAURECI SCHMITZ, RG nº 3.829.015-0, para exercer a função de gestão pública de Assistente - Símbolo FG-10, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 30 de setembro de 2016, ficando exonerada ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE PAULA, RG nº 6.255.234-4.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

ANA SERES TRENTO COMIN
Secretária de Estado da Educação

92068/2016

DECRETO Nº 5266

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.281.220-7,

Resolve designar, nos termos do art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, DEISE SFEIR, RG nº 2.166.276-3, para exercer a Função de Gestão Pública de Assistente Técnico de Grupo Orçamentário Setorial - Símbolo FG-8, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerada EUZIANE DE SOUZA CAMPOS, RG nº 8.157.288-7, a partir de 13 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI
Chefe da Casa Civil

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN
Secretário de Estado da Fazenda
em exercício

92069/2016

Decreto 5267 - 05 de Outubro de 2016

Súmula: Nomeia OZÉLIA BERNINI, para o cargo em comissão de Chefe de Centro de Estudos e Pesquisas - 2-C - SEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.277.067-9, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, OZÉLIA BERNINI, RG nº 5.582.894-6, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe do Centro de Estudos e Pesquisas - Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Carlos Alberto Richia
Governador do Estado

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

Antonio Carlos Bonetti
Secretário de Estado do Meio
Ambiente e Recursos Hídricos

91946/2016

Decreto 5268 - 05 de Outubro de 2016

Súmula: Nomeia ANTONIO LUIZ COSTA GOMES, RG nº 40.992.784-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 2-C - SEFA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.281.255-0, Resolve nomear, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ANTONIO LUIZ COSTA GOMES, RG nº 40.992.784-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente - Símbolo 2-C, da Secretaria de Estado da Fazenda, ficando exonerada DEISE SFEIR, RG nº 2.166.276-3, a partir de 13 de outubro de 2016.

Curitiba, em 05 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

Carlos Alberto Richia
Governador do Estado

Valdir Luiz Rossoni
Chefe da Casa Civil

GEORGE HERMANN RODOLFO
TORMIN
Secretário de Estado da Fazenda, em
exercício

91958/2016

Despachos do Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

13.026.723-8/13 - "1. CONHEÇO do Recurso Administrativo, eis que presentes os requisitos de admissibilidade e, com fulcro art. 162, inciso IX da Lei Estadual nº 15.608/2007, **NEGOLHE PROVIMENTO**, mantendo integralmente a decisão recorrida, com fundamento nos artigos 150, incisos I, II e parágrafo único, 151, 152, inciso III da Lei Estadual nº 15.608/2007 e na cláusula 19.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 60/2013 - SEED, tendo em vista que: ficou demonstrada, no conjunto probatório produzido nos autos, a infração cometida

pela Recorrente, a ilicitude de sua conduta, a gravidade dos fatos e seus reflexos negativos para a Administração Pública ante a inércia na entrega da documentação na fase de habilitação do certame licitatório; incorre na espécie a existência de excludentes de responsabilidade da recorrente; foram observados os primados do contraditório e da ampla defesa na condução do processo; foram devidamente sopesadas as circunstâncias atenuantes e agravantes elencadas no art. 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007, tornando hígida a aplicação das sanções administrativas de advertência e de multa compensatória no valor de R\$ 11.899,99 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), aplicadas à empresa **C. B. E. EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA.** 2. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências pertinentes, especialmente a notificação da empresa quanto ao teor da presente decisão. Em 01/09/16". (Enc. proc. à SEED, em 01/09/16).

92072/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

14.254.377-0/16 - 1. Considerando o teor do Of. nº 1.875/2016, da Secretaria de Estado da Educação, REVOGO, a partir de 11/09/2016, com fulcro no artigo 8º do Decreto Estadual nº 8466, de 01 de julho de 2013, a disposição funcional da servidora IRENE LIESEMBERG, R.G. 4.031.432-6, publicado no Diário Oficial nº 9.644, de 26/02/2016, onde prestou serviços junto ao Governo de Santa Catarina. 2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, para as providências cabíveis. EM 06/10/2016.GOV

92076/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

13.422.443-6/14 - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e desde que integralmente atendidas às recomendações contidas na manifestação jurídica da Procuradoria Administrativa/PGE, fls.470-477, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do inciso XVIII do art. 87, da Constituição Estadual e do inciso VII do art. 1º do Decreto Estadual nº 4189/2016, a formalização de Convênio entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e a Associação Beneficente Bom Samaritano, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para que a entidade possa potencializar a oferta e a qualidade de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde atendidos no Hospital Santa Rita, com repasse de recursos no valor de R\$ 2.760.620,80 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais e oitenta centavos), com contrapartida da entidade no valor de R\$ 56.339,20 (cinquenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 2.816.960,00 (dois milhões, oitocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais). 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal, trabalhista e com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, deverão estar atualizadas no momento da formalização do ajuste. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 05/10/16". (Enc. proc. à SESA, em 05/10/16).

13.541.876-5/15 - "1. À vista dos elementos de instrução do caderno administrativo e desde que integralmente atendidas às recomendações contidas na Informação nº 20/2016 - CCON/ PGE, aliado à relevância política da ação administrativa apresentada neste protocolado, **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, XVIII, da Constituição Estadual c/c Decreto Estadual nº 4189/2016, a formalização de Convênio nº 102/2016 entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, e a Sociedade Hospitalar Angelina Caron, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para que a entidade conveniente possa melhorar a assistência à saúde dos usuários do Sistema Único de Saúde por meio da aquisição de novo sistema de hemodinâmica que garante intervenções cardíacas, radiológicas, neuroradiológicas e periféricas mais seguras, no valor total de R\$ 2.375.400,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 2.327.892,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e dois reais) com recursos da SESA, por meio do Fundo Estadual de Saúde, que será repassado em parcela única e, R\$ 47.508,00 (quarenta e sete mil quinhentos e oito reais) a título de contrapartida da entidade conveniente, em parcela única, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade e sob viés político. 3. O exame da viabilidade

técnica, financeira, orçamentária, fiscal, bem como a regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como é da responsabilidade de sua assessoria jurídica a análise quanto à possibilidade legal da formalização do ajuste. 4. As certidões comprobatórias da regularidade fiscal, trabalhista e com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná deverão estar atualizadas no momento da celebração convencional. 5. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 05/10/16". (Enc. proc. à SESA, em 05/10/16).

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

14.249.978-9/16 – Of. nº 1.397/2016 – Solicita autorização para afastamento, conforme específica. “A vista da instrução do protocolado e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, com fulcro no §2º, do art. 52, da Lei Estadual nº 6.174/07 e nos termos do Decreto Estadual nº 444/95. “**AUTORIZO**. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SESP, em 05/10/16).

13.939.302-3/16 – “1. **CONHEÇO** do pedido de Revisão de Processo Administrativo interposto pelo ex-militar, Marcos Roberto Nunes Bravin, RG nº 4.537.361-4, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, entendendo: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistente qualquer nulidade no procedimento; que não há que se falar em vinculação ao que foi decidido no processo criminal, tendo em vista a independência das instâncias bem como inexistir nos autos comprovação da existência de decisão judicial que concluiu pela inexistência dos fatos que embasam a perseguição administrativa ou pela negativa de autoria do Requerente; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta do Recorrente, a gravidade do fato e seus reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar e à imagem da PMPR; e que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pela **EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado das fileiras da Polícia Militar do Paraná por ter, com sua conduta, violado o art. 5º, inciso II, alíneas “a” “b” e “c” da Lei Estadual nº 16.544/2010 (Processo Disciplinar da Polícia Militar do Paraná); art. 102, alíneas “b”, “c” e “d” e arts. 106, 108 e 109 ambos da Lei Estadual nº 1.943/54 (Código da Polícia Militar do Paraná); os itens 7, 9 e 23 do Anexo I c/c art. 6º, 8º, 14 e 20, incisos II, IV e VI, alíneas “a” e “c” e art. 22 do Decreto Federal nº 4.346/2002 (Regulamento Disciplinar do Exército); Art. 3º, 4º, § 1º, 2º, 3º e 4º, art. 6º, incisos II, III, IV, V, VII, XIII; Art. 7º, incisos II, III, V, VII, VIII, IX, XII, XV, XVI, XVII, XX, XXIV, XXV e XXVI; Art. 8º, § 1º e 2º, e Art. 10, do Decreto Estadual nº 5.075/1998 (Regulamento de Ética Profissional dos Militares Estaduais do Paraná). 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SESP, em 05/10/16).

14.222.120-9/16 – “1. **CONHEÇO** do pedido de Revisão de Processo Administrativo interposto por **EVERTON NUNES DE CARVALHO**, RG nº 7.859.912-0, ex-integrante da Polícia Militar do Paraná – PMPR; 2. Considerando que o licenciamento do militar ocorreu, “A BEM DA DISCIPLINA”, conforme publicação contida no Boletim-Geral nº237-CG, datado de 12 de dezembro de 2013; 3. Considerando que não vislumbrei qualquer mácula no processo administrativo disciplinar, que foi conduzido em consonância com o que se encontra estabelecido em lei, com respeito aos princípios administrativos e constitucionais, oportunizando-se o contraditório e a ampla defesa; 4. Considerando, enfim, que não foram fornecidos novos fatos e argumentos que ilidisse a gravidade dos fatos imputados ao acusado ao longo da instância disciplinar; 5. Tenho por bem, **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido, considerando que os fatos aduzidos e as circunstâncias apresentadas pelo recorrente não são suscetíveis de justificar a anulação/e ou revisão do ato exarado pelo Comandante-Geral da PMPR. 6. **ENCAMINHE-SE** à origem para as providências pertinentes. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SESP, em 05/10/16).

14.200.390-2/16 – “1. **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto por Filipe Rodrigo Costa, RG nº 7.056.563-3, por existir previsão legal e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, nos termos da Solução do Conselho de Disciplina, reiterada pela decisão que apreciou o pedido de Reconsideração de Ato, por considerar: que o procedimento administrativo está corretamente instruído; que a Comissão Processante agiu com observância dos princípios constitucionais relativos à ampla defesa e ao contraditório, tendo o Comandante Geral fundamentado sua decisão de forma adequada e sem causar prejuízo à Defesa; que inexistente qualquer nulidade no procedimento; que ficou demonstrada a ilicitude da conduta, a gravidade do fato e seus

reflexos negativos à disciplina da tropa policial militar; e que a penalidade aplicada está em consonância com o conjunto probatório constante nos autos. Assim, mantenho a decisão do Comandante Geral da PMPR pelo **LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA** do acusado, por ser incapaz de permanecer na ativa da Corporação, uma vez que violou os dispositivos do Decreto Federal nº 4.346/02, itens: 7, 9, 12 e 24 do anexo I; Lei Estadual nº 16.544/10, art. 3º e art. 4º inciso I, art. 5º, inciso II, alíneas a, b, c, e parágrafo 1º, inciso I; Lei Estadual nº 1.943/54, art. 105, alíneas b, c, e d; artigos 104, 106, 108 caput e 109; Decreto Estadual nº 5.075/98 art. 7º, incisos II, III, VII, VIII, IX, XII, XXIV, XXIX e XXXVII; art. 8º caput e §1º e 3º; Decreto Estadual nº 7.339/10, art. 241, incisos I e II, alínea g. 2. Encaminhe-se à origem para as providências de praxe. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SESP, em 05/10/16).

CASA CIVIL

14.288.401-1/16 - Of. s/nº – Solicita autorização para pagamento de gratificação pelo Exercício de Encargos Especiais, conforme específica. “**AUTORIZO**, de acordo com a lei. Em 05/10/16”. (Enc. proc. ao GRHS/CC, em 05/10/16).

92073/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

14.248.160-0/16 – “1. **AUTORIZO**, desde que atendidas as recomendações contidas no Relatório nº 1.612/2016 – NJA/CC, a prática, pela Secretaria de Estado da Cultura SEEC, de todos os atos necessários à celebração de Convênio a ser formalizado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, e o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, cujo objeto é a realização do “PROJETO MUSEUS PARANÁ – modernização de equipamentos e reaparelhamento dos museus oficiais da Secretaria de Estado da Cultura”, no valor total de R\$ 256.500,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais), com o repasse pelo IBRAM, conforme Emenda Parlamentar nº 2842008, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e a contrapartida estadual de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), especialmente no que diz respeito ao cadastramento no Sistema SICONV e à obtenção da minuta do instrumento a ser ratificada, após o cumprimento de todos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 4.189/2016 e do § único do art. 38 da Lei Federal nº 8.666/1993. 2. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 3. Publique-se e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SEEC, em 05/10/16).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA DESENVOLVIMENTO E SOCIAL

14.011.425-1/16 – “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inciso XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, incisos VI e VII, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e desde que integralmente atendidas as recomendações contidas na Informação nº 768/2016 e na Informação nº 977/2016, exarados pelo NJA/SEDS, a celebração de Termo de Ajuste entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cruzmaltina, cujo objeto é “aprimorar o acompanhamento socioassistencial das famílias em situação de vulnerabilidade social”, mediante a cessão de uso de 01 (um) veículo de propriedade do Estado do Paraná, com contrapartida municipal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme plano de trabalho e seus anexos, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses. 2. ara o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos de conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do ajuste é de responsabilidade do Titular do Órgão solicitante, assim como de sua assessoria jurídica no que lhe couber. 3. No momento da formalização do ajuste todas as certidões de regularidade exigidas por lei deverão estar atualizadas e o plano e trabalho deverá ser aprovado pela Titular da Pasta interessada. 4. A efetiva cessão de uso do veículo, a ser realizada como obrigação do órgão solicitante no termo em questão, deverá ser formalmente comunicada ao DETO/SEAP, para fins de controle. 5. **UBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as devidas providências. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SEDS, em 05/10/16).

13.405.108-6/16 – “1. Nos termos da Informação do Núcleo de Informática da SEDS (fls. 900), Folha de Despacho (fls. 920) e Ofício nº 563/2013 – GS/SEDS (fls. 921), no item 01 do Despacho exarado às fls. 918, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9787 de 22 de setembro de 2016, onde se lê “Lotes 05 e 07” leia se somente “Lote 07”. 2. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 05/10/16”. (Enc. proc. à SEDS, em 05/10/16).

92074/2016

Casa Civil**Departamento de Trânsito - Detran****PORTARIA Nº 717/2016-DG**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Instituir, no âmbito do Detran/PR, a **Comissão Especial** com atribuição exclusiva de avaliar e valorar as propostas técnicas que vierem a ser apresentadas no Pregão Eletrônico nº 83/2016, que tem por objeto o fornecimento de etilômetros.

1. Designar Rosângela da Silva Lebid – RG nº 4.273.491-8, estatutária, Rodrigo Kozakiewicz – RG nº 10.767.705-4, estatutário, e Sargento João Rodrigues dos Santos – RG nº 3.569.911-2, policial militar, para compor a referida Comissão como membros efetivos; cabendo à primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição da Presidente em seus impedimentos.

2. Designar Soldado Rielli Friedrich Leandro Silvano – RG nº 9.438.665-9, policial militar, e Leandro Manoel Lisboa dos Santos – RG nº 8.006.758-5, estatutário, como membros suplentes.

3. Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos legais pertinentes, inclusive pedidos de esclarecimentos, notificações, julgamento de recursos referentes à etapa técnica da licitação, efetuar diligências necessárias para corroborar as informações das propostas técnicas, bem como a elaboração da ata de avaliação e valoração da etapa técnica.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de outubro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral do Detran/PR
91635/2016

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO Nº 193/16-FEPGE**

Protocolo: 13.352.119-4

Interessado: Leão Diesel Ltda.

Assunto: Parcelamento de honorários (repactuação).

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 29 de setembro de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo acolhimento em parte, de modo a deferir os pedidos elencados pela devedora, (fls. 38 a 41), nos itens *a, b, c, d e e*, indeferindo, entretanto, o pedido constante do item *f*, pois em se tratando os honorários de verba pública, não existe como haver renúncia.

Curitiba, em 29 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Sergio Botto de Lacerda
Conselheiro Relator

91723/2016

DELIBERAÇÃO Nº 194/16-FEPGE

Protocolo: 14.178.159-6

Interessado: PGE/GAS

Assunto: Contratação de serviços de pronto-socorro móvel de emergência e urgências médico pré-hospitalares, da modalidade área protegida

O **CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 29 de setembro de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo indeferimento da solicitação.

Curitiba, em 29 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Diretor

Ubirajara Ayres Gasparin
Conselheiro Relator

91725/2016

DELIBERAÇÃO Nº 56/16 - CSPGE

Protocolo: 14.148.008-1

Interessado: BRUNO VINÍCIUS DA SILVA MELO

Assunto: Pedido de exclusão do polo passivo de execuções fiscais.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 29 de setembro de 2016, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de não conhecer do pedido.

Curitiba, sala das sessões, em 29 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Presidente do Conselho Superior

Ronildo Gonçalves da Silva
Conselheiro Relator

91726/2016

Resolução nº 198/2016-PGE

Designa o Procurador do Estado FELIPE BARRETO FRIAS para substituir, durante as férias da titular, a Procuradora-chefe de Especializada

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designa o Procurador do Estado **FELIPE BARRETO FRIAS**, RG 12.606.357-1 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe de Especializada- PAC, no período de 03/10/2016 a 01/11/2016, tendo em vista as férias da titular, Procuradora Ana Claudia Bento Graf.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

91454/2016

Resolução nº 199/2016-PGE

Delega poderes aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987, e no artigo 2º, §3º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015,

RESOLVE:

delegar poderes aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria Regional de Foz do Iguaçu, que atuem com a matéria objeto do protocolado nº 14.264.118-6, nos termos do Despacho nº 482/2016-PGE proferido naqueles autos.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

Liliane Krueztzmann Abdo
Procuradora-Chefe da Coordenadoria de Regionais
91425/2016

Secretaria da Administração e da Previdência

Protocolo nº 11.511.422-0

Despacho nº 1977/2016 – DG/SEAP

Interessado: Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA / Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Assunto: Aplicação de penalidade mediante processo administrativo

Trata-se de processo administrativo instaurado para apurar irregularidades eventualmente praticadas pelas sociedades **Oliveira & Morgan Ltda. - ME e Infoquality Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.**, em razão de não terem entregue a documentação exigida na fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 195/2011.

Considerando as manifestações da Comissão Permanente de Processo Administrativo – CPPA, no Relatório Final (fls. 163-184), bem como a Informação nº 507/2016 (fls. 186-196), da Assessoria Técnica Jurídica da SEAP, com fundamento nos arts. 150, inc. II, 152, inc. III e 162 da Lei 15.608/2007, bem como no item 19.1, inc. II, do Edital do Pregão Eletrônico nº 195/2011, **APLIO A PENALIDADE DE MULTA:**

a) no montante de R\$485,28 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) à empresa Oliveira & Morgan Ltda. -ME;
b) no montante de R\$485,32 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) à empresa Infoquality Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

Publique-se e restitua-se à CPPA, para os devidos fins.

Curitiba, 4 de outubro de 2016

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
91747/2016

Despacho: 1953/2016 – GS/SEAP

Protocolo: nº 14.060.219-1

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP
Assunto: procedimento licitatório – PE n.º 498/2016

I – Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 498/2016, tipo menor preço, composto de 08 (oito) lotes, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição materiais diversos para uso hospitalar, conforme especificações

contidas no Anexo I do Edital (fls. 115-119). O procedimento tem a finalidade de atender as necessidades da SESA/DEMP, SESP/DEPEN/HPM. Foram declaradas vencedoras as empresas CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., para o Lote 01; A.P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, para o Lote 02; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para os Lotes 06 e 07. O valor arrematado e adjudicado no processo é de R\$ 185.208,10 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oito reais e dez centavos), o que representa um desconto de 32,03% sobre o valor global máximo estimado para a disputa, já descontados os Lotes 03, 04 05 e 08 que restaram fracassados;

II – Considerando a Informação nº 550/2016 – ATJ/SEAP (fls.609-611), de que as formalidades exigidas pela legislação foram devidamente observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, e com fundamento no art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 2734/2015, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 498/2016;

III – Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, e observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 6º, §1º, do Decreto nº 9762/2014.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

Reinhold Stephanes
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
91484/2016

RESOLUÇÃO Nº 07181

Designa o servidor para substituir a Chefe de Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto nos artigos 70, 71 e 72 da Lei Estadual nº 6174 de 16.11.70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CELIO PURCOTE, portador da cédula de identidade R.G. 1.674.392-5 SSP/PR, para substituir VIVIANE JACOMEL BONATTO, portadora da cédula de identidade R.G. 1.261.903-0 SSP/PR, na função de Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial desta Secretaria, no período de 13 de outubro de 2016 a 11 de novembro de 2016 em virtude de férias da titular.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de outubro 2016

REINHOLD STEPHANES
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
91242/2016

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 7096

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLELIA ALICE DE ARAUJO MORAES
R.G.: 01.503.534-0 CARGO: Professor
Professor

ORGAO: SEED
LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 94.603/16

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.495,55(Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 14.009.087-5

NOME: IRIA GELAIN ORGAO: SEED
R.G.: 04.348.953-4 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 94.597/16
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.575,99(Dez Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 52-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 13.883.259-7

CURITIBA, 26 DE SETEMBRO DE 2016

REINHOLD STEPHANES
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E
DA PREVIDENCIA

91511/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 6908 13/09/2016

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
GABRIELA MOTTA DE LIMA ALVES	110228317	3	NI01	142234408	19/08/2016	SEED

91512/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7475 12/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
REGIANE DE FATIMA SLUSARZ	34931372	4	NII11	14/12/2015	30
REGIANE DE FATIMA SLUSARZ	34931372	4	NII11	14/02/2016	35

91466/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7551 22/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PAULO CESAR MIALSKI ADAMI			10	91	18/07/1988	29/02/1992	INSS
41193000	1	NA26			01/03/1994	25/07/1996	INSS
					18/05/1999	21/06/1999	INSS
					07/07/2000	19/11/2003	INSS
					20/11/2003	26/08/2004	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7552 22/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARISTELA QUINTANA			1	202	09/03/1981	09/06/1981	SEED/CLT PROF
17394827	21	NII11			11/02/1985	31/05/1986	SEED/CLT PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7553 22/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANA APARECIDA ROCHA			4	64	01/11/1995	20/12/1995	INSS
61466312	1	NAIII			05/10/1999	06/10/1999	INSS

01/08/2003	31/03/2005	INSS
01/02/2006	11/06/2008	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7554 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DJALMA NAVARRO DE MENEZES			5	265	17/06/1985	11/03/1991	PM.STO ANTONIO PARAISO
42345008	2	NAII					
ANTONIO CARLOS MARCONDES CARNEIRO			4	314	02/06/2003	15/04/2008	PM. MANDIRITUBA PR
51958209	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7555 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLOVIS ANTONIO AZAMBUJA			24	241	01/11/1973	31/12/1973	INSS
11847064	1	NAIII			26/03/1974	20/12/1974	INSS
					01/04/1975	17/08/1986	INSS
					01/04/1987	27/11/1987	INSS
					12/09/1988	30/01/1994	INSS
					01/02/1994	12/03/1997	INSS
					13/03/1997	01/07/1998	INSS
					01/03/2005	31/01/2007	INSS
DJALMA NAVARRO DE MENEZES			8	195	12/03/1991	15/05/1991	INSS
42345008	2	NAII			01/06/1991	19/08/1994	INSS
					22/08/1994	04/07/1995	INSS
					23/10/1995	01/12/1995	INSS
					24/04/1996	30/04/1996	INSS
					22/07/1996	01/08/1996	INSS
					11/09/1996	16/10/1996	INSS
					09/03/1998	06/06/1998	INSS
					08/07/1998	17/05/2000	INSS
					02/01/2001	13/09/2001	INSS
					05/12/2001	01/02/2002	INSS
					02/12/2003	22/05/2004	INSS
					05/06/2004	03/01/2005	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7556 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA CRISTINA DE ALMEIDA			12	86	01/03/1991	26/08/1992	INSS
51540573	1	NAIII			01/02/1994	15/04/1995	INSS
					03/08/1998	19/01/1999	INSS
					15/04/1999	12/05/2008	INSS
CASSIUS GIULIANO VANCO			1	0	01/07/1999	30/06/2000	INSS
53135412	1	NAC3					
FRANCO JHORDINES DOS SANTOS			4	262	05/03/1997	17/03/1999	INSS
75793553	1	NAIII			01/09/1999	14/01/2000	INSS
					02/04/2001	19/11/2001	INSS
					22/04/2002	28/07/2002	INSS
					29/07/2002	28/12/2003	INSS
EVERALDO DONIZETE CINEL			11	151	14/05/1990	30/04/1991	INSS
124204739	1	NAIII			02/05/1992	15/09/1999	INSS
					01/03/2001	27/10/2001	INSS
					19/11/2001	21/04/2004	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7557 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REINALDO PERECK			2	172	01/07/1986	30/07/1986	INSS
36292300	2	NA20			28/04/1987	28/09/1987	INSS
					18/09/1989	14/03/1990	INSS
					25/10/1990	30/11/1990	INSS
					04/03/1992	04/06/1992	INSS

18/11/1997	26/11/1997	INSS
15/04/2003	05/06/2003	INSS
01/09/2004	30/11/2004	INSS
03/07/2006	16/08/2006	INSS
03/03/2008	03/03/2008	INSS
20/02/2009	21/05/2009	INSS
16/12/2009	14/01/2010	INSS
01/10/2010	31/12/2010	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7558 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FRANCO JHORDINES DOS SANTOS			4	98	29/12/2003	06/04/2008	UFPR
75793553	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7559 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELIANE NANCY VIZENTINI LOPES			11	118	03/10/1988	27/02/1989	INSS
51000714	5	NAIII			19/03/1991	02/12/1992	INSS
					15/12/1993	10/08/1994	INSS
					01/11/1994	07/04/1995	INSS
					02/01/1997	28/02/1997	INSS
					08/12/1997	09/06/2003	INSS
					11/11/2004	11/08/2005	INSS
					01/05/2013	31/12/2013	INSS
					07/02/2014	27/06/2014	INSS
					10/03/2015	03/11/2015	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7560 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLOVIS ANTONIO AZAMBUJA			0	15	16/05/1988	30/05/1988	IAPAR/CLT
11847064	1	NAIII					
ELIANE NANCY VIZENTINI LOPES			6	144	07/12/2006	30/04/2013	SEED/EXO LF01
51000714	5	NAIII					
DEOCLECIO CAON			1	158	24/06/2010	01/12/2011	PMPR
75626657	2	NAC5					

91458/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7564 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA DA COSTA VINCI			1	342	02/02/1984	13/01/1986	PM MUNHOZ DE MELLO PROF
30261488	2	NIII07					
MARTA BETANES DA SILVA			4	351	01/02/1984	24/08/1986	PM JAGUAPITÃ PROF
40333916	3	NIII10			23/09/1986	19/02/1989	PM JAGUAPITA PROF
ANGELA MARIA GASPARIN			1	298	04/03/1997	31/12/1998	UTFPR PROFESSOR
40379991	1	NII09					
ROSANE CAMILO DE ANDRADE			1	301	01/03/1990	31/12/1991	PM ALTO PIQUIRI CLT PROFESSOR
48771092	1	NIII11					
ROSANE CAMILO DE ANDRADE			1	41	01/01/1992	28/02/1994	PM ALTO PIQUIRI EXON ESTA-
TUTARIA PROF							
48771092	1	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7565 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCINEIA MARTINS	PELINCEL		7	320	01/03/1997	01/09/1999	INSS PROF
34396019	2	NII10			01/08/2000	19/12/2005	INSS PROF
CLEONICE CASTRO DA CUNHA			4	280	15/03/1991	10/09/1993	INSS PROF
39179768	1	NII10			03/01/1994	16/04/1996	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7566 22/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
REINALDO PERECK			1	319	05/06/1992	17/11/1992	SEED/CLT
36292300	2	NA20			07/06/1993	01/10/1993	SEED/CLT
					16/03/1995	26/04/1996	SEED/CLT

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7569 23/09/2016

ORGÃO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HEITOR RUBENS RAYMUNDO			2	1	01/01/1968	31/12/1969	IEL/PR ALUNO APRENDIZ
12302703	1	NAII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7570 23/09/2016

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LOURENCO EUCLIDES MALUCELLI JUNIOR			0	98	23/03/1973	30/06/1973	PM DE CASCAVEL
8774501	1	NAAF-I					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7571 23/09/2016

ORGÃO - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOSE BENEDITO DA SILVA			22	223	01/06/1963	31/08/1963	INSS
6517080	1	NAAF-I			01/01/1964	31/07/1970	INSS
					01/08/1970	03/02/1977	INSS
					01/04/1977	12/05/1980	INSS
					01/09/1983	30/04/1984	INSS
					02/05/1984	16/07/1988	INSS
					21/07/1988	30/11/1988	INSS
					01/12/1988	31/10/1989	INSS

91459/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7583 27/09/2016

ORGÃO - COLEGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SUSI HUSAK GOMES			3	188	01/03/1993	31/12/1995	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO PROF
30158130	1	NII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7584 27/09/2016

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ELOISA SILVA DE PAULA			1	19	01/03/1991	19/03/1992	PM CAMPO MOURAO AG. ADM.
45579042	1	NAIV					

ZILDA FERREIRA LEANDRO 2 158 22/02/1996 29/07/1998 PM CAMPO MOURAO PSICOLOGO
84904406 1 NAI

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7585 27/09/2016

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ZILDA FERREIRA LEANDRO			3	283	01/02/1984	30/04/1984	INSS AUTONOMO
84904406	1	NAII			01/08/1985	30/09/1985	INSS AUTONOMO
					16/12/1986	17/02/1987	INSS AUX. ESCRITORIO
					19/02/1987	01/03/1988	INSS RECEPCIONISTA
					19/11/1992	16/02/1993	INSS AUX. ADM.
					24/02/1993	15/04/1994	INSS ANALISTA
					18/04/1994	25/01/1995	INSS PSICOLOGA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7586 27/09/2016

ORGÃO - FAC. EST. CIÊNCIAS LET. CAMPO MOURÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ZILDA FERREIRA LEANDRO			0	316	19/08/1986	17/09/1986	SEED/CLT AUX. SERV. GERAIS
84904406	1	NAII			13/05/1991	29/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7587 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ CARLOS FRANCO			1	306	13/02/1978	28/02/1979	PM JAPURA PROFESSOR
9190090	1	NIII11			12/03/1979	31/12/1979	PM JAPURA PROFESSOR
MARLENE BATISTA SILVA TRAVAGLIA			1	111	01/10/1977	20/12/1977	PM UMUARAMA PROFESSOR
10812844	2	NIII11			20/02/1978	20/03/1979	PM UMUARAMA PROFESSOR
ESTEFANIA FERREIRA NOBILE			7	180	01/06/1988	13/11/1990	PM MARUMBI PROFESSOR
17951610	2	NIII07			14/11/1990	30/11/1995	PM MARUMBI PROFESSOR
VILMA DE FATIMA LIMA FORESTIERO			1	166	14/06/1979	21/09/1980	PM S.JORGE DO IVAI PROFESSOR
19247023	3	NIII04			21/12/1980	28/02/1981	PM S.JORGE DO IVAI PROFESSOR
ELSA DAMAS RIBEIRO MARTINS			0	286	16/03/1990	31/12/1990	PM APUCARANA PROFESSOR
20259477	1	NIII11					
CLAUDEMIR ROMANCINI			3	342	06/03/1987	19/04/1988	PM MARINGA PROFESSOR
21608580	1	NIII04			01/01/1989	03/09/1989	PM MARINGA PROFESSOR
					06/12/1989	31/01/1990	PM MARINGA PROFESSOR
					09/05/2001	07/05/2003	PM MARINGA DIR.SUPERINT.
APARECIDA DONIZETE DA SILVA			5	255	01/08/1982	15/04/1988	PM S.CARLOS DO IVAI PROFESSOR
21917206	1	NIII11					
JANICE DE FATIMA MELO DA COSTA			3	25	01/03/1990	25/03/1993	PM S.MATEUS DO SUL PROFESSOR
31654513	2	NIII11					
MARIA LAURINETI DE SOUZA			3	278	01/03/1985	07/09/1987	PM PLANALTINA DO PR PROFESSOR
31956358	7	NIII04			09/10/1987	27/09/1988	PM PLANALTINA DO PR PROFESSOR
					21/12/1988	02/04/1989	PM PLANALTINA DO PR PROFESSOR
ROSANGELA APARECIDA DALLE MOLLE			2	245	26/03/1993	30/11/1995	PM DE MARINGA PROFESSOR
34228167	1	NIII11					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7588 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA ZELITA PRZYWITOWSKI DA SILVEIRA			0	292	09/08/1994	30/05/1995	PM S. MATEUS DO SUL PROFESSOR
35438858	1	NIII11					
MIRTES RIBEIRO DA CRUZ			10	286	01/02/1995	16/11/2005	PM FOZ DO IGUAÇU PROFESSOR
35456457	1	NIII10					
MARIA ELIZABETH RIBEIRO DE OLIVEIRA			5	1	01/03/1982	01/03/1987	PM CASTRO PROFESSOR
36106352	1	NIII06					
ELIZABETH OLIVEIRA LIMA			19	274	02/05/1980	30/09/1980	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
36213540	3	NII02			15/02/1982	20/12/1982	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
					21/02/1983	17/02/1989	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
					04/03/1991	06/05/1991	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
					01/01/1992	28/02/1992	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
					01/03/1993	14/03/1993	PM S.JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR

MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA	6	235	15/02/2000	01/04/2012	PM S. JOSE DA BOA VISTA PROFESSOR
36474793 1 NIII11			06/03/1984	30/10/1990	PM CASCAVEL PROFESSOR
MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA	2	1	05/03/1982	05/03/1984	PM CASCAVEL PROFESSOR
36474793 2 NIII11					
IRENE LIESEMBERG	1	149	01/03/1985	29/07/1986	PM MARIALVA PROF
40314326 3 NIII07					
ELZA CIRLEI THOME SCHNEIDERS	7	38	01/03/1983	31/12/1983	PM MATELANDIA PROFESSOR
40386955 2 NII09			01/02/1984	19/02/1989	PM MATELANDIA PROFESSOR
			01/02/1990	17/03/1991	PM MATELANDIA PROFESSOR
			01/01/1992	31/01/1992	PM MATELANDIA PROFESSOR
LEILA REGINA PAVEZZI	4	99	03/02/1988	01/02/1992	PM SABAUDIA PROFESSOR
41310456 1 NIII07			01/01/1993	28/02/1993	PM SABAUDIA PROFESSOR
			01/01/1996	12/02/1996	PM SABAUDIA PROFESSOR
LEILA REGINA PAVEZZI	4	354	02/02/1984	02/02/1988	PM SABAUDIA PROFESSOR
41310456 2 NIII07			13/02/1996	05/02/1997	PM SABAUDIA PROFESSOR
CLAUDIOMARA MARIA KLITA	1	357	13/02/1996	09/02/1998	PM APUCARANA PROFESSOR
42152560 2 NII09					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7589 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA REGINA DALOSSE			2	191	01/09/1986	30/05/1987	PM TAPEJARA PROFESSOR
42517771 1 NIII11					01/09/1989	11/06/1991	PM TAPEJARA PROFESSOR
ELIS REGINA NOGAROLLI			4	260	02/02/1998	08/02/1999	PM MORRETES PROFESSOR
42532258 89 NII02					14/02/2002	30/11/2003	PM MORRETES PROFESSOR
					06/02/2006	31/12/2007	PM MORRETES PROFESSOR
EDRIANI DONIZETE LABEGALINI BARBOSA			4	34	01/03/1988	31/03/1989	PM KALORE PROFESSOR
44409844 1 NIII01					21/02/1992	28/02/1993	PM KALORE PROFESSOR
					01/09/2003	25/08/2005	SEED/STA CATARINA CONS. EDUCAC.
ROSANA SIMIONATO			0	301	11/07/1988	11/05/1989	PM MOREIRA SALES PROF
45305104 2 NIII07							
ROSANA SIMIONATO			3	18	12/05/1989	31/03/1992	PM MOREIRA SALES PROF
45305104 3 NIII07					01/01/1993	28/02/1993	PM MOREIRA SALLES PROF
CATIA MARIA TREMBULAK			5	350	01/03/1986	06/05/1991	PM MANGUEIRINHA PROFESSOR
45614212 2 NIII01					17/02/1992	30/11/1992	PM MANGUEIRINHA PROFESSOR
MARIA NUNES RANGEL			6	191	22/07/2002	02/02/2009	FOZ PREVIDENCIA PROFESSOR
46757785 2 NII09							
CELIA APARECIDA TESSARO DE SOUZA			3	45	25/12/2005	09/02/2009	PM SARANDI PROFESSOR
48169724 97 NII08							
DIRLEIA LODI			2	354	09/02/2006	02/02/2009	PM UNIAO DA VITORIA PROFESSORA
50074609 2 NII09							
LUZIA APARECIDA ALVES DE SOUZA BARTELLI			8	225	19/06/2006	19/01/2012	PM CRUZEIRO DO SUL PROFESSOR
63153230 1 NI01					25/01/2012	08/02/2015	PM PARANACITY PROFESSOR
CLAUDIA LETICIA NABERIZNY KUTZ			4	1	22/02/2001	22/02/2005	PM PROFESSOR
67089260 1 NIII11							
CLAUDIA LETICIA NABERIZNY KUTZ			7	216	02/07/1996	21/02/2001	PM PALMITAL PROFESSOR
67089260 2 NII06					22/02/2005	07/02/2008	PM PALMITAL PROFESSOR
LECENI DOS SANTOS MACIEL			13	312	16/03/1970	28/04/1983	PM JAGUARAO PROFESSOR
69823122 2 NIII11					01/06/1983	29/02/1984	PM JAGUARAO PROFESSOR
ALINE BORDINI BIONDO PAURO			2	278	04/05/2004	11/02/2007	PM S. JORGE DO IVAI PROFESSOR
80759703 1 NII10							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7590 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FABIO PEREIRA MUNIZ			2	63	03/09/2001	21/12/2001	PM AGUAS DE LINDOIA PROFESSOR
126873298 1 NII07					02/02/2004	15/12/2005	PM SARANDI PROFESSOR

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7591 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GENESIO KOSLINSKI			11	7	01/03/1980	13/03/1983	INSS
7779313 3 NIII11					02/03/1985	04/11/1990	INSS
					29/10/1992	19/02/1995	INSS
LUIZ CARLOS FRANCO			2	1	01/06/2002	31/05/2004	INSS PROFESSOR
9190090 1 NIII11							

MARLENE BATISTA SILVA TRAVAGLIA	2	181	21/03/1979	21/09/1981	INSS PROFESSOR
10812844 2 NII11					
INES MARIA BONFANTE	4	105	01/04/1997	26/12/1998	INSS PROFESSOR
16315370 1 NII11			16/09/2001	21/12/2001	INSS PROFESSOR
			03/05/2002	18/12/2002	INSS PROFESSOR
			10/03/2003	09/06/2003	INSS PROFESSOR
			04/08/2003	29/11/2003	INSS PROFESSOR
			13/05/2004	23/12/2004	INSS PROFESSOR
			03/06/2005	22/11/2005	INSS PROFESSOR
APARECIDA DONIZETE DA SILVA	4	15	16/04/1988	30/04/1992	INSS PROFESSOR
21917206 1 NII11					
ADELY DE AQUINO OCHOA	18	93	01/12/1978	31/07/1991	INSS SECRETARIA
31264014 1 NII11			01/07/1992	02/02/1998	INSS SECRETARIA
ADELY DE AQUINO OCHOA	4	329	01/06/1978	13/11/1978	INSS CAIXA
31264014 97 NII06			01/07/1998	01/06/2001	INSS SECRETARIA
			10/03/2003	31/05/2003	INSS/CRES NAO INFORMADO
			04/08/2003	23/12/2003	INSS/CRES PROFESSOR
			01/01/2004	08/02/2004	INSS AUTONOMO
			09/02/2004	31/07/2004	INSS/CRES PROFESSOR
			01/08/2004	30/09/2004	INSS AUTONOMO
			01/01/2005	31/01/2005	INSS AUTONOMO
			01/08/2005	31/08/2005	INSS AUTONOMO

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7592 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA APARECIDA MONTEIRO			1	310	01/01/1991	16/02/1992	INSS PROFESSOR
32905978 1 NII101					08/05/1993	31/01/1994	INSS PROFESSOR
ROSE MARI FANHANI JORGE			4	3	01/04/1994	08/02/1995	INSS PROFESSOR
33209630 1 NII11					01/03/1997	25/04/2000	INSS PROFESSOR
ROSE MARI FANHANI JORGE			3	306	26/02/2000	31/12/2003	INSS/PR EDUCACAO PROFESSOR
33209630 3 NII11							
LUCIANE DE ANDRADE			4	222	12/07/2000	23/02/2005	INSS/PR EDUCACAO ORIENT. EDUCAC.
34256330 2 NII101							
MARCIA JURACI FERREIRA			3	295	02/03/1987	29/09/1989	INSS PROFESSOR
35216600 2 NII102					30/09/1989	26/12/1990	INSS PROFESSOR
MARIA REGINA NICOLAU			9	180	11/08/1982	23/01/1986	INSS AUX. ESCRITORIO
36533480 1 NII104					25/01/1986	04/03/1987	INSS AUX. ESCRITORIO
					12/03/1987	11/05/1987	INSS OP. TELEX
					12/05/1987	18/02/1992	INSS ESCRITURARIA
RONALDO DA SILVA			3	197	05/02/2007	21/08/2010	INSS PROFESSOR
42349623 97 NII106							
JOAO PEDRO SANTOS DA SILVA			9	199	01/04/1984	01/03/1987	INSS PROFESSOR
51810660 21 NII11					13/04/1987	20/02/1992	INSS PROFESSOR
					18/02/2002	27/11/2003	INSS PROFESSOR
TANIA MARA COELHO DA SILVA			1	301	13/04/1987	13/02/1989	INSS PROF
59583867 2 NII11							
MARTA GAZZANELO DA SILVA			2	302	10/03/1990	11/01/1993	INSS PROFESSOR
67792220 1 NII11							

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7593 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VILMA DE FATIMA LIMA FORESTIERO			2	165	22/09/1980	20/12/1980	SEED/CLT PROFESSOR
19247023 3 NII104					01/03/1981	04/03/1981	SEED/CLT PROFESSOR
					14/02/1992	25/04/1994	SEED/CLT PROFESSOR
CLAUDEMIR ROMANCINI			2	357	20/04/1988	31/12/1988	UEM/CLT PROFESSOR
21608580 1 NII104					04/09/1989	05/12/1989	SEED/CLT PROFESSOR
					01/02/1990	13/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR
ROSE MARI FANHANI JORGE			1	3	26/02/1996	28/02/1997	SEED/CLT PROFESSOR
33209630 1 NII11							
ELIZABETH OLIVEIRA LIMA			9	129	08/06/1989	27/06/1989	SEED/CCLT PROFESSOR
36213540 3 NII102					16/10/1989	14/11/1989	SEED/CCLT PROFESSOR
					01/02/1990	03/03/1991	SEED/CCLT PROFESSOR
					07/05/1991	31/12/1991	SEED/CCLT PROFESSOR
					01/03/1992	31/12/1992	SEED/CCLT PROFESSOR
					15/03/1993	31/12/1995	SEED/CCLT PROFESSOR
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CCLT PROFESSOR
					17/02/1997	14/02/2000	SEED/CCLT PROFESSOR
NERCI DE OLIVEIRA			4	12	03/07/1992	07/11/1992	SEED/CLT
38558404 1 NII11					01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT
					26/02/1996	31/12/1996	SEED/CLT
ANATOLIO RATUCHNEI			2	357	20/02/1989	16/02/1992	SEED/CLT PROFESSOR

40819991	1	NII11						
EDRIANI DONIZETE LABEGALINI BARBOSA	2	1	01/03/1993	01/03/1995	SEED/CLT	PROFESSOR		
44409844	1	NIII01						
ROSA NEVES DOS SANTOS	3	259	31/03/1995	31/12/1996	SEED/CLT	PROFESSOR		
48631169	1	NII11	17/02/1997	04/02/1999	SEED/CLT	PROFESSOR		

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7594 27/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIANE DE ANDRADE			13	58	19/02/1981	19/01/1982	PM ALTO PIQUIRI PROFESSOR
34256330	1	NIII01			02/05/1989	31/12/1989	PM PEROLA PROFESSOR
					17/04/1991	31/12/1991	PM PEROLA PROFESSOR
					04/05/1992	31/08/1992	PM PEROLA PROFESSOR
					01/09/1992	31/07/2001	PM PEROLA PROFESSOR
					01/09/2001	13/04/2003	PM PEROLA PROFESSOR
ANGELA MARIA KLEPA			5	8	18/02/1991	03/07/1992	PM LUIZIANEA PROFESSOR
42467090	2	NIII07			04/07/1992	25/02/1996	PM CAMPO MOURAO PROFESSOR

91460/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7596 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SERLI DA APARECIDA BATISTA			3	358	01/03/1995	28/02/1999	PM PITANGA PROF
57087692	91	NII06					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7597 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NEUZA APARECIDA			5	322	01/04/1981	30/11/1982	INSS INSTRUTOR
16500968	1	NIII11			03/01/1983	14/11/1983	INSS INSTRUTOR
					22/12/1992	01/11/1993	INSS DIRETORA E INST
					01/06/2001	30/11/2003	INSS DIRETORA E INS
GLAUCE KELLI KONOPHAL			3	352	02/08/2004	23/12/2004	INSS PROF
77351973	99	NIII03			14/02/2005	23/12/2005	INSS PROF
					09/02/2006	31/12/2007	INSS PROF
					14/02/2008	10/12/2008	INSS PROF

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7603 28/09/2016

ORGÃO - CASA CIVIL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GIL ZARANTONIELLO			3	31	01/07/1982	31/07/1985	INSS
17738682	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7604 28/09/2016

ORGÃO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS GUILHERME PITTARELLO DOS SANTOS			5	225	17/11/2008	01/07/2014	TECPAR
66901688	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7605 28/09/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS RESQUETTI CERQUEIRA			0	266	21/01/1976	16/10/1976	MINISTÉRIO EXÉRCITO
13302251	1	NAI					
NERY JOSE FERREIRA DA SILVA			2	349	26/03/1974	05/09/1975	PM.SÃO MATEUS DO SUL
14671226	1	NAI			23/03/1981	01/10/1982	PM.SÃO MATEUS DO SUL
MARA REGINA ANDRADE			1	359	16/06/2014	14/06/2016	PRPREV/LSV
64536060	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7606 28/09/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
NERY JOSE FERREIRA DA SILVA			0	288	27/04/1976	03/07/1976	INSS
14671226	1	NAI			07/04/1977	19/05/1977	INSS
					26/01/1980	12/07/1980	INSS
					19/11/1982	29/11/1982	INSS
DANIEL MARIA DA FONSECA RIBAS			5	325	01/11/1976	02/01/1977	INSS
16886548	1	NAI			10/02/1977	10/06/1977	INSS
					21/07/1977	25/03/1981	INSS
					05/05/1981	30/09/1981	INSS
					01/02/1982	10/03/1982	INSS
					27/04/1982	07/07/1983	INSS
OSVALDO TALACZ			5	105	01/10/1976	10/05/1977	INSS
17219235	1	NAI			01/08/1977	30/11/1977	INSS
					10/02/1978	31/01/1981	INSS
					20/07/1981	04/01/1982	INSS
					01/04/1982	28/02/1983	INSS
HILDEBRANDO ELEUTERIO DOS SANTOS FILHO			0	19	26/10/1981	14/11/1981	INSS
31311802	1	NAI					
OSVALDO MACHADO DOS SANTOS			2	242	01/06/1978	08/01/1981	INSS
41587881	1	NAI			02/07/1984	25/07/1984	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7607 28/09/2016

ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDSON DOS SANTOS			5	126	01/07/1979	30/04/1982	PM.ASTORGA
33788541	1	NAI			01/05/1982	06/11/1984	PM.ASTORGA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7608 28/09/2016

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZ ANTONIO LACERDA DO AMARAL			5	216	05/06/1979	01/10/1980	ISEP
11264867	3	NAA			26/03/1982	12/08/1982	SESP
					13/08/1982	04/07/1986	SESP

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7609 28/09/2016

ORGAO - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JUAREZ CORREA DA SILVA			0	330	03/02/1981	02/01/1982	INSS
45559998	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7610 28/09/2016

ORGAO - INSTITUTO AGRONOMICO DO PARANA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HORACIO FLACO SPERANDIO JULIATTO			1	0	07/07/1989	06/07/1990	ITCF
32970176	1	NAA					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7611 28/09/2016

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EROLTHS CORTIANO JUNIOR			2	37	15/08/1984	21/09/1986	INSS
6968384	1	NA2					
LINDAMIR PEDRON MILLEZI			4	211	01/11/1980	31/12/1983	INSS
33217315	1	NAI			01/02/1984	30/06/1985	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7612 28/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
WILLIAM ARC MENEGHEL			0	251	10/05/1985	20/01/1986	INSS
36210036	1	NAI					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7613 28/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA GARCIA DA SILVA RIBEIRO			11	204	01/03/1980	12/05/1991	PM TERRA RICA PROF
33183216	1	NII11			20/08/1991	31/12/1991	PM TERRA RICA PROF
REGINA DE FATIMA GARCIA DE SOUZA			11	157	14/03/1994	03/02/2009	PM LONDRINA PROF
45006875	2	NII09					
CLEUCI MARA COLITA ALVES			1	352	01/12/1999	22/11/2001	PRPREV/LSV
46936027	3	NA30					
SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA HOYER			1	273	01/08/2009	03/05/2011	PRPREV/LSV
60854203	1	NA07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7614 28/09/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLEONICE TOME GROSSI			3	54	01/12/1982	02/03/1984	INSS PROF
13458812	1	NII11			03/03/1984	24/01/1986	INSS PROF
CLEONICE TOME GROSSI			0	180	25/01/1986	24/07/1986	INSS PROF
13458812	56	NI01					
DARCI SUMIE NAKAMURA			13	29	17/04/1992	10/12/1996	INSS
18047586	1	NA19			01/12/1997	31/12/1998	INSS
					25/01/1999	28/05/2006	INSS
DALVA MARIA VIEIRA FAUSTINO			6	122	01/10/1979	31/03/1983	INSS ESC
31348366	1	NII11			01/04/1983	31/01/1986	INSS ESC
CELIA REGINA CLAUSEN			7	290	17/05/1993	31/12/1993	SEED/STA CATARINA PROF
33061684	1	NII10			10/02/1994	31/12/1994	SEED STA CATARINA PROF
					13/02/1995	30/12/1995	INSS PROF
					12/02/1996	30/12/1996	SEED STA CATARINA PROF
					08/02/1997	30/12/1997	SEED STA CATARINA PROF
					09/03/1998	30/12/1998	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					08/02/1999	30/12/1999	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
					15/03/2000	30/12/2000	SEED/STA CATARINA PROF
					18/02/2002	30/12/2002	SEED/STA CATARINA PROF
					15/09/2003	13/12/2003	SEED/STA CATARINA PROFESSOR
SUELI DE OLIVEIRA RICARDO			6	97	30/10/1989	31/12/1989	INSS
37177857	1	NA11			08/04/2005	12/05/2011	INSS
IOZODARA TELMA BRANCO DE GEORGE			1	342	01/04/1987	12/03/1989	INSS PROF
44593319	21	NIII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7615 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA HOYER			5	112	01/08/1990	12/09/1990	INSS
60854203	1	NA07			05/06/1992	02/09/1992	INSS
					03/09/1992	15/08/1993	INSS
					03/02/1995	02/03/1995	INSS
					06/03/1995	24/12/1996	INSS
					01/11/1997	04/02/1999	INSS
					24/01/2000	25/01/2000	INSS
					10/02/2000	02/05/2000	INSS
					05/05/2000	15/12/2000	INSS
CELIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA			12	329	01/04/1997	31/12/1998	INSS
68092221	1	NA12			25/01/1999	22/03/2010	INSS
KATY BOTARELLI QUEIROZ TONDELLI			2	157	10/06/2009	31/12/2010	INSS CRES PEDAGOGA
126639481	3	NI01			03/02/2011	17/12/2011	INSS PEDAGOGA

91461/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7616 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSICLE MOREIRA FONSECA			2	60	01/05/2008	30/06/2010	SEED/CLT
11945660	1	NA18					
MARIA DE LOURDES RODRIGUES			6	302	07/06/1995	08/04/2002	SEED/CLT
14877428	1	NA14					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7617 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EIRIAS LAURENCE DOS SANTOS PRUDENCIO			2	204	08/06/1992	01/01/1995	PM.CURITIBA
40461302	1	NAI					
ANDREY MIRETZKI			0	356	07/02/1998	02/02/1999	MINISTÉRIO DA MARINHA
68699975	1	NAIII					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7618 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
AMAURI ATAIDE GONCALVES			2	16	02/09/1974	25/11/1974	INSS
31956595	1	NAI			01/09/1975	12/09/1975	INSS
					19/11/1975	07/01/1976	INSS
					19/01/1976	05/05/1976	INSS
					10/05/1976	11/09/1976	INSS
					08/06/1977	19/01/1978	INSS
					22/09/1982	11/02/1983	INSS
OSVALDO MACIEL NETO			4	231	22/05/1978	10/01/1979	INSS
34073627	1	NAI			19/01/1979	30/12/1979	INSS
					01/01/1980	11/01/1980	INSS
					01/04/1980	18/03/1981	INSS
					03/05/1982	25/09/1983	INSS
					21/03/1984	18/11/1984	INSS
LUIZ CARLOS RIBEIRO			19	273	17/03/1982	12/01/1984	INSS
42018880	1	NAIII			19/11/1984	29/12/1984	INSS
					11/03/1985	15/03/1985	INSS
					19/03/1985	28/03/1989	INSS
					22/05/1989	18/09/1989	INSS

10/10/1989	03/01/1990	INSS
05/03/1990	21/01/2000	INSS
01/02/2002	22/05/2002	INSS
03/06/2002	13/06/2005	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7619 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JULIO CESAR DE LIMA			2	237	01/03/1984	31/12/1984	INSS
49370970	1	NAC3			02/04/1985	27/01/1987	INSS
ADAILTON ANTONIO TAQUES			3	341	11/03/1991	11/01/1994	INSS
60314888	2	NAI			15/06/1994	01/03/1995	INSS
					02/03/1995	10/05/1995	INSS
					11/05/1995	24/07/1995	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7620 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LOURDES JUDITE MURARA			12	132	01/05/1979	12/04/1980	INSS
49037821	2	NII11			02/05/1980	10/06/1982	INSS
					15/07/1982	04/05/1988	INSS
					01/08/1988	09/01/1989	INSS
					13/08/1990	28/02/1991	INSS
					09/04/2001	31/12/2001	INSS
					18/02/2002	30/11/2003	INSS

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7621 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUIZA ADELIA LUIZAO RIBEIRO			5	236	01/04/1993	17/01/1995	INSS
44335522	1	NAC2			01/06/1995	27/11/1998	INSS
					05/03/2001	16/07/2001	INSS

91462/2016

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7623 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRES EBERT			1	289	31/05/1994	19/03/1996	PM CAPANEMA PROF
18087820	3	NII11					
IRES TRENTIN STREHER			4	191	22/02/1988	02/09/1992	MATO GROSSO PROF
49490089	2	NIII07					
IRES TRENTIN STREHER			4	118	03/09/1992	30/12/1996	SEED MATO GROSSO PROF
49490089	3	NIII07					

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSÁVEL PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7624 28/09/2016

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRES TRENTIN STREHER			2	46	16/02/1987	01/02/1988	SEED/CLT PROF
49490089	2	NIII07			17/02/1997	16/04/1998	SEED/CLT PROF

91464/2016

Paranaprevidência**PARANAPREVIDÊNCIA**

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.º 94589/16. Pensão por morte. Protocolo 0.013.964.317-8. Segurado: WILSON BONIFACIO SILVERIO, RG 457.164-9

- PARECER JURIDICO N.º -46480000000000000000000000000000. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº 289/2016. Pagamento do benefício em favor de Ivanilda Simão Silvério, na condição de cônjuge, autos 0005009-51.2016.8.16.0004, de Ação de Concessão de Pensão por Morte. Art. 42, I, da Lei/PR 12.398/98 e art. 1º da Lei/PR 13.443/02. Beneficiário: IVANILDA SIMAO SILVERIO, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 3747,48. Total do Benefício R\$ 3747,48

Ato n.º 94591/16. Pensão por morte. Protocolo 0.013.964.317-8. Segurado: WILSON BONIFACIO SILVERIO, RG 457.164-9. Embasamento legal: Cumprimento de decisão judicial, CI-PRPREV/DJ/AT nº 289/2016. Pagamento do benefício em favor de Ivanilda Simão Silvério, na condição de cônjuge, autos 0005009-51.2016.8.16.0004, de Ação de Concessão de Pensão por Morte. Art. 42, I, da Lei/PR 12.398/98 e art. 1º da Lei/PR 13.443/02. Beneficiário: IVANILDA SIMAO SILVERIO, Dependente com sentença judicial, Cota 100%, Valor R\$ 3137,62. Total do Benefício R\$ 3137,62

Curitiba, 22 de setembro de 2016

87905/2016

PARANAPREVIDÊNCIA

Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **INDEFEREM** os benefícios da aposentadoria, nos termos que se seguem:

Protocolo n.º 140618489. Ato n.º 780/2016. Requerente: GEANE MARIA DE MOURA JORGE SECATTO. Cargo: Professor LF 02 RG: 3.994.779-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 2º, Inciso I, II, III alínea A e B e o § 1º, Inciso II e 4º do mesmo Artigo da Emenda Constitucional nº 41/03.

Protocolo n.º 140261750. Ato n.º 783/2016. Requerente: ZULEIDE COLOMBO DOS SANTOS THOMAZELLA. Cargo: Professor LF 01 RG: 3.742.060-3. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 141002104. Ato n.º 784/2016. Requerente: EDSON MOREIRA. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.163.110-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 140503444. Ato n.º 785/2016. Requerente: BEATRIZ PALUCH MARTINI. Cargo: Professor LF 21 RG: 2.165.575-9. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 140749966. Ato n.º 786/2016. Requerente: ELAINE MAGDA RHEINHEIMER. Cargo: Professor LF 03 RG: 2.249.891-6. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 140922080. Ato n.º 788/2016. Requerente: TANIA MAISA

HARTMANN. Cargo: Professor LF 21 RG: 4.331.754-7. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 141168738. Ato n.º 789/2016. Requerente: ROBERTO KOBISKI. Cargo: Agente Educacional II LF 01 RG: 1.553.790-6. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n.º 140358711. Ato n.º 790/2016. Requerente: EIRIDAN VIANA PEREIRA. Cargo: Professor LF 01 RG: 1.805.204-0. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n.º 136688820. Ato n.º 791/2016. Requerente: MAILDE ADELIA CASAGRANDE. Cargo: Professor LF 01 RG: 713.464-9. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n.º 138054969. Ato n.º 792/2016. Requerente: ANTONIO JUAREZ DORNELLES. Cargo: Professor LF 01 RG: 6.136.556-7. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Protocolo n.º 140378810. Ato n.º 794/2016. Requerente: MARIA DE LOURDES THOMAS WALTRICK. Cargo: Professor LF 02 RG: 4.101.817-8. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III, alínea A e 8º, c/c com o § 5º do mesmo Artigo, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03. > Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Protocolo n.º 140536687. Ato n.º 795/2016. Requerente: LENIR TEREZINHA PETRECHEN. Cargo: Agente Educacional I LF 01 RG: 4.146.891-2. Motivo do indeferimento: > Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03. > Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05. > Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Curitiba, 29/09/2016

Rafael Iatauro
Diretor Presidente

Edson Wasem
Diretor de Previdência

91399/2016

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 94412/16 - Protocolo: 14.098.434-5 - Segurado: Alcides Lucio Gnoato - **Cargo:** Juiz de Direito **Beneficiários:** Maria Aurora Cavallari Gnoato - Cônjuge - 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 22.675,56** (Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) - **FF Motivo:** Alteração da condição de credora de alimentos para cônjuge, conforme Informação DJ nº 260/2016. Inclusão da vantagem de Gratificação de Diretor de Fórum, autos de Ação Ordinária nº 2169/2008 - 1ª Vara da Fazenda Pública.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 14059-0/91 - Protocolo: 958.722-5/14.186.142-5 - Segurado: Alaor Arion Sperandio - **Cargo:** Procurador **Beneficiários:** Ginete Cini Sperandio - Cônjuge - 50,00% Roberto Hugo Sperandio - Filho Inválido - 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 24.068,37** (Vinte e Quatro Mil e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos) - **FF Motivo:** Inclusão de Roberto Hugo Sperandio, na condição de filho inválido. Embasamento Legal, Art. 42, II, letra "b" da Lei/PR nº 12.398/98.

Curitiba, 5 de outubro de 2016.

91011/2016

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão

EDITAL N. 003/2016-D

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação constante no Protocolado n. 4452, de 24/08/2016, e os §1º e §2º do Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de Professor Associado, aprovado pela Resolução n. 009/2011-CD,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Fica nomeada a Banca Examinadora, que irá avaliar a defesa do trabalho científico do Prof. Dr. Jefferson de Queiroz Crispim, considerando a solicitação de promoção à categoria de Professor Associado:

Nome	Titulação	Instituição
Victor da Assunção Borsato	Doutor	Unespar/Campo Mourão
Oséias Cardoso	Doutor	Unespar/Campo Mourão
Márcia Oliveira	Doutora	UTFPR/Campo Mourão

Suplentes: Prof. Dr. Márcio Carvalho dos Santos – Unespar/Campo Mourão
Prof. Dr. Eudes Arantes – UTFPR/Campo Mourão

Art. 2º. A sessão pública de defesa ocorrerá no dia 26 de setembro de 2016, às 14 horas, no Laboratório de Cartografia (sala E-13), do Campus de Campo Mourão da Unespar.

Art. 3º. Publique-se no Quadro de Editais da Unespar Campo Mourão e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 25 de agosto de 2016.

Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/201315.

EDITAL N. 004/2016-D

O Diretor do Campus de Campo Mourão da Unespar, no uso de suas atribuições legais considerando a ata emitida pela Banca Examinadora, datada de 26 de setembro de 2016, o Protocolado n. 4452/2016 e o Artigo 5º do Regulamento para a promoção de docentes à Classe de Professor Associado, aprovado pela Resolução n. 009/2011-CD,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final da avaliação do Prof. Dr. Jefferson de Queiroz Crispim, lotado no Colegiado de Geografia da Unespar – Campus de Campo Mourão, referente ao processo para promoção à categoria de Professor Associado:

Nota do Trabalho Científico	Nota do Memorial Descritivo	Pontuação de atividades docentes	Média Final	Resultado Final
9,5	9,5	9,5	9,5	Aprovado

Art. 2º. Publique-se no Quadro de Editais da Unespar Campus de Campo Mourão e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 27 de setembro de 2016.

Prof. Éder Rogério Stela – Diretor - Decreto n. 8596 de 22/07/2013

91789/2016

Universidade Estadual do Centro-Oeste - Unicentro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR DA UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a PORTARIA expedida pela UNICENTRO, conforme segue:

PORTARIA Nº DATA/ EMENTA/ PERÍODO

2.281-GR, de 4-10-2016: Acrescenta um § 3º, ao art. 1º, da Portaria nº 2.026-GR/UNICENTRO, de 11 de agosto de 2016, que concedeu afastamento integral de atividades docentes para qualificação a CARLA LUCIANE BLUM VESTENA, RG nº 5.916.693-0, Professor Adjunto, nível C, LF 02, lotada no Departamento de Pedagogia, Campus Santa Cruz, Unidade Universitária de Guarapuava, UNICENTRO, conforme segue: “§ 3º A referida docente receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, para o afastamento de que trata este artigo.”

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Osmar Ambrosio de Souza,
Reitor em Exercício.

91798/2016

Faculdade de Artes do Paraná

EXTRATO DE PORTARIA N. 043/2016-DG

UNESPAR – CAMPUS DE CURITIBAII/FAP-PORTARIA Nº 043/2016-DG, de 04 de outubro de 2016.

SÚMULA: DESIGNA o professor Allan de Paula Oliveira, RG 7.355.800-0 como presidente da comissão eleitoral que coordenará e supervisionará a eleição para escolha dos membros do conselho de Campus e dos Conselhos dos Centros de

Área do Campus de Curitiba II. Membros docentes: Marlete dos Anjos Silva Schaffrath RG 10.766.997-3 e Patrícia de Mello RG 4.112.066-5. Membro agente universitário: Maurício Vieira Peixoto RG 9.274.712-0. Membro discente: Cara Jansson Barros RG 44058946-0.

91486/2016

EXTRATO DE PORTARIA N. 044/2016-DG - UNESPAR – CAMPUS DE CURITIBAII/FAP-PORTARIA Nº 044/2016-DG, de 04 de outubro de 2016.

SÚMULA: DESIGNA o professor Marcos Henrique Camargo Rodrigues como presidente da Comissão Institucional de Pesquisa – CIP do Campus de Curitiba II da Unespar, com os seguintes membros: Glaucia Regina Barros Orlandine, Amânilis de Jesus Silva, Cristiane do Rocio Wosniak, Luciano Chagas Lima e Rosemyriam Ribeiro dos Santos Cunha.

91717/2016

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 064/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 22 de julho de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da Planilha – Estorno de Recursos Deliberados, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de julho de 2016.

Leandro Nunes Meller

Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
ANEXO I

PLANILHA - ESTORNOS DE RECURSOS DELIBERADOS

AÇÕES	VALOR R\$
Ações para entidades não-governamentais que desenvolvam atendimento à criança e ao adolescente com deficiência	4.000.000,00
Apoio a eventos da Sociedade Civil	1.500.000,00
Efetivação das ações do Marco Legal da Primeira Infância	5.000.000,00
Fortalecimento das Redes de Proteção no Estado do Paraná com vistas a redução do abandono escolar	1.300.000,00
Atenção às crianças com suas mães privadas de liberdade	1.000.000,00
Campanha de aprendizagem	2.192.656,76
TOTAL	14.992.656,76

91497/2016

DELIBERAÇÃO Nº 065/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de Setembro de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela prorrogação do prazo de apresentação do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente ao CEDCA/PR, para o dia 03 de dezembro de 2016, em conformidade com o prazo estabelecido pelo CONANDA.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de Setembro de 2016.

Leandro Nunes Meller

Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente

91733/2016

DELIBERAÇÃO Nº 063/2016 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 19 de agosto de 2016;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da Planilha de alteração do Plano de Ação 2016, constante do Anexo I.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 19 de agosto de 2016.

Leandro Nunes Meller

**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
ANEXO I
PLANILHA I**

OBJETIVO	AÇÕES	VALOR 2016	TOTAL 2016	EXECUTADO	SALDO	PROPOSTA ALTERAÇÃO	VALOR ALTERADO
EXECUÇÃO DIRETA DO ESTADO							
Capacitação e Qualificação da atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos	1 - Capacitação e qualificação dos atores do SGD	1000 000	436 441 8		10000 00		1000000
	2 - Palestrantes;	1144 18			11441 8		114418
	3 - Publicações (Plano Decenal, Cadernos CT e CMDCA, Manual Sipia, Estatuto da Criança e do Adolescente e etc.);	1100 000			11000 00		1100000
	4 – Capacitação do Sistema de Justiça;	5000 00			50000 0		500000
	5 – Eventos para Aprendizagem	5000 00			50000 0		500000
	6 - Apoio a eventos;	5000 00			50000 0		500000
	7 – Realização de Seminário alusivo aos 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente	6500 00			65000 0		650000
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	1 - SIPIA/WEB - Monitoramento, Acompanhamento e Implementação;	5000 00	206 000 0	2000 0	48000 0		480000
	2 – Análise qualitativa dos dados do SIPIA CT Web e assessoramento	1200 000			12000 00		1200000
	3 - Estagiários do Programa Aprendiz;	3600 00			36000 0		360000
Plano Decenal	1 - Assessoramento técnico e material orientativo aos municípios e realização de seminários regionais;	2100 000	710 000 0		21000 00		2100000

	2 – Diagnósticos, estudos e pesquisas previstos no Plano Decenal	5000 000			50000 00		5000000
Fortalecimento da rede de atenção à criança e adolescente vítima de violência	1 - Ações de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes;	1000 000	150 000 0	4875 27,5 9	51247 2,41		512472, 41
	2 - Capacitação das Redes de Proteção	5000 00			50000 0		500000
Enfrentamento ao Trabalho Infantil	1 - Campanha de enfrentamento	1000 000	150 000 0		10000 00		1000000
	2 - Capacitação	5000 00			50000 0		500000
Garantir o direito à convivência familiar e comunitária	1 - Ações intersetoriais para atenção às crianças e adolescentes e suas famílias;	2000 000	230 000 0		20000 00		2000000
	2 – Exames de DNA	3000 00			30000 0		300000
Promover o protagonismo juvenil	1 - Bolsistas Agentes de Cidadania (40 bolsas no valor de R\$ 150,00 x 12 meses x 27 CJ);	1944 000	394 400 0		19440 00		1944000
	2 – Construção de Centros da Juventude, através da Paraná Edificações	1000 000			10000 00		1000000
	3 - Ações intersetoriais de fortalecimento da Rede, que atendam crianças e adolescentes e suas famílias na prevenção e promoção.	1000 000			10000 00		1000000
Investigação especializada de crimes contra crianças e adolescentes	1 - Aquisição de imóvel para Nucrí (02 unidades), equipamentos, veículos;	7864 90	786 490		78649 0		786490
TOTAL		2355 4908	235 549 08	5075 27,5 9	23047 380,4 1	0	2304738 0,41

**ANEXO I
PLANILHA II**

OBJETIVO	AÇÕES	VALOR 2016	TOTAL 2016	EXECUTADO	SALDO	PROPOSTA ALTERAÇÃO	VALOR ALTERADO
----------	-------	------------	------------	-----------	-------	--------------------	----------------

REPASSE À ENTIDADES E MUNICÍPIOS						
Garantir o direito a convivência familiar e comunitária	1 - Cofinanciar medidas de acolhimento institucional e familiar mediante o estabelecimento de critérios que qualifiquem o atendimento para municípios e entidades - Crescer em Família (Custeio);	5274 170	1873 1130	5274 170	2500 000	7774 170
	2 - Cofinanciar medidas de acolhimento institucional e familiar mediante o estabelecimento de critérios que qualifiquem o atendimento para municípios e entidades - Crescer em Família (Investimento);	5274 170		5274 170	2500 000	7774 170
	3 - Ações intersectoriais para atenção às crianças e adolescentes e suas famílias;	2000 000		2000 000	- 2000 000	0
	4 - Garantir à Convivência Familiar e Comunitária dos adolescentes em medidas socioeducativas de internação;	6182 790		6182 790	0	6182 790
Financiamento das ações do SINA SE	1 - Cofinanciar medidas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade mediante o estabelecimento de critérios que qualifiquem o atendimento para municípios e entidades - Liberdade Cidadã (Custeio);	2605 295	5210 590	2605 295	2500 000	5105 295
	2 - Cofinanciar medidas de liberdade assistida e prestação de serviços a comunidade mediante o estabelecimento de critérios que qualifiquem o atendimento para municípios e entidades Liberdade Cidadã (Investimento);	2605 295		2605 295	2500 000	5105 295
Promover o protagonismo juvenil	1 - Cofinanciar ações de fortalecimento de vínculos, promoção de fortalecimento do protagonismo juvenil, através de deliberação, para entidades e municípios;	3140 000	4090 000	3140 000	7600 000	1074 0000
	2 - Aditivos das obras já conveniadas, nos Centros da Juventude;	7500 00		7500 00		7500 00
	3 - Premiação para concurso que valorize a produção cultural de adolescente, através de deliberação	2000 00		2000 00	- 2000 00	0
Aprendizagem e Qualificação Profissional do Adolescente	1 - Cofinanciamento de Programas de Aprendizagem, na modalidade da Legislação vigente e da qualificação profissional, através de deliberação, para entidades e municípios	4000 000	4000 000	4000 000	2000 000	6000 000
Capacitação e Qualificação da	1 - Capacitação da sociedade civil, inclusive dos adolescentes para o Controle Social;	1800 000	1800 000	1800 000	- 1800 000	0

atuação dos atores do Sistema de Garantia de Direitos						
Promoção dos direitos	1 - Cofinanciamento de ações de prevenção, voltadas a crianças e adolescentes, através de deliberação;	4735 295	9470 590	4735 295	0	4735 295
	2 - Cofinanciar ações não contempladas em deliberações específicas, e que obedecerão a critérios deliberados pelo CEDCA;	4735 295	7350 19,51	4000 275,49	0	4000 275,49
Enfrentamento à Violência	1 - Cofinanciamento de programas de enfrentamento às violências, inclusive de atendimento ao agressor	1500 000	2000 000	1500 000	0	1500 000
	2 - PPCAAM (Programa de Proteção às Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte)	5000 00		5000 00	0	5000 00
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos	1 - Co-financiamento de recursos para apoio a estruturação de CT, mediante diagnóstico e deliberação;	1560 0000	1560 0000	1560 0000	- 1560 0000	0
Enfrentamento à droga e apoio à Saúde Mental	1 - Co-financiamento de ações de prevenção, reabilitação e tratamento, através de transferência de recurso (Custeio);	2500 00	5000 00	2500 00	0	2500 00
	2 - Co-financiamento de ações de prevenção, reabilitação e tratamento, através de transferência de recursos (Investimento);	2500 00		2500 00	0	2500 00
TOTAL		6140 2310	6140 2310	7350 19,51	6066 7290,49	0
TOTAL GERAL		8495 7218	8495 7218	1242 547,1	8371 4670,9	0

91492/2016

ImprensaNet

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos abaixo com a chave do SENTINELA:

Usuário:

Senha:

Versão 1.7.2

Sistema de Publicações Oficiais

Mais segurança, mais agilidade e economia. Modernidade ao alcance de um clique.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBERAÇÃO CEDI/PR Nº 011/2016

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 28 de Setembro de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela instituição da Comissão Eleitoral para o processo de escolha das organizações da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR no biênio 2017/2019.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º desta Deliberação terá quatro membros, conselheiros do CEDI/PR, sendo eles:

I – Conselheiros da Sociedade Civil:

a) Titular: Gilson Fernando Gomy de Ribeiro – Associação Nacional de Gerontologia do Paraná

Suplente: Leila Maria Esper – Associação Nacional de Gerontologia do Paraná

b) Titular: Janary Maranhão Bussmann – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares

Ativos, Inativos e Pensionistas

Suplente: Gilberto Oiti Salmon Oliveira – Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais

Militares Ativos, Inativos e Pensionistas

II – Conselheiros Governamentais:

a) Titular: Leandro Nunes Meller – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do

Paraná

Suplente: Alzenir de Fátima Brudeck Sizanosc - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento

Social do Paraná

b) Titular: Cláudia Regina Bronner Foltran – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do

Paraná

Suplente: Fabiana Longhi Vieira Franz – Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social do

Paraná

Parágrafo único. A Comissão escolherá, dentre seus membros, na sua primeira reunião, um Relator e um Coordenador, tudo de acordo com os artigos 22 e 29 do Regimento Interno do CEDI/PR.

Art. 3º A comissão realizará tantas reuniões quantas forem necessárias para garantir a publicação do respectivo Edital de Eleição até o dia 31 de Outubro de 2016, após a aprovação pelo Plenário do CEDI/PR.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 28 de Setembro de 2016.

**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso
Gestão 2015/2017**

91593/2016

Secretaria da Cultura**Centro Cultural Teatro Guaíra****PORTARIA Nº 031/2016 – DIPRE/CCTG.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais e atendendo o contido na Resolução 1416/99-SEAP

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, os funcionários abaixo indicados, para comporem a COMISSÃO DE INVENTÁRIO E PATRIMÔNIO deste Centro Cultural Teatro Guaíra:

NOME	R.G.	FUNÇÃO
GENILSON SIMÕES	5.017.434-4/PR.	Presidente
ITAMAR VENDRAMEL	1.374.327-4/PR.	Membro
VERA APARECIDA BEDIM BELO	3.408.484-0/PR.	Membro
JUAREZ GUIMARÃES	4.167.488-1/PR.	Membro

Artigo 2º – Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão, a Servidora, VERA APARECIDA BEDIM BELO.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 4 de outubro de 2016.

Monica Rischbieter
DIRETORA PRESIDENTE

91659/2016

Secretaria da Educação**RESOLUÇÃO Nº 3829/2016 – SEED**

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2145/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, situado na Avenida Paraná, 1588, do Município de São Pedro do Ivaí, NRE de Ivaiporã.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de São Pedro do Ivaí e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2157/2014, de 29/04/2014 e Parecer nº 579/2014 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3464/2002, de 19/08/2002, com fundamento no Parecer nº 2413/2002 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2157/2014, de 29/04/2014, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3830/2016 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto

Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2171/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Terezinha de Jesus Barreto Cunha – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Augusto Nocêra, 349, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Telêmaco Borba e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 865/2013, de 26/02/2013, com vigência até 14/03/2018.

§ 2º A Resolução nº 571/1998, de 03/03/1998, com fundamento no Parecer nº 282/1998 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos. O Parecer nº 1292/2007 – CEF/SEED, amplia a oferta para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 847/2013, de 26/02/2013 e Parecer nº 574/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3831/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2172/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Prefeito Nilson Gorski - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Laurindo Barbosa de Macedo, 941, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Ortigueira e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4062/2012, de 02/07/2012, com fundamento no Parecer nº 2620/2012 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 1719/2001, de 25/07/2001, com fundamento no Parecer nº 1154/2001 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3982/2013, de 30/08/2013 e Parecer nº 1770/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3832/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2173/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Crescer e

Aprender, situado na Rua Antônio Raposo Tavares, 217, do Município e NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Moreira da Luz & Moreira Ltda – ME e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3468/2014, de 15/07/2014, com vigência até 15/08/2019.

§ 2º A Resolução nº 563/2001, de 07/03/2001, com fundamento no Parecer nº 173/2001 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3468/2014, de 15/07/2014 e Parecer nº 963/2014 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3833/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2174/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Clara, situado na Avenida Brasil, 310, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Ortigueira e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3970/2013, de 30/08/2013.

§ 2º A Resolução nº 1808/2001, de 03/08/2001, com fundamento no Parecer nº 1174/2001 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3970/2013, de 30/08/2013, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3834/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2175/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Assunção de Nossa Senhora - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua 17 de Julho, 1287, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação da Imaculada Virgem Maria e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3910/2011, de 02/09/2011 e obteve a última renovação do credenciamento pela Resolução nº 3413/2016, de 24/08/2016 e Parecer nº 1784/2016 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 1610/1983, de 18/05/1983, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos e a Resolução nº 4152/2003, de 11/12/2003, ampliou o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4544/2014, de 26/08/2014 e Parecer nº 1217/2014 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3835/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2176/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil João Paulo II, situado na Rua Bernardino Roseira de Lacerda, 532, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guarapuava e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2977/2014, de 23/06/2014 e Parecer nº 820/2014 - CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3624/2000, de 05/12/2000, com fundamento no Parecer nº 2016/2000 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 2977/2014, de 23/06/2014, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3836/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2177/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Lúcio Afonso Heinen - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paraná, 1450, do Município de Planalto, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Planalto e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1243/2013, de 14/03/2013 e Parecer nº 854/13 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 4322/1994, de 31/08/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5815/2013, de 16/12/2013, encerrando-se em 31/12/2014, com ampliação da oferta para o atendimento de crianças de 03 (três) a 04 (quatro) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3837/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2167/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Colégio Sagrada Família – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Lino Beno Lenz, s/n, do Município de Ibema, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Associação Brasileira de Educação e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5323/2012, de 28/08/2012.

§ 2º A Resolução nº 191/1989, de 19/01/1989, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4860/2014, de 03/09/2014, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º O representante legal da mantenedora da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, o representante legal deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 03 (três) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3838/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2168/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Júlia Wanderley - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Alzêmira Borges de Oliveira, 3, do Município de Imbaú, NRE de Telêmaco Borba.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Imbaú e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3113/2012, de 22/05/2012 e Parecer nº 1970/2012 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 137/1996, de 11/01/1996, e o Parecer nº 333/1995 – CEF/SEED, autorizaram o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3980/2013, de 30/08/2013, encerrando-se em 31/12/2015. O Parecer nº 1772/2013-CEF/SEED adequou a oferta para atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

91837/2016

RESOLUÇÃO Nº 3839/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2169/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Arco-Íris - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Campos Salles, 717, do Município de Santo Antônio da Platina, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Pré-Escola Arco-Íris Ltda e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5743/2012, de 21/09/2012 e Parecer nº 3429/2012 - CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3765/1997, de 05/11/1997, com fundamento no Parecer nº 2146/1997 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos. O Parecer nº 986/2015 - CEF/SEED, ampliou a oferta para o atendimento de crianças de 01 (um) a 03 (três) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7755/2012, de 19/12/2012 e o Parecer nº 4477/2012 - CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3840/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013, 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2170/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Vitória Grabowski, 200, do Município de Cruz Machado, NRE de União da Vitória.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Cruz Machado e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3982/2011, de 06/09/2011 e Parecer nº 2200/2011 - CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 4026/2011, de 14/09/2011, com fundamento no Parecer nº 2414/2011 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 25/10/2014, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento da instituição de ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 25/10/2019.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3841/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2178/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Higinio Antunes Pires Neto - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ardelino Martini, s/n, do Município e NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Francisco Beltrão e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 517/2012, de 23/01/2012.

§ 2º A Resolução nº 1048/1994, de 24/02/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 875/2013, de 26/02/2013, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta)

dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3842/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2179/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Fernando Fermino Moresco, situado na Rua das Palmeiras, 17, do Município de Pranchita, NRE de Francisco Beltrão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pranchita e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1043/2014, de 24/02/2014 e Parecer nº 176/2014 - CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3903/2006, de 15/08/2006, com fundamento no Parecer nº 2029/2006 - CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) meses a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1043/2014, de 24/02/2014, encerrando-se em 31/12/2014, com ampliação da oferta para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) meses.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3843/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2180/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Conrado Gonçalves de Oliveira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Antônio Losso, 738, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guarapuava e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2251/2013, de 13/05/2013 e Parecer nº 1259/2013 - CEF/SEED, com vigência até 28/05/2018.

§ 2º A Resolução supracitada, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 28/05/2016, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 28/05/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3844/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25

de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2181/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado, situado na Rua São Sebastião, 361, do Município de Goioxim, NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Goioxim e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5530/2011, de 05/12/2011, com vigência até 02/02/2017.

§ 2º A Resolução nº 1845/2000, de 26/05/2000, com fundamento no Parecer nº 1052/2000 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5530/2011, de 05/12/2011, encerrando-se em 31/12/2014,

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3845/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2182/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil José Gerardo Braga, situado na Rua Santa Joaquina de Vedruna, 261, do Município e NRE de Maringá.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Maringá e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1701/2014, de 27/03/2014 e Parecer nº 370/2014 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 1901/1996, de 02/05/1996, com fundamento no Parecer nº 850/1996 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1701/2014, de 27/03/2014, encerrando-se em 31/12/2016.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2021.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3846/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2183/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Atalino Borges de Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Pirapó, s/n, do Município e NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Irati e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5821/2012, de

26/09/2012.

§ 2º A Resolução nº 3849/1994, de 27/07/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5821/2012, de 26/09/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3847/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2184/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Olaria Filipak – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Expedicionário Felix Filipak, 67, do Município e NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Irati e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 5755/2011, de 08/12/2011.

§ 2º A Resolução nº 3847/1994, de 27/07/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5741/2012, de 21/09/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3848/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2185/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Rosa Zarpelon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade de Pinho de Baixo, s/n, do Município e NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Irati e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4544/2011, de 27/10/2011.

§ 2º A Resolução nº 2351/2000, de 19/07/2000, com fundamento no Parecer nº 1280/2000 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 5740/2012, de 21/09/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

91839/2016

RESOLUÇÃO Nº 3849/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2186/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal São José – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio de Janeiro, 2888, do Município e NRE de Guarapuava.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Guarapuava e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1899/2013, de 23/04/2013 e Parecer nº 1106/2013 – CEF/SEED, com vigência até 09/05/2018.

§ 2º A Resolução nº 1899/2013, de 23/04/2013, com fundamento no Parecer nº 1106/2013 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, com vigência até 09/05/2016, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 09/05/2021.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3850/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2187/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Cidade Nova – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Professor José Antônio dos Santos, 1493, do Município e NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Campo Mourão e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 1760/2013, de 10/04/2013 e Parecer nº 1054/2013 – CEF/SEED, com vigência até 12/04/2018.

§ 2º A Resolução nº 1232/1996, de 28/03/1996, com fundamento no Parecer nº 788/1996 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1760/2013, de 10/04/2013 e Parecer nº 1054/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3853/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013

e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2195/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professora Ana Montanha Cezar – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Constant, 1604, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Siqueira Campos e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3661/2012, de 18/06/2012 e Parecer nº 2319/2012 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3870/1997, de 13/11/1997, com fundamento no Parecer nº 2232/1997 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 3661/2012, de 18/06/2012 e Parecer nº 2319/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015, com a adequação da oferta para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 4º A direção deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3855/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2196/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo Francisca Alta de Jesus – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Paraná, s/n, do Município de Pinhalão, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Pinhalão e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 3769/2012, de 21/06/2012 e Parecer nº 2417/2012 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 4076/2004, de 13/12/2004, com fundamento no Parecer nº 2501/2004 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7026/2012, de 22/11/2012 e Parecer nº 4144/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3857/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2197/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal José Afonso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Alagoas, 2355, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Siqueira Campos e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 2469/2012, de 27/04/2012.

§ 2º A Resolução nº 3644/1997, de 30/10/1997, com fundamento no Parecer nº 2149/1997 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 6132/2012, de 09/10/2012 e Parecer nº 3694/2012 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015, que adequou a oferta para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3858/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2189/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Laura Garrido Pereira, situado na Avenida Paraná, s/n, do Município de Congonhinhas, NRE de Cornélio Procopio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Congonhinhas e foi autorizada a funcionar pela Resolução nº 5132/1994, de 24/10/1994, com oferta do Ensino Pré-Escolar: Creche, maternal e Jardim de Infância.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, na instituição credenciada no art. 1º.

§ 1º A Resolução nº 5132/1994, de 24/10/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 2º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 633/2010, de 18/02/2010, encerrando-se em 31/12/2012.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2017.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3859/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2190/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Fani Lerner, situado na Rua Januário Plastner Trannin, 42, do Município de Adrianópolis, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Adrianópolis e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 4065/2013, de 03/09/2013.

§ 2º A Resolução nº 3483/2002, de 20/08/2002, com fundamento no Parecer nº 2448/2002 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 4065/2013, de 03/09/2013 e Parecer nº 1810/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3860/2016 – SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2198/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Atácio Moreira de Castilho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Siqueira Campos, 404, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Siqueira Campos e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 56/2013, de 10/01/2013 e Parecer nº 19/2013 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3698/1997, de 05/11/1997, com fundamento no Parecer nº 2140/1997 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 58/2013, de 10/01/2013 e Parecer nº 20/2013 – CEF/SEED, encerrando-se em 31/12/2015, com a adequação da oferta para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3861/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2191/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Januário Plastner Trannin, 42, do Município de Adrianópolis, NRE da Área Metropolitana Norte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Adrianópolis e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 691/2012, de 25/01/2012 e Parecer nº 274/2011 – CEJA/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3906/1994, de 01/08/1994, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 1325/2012, de 24/02/2012, encerrando-se em 31/12/2014.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2019.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 3862/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, as Deliberações nº 03/2013 e 02/2014, ambas do Conselho Estadual de Educação e o Parecer nº 2199/2016, da COORDENAÇÃO DE ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por mais 05 (cinco) anos, o prazo da autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sônia Bassani Rodrigues, situado na Avenida Marginal, BR 272, s/n, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Município de Siqueira Campos e foi credenciada para a oferta da Educação Básica pela Resolução nº 7007/2012, de 21/11/2012 e Parecer nº 4123/2012 – CEF/SEED.

§ 2º A Resolução nº 3630/2004, de 05/11/2004, com fundamento no Parecer nº 2130/2004 – CEF/SEED, autorizou o funcionamento do referido ensino, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos.

§ 3º O último prazo foi concedido pela Resolução nº 7007/2012, de 21/11/2012, encerrando-se em 31/12/2015.

§ 4º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização para funcionamento do ensino à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2020.

§ 5º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de setembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

RESOLUÇÃO Nº 4416/2016 - SEED

A SUPERINTENDENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Estadual nº 1473/2015, de 22 de maio de 2015 e Resolução nº 1172/2015, de 25 de maio de 2015, considerando: a LDB nº 9394/1996, o Decreto Federal, nº 5622/2005, as Deliberações nº 01/2007, 05/2010, 03/2013 e o Parecer nº 623/2016 - CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar para a oferta da Educação a Distância, o Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Continental – Ensino Médio, situado na Rua João XXIII, 591, Bairro: Jardim Judith, no Município e NRE de Londrina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos Continental – Ensino Médio Ltda – ME.

§ 2º A instituição de ensino foi criada pela Ata, datada de 06/10/2015.

§ 3º A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação a Distância, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no caput deste artigo.

Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, na instituição de ensino citada no caput do art. 1º.

§ 1º A autorização concedida é pelo prazo de 02 (dois) anos, com organização curricular por disciplina, a partir da data da publicação da presente Resolução.

§ 2º O ingresso no curso citado no caput do artigo é destinado aos alunos com idade de 18 (dezoito) anos completos.

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256812 - 04/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 764
Nome do Município: FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento: 504
Nome do Estabelecimento: EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LUCINEIA VIEIRA DA FONSECA	222408005SP	483	07640050D001	52	22/09/2016	2010

FAZENDA RIO GRANDE, 4 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MONICA DOS SANTOS HORBUS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2016 - 07/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): ALISSON MAURICIO DA ROCHA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2014 - 19/12/2014

§ 3º A direção da instituição de ensino sede deverá solicitar o reconhecimento à SEED/CEF, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido no § 1º, do art. 2º.

§ 4º Quando ocorrer a cessação da oferta ou da instituição de ensino, a direção deverá oficializar à SEED/CEF, a fim de formalizá-la legalmente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação

91843/2016

RESOLUÇÃO Nº 4417/2016 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução nº 1162/2015, alterada pela Resolução nº 3849/2015, e Lei nº 6174/70 e no Decreto nº 5792/2012, considerando o contido no Ofício nº 01/2016-CPAD, protocolado nº 13.950.827-0,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2016, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, a servidora **LUCIANY CRISTINA BRANDÃO**, RG 5.020.390-5, professora do QPM, LF01, em exercício no Colégio Estadual Tenente Sprenger, do Município de Pinhais;

Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências;

Artigo 3º - Intime-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

91724/2016

PORTARIA Nº 10/2016

A Chefe do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 307 da Lei 6.174/70; art 15, da Lei Complementar nº 108/05 e Instrução Normativa nº 03 da Controladoria Geral do Estado, considerando o contido no Protocolado nº 14.228.481-2

RESOLVE

Art 1º. Designar os servidores: **Eliane Bettega Batista de Paula**, RG: 1.337.848-9, **Rose Messias dos Santos**, RG: 4.206.527-7 e **Jussara Terezinha Bittencourt**, RG: 3.206.860-0, todas em exercício no NRE de Telêmaco Borba para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas apontadas no protocolo em epígrafe, que dizem respeito ao servidor **Jonathan Hirt**, RG 9.303.481-3, contratado pelo Regime PSS, que no exercício de suas atribuições profissionais no Colégio Estadual do Campo Vista Alegre e Colégio Estadual Altair Mongruel, município de Ortigueira, em tese, viajou para ser voluntário nas Olimpíadas do Rio/2016 sem permissão da SEED, no período letivo de 2016, supostamente descumprindo deveres e proibições previstos na Lei 6.174/70, artigo 279, incisos I, II, V, VI, bem como o disposto no seu contrato de trabalho, estando sujeito às penalidades dispostas no Artigo 17 da Lei nº 108/2005, conforme estabelecido na Cláusula nona, incisos I, III e V do seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Núcleo Regional de Telêmaco Borba, em 04 de Outubro de 2016.

Sueli Aparecida Martins

Chefe do NRE – Telêmaco Borba

Dec. nº 84/2015 D.O.E. 08/01/2015

91599/2016

91368/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256813 - 04/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 3671
 Nome do Estabelecimento: MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DENISE LUCIENE DE SOUZA	94722764PR	164	13800367D001	33	19/08/2014	2010

LONDRINA, 4 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): VERA LUCIA DORETTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 9611 - 08/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): NORBERTO GIACOMINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

91375/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256814 - 04/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 990
 Nome do Município: IBIPORA
 Código do Estabelecimento: 15
 Nome do Estabelecimento: OLAVO BILAC, C E-EF M PROFIS N
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM LOGISTICA - 931

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
AGNES KURITA TSURU	238388463SP	1064	09900001D003	13	09/08/2016	2016
DAIANE APARECIDA SANTANA	91759152PR	1065	09900001D003	13	09/08/2016	2016

IBIPORA, 4 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA CRISTINA PEREIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT 14/2012 - 19/01/2012

Nome do(a) Diretor(a): MARIA REGINA NICOLAU

Nº Ato do(a) Diretor(a): RES 6012/2011 - 28/12/2011

91378/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256824 - 05/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 4589
 Nome do Estabelecimento: SENAI-CENTRO EDUC PROFIS DE LONDRINA
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
KELSON GUILHERME SOUZA DOS SANTOS LAUREANO		130052401PR	1974	13800458D004	94	05/10/2016 12

LONDRINA, 5 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): ANA PAULA LEITE DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. Nº 06/15 - 09/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): HENRY CARLO CABRAL

Nº Ato do(a) Diretor(a): PORT. Nº 110/15 - 09/12/2015

91774/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256825 - 05/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 3671
 Nome do Estabelecimento: MARIA J B AGUILERA, C E PROFA-EF M PROF
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM RECURSOS HUMANOS - 953

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VALDICEIA DE PAULA BERNARDES	88287193PR	163	13800367D001	33	04/10/2016	2013

LONDRINA, 5 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): VERA LUCIA DORETTO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 9611 - 08/01/2016

Nome do(a) Diretor(a): NORBERTO GIACOMINI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741 - 04/03/2016

91776/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256826 - 05/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2840
 Nome do Município: UNIAO DA VITORIA
 Código do Estabelecimento: 13
 Nome do Estabelecimento: TULIO DE FRANCA, C E-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 609

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA CLAUDIA JOWORSKI	80898711PR	619	28400001D002	24	29/04/2016	2015
ANDREA APARECIDA ZANLORENZE ZELLA	42669938PR	620	28400001D002	24	29/04/2016	2015
ANTONIO LUIZ FLORSZ	82834800PR	621	28400001D002	25	29/04/2016	2015
AZEMAR PRACER	70681293PR	622	28400001D002	25	29/04/2016	2015
CELIA DO CARMO ROBERTO	68492246PR	623	28400001D002	25	29/04/2016	2015
CREUSA AUGUSTA DE MEDEIROS ALVES	60976040PR	624	28400001D002	25	29/04/2016	2015
ELMARI LAZIER MARTINS	47388244PR	625	28400001D002	25	29/04/2016	2015
EMERSON MAURILIO LITWINSKI	132612676PR	626	28400001D002	26	29/04/2016	2015
GECIELE CARLA GOMES CORDEIRO	132839743PR	627	28400001D002	26	29/04/2016	2015
HELENA TATIANE VON GILSA	89343453PR	628	28400001D002	26	29/04/2016	2015
IARA APARECIDA MIRANDA	62817240PR	629	28400001D002	26	29/04/2016	2015
IDINEI ALVES PEPPES	54469047PR	630	28400001D002	26	29/04/2016	2015
IVANIR FERENCZ	32782175PR	631	28400001D002	27	29/04/2016	2015
IVONE PADILHA VAZ DOS SANTOS	57189762PR	632	28400001D002	27	29/04/2016	2015
JANE MARIA CARNEIRO DE MELO	44937344PR	633	28400001D002	27	29/04/2016	2015
LEONI ARRABAR MARTINS	48146562PR	634	28400001D002	27	29/04/2016	2015
LUCIA SOARES WLADEKA	47406048PR	635	28400001D002	27	29/04/2016	2015
LULIANE DE FATIMA BRAUN	130946771PR	636	28400001D002	28	29/04/2016	2015
MARCIA REGINA BUSKO	33441886PR	637	28400001D002	28	29/04/2016	2015
MARCIANE ALVES SANTOS	87865991PR	638	28400001D002	28	29/04/2016	2015
MARIA DE OLIVEIRA OSTWALD	20474033R	639	28400001D002	28	29/04/2016	2015
PATRICIA APARECIDA FAPPI LITWINSKI	132612250PR	640	28400001D002	28	29/04/2016	2015
PAULO HENRIQUE BARBOSA VIANA	110672306PR	641	28400001D002	29	29/04/2016	2015
ROSINA FERREIRA FRANCO	84736678PR	642	28400001D002	29	29/04/2016	2015
SOELI MIRANDA	67671759PR	643	28400001D002	29	29/04/2016	2015
VALDEVINO SUMOCOSKI	64947010PR	644	28400001D002	29	29/04/2016	2015
BEATRIZ CORREA DOS SANTOS	46840704PR	645	28400001D002	29	29/04/2016	2015
TEREZINHA APARECIDA MOREIRA	77646612PR	646	28400001D002	30	29/04/2016	2015

UNIAO DA VITORIA, 5 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): THAIS ANGELICA DE ARAUJO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 2529/2016 - 22/06/2016

Nome do(a) Diretor(a): MARIO FRANCISCO DALGALLO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 741/2016 - 04/03/2016

91778/2016

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 256827 - 05/10/2016

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 2381
Nome do Estabelecimento: SENAC-CENTRO EDUC PROF DO, EM UMUARAMA
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 393

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SUELI VIEIRA	20796537PR	480	28300238D001	88	29/09/2008	2006

UMUARAMA, 5 de Outubro de 2016.

Nome do(a) Secretário(a): SONIA NIERO CUCERAVAI

Nº Ato do(a) Secretário(a): 60/2012 - 19/03/2012

Nome do(a) Diretor(a): VALDEMIR FRASSON

Nº Ato do(a) Diretor(a): 58/2014 - 12/03/2014

91780/2016

Paraná Educação

PORTARIA N.º 57/2016 - DIEX/PREDUC

A Diretoria Executiva do Paranaeducação no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 11.970/97 (alterada pela Lei nº 18.540/2015) e pelos artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência nº 176199.2015 realizada em 21.12.2015 na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba-PR, bem como a Resolução n.º 01/2016-DIEX/PREDUC,

RESOLVE:

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requereram a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

CIDADE	NOME	RG	DATA DA DISPENSA
RIO B. DO SUL	MERCEDES P. DOS S. C.	5249418-4	01/10/2016
PARANAGUA	OZIEL ROSA DA SILVA	4090177-9	01/10/2016

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

DIRETORIA EXECUTIVA

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

91860/2016

Secretaria da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 25 DE SETEMBRO DE 2016

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução Normativa CAFE Nº 001, de 25 de maio de 2016.

O COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO – CAFE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.16 do Decreto nº 2.838 de 15 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Instrução Normativa CAFE nº 001/2016, com base na solicitação feita pela Comissão por meio do Ofício nº 01/2016 e no art.2º da referida Instrução.

Curitiba, em 25 de setembro de 2016.

EDEMILSON JOSÉ PEGO,
COORDENADOR DA CAFE.

91745/2016

RESOLUÇÃO Nº 1400/SEFA, de 03 de Outubro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecimento no artigo 45 da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, combinado com o disposto no Decreto nº 2.879, de 30 de novembro de 2015, o qual fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado para a execução da despesa do mês de outubro de 2016, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes, conforme Anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL - SERVIÇOS" do Quadro do Anexo I desta Resolução são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.39.57, 3.3.90.39.58, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores da Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", "4", "5" e "6", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" no Quadro do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 03 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO REPUBLICADA POR ERRO DE INCORREÇÃO.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO ESTADO - CAFE
COTA FINANCEIRA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016
ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 1400/SEFA DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

R\$ 1,00

ORGÃO/UNIDADES		FONTE	2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE SERVIÇOS	4 - DEMAIS ESPECIES	TOTAL
1300	CASA CIVIL - CC	100			3.171.366,00	3.171.366,00
		102			5.000.000,00	5.000.000,00
		103			20.000,00	20.000,00
1500	CASA MILITAR - CM	100	124.705,00			124.705,00
		148			778.233,00	778.233,00
1600	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	100			24.000,00	24.000,00
1700	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA	100	2.250,00			2.250,00
1900	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	100	25.000,00			25.000,00

1960	FUNDO ESTADUAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	106	7.500,00			7.500,00
2300	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPL	100			358.103,00	358.103,00
2700	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP	100	148.620.683,00		45.714.624,00	194.335.307,00
2731	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ARQUIVO PÚBLICO - DEAP	100		3.183,00		3.183,00
2900	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA	100			248.194,00	248.194,00
		125			11.112,00	11.112,00
2930	COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - CRE	128	5.635,00			5.635,00
3100	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFA - AGE/SEFA	100			200.000.000,00	200.000.000,00
		103		117.590,00		117.590,00
		105		57.778,00	53.879,00	111.657,00
		125			168.657,00	168.657,00
3500	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECS	100	11.087,00			11.087,00
3530	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE	100	10.951,00		232.196,00	243.147,00
		103			143.779,00	143.779,00
3900	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SESP	113		7.120.457,00	10.000.000,00	17.120.457,00
		129		43,00		43,00
4100	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED	100	20.067.177,00	2.717.307,00		22.784.484,00
		116	14.009,00			14.009,00
		148		5.854.015,00		5.854.015,00
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ - CEPR	100	21.775,00			21.775,00
4430	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	100	7.565,00	22.898,00		30.463,00
4500	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI	100		1.222.370,00		1.222.370,00
		132			456.703,00	456.703,00
4532	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM	100		640.243,00		640.243,00
4533	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO	100	6.141,00		82.321,00	88.462,00
4534	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE	100			481.544,00	481.544,00
4546	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR	147	12.724,00	59.882,00	177.966,00	250.572,00

4548	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP	100			159.407,00	159.407,00
4560	FUNDO PARANÁ	132		343.563,00	6.022.819,00	6.366.382,00
4570	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR	132		5.451,00		5.451,00
4700	SECRETARIA DE ESTADO DO SAÚDE - SESA	100	1.073.060,00			1.073.060,00
4760	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNSAÚDE	100			120.000.000,00	120.000.000,00
47604570	FUNSAÚDE - TECPAR	100	247.861,00		2.340.991,00	2.588.852,00
47603900	FUNSAÚDE - SESP	100			6.403.086,00	6.403.086,00
47604530	FUNSAÚDE - UEL	100			1.633.539,00	1.633.539,00
47604532	FUNSAÚDE - UEM	100			817.099,00	817.099,00
47604534	FUNSAÚDE - UNIOESTE	100			2.593.958,00	2.593.958,00
47604531	FUNSAÚDE - UEPG	100	18.121,00		2.418.552,00	2.436.673,00
47606500	FUNSAÚDE - SEAB	100	10.000,00		12.600.371,00	12.610.371,00
47605700	FUNSAÚDE - SEDS	100			513.796,00	513.796,00
47602700	FUNSAÚDE - SEAP	100			10.200.000,00	10.200.000,00
47604900		100			12.435,00	12.435,00
4900	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU	102	251.830,00	375.000,00		626.830,00
		130		2.332,00		2.332,00
5100	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEEC	100		207.155,00		207.155,00
5131	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	103			4.966,00	4.966,00
5132	CENTRO CULTURAL TEATRO GUAIÁRA - CCTG	100	831,00	68.000,00	34.768,00	103.599,00
		103			388.399,00	388.399,00
5700	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS	102		8.982.526,00		8.982.526,00
		134		5.390,00		5.390,00
6500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB	127		20.333,00	124.918,00	145.251,00
6531	INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER		31.474,00	187.463,00	144.303,00	363.240,00
6532	CENTRO PARANAENSE DE REFERÊNCIA EM AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - CPRA	100	1.767,00			1.767,00
6731	COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC	100			2.100.000,00	2.100.000,00
		120			140.050,00	140.050,00
6900	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA	100	2.916,00	3.033,00		5.949,00
		103		42.412,00	73.016,00	115.428,00

7700	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL	100			38.998,00	38.998,00
7730	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	100			71.726,00	71.726,00
		104			1.147.137,00	1.147.137,00

	FONTE	2 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES ESPECIAIS	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE SERVIÇOS	4 - DEMAIS ESPECIES	TOTAL
TOTAL EXECUTIVO	100	170.283.364,00	5.071.652,00	412.395.377,00	587.750.393,00
	102	251.830,00	9.357.526,00	5.000.000,00	14.609.356,00
	103	-	160.002,00	630.160,00	790.162,00
	104	-	-	1.147.137,00	1.147.137,00
	105	-	57.778,00	53.879,00	111.657,00
	106	7.500,00	-	-	7.500,00
	113	-	7.120.457,00	10.000.000,00	17.120.457,00
	116	14.009,00	-	-	14.009,00
	120	-	-	140.050,00	140.050,00
	125	-	-	179.769,00	179.769,00
	127	-	20.333,00	124.918,00	145.251,00
	128	5.635,00	-	-	5.635,00
	129	-	43,00	-	43,00
	130	-	2.332,00	-	2.332,00
	132	-	349.014,00	6.479.522,00	6.828.536,00
	134	-	5.390,00	-	5.390,00
	147	12.724,00	59.882,00	177.966,00	250.572,00
	148	-	5.854.015,00	778.233,00	6.632.248,00
	Total	170.575.062,00	28.058.424,00	437.107.011,00	635.740.497,00

91606/2016

Instituto de Pesos e Medidas - IPEM

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 66 DE 04/10/2016

ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOSE SIDNEI TUBINO ANTUNES				90	21/12/2007 20/12/2012	13/10/2016 10/01/2017
67358490	1	NAI	142714256			

91102/2016

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº: 0399/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Maria Vânia Rodrigues de Paula e Silva**, Matrícula SIAPE nº 0569994, Auxiliar Operacional, **Jacir dos Reis Junior**, RG nº 4.121.874-6, Técnico Administrativo, **Nelson Girardi**, RG nº 4.052.492-4, Economista, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 13.606.125-9, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Roberto José Catarino**, RG nº 3.317.445-4, Técnico de Saúde, lotado no Centro de Vigilância Ambiental pertencente à Superintendência de Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, VI, IX; 289, da supracitada Lei Estadual, referente acidente com veículo oficial.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

91792/2016

Gabinete do Secretário, em 04/10/2016.

SID 11.255.144-1

1. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 3º, do Decreto nº 4.189/16 e **Justificativa da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde** às fls. 86/87, formalizar o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0306.237/2012 SGS, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o **GT HOSPITAL MARIPÁ / GERD TREITINGER E CIA LTDA**, na cidade de **Maripá**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.981.529/0001-97, CNES nº 6366317, para a inclusão de item sobre a adoção de práticas de anticorrupção e de parágrafo à cláusula **prevendo a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade**, conforme normas estabelecidas nas Portarias do Ministério da Saúde, e, a critério do Gestor Estadual, haverá alteração da programação físico financeira, com inclusão de pagamentos, liberações de Autorizações de Internações Hospitalares (AIHs) e Autorizações de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (APAC) específicas, inclusive com incrementos, quando disponibilizado recurso pelo Ministério da Saúde/Fonte 255.

2. Publique-se e encaminhe-se a SGS para as providências.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

91412/2016

Secretaria da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 117/2016 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, bem como o previsto no Decreto nº 4.698 de 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital nº 16/2016 - SEJU, que visa a contratação temporária nas funções de Analista de Sistemas, Supervisor de Setor, Técnico Administrativo e Técnico em Informática, em conformidade com o contido nos Anexos I, II e III do Edital nº 21/2016 – SEJU, de 05 outubro do corrente ano.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

Artagão de Mattos Leão Júnior,
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho
e Direitos Humanos.

91650/2016



A Imprensa Oficial
é responsável pela confecção
de diversos trabalhos gráficos
ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico
41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO nº. 284/2016-GS/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 90, pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº. 8.485, de 03 de junho de 1987, pelo Decreto Estadual nº. 5.887, de 15 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regulamenta o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo;

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º, caput e § 2º, inciso IV, da Resolução nº. 403, de 13 de agosto de 1999, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº. 1025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, especialmente as estabelecidas nos artigos 1º, 2º, e 43;

CONSIDERANDO que a Decisão Normativa nº. 106, de 17 de abril de 2015, do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA, estabelece os conceitos do termo Projeto, no âmbito da atuação dos Engenheiros e Agrônomos; e,

CONSIDERANDO o conteúdo do protocolado nº. 14.263.577-1,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor Cap. QOBM IVAN RICARDO FERNANDES, RG nº. 6.393.252-3, Engenheiro Civil, Chefe do Setor de Arquitetura e Engenharia desta Secretaria, a competência para firmar Projetos Executivos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica bem como demais documentos concernentes aos trâmites de aprovação de projetos de engenharia e arquitetura perante órgãos públicos em que for parte solicitante e/ou demandante esta Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária – SESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Curitiba, 4 de outubro de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.
91490/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 194/2016

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: CARLOS CARVALHO DA SILVA RG nº 3.367.747-2/PR cargo e função de Agente Penitenciário, ODENIR BELARMINO DA SILVEIRA JUNIOR RG nº 13.688.444-1/PR cargo e função de Agente Penitenciário, EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA RG nº 1.413.211-2/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, lotados na Penitenciária Central do Estado (PCE), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 14.079.374-4.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 27 de setembro de 2016.

Elidio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal
91407/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 195/2016

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve:**

PEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: VALDIR ANANIAS DA SILVA RG nº 4.072.783-3/PR cargo e função de Agente Penitenciário, JACKSON CLAUDIO MODESTO RG nº 4.636.761-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA RG nº 1.413.211-2/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, lotados na Penitenciária Central do Estado (PCE), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 13.630.674-0. Ficando revogada a portaria 185/2016 publicada em 27/09/2016.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 30 de setembro de 2016.

Elidio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal
91417/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 196/2016

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: JOÃO LUIZ KLAPOWSKA RG nº 4.611.462-0/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, JACKSON CLAUDIO MODESTO RG nº 4.636.761-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, EDSON LUIZ RODRIGUES D'ALMEIDA RG nº 1.413.211-2/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, lotados na Penitenciária Central do Estado (PCE), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 13.368.476-0. Ficando revogada a portaria 186/2016 publicada em 28/09/2016.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Piraquara, 30 de setembro de 2016.

Elidio Peçanha de Souza
Diretor de Estabelecimento Penal
91423/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA

PORTARIA Nº 197/2016

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores: ADRIANO BORGES BUENO RG nº 7.134.862-8/PR cargo e função de Agente Penitenciário, lotado no Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava (CRAG), GILMAR JORGE BUNDNIK RG nº 5.641.550/PR cargo e função de Agente Penitenciário, LUCIANE BUSMAIER RG nº 5.312.567-0/PR cargo de Agente de Execução e função de Técnico Administrativo, lotados na Penitenciária Industrial de Guarapuava (PIG), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas no Protocolo nº 11.127.833-4.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 03 de outubro de 2016.

Renato Silvestri
Diretor de Estabelecimento Penal
91433/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CENTRO DE REGIME SIMIABERTO DE GUARAPUAVA

PORTARIA Nº 198/2016

O DIRETOR DO CENTRO DE REGIME SIMIABERTO DE GUARAPUAVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **ADRIANO BORGES BUENO** RG Nº 7.134.862-8 cargo e função de Agente Penitenciário, **ANDERSON DE FRANÇA UCHAK** RG Nº 7.036.944-3 cargo e função de Agente Penitenciário, **JUAREZ VAZ** RG Nº 6.055.876-0 cargo e função de Agente Penitenciário, lotados no Centro de Regime Semiaberto de Guarapuava (CRAG), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **13.909.716-5**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Guarapuava, 29 de setembro de 2016.

Américo Dias Pereira
Diretor de Estabelecimento Penal

91447/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA

PORTARIA Nº 199/2016

O DIRETOR DA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Disciplinar nº 01/2015/DEPEN, e pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela resolução nº.234 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº.9.764, de 17/08/2016, **resolve**:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **IVO CARLOS DUARTE** RG Nº 3.212.643-0/PR cargo e função de Agente de Execução, **ODAIR DIVINO**, RG. Nº 7.050.284-4/PR cargo e função de Agente de Execução, **RINALDO VIEIRA DE ARAUJO** RG Nº 3.383.662-7/PR cargo e função de Agente de Execução, lotados na Penitenciária Estadual de Londrina (PEL), para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar a materialidade em possíveis irregularidades funcionais, em tese, descritas nos Protocolos nº **14.280.889-7**.

Art. 2º O presente procedimento de Sindicância deverá ser iniciado no prazo de 03 (três) dias, e concluído no prazo de 15 (quinze) dias, com validade a partir da publicação na imprensa oficial, consoante o disposto do artigo 310, da lei 6.174/70.

Londrina, 30 de setembro de 2016.

Emerson das Chagas
Diretor de Estabelecimento Penal

91736/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 449 - GARH, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do regimento Interno do DEPEN, aprovado pela Resolução nº 121/95 e, Considerando que a lotação de servidores no âmbito do Departamento Penitenciário visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário; Considerando que a lotação do agente de cadeia pública dar-se-á por necessidade da administração penitenciária e por ato do Diretor do Departamento Penitenciário, observadas as vagas estabelecidas na Portaria nº 259, de 17 de junho do corrente e nos termos do Edital nº 001, de 13 de junho de 2016, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária; Considerando o Ofício nº 560/2016 GRHS/SESP,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor TRENILTRO BICHERI DOMINGUES, RG 7.041.571-2, ocupante da função de Agente de Cadeia Pública, na Cadeia Pública de Faxinal, a partir de 26 de setembro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

91879/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 450 - GARH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando que a Penitenciária Estadual de Piraquara II possui uma defasagem de agentes de execução na função técnico administrativo da ordem de 87,5%, significando dizer que há necessidade de remanejamento de pessoal,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor **Rene Pereira de Castro**, RG 3.300.126-6, Agente de Execução na função Técnico Administrativo, do Departamento Penitenciário para a Penitenciária Estadual de Piraquara II, a partir de 27 de setembro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

91883/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 451 - GARH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando o contido no Memorando nº 014/2016 – ADM,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor **Emerson Silvío de Castro Meira**, RG 3.211.036-3, Agente de Apoio na função Auxiliar Administrativo, do Departamento Penitenciário para a Casa de Custódia de Piraquara, a partir de 08 de outubro do corrente, data de retorno do servidor às atividades, em se considerando que encontra-se em licença médica conforme laudo nº 10314 de 23 de setembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

91898/2016

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 452 - GARH, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, e

Considerando que a realocação de servidores no âmbito do DEPEN visa atender, precipuamente, o interesse da Administração Pública e a conveniência do serviço penitenciário;

Considerando que a Penitenciária Central do Estado possui uma defasagem de agentes penitenciários da ordem de 28,27%, significando dizer que há necessidade de remanejamento de pessoal;

Considerando o contido no Ofício nº 089/2016 – CCP,

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar, “ad referendum” do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário – DEPEN, o servidor **Romildo Francisco da Silva**, RG 4.839.009-9, Agente Penitenciário, da Casa de Custódia de Piraquara.

ra para a Penitenciária Central do Estado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Alberto Cartaxo Moura,
Diretor do Departamento Penitenciário.

91908/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.020.358-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 34, inciso II, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Informação nº. 0642/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da contratação da sociedade empresária **GUAÍBA COMPUTADORES LTDA.**, especializada na prestação de serviços de manutenção, assistência e suporte técnico de equipamentos de informática (com fornecimento de peças), para atender as necessidades do Quartel do Comando-Geral da PMPR, no valor total de **R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais)**;

II. RATIFICO, com fundamento no artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, as situações fáticas ensejadoras da dispensa de licitação;

III. PUBLIQUE-SE, no prazo 05 (cinco) dias, nos termos do artigo 35, § 2º, da Lei Estadual nº. 15.608/2007;

IV. ENCAMINHE-SE à Diretoria Geral para as providências legais.

Curitiba, 4 de outubro de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

91468/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.127.152-0

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Cota Administrativa nº. 1491/2016-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 149/2016, tipo menor preço, visando a contratação de empresa prestadora de serviço especializado em adesivação de grafismo e plotagem, nos padrões da Polícia Militar do Paraná, para atender as necessidades daquela Corporação, no qual sagrou-se vencedora do **Lote Único** a sociedade empresarial **GRUPO RAYCKS LTDA. - ME**, CNPJ/MF nº. 80.234.651/0001-85, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária

91474/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.166.897-8

I. AUTORIZO, com fundamento no contido no artigo 103 e artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº. 15.608/2007 c/c o disposto no item 1.2.6.1 do Anexo do Decreto Estadual nº. 12.022/2014, alterado pelos Decretos Estaduais nº. 2.413/2015 e nº. 4.119/2016, e nos termos da Informação nº. 0650/2016-AJ/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de contrato de locação do imóvel situado na Rua Terezina, nº. 2.610, bairro Recanto Tropical, Município de Cascavel – Paraná, de propriedade de **SÉRGIO LOPES**, inscrito no CPF/MF nº. 371.066.519-15, e de **NATALINA FRANCISCA MEZZARI LOPES**, inscrita no CPF/MF nº. 498.819.309-87, a fim de atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil – DPC, para abrigar a Corregedoria de Área Centro-Oeste, pelo período de 60 (sessenta) meses, no **valor mensal de R\$ 2.684,11 (dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), totalizando R\$ 161.046,60 (cento e sessenta e um mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos) para o período contratual**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para as providências legais.

Curitiba, 04 de outubro de 2016,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

91395/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 14.217.129-5

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº. 4.189/2016, e nos termos da Cota Administrativa nº. 1492/2016-AJ/SESP, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Presencial, autuado sob nº. 148/2016, tipo menor preço, visando a aquisição de conjunto sinalizador visual e acústico, devidamente instalados, conforme descritivo técnico, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no qual sagrou-se vencedora do **Lote Único** a sociedade empresarial **FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS ELETROELETRÔNICOS LTDA. - EPP**, CNPJ/MF nº. 04.844.206/0001-59, no valor total de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração
Penitenciária.

91455/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 484 DE 04/10/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ CARLOS LEMES	15725338	2	AGNI	141543024	05/10/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 485 DE 04/10/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ CARLOS KUSTER DE CAMARGO	44800829	1	AGNI	142778467	21/09/2016

91467/2016

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 485 DE 04/10/2016

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
LUIZ CARLOS KUSTER DE CAMARGO	44800829	1	AGNI	142778467	21/09/2016

91600/2016

Departamento da Polícia Civil - DPC**P O R T A R I A Nº 2214-DPC**

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 269/2016, de 28/09/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R:

FRANCIS ARTUR CARSTENS, RG 6862721-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2215-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 269/2016, de 28/09/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R:

THAIS ZIELINSKI, RG 7984572-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2216-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 270/2016, de 28/09/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R:

CLAUDINEI DA SILVEIRA, RG 10030419-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2217-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 270/2016, de 28/09/2016, da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R:

APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR, RG 9561280-6, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

PARA: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2218-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R:

REINALDO ZEQUINÃO NETO, RG nº 6101285-0, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções no **DISTRITO POLICIAL METROPOLITANO DE ALTO MARACANÃ**, da 05ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana, para, em caráter especial, presidir e dar continuidade ao **Inquérito Policial nº 55466/2015**, Delegacia de Colombo – Alto Maracaná, que apura falsificação de documento público, em atendimento a solicitação do r. juízo da Comarca de Bocaiuva do Sul, Ofício 193/2013, em substituição ao Delegado de Polícia **ERIK WERMELINGER BUSETTI**, RG 10053429-0, designado pela Portaria nº 2369-DPC, de 15/10/2015.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2219-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 286/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

REMOVER:

FILIFE FRANCISCO FEDALTO, RG 6123118-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão, **ressaltando que o mesmo deverá fazer serviços de natureza administrativa**, conforme Autos 0011237-10.2015.8.16.0026, da Vara Criminal de Campo Largo - PROJUDI.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2220-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 284/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

JAIR TEIXEIRA, RG 3655959-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2221-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 284/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

CELSE PEREIRA DA SILVA, RG 3476443-3, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 2222-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 282/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

LUIZ MAURICIO LOBO GUERREIRO, RG 3539453-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2223-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 282/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

ROSALDO DOS SANTOS DIAS, RG 5413929-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2224-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 281/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

MILTON SANTOS, RG 5643524-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2225-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 281/2016, de 28/09/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

ELSIRA WAGNER ANTONIO, RG 1773729-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de **CAMPINA GRANDE DO SUL**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da mesma Divisão.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2226-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MESSIAS DOS SANTOS OLIVEIRA, RG 1452988-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): 08ª Delegacia Regional de Polícia de **GUARATUBA**, da 01ª Subdivisão Policial de Paranaguá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: O servidor foi reintegrado no quadro da Polícia Civil, em cumprimento a ordem judicial proferida nos autos nº 507.725-0 e RMS 30.550, do Tribunal de Justiça do Paraná, publicado no DIOE 9782 de 14/09/16.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2227-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 6263, de 19/10/2012, publicados no Diário Oficial nº 8822, de 19/10/2012, e,

Considerando o artigo 14, parágrafo 3º do Estatuto da Polícia Civil: "O exercício pleno da atividade policial civil dependerá da conclusão e aprovação nos cursos de formação técnico-profissional específicos.";

Considerando Deliberação nº 033/2015-CPC, de 03/02/2015, "decidiu-se, por unanimidade de votos dos senhores conselheiros, pela aprovação da proposição, na forma que foi apresentada no Ofício nº 223/2015, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, solicitando alteração da Deliberação nº 229/09, para autorizar a indicação, mediante ofício, dos servidores colocados a disposição da Escola Superior de Polícia Civil, para prestarem serviços administrativos internos em unidades policiais do estado, enquanto aguardam o início do Curso de Formação;

COLOCAR A DISPOSIÇÃO:

VITOR HUGO MARTINS, RG 13820157-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II.

Motivo: Aguardando curso de formação.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2228-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ALEXANDRE NERCOLINI, RG 6402954-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 60ª Delegacia Regional de Polícia de **DOIS VIZINHOS**, da 19ª Subdivisão Policial de Francisco Beltrão, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2229-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LUIS FELIPE PINHEIRO RODRIGUES DE BARROS, RG 13498148-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **02º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2230-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,
L O T A R :

CAMILA TERUEL SANTOS, RG 13498098-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
ALLAN FERNANDO BANASEWICZ, RG 9495813-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **04º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis

Delegado Geral

PORTARIA Nº 2231-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ARILDO MARIANO, RG 7996924-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **SÃO JOÃO DO IVAÍ**, da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2232-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ARMANDO GESTINARI NETO, RG 9527057-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 22ª Subdivisão Policial de **ARAPONGAS**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2233-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

BRUNO HEIDY MAKISHI, RG 7754342-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 22ª Delegacia Regional de Polícia de **ALTO PARANÁ**, da 08ª Subdivisão Policial de Paranavaí, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2234-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FLAVIA FREIRE, RG 1252931-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Retorno da disposição para Secretaria de Segurança Para Grandes Eventos, que terminou em 30 de setembro de 2016. Protocolo 14.020.974-0.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)

Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

P O R T A R I A Nº 2235-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 28/2016, de 30/09/2016, do Protocolo Geral;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R :

AYRTON BEZELIN FILHO, RG 1463232-8, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): CENTRO DE PSICOLOGIA JURÍDICA E ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

PARA: PROTOCOLO GERAL, da Divisão de Infraestrutura.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2236-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LETICIA RAFAELA DE SOUZA BORGES, RG 6262108-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
MARCELO HENRIQUE FERREIRA SIQUEIRA DE MATOS, RG 13692804-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **05º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2237-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LAURA GRAZIELE ZANINI, RG 8553348-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **06º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2238-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ADRIANA EMED KAUANO, RG 13455934-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **08º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2239-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MARCIO MENDES, RG 6130853-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **10º DISTRITO**, da Divisão Policial da Capital.

Motivo: Conforme Ofício nº 564/2016, de 26/09/16, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2240-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

DAMARES SILVA DE OLIVEIRA, RG 5674969-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, RG 7519415-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

PAULO ROBERTO CASTANHO COELHO, RG 3311147-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 01ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2241-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

DOUGLAS WENCESLAU POLLI, RG 9357933-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

FLAVIA MARIA BET GONÇALVES, RG 7691277-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 10ª Subdivisão Policial de **LONDRINA**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2242-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LUCIANO PAIVA RIBEIRO, RG 5411886-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 08ª Subdivisão Policial de **PARANAVÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2243-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ERASMO ARRUDA VAZ, RG 8835133-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): **NÚCLEO DE REPRESSÃO AO TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS DE CURITIBA**, da Divisão Estadual de Narcóticos.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2244-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

EVANDRO LUCIO ZAGO, RG 13439252-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 53ª Delegacia Regional de Polícia de **FAXINAL**, da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2245-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

D I S P E N S A R :

A partir de **28/09/2016**, **IGOR RABEL CORSO**, RG nº 9933835-0 – Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia de **CANTAGALO**, da 02ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, da Divisão Policial do Interior, de **responder**

cumulativamente como **DELEGADO ADJUNTO** da 02ª Subdivisão Policial de **LARANJEIRAS DO SUL**, da mesma Divisão, tendo em vista a designação de **WILKINSON FABIANO OLIVEIRA DE ARRUDA**, RG nº 14037683-3, Delegado de Polícia de 4ª classe, como Delegado Adjunto daquela unidade.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2246-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

EMMANUELLE CRISTINA PERIA CONTI BIZ, RG 7129247-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 05ª Subdivisão Policial de **PATO BRANCO**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2247-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

OBERDAM JOSE DE OLIVEIRA, RG 4419431-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **ICARAÍMA**, da 7ª Subdivisão Policial de Umuarama, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2248-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MAYKON LUIZ ZORZAN DE LIMA, RG 13694888-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **SANTA ISABEL DO IVAÍ**, da 8ª Subdivisão Policial de Paranavai, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2249-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JULIANA TERESA BURKOT BELATO, RG 6928801-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

ANA PAULA MINHOLI, RG 8237167-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2250-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JAQUELINE GRAMINHA DE ALBUQUERQUE, RG 8621592-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia do **05º DISTRITO**, da 09ª Subdivisão Policial de **MARINGÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2251-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

VIVIANE BERNARDES DE LIMA, RG 5869315-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 26ª Delegacia Regional de Polícia de **COLORADO**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2252-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

GRACIELE DA MATA MASSARETTI DIAS, RG 13475358-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DO ADOLESCENTE DE MARINGÁ**, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2253-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MARCELA CANDELARIA DE CAMPOS, RG 7291337-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 23ª Delegacia Regional de Polícia de MARIALVA, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2254-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LARA FRANCIELLE SINGER DE SOUZA, RG 8908562-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de SARANDI, da 09ª Subdivisão Policial de Maringá, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2255-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MELINA FERREIRA DOS SANTOS VERRI, RG 8869812-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de CAMBÉ, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2256-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FLAUBERT SEMPREGOM, RG 4983976-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de JATAIZINHO, da 10ª Subdivisão Policial de Londrina, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2257-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

OSMAR VIEIRA GONÇALVES, RG 6183717-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 33ª Delegacia Regional de Polícia de SÃO JERÔNIMO DA SERRA, da 11ª Subdivisão Policial de Cornélio Procopio, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2258-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

CARLOS GIOVANI DOS SANTOS, RG 6156386-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de CAMBARÁ, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2259-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JOELMA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, RG 6146875-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 12ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2260-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JULIANO SILVA MANABE, RG 8936470-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 37ª Delegacia Regional de Polícia de **IBAITI**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2261-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

CRISLAINE APARECIDA ANTUNES DA SILVA, RG 9471254-8, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
VERA LUCIA RODRIGUES GAIA, RG 8277008-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2262-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ROSANA EIKO OGATA, RG 13478383-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 38ª Delegacia Regional de Polícia de **SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, da 12ª Subdivisão Policial de Jacarezinho, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2263-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ALEX BENTO DE MACEDO, RG 6283751-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 43ª Delegacia Regional de Polícia de **CASTRO**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2264-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

TALITA MACIEL CHAVES KUSTER, RG 7725192-8, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 14ª Subdivisão Policial de **GUARAPUAVA**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2265-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

RAQUEL CRISTALDO VILALBA, RG 13473670-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **GUARANIAÇU**, da 15ª Subdivisão Policial de Cascavel, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2266-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANDRE RICARDO MAREZE, RG 6858675-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **JANDAIA DO SUL**, da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2267-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

GUILHERME LUCCA CAVALHERI, RG 8362452-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

GUSTAVO LUCCA CAVALHERI, RG 8362451-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 16ª Subdivisão Policial de **CAMPO MOURÃO**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis

Delegado Geral

PORTARIA Nº 2268-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

RONALDO PEREIRA DA LUZ, RG 5421848-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 20ª Subdivisão Policial de **TOLEDO**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2269-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

IVANETE MARIA ROSA PRETO, RG 6432559-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 13ª Delegacia Regional de Polícia de **GUAÍRA**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2270-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LYZAINÉ CRISTINA DA SILVA ZARUR, RG 6229481-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 47ª Delegacia Regional de Polícia de **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2271-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ODIRLEY GUARNIERI, RG 6402885-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **PALOTINA**, da 20ª Subdivisão Policial de Toledo, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2272-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ELIANA CRISTINA FONTOLAN, RG 5318410-3 ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 21ª Subdivisão Policial de **CIANORTE**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2273-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

SIDNEI RIEDLINGER, RG 5285268-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 31ª Delegacia Regional de Polícia de **PORECATU**, 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2274-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FABIANO ROSSETTO, RG 8103776-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 09ª Delegacia Regional de Polícia da **LAPA**, da 03ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 30 de setembro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2275-DPC

O **DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL**, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

ELAINE ROSANE DA ROSA PRAZERES, RG 5242503-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 01ª Delegacia Regional de Polícia de **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2276-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

MARA AQUINO DE JESUS, RG 13692101-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 05ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2277-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

MARINA LETICIA SETIM, RG 6964107-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Distrito Policial Metropolitano de **ALTO MARACANÃ**, da 05ª Delegacia Regional de Polícia de Colombo, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2278-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

MATEUS HENRIQUE CUNHA DE FARIA, RG 13697501-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **ARAUCÁRIA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2279-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

RODOLFO CASTAGNOLI JUNIOR, RG 6008866-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 03ª Delegacia Regional de Polícia de **CAMPO LARGO**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia, **ressaltando que o mesmo deverá fazer serviços de natureza administrativa**, conforme Autos 0011237-10.2015.8.16.0026, da Vara Criminal de Campo Largo - PROJUDI.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2280-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

SIRLEY DA SILVA, RG 8428929-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
ANTONI TADEU PANSARDI, RG 5538726-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 06ª Delegacia Regional de Polícia de **PIRAQUARA**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2281-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

SUELI DOS SANTOS AFONSO, RG 6034152-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2282-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

LOTAR :

RAFAELA CAROLINA NADOLNY, RG 7767649-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
PAULA TULLER NUNES, RG 9199505-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS**, da Divisão de Crimes

Contra o Patrimônio.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2283-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ISABELLE ALVES SOARES, RG 6908517-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE, da Subdivisão de Proteção à Pessoa, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Motivo: Conforme Ofício nº 564 de 26/09/16 da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 01 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2284-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 145/2016, de 30/09/2016, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R :

ANDRESSA CAMILA DE MEIRA LARA, RG 8598157-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 04º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **09º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2285-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 145/2016, de 30/09/2016, da Divisão Policial da Capital;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

R E M O V E R :

MARCIA MIDON MARTINS, RG 13697600-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 05º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **07º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2286-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 6961/2016, de 28/09/2016, da Divisão Policial do Interior e requerimento do servidor;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

R E M O V E R A P E D I D O :

GEVERSON EDIMILSON CHEQUIM, RG 3862373-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): 02ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da Subdivisão de Homicídios, da Divisão de Homicídios e Proteção Pessoa.

PARA: 01ª Subdivisão Policial de **PARANAGUÁ**, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2287-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JOCILAINE ROMUALDO, RG 12908760-9, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS II- SITUAÇÕES DIVERSAS.

FICANDO DISPENSADO(A) DO(A): AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL.

MOTIVO: Tendo em vista Licença sem Vencimentos com início em 01/10/2016 e término em 30/09/2018, publicada no DIOE 9794, de 03/10/2016.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2288-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

NATHALLY MARQUES ALVES FERREIRA MOUREBRUN, RG 13469716-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

Motivo: Conforme e-mail, de 03/10/16, da Escola Superior de Polícia Civil que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2289-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

HENRIQUE NICOLAU ZANELLO SEVERINO ALVES, RG 8798322-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CARGAS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2290-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

RAFAELA CAROLINA NADOLNY, RG 7767649-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

PAULA TULLER NUNES, RG 9199505-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS, da Divisão de Crimes Contra o Patrimônio.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2291-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ELAINE CRISTINA GONÇALVES, RG 6278642-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE APUCARANA, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2292-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANA CRISTINA DE SOUZA, RG 8054476-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior

de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2293-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANA PAULA PARANHOS UTRILIA, RG 7302478-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ, da Divisão de Polícia especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2294-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA, RG 6243635-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2295-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI, RG 13222733-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2298-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ADALBERTO OWSIANY DA SILVA, RG 4961401-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **FAZENDA RIO GRANDE**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2299-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ROBSON DE SOUZA TEIXEIRA, RG 5688686-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **CORONEL VIVIDA**, da 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2300-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

SILVANA ROSANE POLZIN PURCINO, RG 7043248-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE CORNÉLIO PROCÓPIO, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2301-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

VANESSA ROCHA MARQUES, RG 7636017-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE PARANAVÁI, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2302-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LUZIA NUNES FONSECA RUELES, RG 4235378-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

BRUNA CAMILA DE PADUA DE OLIVEIRA, RG 9574798-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

ALINE DERENCIO DE OLIVEIRA FONTOURA, RG 9574798-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 07ª Subdivisão Policial de **UMUARAMA**, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2303-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANA PAULA PARANHOS UTRILIA, RG 7302478-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE MARINGÁ, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2304-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANTONI TADEU PANSARDI, RG 5538726-5, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de **QUATRO BARRAS**, da Divisão de Polícia Metropolitana.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2305-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FABIO AQUIRA MAEDA, RG 5955654-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2306-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FERNANDA STRINGARI, RG 8363568-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
SAMIRA DANIELE LUBE, RG 8596278-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): NÚCLEO DE REPRESSÃO AOS CRIMES ECONÔMICOS, da Divisão de Investigações Criminais.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2307-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LIGIANE LOPES GALVÃO KOLLING, RG 8361623-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): CORREGEDORIA DE ÁREA CENTRO-OESTE - SEDE CASCATEL, da Corregedoria Geral da Polícia Civil.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2308-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

SANDRA ANGELICO NUNES BALDISSERA, RG 4810142-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2309-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

SUELI DOS SANTOS AFONSO, RG 6034152-4, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2310-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001;

Considerando a solicitação contida no ofício nº 292/2016, de 04/10/2016, da Divisão de Polícia Metropolitana;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

MARCO ANTONIO BRABO DE JESUS, RG 13134009-5, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de ALMIRANTE TAMANDARÉ, da Divisão de Polícia Metropolitana.

PARA: 05ª Delegacia Regional de Polícia de **COLOMBO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2311DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI, RG 13222733-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE ATENDIMENTO AO TURISTA DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2312-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, inciso I, do Estatuto da Polícia Civil, e;

Considerando a solicitação contida no Requerimento nº 03/2016, de 29/09/2016, do 08º Distrito Policial da Capital;

Considerando que a medida vem ao encontro do interesse do serviço policial, nos termos do parágrafo 1º do referido artigo, resolve,

REMOVER A PEDIDO:

LINDAMIR DO CARMO BRANDINO, RG 3954331-1, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia do 02º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital.

PARA: Delegacia de Polícia do **08º DISTRITO**, da mesma Divisão.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2313-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

GELSON JOSE CASAGRANDE, RG 3310570-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de ORTIGUEIRA, da 18ª Subdivisão Policial de Telêmaco Borba, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2314-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, RG 8772560-0, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS, da 15ª Subdivisão Policial de CASCAVEL, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2315-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

MARIA ELISABETE RIGOLI, RG 13428409-9, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): Delegacia de Polícia de SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2316-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e parágrafo 1º do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e;

Considerando a solicitação contida no memorando nº 6978/2016, de 30/09/2016, da Divisão Policial do Interior;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER:

ELTON CESAR BELLIDO HERNANDEZ, RG 6121956-0, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

DO(A): Delegacia de Polícia de JAGUAPITÃ, da 22ª Subdivisão Policial de Arapongas, da Divisão Policial do Interior.

PARA: Delegacia de Polícia de CENTENÁRIO DO SUL, da mesma Subdivisão e Divisão. "Cumpra destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual visa sempre a otimização da prestação dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade."

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2317-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANA CRISTINA DE SOUZA, RG 8054476-6, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES DE FOZ DO IGUAÇU, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2318-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

ANDREIA CRISTINA SURMANI DE SOUZA, RG 6243635-2, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE CASCAVEL, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2319-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

GEISA SOUZA BARBOSA SPOLADORE, RG 6972256-3, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): DELEGACIA DA MULHER DE UMUARAMA, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2320-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

GIUVANI PAULO CALDERAN, RG 9490962-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): 12ª Delegacia Regional de **MEDIANEIRA**, da 06ª Subdivisão Policial de Foz do Iguaçu, da Divisão Policial do Interior.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

PORTARIA Nº 2321-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, resolve,

L O T A R :

LUCELIA CHERPINSKI, RG 9061966-7, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;
MARCIO FABRIS, RG 7163002-1, ESCRIVÃO DE POLÍCIA;

NO(A): **DELEGACIA DE ACIDENTES DE TRÂNSITO**, da Divisão de Polícia Especializada.

Motivo: Conforme ofício 564/2016, de 26/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, que informa aprovação no Curso de Formação Técnico-Profissional de Escrivão de Polícia.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 017

Anexo da Portaria Nº 2121-DPC, de 19/09/2016.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em retificação à **PORTARIA Nº 2121-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e 13h30 às 17h15, no período de **03/10/2016 a 09/12/2016**;

Considerando o ofício 580/2016, de 28/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

EXCLUIR :

MARCO ROBERTO ALVES DOS REIS, RG 4260373-2, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 018

Anexo da Portaria Nº 2121-DPC, de 19/09/2016.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em retificação à **PORTARIA Nº 2121-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e 13h30 às 17h15, no período de **03/10/2016 a 09/12/2016**;

Considerando o ofício 581/2016, de 28/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

EXCLUIR :

MARCOS ASTOLFI TAVARES, RG13393818-4, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 019

Anexo da Portaria Nº 2121-DPC, de 19/09/2016.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em retificação à **PORTARIA Nº 2121-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e 13h30 às 17h15, no período de **03/10/2016 a 09/12/2016**;

Considerando o ofício 583/2016, de 28/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

EXCLUIR :

EDER PAULO DOS SANTOS, RG 6465130-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

A P O S T I L A Nº 020

Anexo da Portaria Nº 2121-DPC, de 15/09/2016.

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, em retificação à **PORTARIA Nº 2121-DPC**, que matriculou os servidores para participarem do “CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA”, a ser realizado na **Escola Superior de Polícia Civil**, localizado na Rua Tamoios, 1200, Vila Izabel, Curitiba, das 08h às 11h45 e 13h30 às 17h15, no período de **03/10/2016 a 09/12/2016**;

Considerando o ofício 585/2016, de 29/09/2016, da Escola Superior de Polícia Civil, resolve,

EXCLUIR :

DIANE DE OLIVEIRA, RG 8175225-7, INVESTIGADOR DE POLÍCIA;

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

(assinado digitalmente)
Julio Cezar dos Reis
Delegado Geral

91762/2016

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

Despacho nº: 21/2016-GS

Processo nº : 14.221.229-3/2016.

Interessado : SEIL

Assunto : Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a apuração de possíveis irregularidades praticadas, conforme Atendimento 42620/2016 da Controladoria Geral do Estado, Código de Consulta 10843.

1. Considerando que a Comissão de Procedimento de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Resolução nº 029, de 24 de agosto de 2016, publicada no DIOE nº 9774, de 31-08-2016, em seu Relatório final conclui que: Após realização de todas as diligências restou comprovado que o servidor Zuruastro Vilson Ildefonso, praticou ato que caracteriza o descumprimento aos princípios contidos na Resolução SEAP nº 22, de 20 de janeiro de 2011. Diante do exposto e de tudo o mais que dos autos consta, considerando que restam amplamente comprovados os fatos constantes do indiciamento que o servidor não agiu de má-fé, porém sugere esta C.P.A.D., que o servidor Zuruastro Vilson Ildefonso, RG. nº 1.213.673-0, ocupante do cargo de Agente de Execução, na função de motorista, seja advertido, de acordo

com o dispositivo no Art. 293, Inciso I da Lei nº 6174/1970";
2. Considerando a Informação nº 308/2016 do Núcleo Jurídico da Administração – PGE/SEIL;
3. Com base no art. 324 da Lei Estadual nº 6174, de 16 de novembro de 1970, adoto o Relatório da Comissão e a Informação nº 308/2016, do NJA/PGE/SEIL como razão de decidir, que o servidor Zuruastro Vilson Ildefonso seja advertido verbalmente, de acordo com o disposto no Art. 293, Inciso I da Lei nº 6174/1970.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
91735/2016

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 259-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

Considerando a fundamentação exposta no Parecer Jurídico nº 534/2016-APPA, Resolve:

ARQUIVAR

O Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo sob nº 14.074.755-6, Portaria nº 086/2016-APPA, publicada no Diário Oficial nº 9703 de 23/05/2016.

Determino a Diretoria Jurídica da APPA a ação de regresso em face do condutor envolvido no acidente.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

91422/2016

PORTARIA Nº 260-16

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 18 do Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.562, de 03 de julho de 2014,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico DIJUR nº 558/2016, Resolve:

SUSPENDER

Disciplinarmente, na forma do artigo 494 da CLT, o empregado público Gerson do Rosário Antunes, auxiliar de serviços gerais, RG nº 4.319.537-9, Matrícula P-1854, para apuração de falta grave por meio de inquérito judicial.

CUMPRAR-SE

Gabinete da Presidência, em 03 de outubro de 2016.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
Diretor Presidente

91857/2016

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PROTOCOLO : 14.054.012-9

1. **HOMOLOGO** com fundamento na Lei nº 15.608/2007, no Decreto nº 4189/2016 e nos termos do Parecer nº 102/2016-PJ, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Concorrência nº 009/2016-DER/DOP/SRCGERAIS e **ADJUDICO** à empresa GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA à execução dos serviços de bueiro simples celular de concreto 2,50x2,50m, localizado na Rodovia PR-473, trecho Quedas do Iguaçu-Rio Iguaçu, subtrecho Perímetro Urbano de Quedas do Iguaçu, km 46+500 metros, no importe de R\$ 313.567,69, cumpridas as demais formalidades legais.

2. À DG/GAB para publicação e encaminhamento à Diretoria de Operações para as demais providências.

Em, 27 de setembro de 2016.

Nelson Leal Junior,
Diretor-Geral.

91442/2016

Coordenação da Receita do Estado - CRE

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1205/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

MARLON VOIGT MACHADO, RG nº 5.028.030-6, Auditor Fiscal, classe "I", ocupante do cargo em comissão de Assessor da DRR – símbolo "D", para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Delegado Regional da Receita – símbolo "C"** e responder pelo expediente da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, em substituição ao titular JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR, RG nº 3.034.765-0, por motivo de férias, no período de **26.09.2016 a 14.10.2016**;

LEUNILTON ANTONIO GIUSTI, RG nº 3.459.042-7, Auditor Fiscal, classe "I", ocupante da função gratificada – símbolo "G", para exercer as funções inerentes ao cargo de **Assessor da DRR – Símbolo "D"** e responder cumulativamente pelo expediente da Assessoria Operacional da 8ª Delegacia Regional da Receita em Londrina, em substituição ao titular MARLON VOIGT MACHADO, RG 5.028.030-6, por impedimento do titular, no período de **26.09.2016 a 14.10.2016**;

OSCAR ZAIAS COSECHEN, RG nº 3.958.028-4 Auditor Fiscal, Classe "I", ocupante da atividade interna, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Auxiliar Técnico – símbolo "D"** e responder cumulativamente pelo expediente do Setor Especializado em Bebidas e Fumos na Inspeção Geral de Fiscalização, em substituição ao titular RUBIM JOSE DAPPER, RG nº 4.190.523-9, por motivo de férias, no período de **17 a 26.10.2016**;

MARCO AURELIO AMARAL PETROCINI, RG nº 2.207.019-3, Auditor Fiscal, Classe "I", ocupante da atividade interna, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Auxiliar Técnico – símbolo "D"** e responder cumulativamente pelo expediente do Setor Especializado em Metalurgia e Materiais de Construção na Inspeção Geral de Fiscalização, em substituição ao titular PEDRO KISHIM TOMISHIMA, RG nº 7.236.692-1, por motivo de férias, no período de **17 a 28.10.2016**.

Curitiba, 1º de setembro de 2016

Mauro Ricardo Machado Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

91671/2016

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL N. 098/2016

SÚMULA. Altera a NPF n. 112/2008, que dispõe sobre as tabelas de ajustes do lançamento e apuração, previstas no item 5 do Ato COTEP/ICMS 9, de 18 de abril de 2008.

O DIRETOR DA CRE - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA n. 88, de 15 de agosto de 2005, e tendo em vista o disposto no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 6.080, de 28 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1.º Ficam incluídos na Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS de que trata o item 1 da Norma de Procedimento Fiscal n. 112, de 19 de dezembro de 2008, os seguintes códigos e seus respectivos complementos, que deverão ser utilizados na EFD - Escrituração Fiscal Digital, a partir do mês de referência agosto de 2016:

Apuração de ICMS próprio		
Código	Descrição	Ajuste
PR020080	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido previsto no item 49-B do Anexo III do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto no item 49-B do Anexo III do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020207	ICMS; Outros créditos; Crédito de aquisições de contribuintes do Simples Nacional, conforme § 13 do art. 23 do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito previsto no § 13 do art. 23 do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020208	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente de transferências de créditos do setor agropecuario conforme art. 36 do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito conforme o art. 36 do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020209	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente de autorização judicial.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito autorizado judicialmente. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os processos judiciais relacionados ao ajuste. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.

PR020210	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente de recuperação do imposto por substituição tributária conforme § 11 do art. 22 do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito conforme o § 11 do art. 22 do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020211	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente de recuperação do imposto por substituição tributária conforme art. 5º do Anexo X do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito conforme o art. 5º do Anexo X do RICMS. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os processos judiciais relacionados ao ajuste. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Apuração de ICMS próprio		
Código	Descrição	Ajuste
PR020212	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente da diferença de alíquotas interna e interestadual conforme o § 3º do art. 1º do Decreto 442/2015.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito conforme o § 3º do art. 1º do Decreto 442/2015. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020213	ICMS; Outros créditos; Crédito decorrente de ressarcimento do imposto por substituição tributária conforme art. 5º do Anexo X do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito conforme o art. 5º do Anexo X do RICMS. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os processos administrativos relacionados ao ajuste. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020214	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido conforme Decreto 1922/2011.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido conforme Decreto 1922/2011. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.
PR020215	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido previsto no item 22-B do Anexo III do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto no item 22-B do Anexo III do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Art. 2.º Os seguintes códigos e seus respectivos complementos, da Tabela de Códigos de Ajustes da Apuração do ICMS de que trata o item 1 da Norma de Procedimento Fiscal n. 112, de 19 de dezembro de 2008, que deverão ser utilizado na EFD - Escrituração Fiscal Digital, passam a vigorar com a seguinte redação, a partir do mês de referência agosto de 2016:

Código	Descrição	Ajuste
PR000082	ICMS; Outros débitos; Débito de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Código a ser utilizado por determinação específica da SEFA/PR. Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do débito previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020082	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020083	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.

PR020084	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
----------	--	--

Código	Descrição	Ajuste
PR020085	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020086	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020087	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020088	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020089	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020090	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR020091	ICMS; Outros créditos; Crédito presumido de Regime Especial monitorado pelo IGF/SRE.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do crédito presumido previsto em Regime Especial. Gerar um ou mais Registros E112 identificando os números do Regime Especial relacionados ao ajuste.
PR000081	ICMS; Outros débitos; Débito decorrente da diferença de alíquotas interna e interestadual, conforme § 7º do art. 5º do RICMS.	Gerar um Registro E111 informando no campo 04 o valor do débito conforme o § 7º do art. 5º do RICMS. Gerar um ou mais Registros E113 identificando os documentos fiscais relacionados ao ajuste.

Art. 3.º Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2016 em relação ao código PR020080 da tabela que trata o art. 1º, e a partir de 1º de agosto de 2016 em relação aos demais códigos.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, 3 de outubro de 2016.

Gilberto Calixto,
DIRETOR DA CRE.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DO IPVA Nº 021/2016

Considerando a necessidade de desvinculação do veículo aos respectivos débitos do IPVA, nos termos dos protocolados, FICAM NOTIFICADOS, na forma do artigo 22 da Lei Complementar nº 107/2005 e artigo 16 da Lei nº 14.260/2003, OS SUJEITOS PASSIVOS abaixo relacionados, a recolher os valores do IPVA, acrescidos de juros e correção monetária na forma prevista na Lei nº 11580/96, ou impugnar o lançamento no prazo de trinta dias, sob pena de inscrição dos débitos em DÍVIDA ATIVA, na forma do artigo 11-A da Lei nº 14.260/2003, conforme segue:

PLACA	RENAVAM	SID	EXERCÍCIO/IPVA							SUJEITO PASSIVO	
			2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	NOME	CNPJ/CPF
JFV8030	743619366	141364014	157,64	160,11	157,05	148,55				MARIA CRISTIANE PROTSCKI	00001449279937
AQW0411	118846990	140774359						522,69		JUNIOMAR FERREIRA	00002214592008
NKL4639	337341850	141058053						2.455,77		FRANCISCO ELOI DOS SANTOS	00027425967987
DBV2156	774900571	141027875			434,07	345,25	338,00	437,18		NILTON ADRIANO TREML	00015863638915
AWH6381	500796955	141503618						1.684,52		TIAGO BORIN CARDOSO E CIA LTDA - ME	80037310000110
ATD5287	253377498	141028278			627,30					CARLOS ALBERTO COR-DEIRO	00004738757997
AKL6693	789903768	141117173			351,62	319,35	309,50			CLAUDIO MARCIO JAKU-BIU	00083912223904
DUP6007	912949937	141117050						851,20		LUCIANA TABORDA DE BONFIM	00007284027932
ANC6999	693970766	140288411					293,83			EDERSON SEGATTO	00002913480926
							293,83			SERGIO APARECIDO SEGATI	77140907900
AQN5215	983609713	140449563						492,66	480,06	ROGER GUERINO	00006070706927
ASW5808	477596347	141705474						1.452,68		CASSIANO BATISTA FLORES	00002040001905
ARI9069	146613120	141667056			80,32	434,07				ALEXANDRE JOSE MARTINS FIGUEIRAS	00006892833420
HRF2905	662421248	141944029				225,70	226,54			VALTER DEMARCHI	00077890485972
EAQ8316	970303742	141415670			465,35	417,82	398,55	528,74		MARLI AUDIBERT PALETTA	82406190000106
ASQ6906	213527766	140716456		657,80						BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	01858774000110
				657,80						DOUGLAS COELHO ALMEIDA	00009215691901
ASW3667	227298586	140945226					760,47			BENEDITO JOSE PEREIRA	00005803047953
ENH7455	205691897	142418789						1.507,06	1.371,82	DEIVISON FERREIRA DA SILVA	00007351622981
AMI9024	843568674	142051672	424,10							MARCIO VENTURA ALVES	00064333124972
AEN5929	619448130	142183943		108,66	272,00					MARIA RITA RODRIGUES LIMA	00053076982915
CVE9834	737420880	142127075						274,92		MARIANA ARRUDA DOS SANTOS	4057697179
DDS7037	762238054	142127075					324,52			FRANCIELE DA CONCEI-CAO BODANEZE	00006232135911
AMI9821	844004480	141098551						442,64		CELISMARA ROCHA SILVA	00005240933936
CKD9085	678723583	141116541					175,00	239,61		MARIO ANTONIO CHAOS	00078712971987
AMM6302	847977781	141160516		297,28		318,40	303,70	432,70		BANCO J. SAFRA S/A	03017677000120
				297,28		318,40	303,70	432,70		MARINETE DA COSTA.	00033774900191
AOX2902	925047643	141028030			728,70	640,15				DIRAL TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA	04953656000180
AJO9232	747954810	141098381			193,83	437,65	420,90	572,98		MARIA ROSELY CHAGAS MENDES	00078223318253
AUF4642	336287119	137598620			307,87	293,45	285,33			OSMAR MARINHO FERREIRA - ME	00070774000199
CJJ0935	677677642	140802948					314,15	425,91		LAURENCIO COSTA E TATIANE DE BARROS COST	00044668740934
ATH4135	259521329	142477505					547,32			ELIS CHARLENE DA SILVA	00003898055990
AVP0345	329582844	142158124							721,79	VALDIVIR ADAO DE FARIAS	00081294271920
AKL2631	789392356	141751034	1.836,71	1.553,51	1.560,77	1.643,79	1.544,97	1.470,77	1.399,81	BB LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL	31546476000156
			1.836,71	1.553,51	1.560,77	1.643,79	1.544,97	1.470,77	1.399,81	SANTINO L PEDROSO	93875886968
ABO0901	204245303	141445294						887,53		RENATO DE OLIVEIRA VI-	00012424952825

										EIRA	
APC0086	845213695	142159490					1.107,56			ARIOSVALDO VELOSO DA CRUZ	00052996697987
AGN9796	663274982	142380277						233,90		JULIO CESAR BREZOLIN	00003637610981
								233,90	225,82	ROSALINA BUZINARO	75975165920
ASV9617	226839486	140727547					584,40			EDINEIA APARECIDA RODRIGUES RADIADORES	06946194000107
HUQ2085	652653430	141653105					678,36			NELI GOMES DE SOUZA	00064805590963
MEU6878	824094492	140788180					443,27	600,00		APARECIDO JOSE VIEIRA	00003153667969
ART8069	167582607	142139111				227,43	214,60			SANTANDER LEASING S. A. ARRENDAMENTO MER	47193149000106
						227,43	214,60			JORGE BENTO MARTINS	00011860659667
AZV1472	1058597750	142187671						168,88	322,49	WALDIR FACINI	00024303070904
BDX0102	476491347	142274957						1.516,18		DISPAPEL - DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	10929306000180
APJ5842	941423972	142741350							445,65	JOSUE SOUZA DA SILVA	00081779879920
GZP8151	772065160	142741407							564,41	CARLOS BODANESE DA SILVA	00004612709942
CKN9530	672897652	142741466			236,92	215,30	204,87	283,25		GONCALO VALTER COMISSIO	00006760759915
JPZ4285	843880694	142741520						618,76	591,67	NEUSA DE FATIMA DE MELO	00061657468968
								425,91		JULIANO MARASCHIN	00000984807900
AGZ4599	673681424	142417421						425,91	403,51	TANANI APARECIDA DE OLIVEIRA	12755687851
MGG9000	790954273	142417421	223,57	213,27	209,19	191,80	177,63	172,14	166,99	TEREZINHA ANA PALOMBIT	68303866915

Curitiba/PR, 04 de outubro de 2016.
Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

91536/2016

PORTARIA N° 232

LICENCA REMUNERATÓRIA

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI N° 14502, DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
VIVIANE DE FATIMA DOBGINSKI	20887214	01	AFAF-I	142556731	03/10/2016
EDSON SIENNA MARCIDELLI	21246158	01	AFAF-I	142641424	03/10/2016
NILTON MACIEL BUENO	69578292	01	AFAF-I	142204070	03/10/2016

CURITIBA, 03/10/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

91501/2016

PORTARIA N° 234

LICENCA ESPECIAL

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO:- COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JOAREZ MARTINS				090	22/12/2007 21/12/2012	02/10/2016 30/12/2016
10993482	1		139979559			
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA				090	22/12/2007 21/12/2012	20/09/2016 18/12/2016
11386741			142454610			
ANTONIO JOSE DOS SANTOS				090	22/12/2002 21/06/2007	03/10/2016 31/12/2016
12425139			141821970			(COMPL.PORT.DE ACERVO)
IVO AMADEI				090	22/12/2007 21/12/2012	24/10/2016 21/01/2017
14441409			142688573			
SIDNEY NASCIMENTO				180	22/12/2002 21/12/2012	03/10/2016 31/03/2017
31729823			141535510			

CURITIBA, 03/10/2016

GILBERTO CALIXTO
DIRETOR DA CRE

91503/2016

E S T A D O D O P A R A N A
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

A T O N. 010/2016

O DIRETOR DA COORDENACAO DA RECEITA, USANDO DAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA RESOLUCAO N. 88/2005-SEFA, RESOLVE:

D E C L A R A R I N I D O N E O S

OS DOCUMENTOS FISCAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, NAO PRODUZINDO NENHUM EFEITO A FAVOR DE TERCEIROS OU DO DETENTOR E NAO SERVINDO, PORTANTO, PARA ACOBERTAR TRANSITO DE MERCADORIAS:

Nome Empresarial : CICLADI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 79563730/0009-08 CADICMS/PR: 10000422-49
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/1994 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 358
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : OMAR HAMDAR CPF: 736258179-34
LEILA ADRIANA RAAD HAMDAR CPF: 003521299-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
46986294 22/09/2016 ## 28898 A 28900 57934272-87 Inutilizado
46986294 22/09/2016 ## 28901 A 28925 57934272-87 Inutilizado

Nome Empresarial : ROUSSENQ & CIA LTDA
CNPJ : 76025444/0001-43 CADICMS/PR: 10132324-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/1974 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA FIORAVANTE DALLA STELLA, 66
CRISTO REI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 9001-9/99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEME
Socio Cadastrado : NESTOR ROUSSENQ CPF: 112058819-72
MARIA ARGENTIA RUSSENO CPF: 274333409-63
SERGIO ROGERIO ROUSSENQ CPF: 254705829-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
69090073558 13/09/2016 D1 26751 A 27250 14457412-96 Extravio
69090073558 13/09/2016 D1 27251 A 27750 17994492-54 Extravio
69090073558 13/09/2016 D1 27751 A 28250 22069782-61 Extravio
69090073558 13/09/2016 D1 28251 A 29000 29333852-44 Extravio
69090073558 13/09/2016 D1 29001 A 29800 39281582-79 Extravio
69090073558 13/09/2016 D1 29801 A 30800 54511702-07 Extravio

Nome Empresarial : CICLADI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 79563730/0002-31 CADICMS/PR: 10168610-88
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/1988 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1651
CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : OMAR HAMDAR CPF: 736258179-34
LEILA ADRIANA RAAD HAMDAR CPF: 003521299-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
46837299 13/09/2016 ## 21523 A 21525 57901102-07 Inutilizado
46838260 13/09/2016 ## 21544 A 21550 57901102-07 Inutilizado

Nome Empresarial : DISTRIBUIDORA DE LIVROS E BRINQUEDOS PEDAG PIMPAO LTDA
CNPJ : 85050656/0001-71 CADICMS/PR: 10189061-94
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/1992 - Encerramento:
Endereco : RUA GENERAL POTIGUARA, 1428
BA 09 NOVO MUNDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS
Socio Cadastrado : LANIR DE ANDRADE RIBEIRO CPF: 962311149-53
JOSE RIBEIRO DO CARMO CPF: 471427158-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ---Motivo---
46892206 16/09/2016 D1 21604 A 22000 57378122-35 Inutilizado

Nome Empresarial : OUTLINE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
CNPJ : 80322258/0003-05 CADICMS/PR: 10189116-00
Periodo Atividade: Data Inicio: 06/1992 - Encerramento:
Endereco : RUA COMENDADOR ARAUJO, 731
LJ206PL2 CENTRO

Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ELENISE SILVA MOSCALEWSKI CPF: 574420969-72
LERSI AMELIA FISBEIN CPF: 805116009-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46907254 17/09/2016 D1 23951 A 24250 13652802-41 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIAL DE ALIMENTOS LUAMAR LTDA
CNPJ : 95406955/0001-50 CADICMS/PR: 10191987-03
Período Atividade: Data Inicio: 01/1993 - Encerramento:
Endereço : RUA DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR, 1301
UMBARA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MARCOS AMANCIO TESTA CPF: 313701959-15
MARIA LUCIA FIORAVANTI CPF: 725050959-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46992260 23/09/2016 D1 6951 A 7000 57321412-43 Inutilizado

Nome Empresarial : NEUZA SANTOS DA SILVA
CNPJ : 73408429/0001-96 CADICMS/PR: 10304251-85
Período Atividade: Data Inicio: 01/1994 - Encerramento:
Endereço : RUA ANGELINA CAVALLI, 243
LOJA JARDIM ADRIANA
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : NEUZA SANTOS DA SILVA CPF: 605606739-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46769277 02/09/2016 D1 2265 A 2300 58583922-10 Inutilizado

Nome Empresarial : CONSERTEC ESQUADRIAS METALICAS LTDA
CNPJ : 79805222/0001-31 CADICMS/PR: 10500370-68
Período Atividade: Data Inicio: 12/1987 - Encerramento: 05/2015
Endereço : RUA FRANCISCO BELTRAO, 200
CIDADE JARDIM
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 2542-0/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQ
Socio Cadastrado : JOAO ANTUNES TEIXEIRA CPF: 231603909-00
OLGA BORUCK TEIXEIRA CPF: 020457549-44
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69040223758 06/09/2016 ## 510 A 525 36388132-90 Extravio

Nome Empresarial : COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ : 61602199/0157-30 CADICMS/PR: 10700780-62
Período Atividade: Data Inicio: 03/1977 - Encerramento:
Endereço : ROD BR-476, SN
KM 15 THOMAZ COELHO
Município / UF : ARAUCARIA - PR
CNAEF : 4682-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLE
Socio Cadastrado : PEDRO JORGE FILHO CPF: 822913308-53
JULIO CESAR NOGUEIRA CPF: 110501188-71
LEANDRO DEL CORONA CPF: 293845750-20
PLINIO LAERTE BRAZ CPF: 046776528-64
TABAJARA BERTELLI COSTA CPF: 127682738-56
ANDRE LUIZ PEDRO BREGION CPF: 091696928-23

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46847251 13/09/2016 GA 139085291 A 139085294 58348871-55 Inutilizado
46848223 13/09/2016 # 615920 A 615920 58688011-05 Inutilizado
46859268 13/09/2016 # 619988 A 619988 58688011-05 Inutilizado
46859268 13/09/2016 # 619999 A 619999 58688011-05 Inutilizado
46864261 13/09/2016 # 620130 A 620130 58688011-05 Inutilizado
46864261 13/09/2016 # 620133 A 620133 58688011-05 Inutilizado
46857214 13/09/2016 # 620411 A 620411 58688011-05 Inutilizado
46848223 13/09/2016 # 624440 A 624440 58688011-05 Inutilizado
46849203 13/09/2016 # 625397 A 625397 58688011-05 Inutilizado
46861246 13/09/2016 # 627234 A 627234 58688011-05 Inutilizado
46864261 13/09/2016 # 627241 A 627241 58688011-05 Inutilizado
46861246 13/09/2016 # 627321 A 627321 58688011-05 Inutilizado
46861246 13/09/2016 # 627326 A 627326 58688011-05 Inutilizado
46857214 13/09/2016 # 627400 A 627400 58688011-05 Inutilizado
46855270 13/09/2016 # 627542 A 627542 58688011-05 Inutilizado
46851283 13/09/2016 # 627801 A 627801 58688011-05 Inutilizado
46851283 13/09/2016 # 627851 A 627851 58688011-05 Inutilizado
46858296 13/09/2016 # 629212 A 629212 58786701-00 Inutilizado
46860274 13/09/2016 # 629764 A 629764 58786701-00 Inutilizado
46860274 13/09/2016 # 629801 A 629801 58786701-00 Inutilizado
46860274 13/09/2016 # 629836 A 629836 58786701-00 Inutilizado
46853227 13/09/2016 # 629997 A 630000 58786701-00 Inutilizado
46854207 13/09/2016 # 630415 A 630415 58786701-00 Inutilizado
46854207 13/09/2016 # 630476 A 630476 58786701-00 Inutilizado
46858296 13/09/2016 # 630939 A 630939 58786701-00 Inutilizado
46850201 13/09/2016 # 631070 A 631070 58786701-00 Inutilizado

46853227	13/09/2016	#	634003	A	634003	58786701-00	Inutilizado
46853227	13/09/2016	#	634120	A	634120	58786701-00	Inutilizado
46856242	13/09/2016	#	634280	A	634280	58786701-00	Inutilizado
46863290	13/09/2016	#	634681	A	634681	58786701-00	Inutilizado
46865233	13/09/2016	#	634761	A	634761	58786701-00	Inutilizado
46858296	13/09/2016	#	635049	A	635049	58786701-00	Inutilizado
46852255	13/09/2016	#	635364	A	635364	58786701-00	Inutilizado
46850201	13/09/2016	#	635820	A	635820	58786701-00	Inutilizado
46856242	13/09/2016	#	635979	A	635979	58786701-00	Inutilizado
46850201	13/09/2016	#	639969	A	639969	58786701-00	Inutilizado

Nome Empresarial : A C VIEIRA DE ARAUJO
 CNPJ : 00759349/0001-01 CADICMS/PR: 12901636-13
 Período Atividade: Data Início: 09/1995 - Encerramento:
 Endereço : RUA MANOEL FURTADO NEVES, 1050
 VL PINHEIRINHO
 Município / UF : SAO MATEUS DO SUL - PR
 CNAEF : 4722-9/02 - PEIXARIA
 Sócio Cadastrado : ANTONIO CARLOS VIEIRA DE ARAUJO CPF: 214062609-59
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46867287 13/09/2016 ## 473 A 475 57803582-14 Inutilizado

Nome Empresarial : GENEROSO GALVAO DA ROSA
 CNPJ : 77783678/0001-12 CADICMS/PR: 20108178-57
 Período Atividade: Data Início: 01/1979 - Encerramento:
 Endereço : RUA PLANADOR, 519
 CARA-CARA
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : GENEROSO GALVAO DA ROSA CPF: 124471539-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47049200 30/09/2016 D1 14701 A 14750 57386782-90 Inutilizado

Nome Empresarial : NELCY MARIA WEIBER MENDES & CIA LTDA
 CNPJ : 72491145/0001-43 CADICMS/PR: 20113747-03
 Período Atividade: Data Início: 10/1993 - Encerramento:
 Endereço : RUA D PEDRO II, 1193
 NOVA RUSSIA
 Município / UF : PONTA GROSSA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : NELCY MARIA WEIBER MENDES CPF: 635878829-91
 DANIELLE MENDES CPF: 015390699-58
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47050217 30/09/2016 D1 13969 A 14000 35098492-21 Inutilizado

Nome Empresarial : MARIA CONCEICAO MORAIS DE FREITAS
 CNPJ : 80175003/0001-03 CADICMS/PR: 20201728-20
 Período Atividade: Data Início: 08/1987 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA JAIR ROLIM DE MOURA, 143
 INVERNADA DO MATADO
 Município / UF : CASTRO - PR
 CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
 Sócio Cadastrado : MARIA CONCEICAO MORAIS DE FREITAS CPF: 726966729-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69160210512 14/09/2016 D1 553 A 600 48507472-05 Extravio

Nome Empresarial : TRANSPORTADORA MOERS LTDA
 CNPJ : 77473403/0001-82 CADICMS/PR: 20201982-09
 Período Atividade: Data Início: 03/1989 - Encerramento:
 Endereço : RUA DAS AGUAS MARINHAS, 328
 CARAMBEI
 Município / UF : CARAMBEI - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : HELENA MOERS CPF: 33999299-87
 JOHANES GERHARD MOERS CPF: 014517829-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47030291 29/09/2016 ## 325 A 325 57850482-13 Inutilizado

Nome Empresarial : PEPSICO DO BRASIL LTDA
 CNPJ : 31565104/0098-08 CADICMS/PR: 32103738-01
 Período Atividade: Data Início: 05/1995 - Encerramento:
 Endereço : RUA BUENOS AIRES, 40
 MINIGUACU
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
 Sócio Cadastrado : JULIO CESAR MARTINEZ LUCERO CPF: 232499568-99
 CMC INVESTMENT COMPANY CNPJ: 11070842
 HELIO HUMBERTO GARCIA GUZMAN CPF: 233706088-80

SALVADOR ALFARO HERNANDEZ CPF: 234977918-14
 ERIDANUS INVESTMENTS, S A R L CNPJ: 14500519
 PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 02726752
 ALINE PEREIRA MEDICI CPF: 182108398-96
 CAIO MARTINS FONTE PEREIRA CPF: 163249068-41
 JOAO FRANCISCO ALMEIDA DE FREITAS CAMPOS CPF: 084518788-06
 MYRNA PAULA MACIAS LUNA CPF: 238210938-62

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
47028203	29/09/2016	##P	668905 A	669000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	671200 A	671500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	683444 A	683500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	684501 A	685500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	685714 A	686000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	686235 A	686500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	686652 A	687000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	687012 A	687500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	687580 A	688000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	688031 A	688500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	688618 A	689500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	689562 A	690000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	690222 A	690500	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	690731 A	691000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	691596 A	692000	57618012-30	Inutilizado
47028203	29/09/2016	##P	692029 A	714000	57618012-30	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	720454 A	720500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	720978 A	721000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	721960 A	722000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	722501 A	723000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	723048 A	723499	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	727501 A	728000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	729940 A	730000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	732213 A	732500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	733308 A	733500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	733917 A	734000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	734338 A	734500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	734914 A	735000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	735258 A	736000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	736180 A	736500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	736646 A	737000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	737266 A	737500	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	737592 A	738000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	738492 A	739000	57903942-13	Inutilizado
47029285	29/09/2016	##P	739151 A	805000	57903942-13	Inutilizado

Nome Empresarial : CEREALISTA RECH LTDA
 CNPJ : 00410638/0001-09 CADICMS/PR: 33700255-24
 Período Atividade: Data Inicio: 03/1995 - Encerramento:
 Endereco : RUA TAPAJOS, 200
 CENTRO
 Município / UF : PRANCHITA - PR
 CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BEN
 Socio Cadastrado : VILMAR RECH CPF: 717664489-68
 JEFERSON ALEX RECH CPF: 057245219-54
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46964215 20/09/2016 U 42 A 250 13963552-27 Inutilizado

Nome Empresarial : PEPSICO DO BRASIL LTDA
 CNPJ : 31565104/0091-23 CADICMS/PR: 41006189-96
 Período Atividade: Data Inicio: 02/1980 - Encerramento:
 Endereco : RUA ESTADOS UNIDOS, 313
 337 PACAEMBU
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PROD
 Socio Cadastrado : JULIO CESAR MARTINEZ LUCERO CPF: 232499568-99
 CMC INVESTMENT COMPANY CNPJ: 11070842
 HELIO HUMBERTO GARCIA GUZMAN CPF: 233706088-80
 SALVADOR ALFARO HERNANDEZ CPF: 234977918-14
 ERIDANUS INVESTMENTS, S A R L CNPJ: 14500519
 PEPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA CNPJ: 02726752
 ALINE PEREIRA MEDICI CPF: 182108398-96
 CAIO MARTINS FONTE PEREIRA CPF: 163249068-41
 JOAO FRANCISCO ALMEIDA DE FREITAS CAMPOS CPF: 084518788-06
 MYRNA PAULA MACIAS LUNA CPF: 238210938-62

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
47009250	27/09/2016	##P	357501 A	397000	57431371-10	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	255901 A	256000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	257754 A	258000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	262882 A	263000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	264915 A	265000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	265162 A	265500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	268258 A	268500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	268892 A	269000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	269325 A	269500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	269501 A	270000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	270296 A	270500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	270794 A	271000	57944392-38	Inutilizado

47025298	29/09/2016	##P	271045 A	271500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	271736 A	272000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	272182 A	272500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	272501 A	273000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	273126 A	273500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	273501 A	274000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	274181 A	274500	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	274501 A	275000	57944392-38	Inutilizado
47025298	29/09/2016	##P	275001 A	339000	57944392-38	Inutilizado

Nome Empresarial : CRESPLAN & GRUNEVALD LTDA
 CNPJ : 75944868/0001-49 CADICMS/PR: 41701019-07
 Período Atividade: Data Início: 06/1972 - Encerramento:
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL, 748
 CENTRO
 Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : GLACI GRUNEVALD CPF: 420234750-15
 GLADIS GRUNEVALD CRESPLAN CPF: 382608320-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47017279 28/09/2016 D 34453 A 34500 57618792-63 Inutilizado

Nome Empresarial : VILA VERDE HOTEL LTDA
 CNPJ : 79610135/0001-29 CADICMS/PR: 41804220-60
 Período Atividade: Data Início: 01/1988 - Encerramento:
 Endereço : RUA N S DO ROCIO, 1439
 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5510-8/01 - HOTEIS
 Sócio Cadastrado : GINA MARA DALL OGLIO POLETTI CPF: 368283519-91
 MARIANA LEONOR DALL OGLIO POLETTI CPF: 005329379-70
 MONICA OLIMPIA DALL' OGLIO POLETTI CPF: 046975339-09
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46760210 01/09/2016 D 13676 A 14000 58277242-89 Inutilizado

Nome Empresarial : TRENTA & GARCIA LTDA
 CNPJ : 81664203/0001-84 CADICMS/PR: 42208280-80
 Período Atividade: Data Início: 10/1989 - Encerramento:
 Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 3991
 JARDIM AMAZONAS
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
 Sócio Cadastrado : EVAIR JOSE DAGOSTIN GARCIA CPF: 388269419-04
 VALDECIR TRENTA CPF: 530862369-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46937242 19/09/2016 D1 12493 A 12500 57859912-17 Inutilizado

Nome Empresarial : A R RODA MERCEARIA
 CNPJ : 80324346/0001-84 CADICMS/PR: 42208477-00
 Período Atividade: Data Início: 03/1990 - Encerramento:
 Endereço : RUA TEREZA CRISTINA, 76
 JD CLAUDIA
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ALVINO ROLANDO RODA CPF: 483913019-15
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47033207 29/09/2016 D1 7045 A 7050 57864382-10 Inutilizado

Nome Empresarial : CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA CENTRAL
 CNPJ : 76531581/0002-30 CADICMS/PR: 60116156-76
 Período Atividade: Data Início: 12/1982 - Encerramento:
 Endereço : AV ARTHUR THOMAS, 2389
 GLEBA CAMBE
 Município / UF : LONDRINA - PR
 CNAEF : 1052-0/00 - FABRICACAO DE LATICINIOS
 Sócio Cadastrado : SEBASTIAO JAMIL BELEBONI CPF: 044788789-00
 PAULO CESAR PELISSER MACIEL CPF: 645534189-91
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46959211 19/09/2016 6P 117852 A 117852 22519672-81 Inutilizado
 46938214 19/09/2016 6P 117853 A 117900 22519672-81 Inutilizado
 46939296 19/09/2016 6P 152335 A 152344 26091722-30 Inutilizado
 46951237 19/09/2016 6P 323769 A 323770 35040391-16 Inutilizado
 46934227 19/09/2016 6P 323771 A 323796 35040391-16 Inutilizado
 46950265 19/09/2016 6P 323797 A 323900 35040391-16 Inutilizado
 46940200 19/09/2016 6P 325068 A 325100 35040391-16 Inutilizado
 46932283 19/09/2016 6P 330289 A 330300 35040391-16 Inutilizado
 46955224 19/09/2016 6P 330401 A 330402 35040391-16 Inutilizado
 46935207 19/09/2016 6P 330403 A 330460 35040391-16 Inutilizado
 46952209 19/09/2016 6P 330888 A 330888 35040391-16 Inutilizado
 46914200 19/09/2016 6P 335504 A 335550 35040391-16 Inutilizado

46928251	19/09/2016	6P	336281 A	336300	35040391-16	Inutilizado
46926208	19/09/2016	6P	337967 A	338000	35040391-16	Inutilizado
46927280	19/09/2016	6P	343937 A	344000	35040391-16	Inutilizado
46945261	19/09/2016	6P	409551 A	409800	41062031-03	Inutilizado
46941274	19/09/2016	6P	512376 A	512378	48406901-38	Inutilizado
46943218	19/09/2016	6P	512380 A	512400	48406901-38	Inutilizado
46936270	19/09/2016	6P	582059 A	582200	49655621-60	Inutilizado
46930230	19/09/2016	6P	585343 A	585355	49655621-60	Inutilizado
46931201	19/09/2016	6P	585356 A	585399	49655621-60	Inutilizado
46958240	19/09/2016	6P	585400 A	585400	49655621-60	Inutilizado
46957278	19/09/2016	6P	586542 A	586542	49655621-60	Inutilizado
46925236	19/09/2016	6P	586544 A	586800	49655621-60	Inutilizado
46960228	19/09/2016	6P	587487 A	587487	49655621-60	Inutilizado
46929223	19/09/2016	6P	664992 A	665100	54826331-10	Inutilizado
46949259	19/09/2016	6P	739404 A	739500	55462421-59	Inutilizado
46948287	19/09/2016	6P	743740 A	743758	55462421-59	Inutilizado
46947205	19/09/2016	6P	743759 A	743900	55462421-59	Inutilizado
46923292	19/09/2016	6P	950694 A	950700	58112352-32	Inutilizado
46917217	19/09/2016	6P	963098 A	963200	58112352-32	Inutilizado
46920277	19/09/2016	6P	966994 A	967000	58707342-07	Inutilizado
46918299	19/09/2016	6P	967395 A	967400	58707342-07	Inutilizado
46919260	19/09/2016	6P	967595 A	967600	58707342-07	Inutilizado
46915273	19/09/2016	6P	967793 A	967800	58707342-07	Inutilizado
46924264	19/09/2016	6P	998185 A	998200	58707342-07	Inutilizado
46922210	19/09/2016	6P	999382 A	999400	58707342-07	Inutilizado
46954252	19/09/2016	6P	999746 A	999750	58707342-07	Inutilizado
46913220	19/09/2016	6P	999995 A	999999	58707342-07	Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPRIMA IMP E EXP DE ARTIGOS DE DECORACAO EIRELI-EPP
CNPJ : 79202347/0001-77 CADICMS/PR: 60121920-43
Período Atividade: Data Início: 08/1990 - Encerramento:
Endereço : RUA FERNANDO DE NORONHA, 1377
CENTRO
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCH
Socio Cadastrado : RODOLFO SEKLES FUGANTI CPF: 004138949-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46785205 05/09/2016 1P 9089 A 9200 34651162-40 Inutilizado

Nome Empresarial : PERES & DIAS LTDA
CNPJ : 76994417/0001-89 CADICMS/PR: 70112733-13
Período Atividade: Data Início: 09/1983 - Encerramento:
Endereço : AV DR LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1137
ZONA 04
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
Socio Cadastrado : ANTONIO MARCIO DIAS PERES CPF: 028796269-51
FERNANDA MARIA DIAS PERES SILVA CPF: 007869329-29
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47045213 30/09/2016 D1 16751 A 17550 57241132-52 Inutilizado
47043270 30/09/2016 ## 2976 A 3000 58021032-56 Inutilizado

Nome Empresarial : LANCHONETE CANTINHO DO SHOPPING LTDA ME
CNPJ : 72215627/0001-70 CADICMS/PR: 70118374-62
Período Atividade: Data Início: 09/1993 - Encerramento: 09/2016
Endereço : ROD PR-317, 298
LOJA 173 KM 01 SHOP FEIRA MERCOSUL
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : VALTER CARDOSO PEREIRA JUNIOR CPF: 070933598-92
WILLER CARDOSO PEREIRA CPF: 022473748-16
THIAGO BRANDAO PEREIRA CPF: 069787539-39
MICHELLE DE BRITO PEREIRA CPF: 066966809-50
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46767223 02/09/2016 D1 21856 A 22000 58138442-44 Inutilizado

Nome Empresarial : VICENTE & MACHADO LTDA
CNPJ : 75013524/0001-16 CADICMS/PR: 81602226-63
Período Atividade: Data Início: 07/1980 - Encerramento:
Endereço : AV 19 DE AGOSTO, 110
CENTRO
Município / UF : GOIOERE - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : DOMINGOS DIAS MACHADO CPF: 276815569-15
TEREZINHA VICENTE MACHADO CPF: 030601239-18
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46828206 08/09/2016 ## 983 A 1000 58678012-33 Inutilizado
46827226 08/09/2016 D 15155 A 15300 58788442-90 Inutilizado

Nome Empresarial : ATEMIC ASSISTENCIA TECNICA DE MICROCOMPUTADORES LTDA

CNPJ : 01064758/0001-56 CADICMS/PR: 90100202-95
 Período Atividade: Data Início: 04/1996 - Encerramento:
 Endereço : RUA FLORIANOPOLIS, 433
 LOJA 05 CENTRO
 Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Sócio Cadastrado : ALEXANDRO MIOLA CPF: 940615309-25
 ELOY MIOLA CPF: 303938419-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46797211 06/09/2016 1 469 A 475 57555832-77 Inutilizado

Nome Empresarial : DEL COLI E DEL COLI LTDA
 CNPJ : 00976457/0001-36 CADICMS/PR: 90103588-14
 Período Atividade: Data Início: 05/1996 - Encerramento:
 Endereço : RUA ALZIRA DA SILVA GENITORI, S/N
 CAIXA SAO PEDRO
 Município / UF : SAO PEDRO - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : MOACIR DEL COLI BATISTA CPF: 652936229-00
 WILLIAN DOS SANTOS DEL COLI BATISTA CPF: 077933719-09
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46791280 06/09/2016 D1 6921 A 6950 58246832-04 Inutilizado
 46790209 06/09/2016 D1 7001 A 7250 58246832-04 Inutilizado

Nome Empresarial : E N RIBEIRO MAQUINAS LTDA
 CNPJ : 01273346/0001-26 CADICMS/PR: 90107060-14
 Período Atividade: Data Início: 07/1996 - Encerramento:
 Endereço : AV BRASIL, 4993
 LJ 1 ZONA 5
 Município / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 4785-7/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS
 Sócio Cadastrado : EROS NAKAZORA RIBEIRO CPF: 020767469-86
 EDISON NAKAZORA RIBEIRO CPF: 008206749-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69031801251 16/09/2016 ## 11878 A 11878 58667642-37 Extravio
 69031801251 16/09/2016 ## 11904 A 11904 58667642-37 Extravio
 69031801251 16/09/2016 ## 11952 A 11952 58667642-37 Extravio
 69031801251 16/09/2016 ## 11958 A 11958 58667642-37 Extravio

Nome Empresarial : ELOI BITENCOUTH MATIAS
 CNPJ : 01329060/0001-15 CADICMS/PR: 90114365-09
 Período Atividade: Data Início: 10/1996 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : AV DOS ESTADOS, 939
 JD STA MONICA
 Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ELOI BITENCOUTH MATIAS CPF: 451585769-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47048239 30/09/2016 D 3212 A 3250 57181162-10 Inutilizado
 47047267 30/09/2016 D 3356 A 3550 58621192-72 Inutilizado

Nome Empresarial : CATARATAS BOWLING CENTER BOLICHE LTDA
 CNPJ : 01295052/0001-03 CADICMS/PR: 90114771-08
 Período Atividade: Data Início: 10/1996 - Encerramento:
 Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 3575
 SL 01,02,03,04 JARDIM ESMERALDA
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : NILSON CHAPINOTTI FILHO CPF: 703210359-68
 MILTON JOSE DULLIUS CPF: 422271949-87
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47008288 26/09/2016 ## 414 A 425 38343362-38 Inutilizado

Nome Empresarial : ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA
 CNPJ : 95447330/0001-36 CADICMS/PR: 90131468-34
 Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento:
 Endereço : RUA OSVALDO CRUZ, 2299
 CENTRO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 Sócio Cadastrado : ESTACILIO JOSE CARDOSO CPF: 498824499-72
 JOSE CARDOZO CPF: 191286659-53
 ADELOR JOSE CARDOSO CPF: 628288949-91
 EVERALDO JOSE CARDOSO CPF: 740875179-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46813276 08/09/2016 2P 43071 A 46500 33512062-91 Inutilizado

Nome Empresarial : IRMAOS KREB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ : 01874302/0001-51 CADICMS/PR: 90132602-97
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento:
Endereço : AV CURITIBA, 1428
ANEXO CENTRO
Município / UF : -
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : ANDREIA KREB CPF: 003649229-90
OLGA CREPE CPF: 434678739-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46789200 06/09/2016 ## 5765 A 5775 57628012-84 Inutilizado

Nome Empresarial : BAR SAO GABRIEL LTDA
CNPJ : 01920886/0001-54 CADICMS/PR: 90132914-19
Período Atividade: Data Início: 06/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA JOAO ERNESTO KILLIAN, 000466
VILA DO ROCCIO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ALTAIR LINHARES DOS SANTOS CPF: 139375379-53
MARIA HELENA PASTRO CPF: 610598119-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46879293 15/09/2016 D1 2805 A 2850 57656292-10 Inutilizado

Nome Empresarial : CONQUISTA INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA SELARIA LTDA - ME
CNPJ : 01955703/0001-36 CADICMS/PR: 90135664-50
Período Atividade: Data Início: 07/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA EZIDIO BALLADELLI, 446
PARQUE INDUSTRIAL
Município / UF : CIANORTE - PR
CNAEF : 1529-7/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE COURO NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : MARCOS DONIZETE BIGAS CPF: 655346209-78
SAMIRA LEONARDE BARRIM CPF: 055899209-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46912258 19/09/2016 ## 1707 A 1725 58702242-76 Inutilizado

Nome Empresarial : ELETROVIZI-ELETRONICOS VIZINHANCA LTDA
CNPJ : 01383477/0001-66 CADICMS/PR: 90142038-66
Período Atividade: Data Início: 10/1997 - Encerramento: 04/2016
Endereço : RUA IPIRANGA, 277
SALA 02 CENTRO
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : SILVANIA ESTELA RADIN CPF: 940672799-49
SIMONE RADIN CPF: 787122899-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69120087096 12/09/2016 1 201 A 225 35959342-02 Extravio

Nome Empresarial : F L P DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ : 02148968/0001-95 CADICMS/PR: 90143940-09
Período Atividade: Data Início: 11/1997 - Encerramento:
Endereço : RUA CAMPINAS, 136
JARDIM PETROPOLIS
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : FLAVIO LUIS PIRES DA SILVA CPF: 530822229-00
MARGARET RIBEIRO DA SILVA CPF: 018884899-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46836217 12/09/2016 ## 130 A 150 57602072-02 Inutilizado

Nome Empresarial : JOSEMAR ELETROSOM LTDA
CNPJ : 02478133/0001-01 CADICMS/PR: 90155896-52
Período Atividade: Data Início: 04/1998 - Encerramento:
Endereço : RUA CARVALHO, 2735
CENTRO
Município / UF : QUEDAS DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOME
Socio Cadastrado : HEMILY TOMASINI BAZEGIO CPF: 045040679-27
ROSEMARI TOMASINI BAZEGIO CPF: 000539939-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47046295 30/09/2016 1 273 A 280 57457142-71 Inutilizado

Nome Empresarial : IVANY MEDEIROS GASPAR
CNPJ : 02492731/0001-27 CADICMS/PR: 90157058-22
Período Atividade: Data Início: 05/1998 - Encerramento:
Endereço : AV PREF. ANTONIO FRANCISCHINI, 1161
CENTRO
Município / UF : SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM

Socio Cadastrado : IVANY MEDEIROS GASPAR CPF: 790649739-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46908226 19/09/2016 D1 2604 A 2750 30064622-54 Inutilizado
 46909206 19/09/2016 D1 2780 A 2800 51567092-90 Inutilizado

Nome Empresarial : CENTRO OPTICO DE FOZ DO IGUAQU LTDA
 CNPJ : 02988141/0001-90 CADICMS/PR: 90178794-88
 Período Atividade: Data Inicio: 04/1999 - Encerramento:
 Endereco : RUA ALM BARROSO, 1433
 CENTRO
 Municipio / UF : FOZ DO IGUAQU - PR
 CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
 Socio Cadastrado : BEATRIZ RODRIGUES CPF: 843860029-87
 VALDEREZ RODRIGUES CPF: 795025129-87
 CARLOS ANTONIO MORETTI MICHELON CPF: 495657889-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46772227 02/09/2016 ## 1351 A 1375 56740392-16 Inutilizado
 46777296 02/09/2016 D2 10493 A 10600 58140332-15 Inutilizado
 46773207 02/09/2016 ## 1376 A 1400 58140372-02 Inutilizado
 46774270 02/09/2016 ## 1401 A 1425 58140372-02 Inutilizado
 46775242 02/09/2016 ## 1426 A 1450 58140372-02 Inutilizado
 46776214 02/09/2016 ## 1451 A 1475 58140372-02 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA ARAUCARIA DO OESTE LTDA
 CNPJ : 01599464/0001-29 CADICMS/PR: 90184654-58
 Período Atividade: Data Inicio: 06/1999 - Encerramento:
 Endereco : FAZ FAZENDA SANTA MARTA, SN
 SEDE OURO GRANDE
 Municipio / UF : JACAREZINHO - PR
 CNAEF : 0151-2/01 - CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE
 Socio Cadastrado : PAULO OLIVER DE MORAES MELLO CPF: 000314708-82
 MARIA THEREZA DE SOUZA BARROS ARAUJO MORAESCPF: 030225448-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46874224 14/09/2016 ## 672 A 675 57942772-38 Inutilizado

Nome Empresarial : VISA PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
 CNPJ : 03379186/0001-20 CADICMS/PR: 90193181-06
 Período Atividade: Data Inicio: 09/1999 - Encerramento:
 Endereco : RUA JACAREZINHO, 1040
 SALA 03 SAO CRISTOVAO
 Municipio / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Socio Cadastrado : SANDRO AMORIM CPF: 811479709-63
 FABIANE WENGRAT AMORIM CPF: 029062579-31
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46916245 19/09/2016 D1 6890 A 6900 57433162-01 Inutilizado
 46916245 19/09/2016 D1 6909 A 7100 57433162-01 Inutilizado

Nome Empresarial : DCR COMERCIAL LTDA
 CNPJ : 03395961/0001-30 CADICMS/PR: 90195451-88
 Período Atividade: Data Inicio: 10/1999 - Encerramento:
 Endereco : RUA GENERAL POTIGUARA, 1428
 COMERCIO 10 NOVO MUNDO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
 Socio Cadastrado : CRISTIANE APARECIDA DE ANDRADE RIBEIRO ROCHCPF: 875462999-34
 DOUGLAS RIBEIRO DO CARMO CPF: 025046829-80
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46894250 16/09/2016 D1 5741 A 6000 13702302-30 Inutilizado
 46895221 16/09/2016 D1 6001 A 6500 35245442-40 Inutilizado

Nome Empresarial : BOLSAS 1284 COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA
 CNPJ : 02684080/0002-58 CADICMS/PR: 90196781-45
 Período Atividade: Data Inicio: 11/1999 - Encerramento:
 Endereco : RUA MAL DEODORO, 630
 LJ 54 CENTRO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
 Socio Cadastrado : LUIZ ANTONIO FERNANDES CPF: 677550118-87
 SOLANGE LIPE LOPES CPF: 019865649-16
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46831258 09/09/2016 ## 962 A 1000 58266102-20 Inutilizado

Nome Empresarial : ALTAIR LUIZ SPONCHIADO & CIA LTDA
 CNPJ : 03645083/0001-64 CADICMS/PR: 90204549-00
 Período Atividade: Data Inicio: 03/2000 - Encerramento:
 Endereco : RUA PORTO ALEGRE, 378
 SALA A CENTRO

Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS
Socio Cadastrado : MARIZETE MILHORETO SPONCA CPF: 815746309-20
ALTAIR LUIZ SPONCHIADO CPF: 297607559-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46787259 05/09/2016 D 3199 A 3500 54583372-98 Inutilizado

Nome Empresarial : OLIMPIC LANCHES LTDA
CNPJ : 03721493/0001-47 CADICMS/PR: 90210705-37
Período Atividade: Data Inicio: 06/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA PROF PEDRO VIRIATO P. SOUZA, 5300
CIDADE INDUSTRIAL
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ALDIR AMADORI CPF: 157053079-34
HELENA KOSMOS KOUTSOUKOS CPF: 392594479-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46806229 07/09/2016 D1 20324 A 20350 56036972-88 Inutilizado
46807209 07/09/2016 D1 23593 A 23600 57392832-13 Inutilizado
46808272 07/09/2016 D1 24723 A 25000 57971892-24 Inutilizado

Nome Empresarial : PE DE ANJO COM DE CALCADOS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 03814695/0001-33 CADICMS/PR: 90211114-03
Período Atividade: Data Inicio: 06/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVENBRO, 246
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : ALI RIDA HAMDAR CPF: 819285809-04
MALEKE CHAALAN MOUNZER CPF: 006474609-71
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46841210 13/09/2016 ## 2237 A 2240 57900042-88 Inutilizado
46840249 13/09/2016 ## 2242 A 2265 57900042-88 Inutilizado

Nome Empresarial : JEASTEEC INFORMATICA LTDA
CNPJ : 03863068/0001-92 CADICMS/PR: 90211979-52
Período Atividade: Data Inicio: 06/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA ROBERTO CICHON, 100
LJ 03 E 04 CRISTO REI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : JEFERSON LUIZ KRIKI SILVESTRE CPF: 713865809-53
IVONETE CHAVES CPF: 876044859-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46885269 15/09/2016 D1 751 A 850 56753622-07 Inutilizado

Nome Empresarial : ESTHER SILVA
CNPJ : 03198984/0002-36 CADICMS/PR: 90215534-14
Período Atividade: Data Inicio: 08/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA COM ARAUJO, 731
LOJA 206 PISOL2 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ESTHER SILVA CPF: 139217469-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46881271 15/09/2016 D1 2232 A 2500 54894872-16 Inutilizado

Nome Empresarial : LIBBER CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 04023822/0001-49 CADICMS/PR: 90217376-55
Período Atividade: Data Inicio: 09/2000 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2405
CENTRO
Município / UF : LARANJEIRAS DO SUL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ANDRE WEBBER CPF: 061279579-90
CLAUDIR CARLOS WEBBER CPF: 029966769-39
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46782290 03/09/2016 DS 8887 A 8900 58146272-71 Inutilizado
46782290 03/09/2016 DS 9272 A 9300 58146272-71 Inutilizado
46782290 03/09/2016 DS 9456 A 9500 58146272-71 Inutilizado
46783261 03/09/2016 DS 9618 A 9650 58444772-94 Inutilizado
46783261 03/09/2016 DS 9713 A 9750 58444772-94 Inutilizado
46783261 03/09/2016 DS 9759 A 9800 58444772-94 Inutilizado
46783261 03/09/2016 DS 9801 A 10600 58444772-94 Inutilizado

Nome Empresarial : CONDOR SUPER CENTER LTDA
CNPJ : 76189406/0021-70 CADICMS/PR: 90222084-43
Período Atividade: Data Inicio: 11/2000 - Encerramento:

Endereco : RUA NILO PECANHA, 1000
SAO FRANCISCO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4711-3/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : LUIZ RICARDO ZONTA CPF: 018430999-93
PEDRO JOANIR ZONTA CPF: 094576669-68
ANDREIA ZONTA CPF: 961561559-53
SANDRA MARA ZONTA GABARDO CPF: 873105979-15

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

46997229	23/09/2016	##P	405001 A	405480	54516332-40	Inutilizado
46996257	23/09/2016	##P	405546 A	406000	54516332-40	Inutilizado
46999272	23/09/2016	##P	468597 A	468597	54516332-40	Inutilizado
46995285	23/09/2016	##P	468598 A	468600	54516332-40	Inutilizado
46963243	20/09/2016	1P	707001 A	708000	55983872-80	Inutilizado

Nome Empresarial : J M VIAN PEREIRA & CIA LTDA
CNPJ : 04238740/0001-11 CADICMS/PR: 90226346-20
Período Atividade: Data Inicio: 02/2001 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA TOME DE SOUZA, 497
FUNDOS PRESIDENTE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SE
Socio Cadastrado : JOSE ALVES PEREIRA CPF: 323795289-34
JOSELI MARIA VIAN PEREIRA CPF: 427757799-72

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

46993231	23/09/2016	D1	2480 A	2500	55574792-28	Inutilizado
46993231	23/09/2016	##	500 A	515	57747392-28	Inutilizado

Nome Empresarial : FATIMA MARIA ANTONELLI DILLMANN
CNPJ : 04334608/0001-03 CADICMS/PR: 90230871-78
Período Atividade: Data Inicio: 04/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA DAS MISSOES, 2115
VILA PORTES
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FATIMA MARIA ANTONELLI DILLMANN CPF: 014705779-50

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

47007206	26/09/2016	##	737 A	750	56956822-74	Inutilizado
----------	------------	----	-------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : BIANCHI CONFECÇÕES TEXTIL LTDA
CNPJ : 04390269/0001-82 CADICMS/PR: 90233097-66
Período Atividade: Data Inicio: 05/2001 - Encerramento:
Endereco : AV TAMANDARÉ, 763
LJ 01 ZONA 01
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
Socio Cadastrado : GILSON BIANCHI CPF: 159732508-22
CLAUDINEIA GOMES DA SILVA CPF: 021369819-60

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

47022272	28/09/2016	D1	10123 A	10150	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10151 A	10200	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10201 A	10250	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10251 A	10300	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10301 A	10350	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10351 A	10400	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10401 A	10450	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10451 A	10500	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10501 A	10550	58400932-20	Inutilizado
47022272	28/09/2016	D1	10551 A	10600	58400932-20	Inutilizado

Nome Empresarial : SUELI TEREZINHA CAMARGO
CNPJ : 04711151/0001-09 CADICMS/PR: 90246930-39
Período Atividade: Data Inicio: 11/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA ANTONINA, 1016
ALVORADA
Município / UF : FRANCISCO BELTRÃO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : SUELI TEREZINHA CAMARGO CPF: 706753419-49

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

47010266	27/09/2016	1	77 A	100	58817042-07	Inutilizado
----------	------------	---	------	-----	-------------	-------------

Nome Empresarial : AGROPRIMA IMP E EXP DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ : 79202347/0006-81 CADICMS/PR: 90246977-00
Período Atividade: Data Inicio: 11/2001 - Encerramento:
Endereco : RUA XAPECÓ, 101
121 AGARÍ
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCH
Socio Cadastrado : RODOLFO SEKLES FUGANTI CPF: 004138949-24

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

46786287 05/09/2016 1P 3101 A 3500 35945132-38 Inutilizado

Nome Empresarial : CLARIANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ : 04756455/0001-92 CADICMS/PR: 90248328-45
Período Atividade: Data Início: 12/2001 - Encerramento: 09/2016
Endereço : RUA CARLOS PIOLI, 531
BOM RETIRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANA MENDES CARLAN CPF: 007127809-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46976221 21/09/2016 ## 463 A 475 24265962-52 Inutilizado
46975250 21/09/2016 D1 21045 A 21750 58268322-07 Inutilizado

Nome Empresarial : EVANGELISTA & EVANGELISTA LTDA
CNPJ : 04847058/0001-26 CADICMS/PR: 90251868-15
Período Atividade: Data Início: 03/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 2677
VILA FANNY
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
Socio Cadastrado : MARCOS FERNANDO EVANGELISTA CPF: 029626949-26
CARLOS EDUARDO EVANGELISTA CPF: 042753449-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46973206 20/09/2016 ## 1508 A 1625 58338982-26 Inutilizado
46973206 20/09/2016 ## 1626 A 1750 58706682-39 Inutilizado

Nome Empresarial : CATIA REGINA DIEMER GUZEN E CIA LTDA
CNPJ : 02991001/0001-70 CADICMS/PR: 90258955-49
Período Atividade: Data Início: 07/2002 - Encerramento:
Endereço : AV BELO HORIZONTE, 210
CENTRO
Município / UF : OURO VERDE DO OESTE - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : CATIA REGINA DIEMER GUZEN CPF: 027056879-47
ALEXANDRO PIERDONA GUZEN CPF: 008074089-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47006234 26/09/2016 1 283 A 285 33747262-08 Inutilizado

Nome Empresarial : DYGRAN MODAS MARINGA LTDA ME
CNPJ : 05124197/0001-94 CADICMS/PR: 90260865-63
Período Atividade: Data Início: 07/2002 - Encerramento:
Endereço : AV HERVAL, 382
LOJA 02 CENTRO
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ALEXANDRE ANDRE DUARTE DA SILVA CPF: 050020709-73
GILMAR DUARTE DA SILVA CPF: 384032509-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47021209 28/09/2016 D1 8529 A 8550 57355182-16 Inutilizado
47021209 28/09/2016 D1 8714 A 8750 57355182-16 Inutilizado
47020229 28/09/2016 D1 8751 A 8950 58190712-55 Inutilizado

Nome Empresarial : VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA
CNPJ : 05255212/0001-33 CADICMS/PR: 90266551-00
Período Atividade: Data Início: 10/2002 - Encerramento:
Endereço : AV DAS ARAUCARIAS, SN
CENTRO
Município / UF : MATO RICO - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : VALDEMAR SEGURO CPF: 598921299-20
ELENICE PEREIRA SEGURO CPF: 738471359-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46766251 01/09/2016 ## 81 A 100 35875542-69 Inutilizado

Nome Empresarial : J B ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 05287135/0001-01 CADICMS/PR: 90267945-68
Período Atividade: Data Início: 11/2002 - Encerramento:
Endereço : RUA JACUPEMBA, 720
JARDIM BANDEIRANTES
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 8292-0/00 - ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO
Socio Cadastrado : ELIZABETE DELFINO SILVA CPF: 452415709-34
JOAQUIM DAS GRACAS SILVA CPF: 323430789-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46826254 08/09/2016 ## 345 A 375 54948272-67 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS GABI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
CNPJ : 05117363/0001-25 CADICMS/PR: 90269443-90
Período Atividade: Data Início: 11/2002 - Encerramento: 07/2015
Endereço : RUA CAMBORIU, 2522
CASA JARDIM BIRIGUI
Município / UF : UMUARAMA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : DEVANIR LOPES CPF: 571447109-15
JAQUELINE GARCIA ESCANES CPF: 593247089-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69050192841 09/09/2016 U 224 A 325 47254312-22 Extravio

Nome Empresarial : L R A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ : 04431737/0001-10 CADICMS/PR: 90276626-06
Período Atividade: Data Início: 04/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA NEY ROMANO, 455
SAO BRAZ
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Socio Cadastrado : DANIELE ARANTES AGNER FARIA CPF: 877627909-00
ELVIS AGNER FARIA CPF: 876004719-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46876278 14/09/2016 ## 1304 A 1325 57822012-23 Inutilizado

Nome Empresarial : D FREITAS CALCADOS LTDA
CNPJ : 05569972/0001-15 CADICMS/PR: 90277546-32
Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento:
Endereço : AV PRESIDENTE VARGAS, 1200
A CENTRO
Município / UF : LOBATO - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : ODETE CORDEIRO DE FREITAS CAVALARI CPF: 199991609-30
ONECIA CORDEIRO DE FREITAS MORAIS CPF: 208013009-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46882243 15/09/2016 D1 5205 A 5500 58332412-78 Inutilizado

Nome Empresarial : LUCIANO DE TOLEDO CAMPOS
CNPJ : 05632486/0001-02 CADICMS/PR: 90278165-06
Período Atividade: Data Início: 05/2003 - Encerramento: 06/2013
Endereço : RUA MARECHAL DEODORO, 1263
ESQ JOSE BONIFA CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LUCIANO DE TOLEDO CAMPOS CPF: 752627979-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69300181750 28/09/2016 D 3292 A 3500 54168872-49 Extravio

Nome Empresarial : LANCHONETE FLAMINGOS LTDA
CNPJ : 05744163/0001-00 CADICMS/PR: 90283022-71
Período Atividade: Data Início: 07/2003 - Encerramento:
Endereço : RUA IRATAUA, S/N
LT.1 QD.24 ESQ/ LOURO-VERDE
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Socio Cadastrado : IRACI MOREIRA PONTES PIOVESANA CPF: 485066809-72
RAFAEL ARAUJO RUFFO CPF: 042851929-69
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47027231 29/09/2016 D1 2381 A 2400 48647542-68 Inutilizado

Nome Empresarial : MINATTO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
CNPJ : 05516007/0001-84 CADICMS/PR: 90286554-33
Período Atividade: Data Início: 09/2003 - Encerramento: 09/2016
Endereço : RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 2189
LOJA 01 SAO PEDRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4771-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CO
Socio Cadastrado : CELIA MAYUMI MIZUTANI CPF: 557656379-49
MAURICIO COUTINHO DAMASCENO CPF: 663517749-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69190153006 19/09/2016 1 1 A 25 56630362-10 Extravio

Nome Empresarial : PLENITUDE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ : 06004796/0001-37 CADICMS/PR: 90295825-88
Período Atividade: Data Início: 01/2004 - Encerramento:
Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA, 1140
SILVEIRA DA MOTTA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Socio Cadastrado : ROSEMARI MILSKI OSSACHUK CPF: 024859919-44
ALCEU OSSACHUK CPF: 774900299-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46869220 13/09/2016 D 4206 A 4209 57953172-50 Inutilizado
46869220 13/09/2016 D 4214 A 4250 57953172-50 Inutilizado
46870237 13/09/2016 ## 298 A 300 58571732-05 Inutilizado

Nome Empresarial : IRMAOS LUVISON LTDA
CNPJ : 05131348/0001-31 CADICMS/PR: 90299089-55
Período Atividade: Data Inicio: 03/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA ANIBAL CURI, 460
SANTO INACIO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES
Socio Cadastrado : GABRIEL ANGELO LUVISON CPF: 023828979-61
ELISA LUVISON CPF: 055002899-42
JUCIANE MARA LUVISON CPF: 851898209-04
EDNA MARIA LUVISON PERLIN CPF: 525196869-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46933255 19/09/2016 ## 291 A 315 46540022-27 Inutilizado

Nome Empresarial : A L STEINER DORTA & CIA LTDA
CNPJ : 06178539/0001-11 CADICMS/PR: 90302819-07
Período Atividade: Data Inicio: 04/2004 - Encerramento: 09/2016
Endereco : AV ESPLANADA, 689
PARQUE INDUSTRIAL C
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 1311-1/00 - PREPARACAO E FIACAO DE FIBRAS DE ALGODAO
Socio Cadastrado : ANA LUCIA STEINER CPF: 550574549-00
PAULO DE OLIVEIRA DORTA CPF: 360626429-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46781218 03/09/2016 ## 5051 A 5175 54860711-83 Inutilizado

Nome Empresarial : CICLADI COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 79563730/0006-65 CADICMS/PR: 90303273-11
Período Atividade: Data Inicio: 05/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1815
TERREO CENTRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : OMAR HAMDAR CPF: 736258179-34
LEILA ADRIANA RAAD HAMDAR CPF: 003521299-30
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46842292 13/09/2016 ## 1658 A 1675 57777072-20 Inutilizado
46843264 13/09/2016 ## 1676 A 1700 57777072-20 Inutilizado
46844236 13/09/2016 ## 1701 A 1725 57777072-20 Inutilizado

Nome Empresarial : RODRIGUES & PASSOS RESTAURANTE LTDA
CNPJ : 74018490/0001-90 CADICMS/PR: 90310811-89
Período Atividade: Data Inicio: 08/2004 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAQUIM FERREIRA CLAUDINO, 819
RESTAURANTE CRUZEIRO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : VILMA APARECIDA RODRIGUES CPF: 817922989-00
ANTONIO ARISTAL DOS PASSOS CPF: 146069929-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46759204 01/09/2016 D1 3551 A 3600 57126842-17 Inutilizado
46759204 01/09/2016 D1 3601 A 3650 57126842-17 Inutilizado
46759204 01/09/2016 D1 3678 A 3700 57126842-17 Inutilizado
46759204 01/09/2016 D1 3711 A 3750 57126842-17 Inutilizado

Nome Empresarial : ROCATELI & ROCHA LTDA
CNPJ : 07025060/0001-08 CADICMS/PR: 90319536-31
Período Atividade: Data Inicio: 10/2004 - Encerramento:
Endereco : AV SILVIO AMERICO SASDELLI, 2057
JD LANCASTER I
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : MARIA JOSE ROCATELI ROCHA CPF: 038737649-62
ALEKSANDER FELIZARDO ROCHA CPF: 975328519-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46893288 16/09/2016 D 4672 A 4700 58347162-61 Inutilizado
46893288 16/09/2016 D 4703 A 5000 58347162-61 Inutilizado

Nome Empresarial : J CAR BICICLETAS LTDA
CNPJ : 07054143/0001-25 CADICMS/PR: 90321057-58

Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2004 - Encerramento: 07/2013
 Endereco : RUA DELEGADO LUIZ AMARO, 272
 JARDIM PAULISTA
 Municipio / UF : SARANDI - PR
 CNAEF : 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PE
 Socio Cadastrado : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CPF: 796281849-20
 EDNA DE FATIMA MARQUI DE OLIVEIRA CPF: 038880339-85
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 69260192540 27/09/2016 D 1152 A 1750 16515282-76 Extravio

Nome Empresarial : ILDEMAR DE ARRIAL
 CNPJ : 07097869/0001-45 CADICMS/PR: 90323902-66
 Periodo Atividade: Data Inicio: 12/2004 - Encerramento: 09/2016
 Endereco : RUA GUARUJA, 345
 JARDIM LANCASTER V
 Municipio / UF : FOZ DO IGUAU - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : ILDEMAR DE ARRIAL CPF: 662190279-49
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 69310280640 29/09/2016 D 1141 A 1400 57365462-05 Extravio
 69310280640 29/09/2016 D 1413 A 1500 57365462-05 Extravio
 69310280640 29/09/2016 D 1512 A 2000 58435072-54 Extravio

Nome Empresarial : A SANTOS LANCHONETE LTDA
 CNPJ : 06369768/0001-13 CADICMS/PR: 90331617-91
 Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2005 - Encerramento:
 Endereco : AV TUIUTI, 1319
 LOJA B VILA MORANGUEIRA
 Municipio / UF : MARINGA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : ARIOMAR DOS SANTOS CPF: 552498179-04
 CELSO CANDIDO DE OLIVEIRA CPF: 452063849-68
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 47034289 29/09/2016 D 1998 A 2000 58050822-76 Inutilizado

Nome Empresarial : CURITIBA GESSO COMERCIAL EIRELI
 CNPJ : 07261429/0001-81 CADICMS/PR: 90332510-06
 Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2005 - Encerramento:
 Endereco : RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 166
 FANNY
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
 Socio Cadastrado : RAFAEL SELVATICI BORGES CPF: 004024959-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 47015225 28/09/2016 ## 8284 A 8375 57590142-00 Inutilizado
 47019212 28/09/2016 ## 8376 A 8875 58459872-70 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIAS CUNHA DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
 CNPJ : 05129045/0001-84 CADICMS/PR: 90334560-82
 Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2005 - Encerramento:
 Endereco : RUA ALEIXO SCHLUGA, 700
 ZUMBI DOS PALMARES
 Municipio / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Socio Cadastrado : ELIAS CUNHA DA SILVA CPF: 615633159-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46994203 23/09/2016 D 1302 A 1350 55116932-00 Inutilizado

Nome Empresarial : SILMANN PISOS E ACABAMENTOS LTDA
 CNPJ : 07369316/0001-02 CADICMS/PR: 90337879-41
 Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2005 - Encerramento:
 Endereco : RUA MARANHÃO, 1631
 SAO CRISTOVAO
 Municipio / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NA
 Socio Cadastrado : LEILA GISELA WEIZENMANN CPF: 885968269-04
 LUCIA ANA WEIZENMANN CPF: 032040629-61
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46799265 07/09/2016 D 949 A 1000 56177672-67 Inutilizado

Nome Empresarial : GISELA SANTORO BRUDER ME
 CNPJ : 07492174/0001-68 CADICMS/PR: 90345213-76
 Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2005 - Encerramento: 10/2014
 Endereco : RUA PRESIDENTE MARECHAL DUTRA, 280
 C CIDADE INDUSTRIAL
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS
 Socio Cadastrado : GISELA SANTORO BRUDER CPF: 022061019-39

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69170022187 15/09/2016 2P 1774 A 2000 26933082-91 Extravio

Nome Empresarial : HOMELAB COMERCIO DE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO LTDA
CNPJ : 07504580/0001-01 CADICMS/PR: 90346585-92
Período Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA JULIA WANDERLEY, 510
MERCES
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : ROSANA DE ANDRADE RIBEIRO GONCALVES CPF: 794233379-53
CELSON LUIZ ROCHA CPF: 745263919-72

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46897275 16/09/2016 D 505 A 1250 14082112-11 Inutilizado
46898247 16/09/2016 D 1251 A 2000 15274142-05 Inutilizado

Nome Empresarial : AGROPECUARIA FENIX DE MISSAL EIRELI
CNPJ : 07410058/0001-52 CADICMS/PR: 90347165-41
Período Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento:
Endereco : AV PEDRO CALEGARI, 514
PORTAO DO OCOY
Município / UF : MISSAL - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : ADRIELEN LUANA ERTHAL CPF: 099456439-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46953280 19/09/2016 D 2291 A 2300 57511432-13 Inutilizado
46953280 19/09/2016 D 2301 A 2500 57511432-13 Inutilizado

Nome Empresarial : A C SILVEIRA & RIBEIRO LTDA
CNPJ : 07475029/0001-79 CADICMS/PR: 90348104-83
Período Atividade: Data Inicio: 08/2005 - Encerramento: 10/2008
Endereco : AV MARINGA, 1673
JARDIM PRIMAVERAO
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4512-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO
Socio Cadastrado : PAULO SERGIO RIBEIRO CPF: 017230419-98
AFONSO CELSO SILVEIRA CPF: 077221348-82
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69170115606 15/09/2016 ## 101 A 150 13009692-02 Extravio
69170115606 15/09/2016 ## 151 A 200 14490932-56 Extravio

Nome Empresarial : LUMI RESTAURANTE LTDA
CNPJ : 07688073/0001-67 CADICMS/PR: 90355839-36
Período Atividade: Data Inicio: 11/2005 - Encerramento:
Endereco : AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 3967
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : LUIZ TOKIO ITO CPF: 491539439-53
HILDA TEIXEIRA MOREIRA CPF: 042987159-73
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47024216 28/09/2016 D 8151 A 8200 57867672-05 Inutilizado

Nome Empresarial : M M DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
CNPJ : 07708817/0001-68 CADICMS/PR: 90356819-46
Período Atividade: Data Inicio: 11/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA ANNE FRANK, 3808
LOJA 02 BOQUEIRAO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ART
Socio Cadastrado : HAMILTON LUIZ LANGER CPF: 098977129-68
MARIO ULISSES LANGER CPF: 014083569-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46988238 22/09/2016 ## 4096 A 4150 25758882-63 Inutilizado
46989200 22/09/2016 D 2201 A 2750 29120492-02 Inutilizado

Nome Empresarial : DAIANE DANIELA JAKABOSKI - EIRELI - EPP
CNPJ : 07721213/0001-51 CADICMS/PR: 90357423-25
Período Atividade: Data Inicio: 12/2005 - Encerramento:
Endereco : RUA REYNALDO HENZ, 335
AREA INDUSTRIAL
Município / UF : PORTO VITORIA - PR
CNAEF : 1099-6/05 - FABRICACAO DE PRODUTOS PARA INFUSAO (CHA, MATE,
Socio Cadastrado : DAIANE DANIELA JAKABOSKI CPF: 005448910-58
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46982205 21/09/2016 ## 2401 A 2475 57777612-75 Inutilizado

Nome Empresarial : DELIPE COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS LTDA
CNPJ : 07916523/0001-21 CADICMS/PR: 90368328-75
Período Atividade: Data Início: 04/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA LEONIZIO MAGAGNIN, 1825
SL 05 CENTRO
Município / UF : SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : DENILSO ALVES DOS SANTOS CPF: 930852739-72
LUIS FELIPE ALVES DOS SANTOS CPF: 076995529-03
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46886230 15/09/2016 1 1411 A 1425 58593842-46 Inutilizado

Nome Empresarial : ROSANA G A ALVES
CNPJ : 08295243/0001-06 CADICMS/PR: 90383244-43
Período Atividade: Data Início: 09/2006 - Encerramento: 05/2013
Endereço : RUA TEIXEIRA SOARES, 534
SEMINARIO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Socio Cadastrado : ROSANA GOMES ASSUNCAO ALVES CPF: 685887989-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69080043813 06/09/2016 2 208 A 250 18274212-23 Extravio
69080043813 06/09/2016 ## 2405 A 2590 40135962-02 Extravio
69080043813 06/09/2016 D 5982 A 6050 46693412-35 Extravio

Nome Empresarial : RAFFINATO MOVEIS E DECORACOES LTDA
CNPJ : 03675356/0002-02 CADICMS/PR: 90386869-49
Período Atividade: Data Início: 10/2006 - Encerramento: 09/2016
Endereço : AV MANOEL RIBAS, 5390
CASCATINHA
Município / UF : -
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : EDUARDO BRUGNOLO MAZAROTTO CPF: 067865219-83
ALINE BRUGNOLO MAZAROTTO CPF: 067865249-07
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69090032525 12/09/2016 D 368 A 500 55009742-38 Extravio

Nome Empresarial : OSEIAS KNUPP RUELA - PECAS E SERVICOS
CNPJ : 08495894/0001-40 CADICMS/PR: 90391080-19
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento:
Endereço : RUA GUARATUBA, 46
JARDIM GUILHERMINA
Município / UF : COLOMBO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : OSEIAS KNUPP RUELA CPF: 052795079-38
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47000201 23/09/2016 ## 217 A 225 57781182-87 Inutilizado

Nome Empresarial : VAGNER JOAQUIM RIBEIRO DO VALE
CNPJ : 08528805/0001-14 CADICMS/PR: 90392049-13
Período Atividade: Data Início: 12/2006 - Encerramento: 04/2007
Endereço : RUA PREF. DOMINGOS MOCELIN NETO, 600
CONJ 02 BORDA DO CAMPO
Município / UF : BORDA DO CAMPO - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : VAGNER JOAQUIM RIBEIRO DO VALE CPF: 112250428-44
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69150155751 21/09/2016 D 12 A 250 12949663-59 Extravio

Nome Empresarial : DALL'ACQUA BEBIDAS LTDA
CNPJ : 07806578/0002-60 CADICMS/PR: 90393948-60
Período Atividade: Data Início: 01/2007 - Encerramento: 06/2010
Endereço : AV SANTA RITA CASSIA, 35
CENTRO
Município / UF : MATINHOS - PR
CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
Socio Cadastrado : GILSON GERALDO VAZ CPF: 530409539-15
FELIPE GABRIEL DE OLIVEIRA CPF: 070945509-79
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69090077898 23/09/2016 D 1 A 1000 13114903-37 Extravio
69090077898 23/09/2016 ## 1 A 250 13189382-44 Extravio
69090077898 23/09/2016 1 1 A 3000 13444622-51 Extravio
69090077898 23/09/2016 1 3001 A 6000 14797532-97 Extravio
69090077898 23/09/2016 ## 251 A 275 29228922-80 Extravio

Nome Empresarial : PLOTEXPRESS SERVICOS GRAFICOS LTDA
CNPJ : 03705897/0001-47 CADICMS/PR: 90394328-94

Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA MATEUS LEME, 1244
CENTRO CIVICO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA
Socio Cadastrado : YASSUNORI HAYASHI CPF: 357704149-87
IVANA MONIQUE BERNHARDT HAYASHI CPF: 520220489-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47016205 28/09/2016 D 3791 A 3900 58800342-67 Inutilizado

Nome Empresarial : CASA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO BORDA DO CAMPO LTDA
CNPJ : 02003641/0002-06 CADICMS/PR: 90394399-88
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA PREF. DOMINGOS MOCELIN NETO, 4
BORDA DO CAMPO
Município / UF : BORDA DO CAMPO - PR
CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
Socio Cadastrado : ALCEU PEREIRA DA SILVA CPF: 011151478-97
VALERIA LUZIA PALMA CPF: 140411748-21
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69160216200 21/09/2016 D 141 A 250 13143773-02 Extravio

Nome Empresarial : MARCIO EDESIO DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ : 08604281/0001-01 CADICMS/PR: 90395408-67
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA PEDRO STELMACHUK, 356
BENTO MUNH DA ROCHA
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4635-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGER
Socio Cadastrado : MARCIO EDESIO DE SOUZA CPF: 712860129-53
ADRIANA DE FATIMA TEIXEIRA DE SOUZA CPF: 792600989-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46979247 21/09/2016 D 1422 A 1500 55280752-54 Inutilizado

Nome Empresarial : VANDERLEI ANGELO FILIMBERTI
CNPJ : 08650728/0001-70 CADICMS/PR: 90395953-35
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA ARTUR BERNARDES, 4838
SAO SEBASTIAO
Município / UF : CHOPINZINHO - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : VANDERLEI ANGELO FILIMBERTI CPF: 250662868-10
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47026260 29/09/2016 1 1760 A 1760 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1772 A 1772 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1781 A 1800 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1806 A 1806 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1836 A 1850 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1853 A 1875 57964892-40 Inutilizado
47026260 29/09/2016 1 1876 A 1900 57964892-40 Inutilizado

Nome Empresarial : CONTENSUL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONTENTORES FLEXIVEIS LTDA
CNPJ : 08647365/0001-14 CADICMS/PR: 90396162-78
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2007 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA BARAO DO CERRO AZUL, 1117
BARRACAO 02 CENTRO
Município / UF : PIRAQUARA - PR
CNAEF : 2222-6/00 - FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLASTICO
Socio Cadastrado : THALITA PERON CONTIN DOS SANTOS CPF: 029591049-60
ELIEL INACIO RODRIGUES CPF: 021539579-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69040155655 02/09/2016 ## 1 A 50 13305582-60 Extravio
69040155655 02/09/2016 ## 51 A 200 13593742-72 Extravio
69040155655 02/09/2016 ##P 1 A 2500 14034282-71 Extravio

Nome Empresarial : F M MALVEIRO - VIDRACARIA
CNPJ : 08695779/0001-19 CADICMS/PR: 90398115-69
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2007 - Encerramento:
Endereco : AV AMERICA, 1002
SALA 02 ZONA 06
Município / UF : -
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : FABIO MAYCON MALVEIRO CPF: 047490219-62
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46820213 08/09/2016 ## 854 A 875 56388712-68 Inutilizado

Nome Empresarial : R M MACHADO - OFICINA MECANICA
CNPJ : 04938419/0001-40 CADICMS/PR: 90399144-57

Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA CARLOS BARBOSA, 1490
VILA INDUSTRIAL
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : RITAMAR MARCONDES MACHADO CPF: 839436339-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47041226 30/09/2016 D 387 A 400 35860572-61 Inutilizado
47042206 30/09/2016 D 514 A 750 57175832-14 Inutilizado

Nome Empresarial : WILLIE FRIENDS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 00787524/0002-55 CADICMS/PR: 90399874-11
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2007 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA QUINZE DE NOVENBRO, 585
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : ARMANDO MATTIOLI CPF: 000251431-15
MARCIO LUIS MATTIOLI CPF: 876358799-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69190029682 19/09/2016 D 1951 A 2000 16728242-65 Extravio

Nome Empresarial : FRANCISCO DE SOUZA & CIA LTDA
CNPJ : 08823732/0001-93 CADICMS/PR: 90408531-60
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA JOAQUIM FERNANDES LUIZ, 211
BARRACAO CRISTO REI
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS
Socio Cadastrado : FRANCISCO MAURICIO MARTINS DE SOUZA CPF: 654660639-91
DANIELA TIDRE DE SOUZA CPF: 092052629-27
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46788220 05/09/2016 1 1416 A 1425 57482641-70 Inutilizado

Nome Empresarial : TERA BYTE COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ : 08992945/0001-49 CADICMS/PR: 90412931-33
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2007 - Encerramento: 07/2015
Endereco : RUA CUIABA, 4891
ALTO ALEGRE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITOR
Socio Cadastrado : TIAGO JULIUS VIEDA CPF: 035344589-40
HELENA CRESTANI CPF: 024315119-52
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69230108530 21/09/2016 D 8 A 250 15694412-00 Extravio

Nome Empresarial : LUIS ROBERTO GRANATER ME
CNPJ : 09052634/0001-62 CADICMS/PR: 90416515-87
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2007 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA WALDOMIRO SLIWINSKI, 81
BARRACAO CRISTO REI
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : LUIS ROBERTO GRANATER CPF: 025090999-57
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46972234 20/09/2016 D 79 A 500 45820372-75 Inutilizado

Nome Empresarial : URANO & PRIMIERY COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 09076281/0001-30 CADICMS/PR: 90417648-61
Periodo Atividade: Data Inicio: 10/2007 - Encerramento:
Endereco : RUA PADRE CHAMPAGNAT, 119
SALA 02 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : EDUARDO ISIZACHI URANO CPF: 628236639-91
IZABETE PRIMIERY URANO CPF: 839514239-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46942246 19/09/2016 ## 17 A 50 15453882-61 Inutilizado
46946233 19/09/2016 D 17572 A 18000 58483242-80 Inutilizado

Nome Empresarial : FERNANPRESS INTEGRAL TRANSPORTES LTDA
CNPJ : 09050883/0001-19 CADICMS/PR: 90421858-81
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA DAS CAMELIAS, 1007
ITAPIRA
Município / UF : QUATRO BARRAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : DINAIR PEREIRA CPF: 299658709-00

FERNANDO PEREIRA FERNANDES CPF: 048276799-59
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69150172508 21/09/2016 D 1 A 500 14888253-78 Extravio
69150172508 21/09/2016 U 1 A 250 15057542-59 Extravio

Nome Empresarial : SLEDZ E LIMA LTDA
CNPJ : 09170950/0001-39 CADICMS/PR: 90422089-20
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2007 - Encerramento: 12/2007
Endereco : AV VEREADOR TOALDO TULIO, 1787
SANTA FELICIDADE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : MONICA CRISTINA SLEDZ CPF: 035517459-60
RODRIGO RODRIGUES LIMA CPF: 025569029-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69310122734 29/09/2016 1 1 A 250 15363222-53 Extravio

Nome Empresarial : COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
CNPJ : 05528196/0010-04 CADICMS/PR: 90427747-98
Periodo Atividade: Data Inicio: 01/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD PRT 280 KM 177,5, SN
ZONA RURAL
Município / UF : CLEVELANDIA - PR
CNAEF : 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BEN
Socio Cadastrado : JULINHO TONUS CPF: 285487019-00
GELSON CORREA CPF: 569083699-00
EUCIR BROCCO CPF: 524826779-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46984240 22/09/2016 A 103858 A 103858 56674172-60 Inutilizado

Nome Empresarial : VERSATIL INDUSTRIA DE BLOCOS E PRE LAJES LTDA
CNPJ : 09169523/0001-30 CADICMS/PR: 90434997-66
Periodo Atividade: Data Inicio: 03/2008 - Encerramento:
Endereco : RUA OCTACILIO BRITO, 395
PADRE ULRICO
Município / UF : FRANCISCO BELTRAO - PR
CNAEF : 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE
Socio Cadastrado : SUELI APARECIDA DA SILVA PAZ CPF: 706885089-87
RUTE ROBERTA CORREA CPF: 006306099-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46780246 02/09/2016 D 44 A 50 32595072-64 Inutilizado
46780246 02/09/2016 D 68 A 250 32595072-64 Inutilizado

Nome Empresarial : A K DA SILVA E CIA LTDA - ME
CNPJ : 09376934/0001-05 CADICMS/PR: 90435904-10
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento:
Endereco : EST DA PEDREIRA, 1053
JARDIM QUEBEC
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : JORGE ARMANDO DOS SANTOS CPF: 060345539-54
RAFAELA KLABUNDE DA SILVA CPF: 103363079-93
AMANDA KLABUNDE DA SILVA CPF: 074837939-88
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46902295 16/09/2016 D 3005 A 3050 40689622-51 Inutilizado

Nome Empresarial : CONVENIENCIA PRA FRENTE BRASIL LTDA
CNPJ : 09500095/0001-87 CADICMS/PR: 90437500-43
Periodo Atividade: Data Inicio: 04/2008 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-369 SAIDA PARA ROLANDIA, SN
KM 181,2 CONJUNTO AGUIAS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : JAIDSON CLEI BEVILACQUA ZINI CPF: 022446959-21
JEAN CARLOS BEVILACQUA ZINI CPF: 016190089-55
JEFFERSON FERNANDO BEVILACQUA ZINI CPF: 006124229-25
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46868259 13/09/2016 ## 239 A 250 57807522-06 Inutilizado

Nome Empresarial : LUZIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS
CNPJ : 09542490/0001-22 CADICMS/PR: 90439321-50
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2008 - Encerramento: 07/2011
Endereco : RUA CAPIXABA, 505
TIMBURI -I-
Município / UF : ANDIRA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : LUZIA APARECIDA CORREIA DOS SANTOS CPF: 478413209-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

68960110212 02/09/2016 D

1 A

500 16591973-76 Extravio

Nome Empresarial : MERCADO SBARAINI LTDA
 CNPJ : 05120862/0001-71 CADICMS/PR: 90440183-89
 Período Atividade: Data Início: 05/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA CARLOS SBARAINI, 1977
 JARDIM PANORAMA
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Sócio Cadastrado : ADEMAR VITOR SUBTIL MORO CPF: 023069899-90
 AGNALDO LUCIO SUBTIL MORO CPF: 023330039-28
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46971262 20/09/2016 D 480 A 500 55811632-00 Inutilizado

Nome Empresarial : PAIOL - COM VAREJISTA DE PROD AGRICOLA E VETERINARIO LTDA ME
 CNPJ : 09577344/0001-32 CADICMS/PR: 90441459-09
 Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento:
 Endereço : AV ROCHA POMBO, 59
 CENTRO
 Município / UF : LOBATO - PR
 CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
 Sócio Cadastrado : EDEMILSON FRANCISCO SEGATI CPF: 810250769-15
 DEBORA BIGATAO SEGATI CPF: 747976209-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46884297 15/09/2016 D1 2806 A 2806 58327202-02 Inutilizado
 46884297 15/09/2016 D1 2847 A 3000 58327202-02 Inutilizado

Nome Empresarial : ROGERIO J DOS SANTOS CONFECÇÕES
 CNPJ : 09634702/0001-00 CADICMS/PR: 90444524-02
 Período Atividade: Data Início: 06/2008 - Encerramento: 03/2009
 Endereço : AV ULISSES ZATTONI, 35
 BORDA DO CAMPO
 Município / UF : BORDA DO CAMPO - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : ROGERIO JOSE DOS SANTOS CPF: 024229089-26
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69150166524 21/09/2016 D 1 A 250 17237673-52 Extravio

Nome Empresarial : S Y SAFA - PAPELARIA LTDA
 CNPJ : 10190354/0001-08 CADICMS/PR: 90447711-76
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA FAGUNDES VARELA, 558
 SALA 02 VILA PORTES
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 Sócio Cadastrado : SINA YOUSSEF SAFA CPF: 037638339-94
 YOUSSEF MOHAMAD SAFA CPF: 010921719-59
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47031263 29/09/2016 D 1371 A 1400 55257312-58 Inutilizado
 47032235 29/09/2016 D 1551 A 1600 57948922-26 Inutilizado

Nome Empresarial : L TREVISAN & CIA LTDA
 CNPJ : 10203317/0001-89 CADICMS/PR: 90448274-90
 Período Atividade: Data Início: 07/2008 - Encerramento:
 Endereço : RUA PIEN, 390
 SALA B CENTRO
 Município / UF : CAPITAO LEONIDAS MARQUES - PR
 CNAEF : 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
 Sócio Cadastrado : LUCIMAR TEREZINHA TREVISAN CPF: 024326349-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46977201 21/09/2016 D 1701 A 2200 58090982-58 Inutilizado

Nome Empresarial : DUSSELDORF CHOCOLATES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
 CNPJ : 04626440/0001-00 CADICMS/PR: 90449764-95
 Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento: 05/2011
 Endereço : RUA MANOEL DINIZ, 298
 SANTA QUITERIA
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 1093-7/01 - FABRICACAO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE C
 Sócio Cadastrado : PRISCILA MARIA ARANHA PEREIRA DE CASTILHO CPF: 050973658-01
 RODRIGO ARANHA PEREIRA DE CASTILHO CPF: 014846859-46
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69040110554 12/09/2016 ## 1 A 250 18457792-74 Extravio
 69040110554 12/09/2016 ## 251 A 375 29979272-34 Extravio

Nome Empresarial : JOCIANE APARECIDA VIEIRA

CNPJ : 10257646/0001-02 CADICMS/PR: 90450688-51
Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento:
Endereço : RUA LUCIDIO FLORENCIO RIBEIRO, 320
LOJA 01 SUB. JORGE M. LIPKA
Município / UF : CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
CNAEF : 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PE
Socio Cadastrado : JOCIANE APARECIDA VIEIRA CPF: 828508609-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46771255 02/09/2016 D 142 A 250 17993463-66 Inutilizado

Nome Empresarial : KUGLER E MENARIM LTDA
CNPJ : 09629490/0001-64 CADICMS/PR: 90451524-88
Período Atividade: Data Início: 08/2008 - Encerramento: 03/2013
Endereço : RUA DOUTOR JORGE XAVIER DA SILVA, 1120
CENTRO
Município / UF : CASTRO - PR
CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
Socio Cadastrado : JOSANE KUGLER CPF: 540278299-72
ROSANA CARLA MENARIM CPF: 043047399-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69190156951 19/09/2016 D 20 A 250 18815912-71 Extravio

Nome Empresarial : MAXTEL CELULARES E INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ : 10407791/0001-22 CADICMS/PR: 90458898-98
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
Endereço : AV NOSSA SENHORA DA LUZ, 33
LJ 13 - TERREO BACACHERI
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : KELDER ROBERTO GOMES CPF: 044645609-89
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47001275 23/09/2016 1 151 A 175 54757302-37 Inutilizado

Nome Empresarial : MULLER E PIACENTINI LTDA
CNPJ : 10400302/0001-00 CADICMS/PR: 90459562-42
Período Atividade: Data Início: 10/2008 - Encerramento:
Endereço : ROD ESTADUAL PR 163, SN
LR 73A LINHA THOME
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : DOUGLAS SARTORI MULLER CPF: 009735399-09
DJONNY PIACENTINI CPF: 066143219-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46800298 07/09/2016 D 313 A 350 54801502-43 Inutilizado
46800298 07/09/2016 D 369 A 450 54801502-43 Inutilizado
46801260 07/09/2016 D 451 A 500 56460212-51 Inutilizado

Nome Empresarial : IRMA DE LOURDES GUBERT
CNPJ : 07274642/0004-70 CADICMS/PR: 90470466-00
Período Atividade: Data Início: 02/2009 - Encerramento: 09/2016
Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 2056
CONJ 131ANDAR 1 AGUA VERDE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : IRMA DE LOURDES GUBERT CPF: 921918199-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69220029160 20/09/2016 D1 735 A 1000 24293342-59 Extravio
69220029160 20/09/2016 D1 2468 A 2500 54934292-41 Extravio

Nome Empresarial : T C RAIZER PRESTES
CNPJ : 10742883/0001-69 CADICMS/PR: 90477159-78
Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento: 09/2016
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 194
CENTRO
Município / UF : WENCESLAU BRAZ - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES CPF: 058409819-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69220034083 29/09/2016 ## 76 A 150 34447132-31 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 488 A 488 49672972-26 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 494 A 494 49672972-26 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 497 A 500 49672972-26 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 663 A 663 56788292-70 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 665 A 666 56788292-70 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 669 A 669 56788292-70 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 671 A 672 56788292-70 Extravio
69220034083 29/09/2016 D 675 A 850 56788292-70 Extravio

Nome Empresarial : N J LUTKEMEYER TRANSPORTADORA
 CNPJ : 10772429/0001-50 CADICMS/PR: 90477623-80
 Período Atividade: Data Início: 04/2009 - Encerramento: 09/2012
 Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2897
 CENTRO
 Município / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : NERI JOSE LUTKEMEYER CPF: 555435379-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69040210184 02/09/2016 1 1 A 250 24684702-73 Extravio
 69040210184 02/09/2016 U 1 A 100 24685772-30 Extravio

Nome Empresarial : TERAPIA DO SONO INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
 CNPJ : 10809746/0001-02 CADICMS/PR: 90479204-74
 Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento:
 Endereço : ROD PR-546, KM 27
 LT 47 SALA 01 ZONA RURAL
 Município / UF : ITAMBE - PR
 CNAEF : 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES
 Sócio Cadastrado : RAFAEL DE LIMA AMADIAS TIMIRO CPF: 046893009-41
 ELIZEU MARCOS CAMPOS PEREIRA CPF: 051663689-83
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47053232 30/09/2016 D1 160 A 500 25568392-95 Inutilizado

Nome Empresarial : T C RAIZER PRESTES
 CNPJ : 10742883/0006-73 CADICMS/PR: 90481434-20
 Período Atividade: Data Início: 05/2009 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA MAJOR TOMAZ, 193
 CENTRO
 Município / UF : TOMAZINA - PR
 CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
 Sócio Cadastrado : THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES CPF: 058409819-74
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69220016425 29/09/2016 D 30 A 51 25698942-81 Extravio
 69220016425 29/09/2016 D 55 A 69 25698942-81 Extravio
 69220016425 29/09/2016 D 101 A 111 49672462-30 Extravio

Nome Empresarial : EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA
 CNPJ : 10950199/0001-72 CADICMS/PR: 90487659-36
 Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR 153 KM 45 RUA A, SN
 L 9 PQ IND AGUA DAS BICAS
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECI
 Sócio Cadastrado : EDIVALDO MONTANHERO CPF: 711315669-04
 FABIO HENRIQUE DE AGUIAR CPF: 030412929-12
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46762264 01/09/2016 D 1801 A 2250 57755082-03 Inutilizado
 46763236 01/09/2016 1 2909 A 3000 57781312-08 Inutilizado

Nome Empresarial : M S M INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME
 CNPJ : 10999326/0001-28 CADICMS/PR: 90489150-91
 Período Atividade: Data Início: 07/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO BATISTA MENDES, 833
 VILA SOLENE
 Município / UF : CAMPO LARGO - PR
 CNAEF : 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
 Sócio Cadastrado : MURILLO JOSE SOARES CPF: 007088989-98
 SUELI AUGUSTO SOARES CPF: 897129609-78
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46872280 13/09/2016 ## 114 A 125 55089552-40 Inutilizado
 46871209 13/09/2016 ## 126 A 150 56884952-43 Inutilizado

Nome Empresarial : CARLA SIMONE FERREIRA CONFEITARIA
 CNPJ : 11076781/0001-14 CADICMS/PR: 90491841-55
 Período Atividade: Data Início: 08/2009 - Encerramento: 07/2015
 Endereço : ROD PR 281 KM 05, SN
 CAMPO ALTO
 Município / UF : TIJUCAS DO SUL - PR
 CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
 Sócio Cadastrado : CARLA SIMONE FERREIRA CPF: 060730369-73
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69040148527 06/09/2016 D1 1 A 250 28323652-48 Extravio

Nome Empresarial : FARINA E PALUDO LTDA
 CNPJ : 11006321/0001-10 CADICMS/PR: 90492151-31
 Período Atividade: Data Início: 08/2009 - Encerramento:
 Endereço : ROD BR-277, SN

KM 587 UNIVERSITARIO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ADILES MARIA FARINA CPF: 369697459-53
MARIA BONISSONI PALUDO CPF: 686201369-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46921249 19/09/2016 D 3047 A 3500 58226222-59 Inutilizado

Nome Empresarial : CANAA KIDS MOVEIS E DECORACOES LTDA
CNPJ : 11107187/0001-43 CADICMS/PR: 90493004-06
Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento: 05/2016
Endereço : ROD PR-444, SN
JARDIM PETROPOLIS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : FRANCISCO JOSE DE SOUZA CPF: 674003969-00
ADEMIR ALVES DE SOUZA CPF: 328552659-91
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69031904573 01/09/2016 1P 898 A 1000 28839632-58 Extravio
69031904573 01/09/2016 1P 1001 A 1800 40525532-33 Extravio

Nome Empresarial : MARIA HELENA CANTIERI DOS SANTOS
CNPJ : 11076930/0001-45 CADICMS/PR: 90493014-88
Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento: 11/2012
Endereço : AV PARANA, 543
CENTRO
Município / UF : IBIPORA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : MARIA HELENA CANTIERI DOS SANTOS CPF: 834935069-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69090135170 14/09/2016 ## 201 A 250 36961112-95 Extravio
69090135170 14/09/2016 D 1 A 250 36961122-67 Extravio
69090135170 14/09/2016 ## 251 A 257 45387602-26 Extravio

Nome Empresarial : BR BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ : 11115027/0001-46 CADICMS/PR: 90493787-82
Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : RUA ANTONIO ESCORSIN, 901
1º LJ 25 SANTA FELICIDADE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : EDINILSON GONCALVES CPF: 995233619-53
BRUNO RIBEIRO ROCHA CPF: 072917069-12
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46899219 16/09/2016 D 77 A 500 30207042-86 Inutilizado

Nome Empresarial : SUPERMERCADO NOVO LAR LTDA
CNPJ : 11136250/0001-70 CADICMS/PR: 90494127-19
Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento:
Endereço : AV IVAI, 1304
CENTRO
Município / UF : PAICANDU - PR
CNAEF : 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ALESSANDRO FELIPE ALVES KOTSIFAS CPF: 076021359-38
WESLEY ALEXANDRE ALVES KOTSIFAS CPF: 062356509-90
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46969284 20/09/2016 1 29 A 50 28670422-75 Inutilizado
46969284 20/09/2016 1 51 A 75 28670422-75 Inutilizado
46965297 20/09/2016 D1 45 A 50 28670432-47 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 645 A 648 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 650 A 650 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 651 A 700 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 701 A 750 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 751 A 800 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 801 A 850 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 851 A 900 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 901 A 950 56197142-17 Inutilizado
46968202 20/09/2016 D1 951 A 1000 56197142-17 Inutilizado

Nome Empresarial : TANIA MARA FURQUIN MODAS
CNPJ : 11158818/0001-53 CADICMS/PR: 90495077-79
Período Atividade: Data Inicio: 09/2009 - Encerramento: 07/2016
Endereço : RUA ISIDORO DURIGAN, 37
CASA 15 SANTA FELICIDADE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : TANIA MARA FURQUIN CPF: 025067839-03
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69250221322 23/09/2016 D1 196 A 200 29266712-53 Extravio
69250221322 23/09/2016 ## 8 A 50 29301892-90 Extravio

69250221322	23/09/2016	D1	301 A	500	36018202-00	Extravio
69250221322	23/09/2016	D1	542 A	800	50395102-25	Extravio
69250221322	23/09/2016	##	56 A	75	51579992-16	Extravio

Nome Empresarial : VALDIR DE SOUZA - SAO JOAO
 CNPJ : 11313674/0001-62 CADICMS/PR: 90502039-02
 Período Atividade: Data Inicio: 11/2009 - Encerramento:
 Endereço : AV CRUZEIRO DO SUL, 359
 CENTRO
 Município / UF : SAO JOAO DO CAIUA - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : VALDIR DE SOUZA CPF: 666035449-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46765280 01/09/2016 1 1 A 25 29784212-07 Inutilizado

Nome Empresarial : API SPE 08 PLANEJ E DESENVOLV DE EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA
 CNPJ : 08799578/0001-61 CADICMS/PR: 90503306-96
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA CEL PEDRO SCHERER SOBRINHO, 222
 CRISTO REI
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 Socio Cadastrado : JOTA ELE CONSTRUcoes CIVIS S/A CNPJ: 77591402
 JOAO LUIZ FELIX CPF: 582657328-72
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47040254 30/09/2016 ## 683 A 700 57502832-83 Inutilizado

Nome Empresarial : GST AROMAS CAFETERIA LTDA ME
 CNPJ : 11398540/0001-91 CADICMS/PR: 90504991-78
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:
 Endereço : AV RUI BARBOSA, 3450
 AFONSO PENA
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : GIULIANO SALIERNO TEIXEIRA CPF: 017316209-69
 ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE TEIXEIRA CPF: 034311159-42
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46878211 15/09/2016 D1 8648 A 8900 58114982-41 Inutilizado

Nome Empresarial : LOPES & AZEVEDO LTDA
 CNPJ : 07262745/0001-78 CADICMS/PR: 90505003-62
 Período Atividade: Data Inicio: 12/2009 - Encerramento:
 Endereço : RUA LEONARDO FRANCSCHELLI, 461
 LOJA B JARDIM PAULISTA
 Município / UF : CAMPINA GRANDE DO SUL - PR
 CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
 Socio Cadastrado : FABIO JOSE DE AZEVEDO CPF: 051743549-70
 MARIA DA GLORIA LOPES DE AZEVEDO CPF: 033521489-45
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46970290 20/09/2016 D1 1711 A 2000 58407622-45 Inutilizado

Nome Empresarial : GRAFICA RODRIGRAFICA LTDA
 CNPJ : 11362439/0001-80 CADICMS/PR: 90506254-91
 Período Atividade: Data Inicio: 01/2010 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA JUAREZ CLEVER, 395
 CENTRO
 Município / UF : IVAIPORA - PR
 CNAEF : 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTA
 Socio Cadastrado : NILTON ROGERIO RODRIGUES CPF: 043153669-43
 VALDINEI RODRIGUES CPF: 029099769-04
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69310010936 29/09/2016 ## 1 A 100 30793582-60 Extravio
 69310010936 29/09/2016 ## 101 A 180 44283032-89 Extravio

Nome Empresarial : CAMINHO DA ROCA HORTIFRUTIGRANJEIRO LTDA
 CNPJ : 11391370/0001-13 CADICMS/PR: 90506815-61
 Período Atividade: Data Inicio: 01/2010 - Encerramento: 05/2011
 Endereço : RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1717
 CONJ 52 CENTRO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
 Socio Cadastrado : MARCIO ANTONIO SLAVIERO LUERSEN JUNIOR CPF: 111620007-40
 ANA PAULA SAMPAIO PISSETTI CPF: 061274249-09
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69170161462 15/09/2016 ## 1 A 25 30797772-39 Extravio

Nome Empresarial : FERNANDO LUIZ MURARO & CIA LTDA
CNPJ : 11472949/0001-00 CADICMS/PR: 90507480-62
Período Atividade: Data Início: 01/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA TOMAZ GONZAGA, 954
BOA ESPERANCA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : FERNANDO LUIZ MURARO CPF: 036587479-51
FRANCIELI VIECELI CPF: 043643739-23
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46966269 20/09/2016 D 201 A 250 33406212-92 Inutilizado
46966269 20/09/2016 D 351 A 365 33406212-92 Inutilizado
46966269 20/09/2016 D 791 A 800 33406212-92 Inutilizado
46966269 20/09/2016 D 811 A 850 33406212-92 Inutilizado

Nome Empresarial : JAIR GONCALVES DE LIMA
CNPJ : 11515734/0001-20 CADICMS/PR: 90509464-50
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA HANS LEHMANN, 400
CONJ.DOMINGOS NEVES
Município / UF : ROLANDIA - PR
CNAEF : 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : JAIR GONCALVES DE LIMA CPF: 621608699-53
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46889256 16/09/2016 ## 396 A 410 57892892-31 Inutilizado

Nome Empresarial : OTICA PARQUE DA FONTE LTDA ME
CNPJ : 11470826/0001-30 CADICMS/PR: 90509972-83
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento: 07/2016
Endereço : RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 2122
AFONSO PENA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : SIBELE MARTINS DA CONSOLACAO CPF: 015691309-73
RICARDO DA CONSOLACAO PALANICKI CPF: 074496009-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69300319107 29/09/2016 D1 1 A 250 33097222-87 Extravio

Nome Empresarial : JOZELENE ANKOSKI HERMANN
CNPJ : 11589304/0001-52 CADICMS/PR: 90510975-88
Período Atividade: Data Início: 02/2010 - Encerramento: 09/2016
Endereço : AV GENEROSO MARQUES, 577
CENTRO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECRE
Socio Cadastrado : JOZELENE ANKOSKI HERMANN CPF: 944098899-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46829270 09/09/2016 1 1 A 25 32857412-10 Inutilizado
46822267 08/09/2016 D 1540 A 2000 58505532-82 Inutilizado

Nome Empresarial : UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA
CNPJ : 79080602/0038-48 CADICMS/PR: 90513711-59
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA DEPUTADO JOAO FERREIRA NEVES, 159
VISTA ALEGRE
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
Socio Cadastrado : DAVI CONTRI CPF: 534294789-87
MARLINTON SOUZA LOPES CPF: 037015538-66
EVANDRO CARLOS FAVERO CPF: 917586889-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47035250 29/09/2016 D 1 A 1000 33893312-47 Inutilizado
47036222 29/09/2016 ##P 1 A 3000 33893702-26 Inutilizado
47037202 29/09/2016 ##P 3001 A 3500 44506182-11 Inutilizado
47038276 29/09/2016 ##P 3501 A 4000 45985452-75 Inutilizado
47039248 29/09/2016 D 1001 A 2000 46867622-94 Inutilizado

Nome Empresarial : VINO & BIRRA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 11706787/0001-28 CADICMS/PR: 90513868-57
Período Atividade: Data Início: 03/2010 - Encerramento:
Endereço : AV SETE DE SETEMBRO, 1865
BOX356-361 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : MANOELA CONSUELO RODRIGUES CPF: 073866459-61
KARINA SCHONEWEG WOLF ZANETTE CPF: 035013049-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46896201 16/09/2016 D1 954 A 1250 55214942-00 Inutilizado

Nome Empresarial : R1 LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 11792170/0001-72 CADICMS/PR: 90516451-19
Período Atividade: Data Início: 04/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA SERGIPE, 1878
CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Socio Cadastrado : RAFFAEL PIVA CPF: 061266579-85
CAROLINE PIVA CPF: 068142919-40
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46802231 07/09/2016 D 1804 A 2000 57491062-09 Inutilizado

Nome Empresarial : MAIA & ROCHA PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA ME
CNPJ : 11995181/0001-50 CADICMS/PR: 90520876-40
Período Atividade: Data Início: 05/2010 - Encerramento: 07/2015
Endereço : RUA ANGELO SGARBE, 568
BORDA DO CAMPO
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : REGINA DO ROCIO ROCHA CPF: 859709059-68
WILLIAN MAIA DOS SANTOS CPF: 071277229-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69310161128 29/09/2016 D1 301 A 600 55081282-39 Extravio

Nome Empresarial : SAWCZUK & VOZNIAK LTDA - ME
CNPJ : 12264780/0001-66 CADICMS/PR: 90531551-00
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento: 03/2014
Endereço : RUA BENTO RIBEIRO, 1203
NOVA RUSSIA
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOT
Socio Cadastrado : LARISSA SAWCZUK CPF: 060258679-84
JHONATAN VOZNIAK CPF: 070603079-66
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69050049020 09/09/2016 D1 1 A 250 39415502-68 Extravio
69050049020 09/09/2016 ## 1 A 50 39454022-12 Extravio

Nome Empresarial : SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR
CNPJ : 12464710/0001-51 CADICMS/PR: 90531666-41
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento:
Endereço : RUA NICOLAU SCHEFFER, 372
SANTA CANDIDA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
Socio Cadastrado : SERGIO LUIZ SCHOGOR JUNIOR CPF: 040073259-95
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47018240 28/09/2016 ## 1 A 50 38914772-01 Inutilizado

Nome Empresarial : ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA ME
CNPJ : 12473822/0001-79 CADICMS/PR: 90531684-23
Período Atividade: Data Início: 09/2010 - Encerramento: 07/2015
Endereço : RUA BELMIRA CARVALHO BERTOLDI, 164
CAMPO DE SANTANA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : ALESSANDRO APARECIDO DE SOUZA CPF: 067042229-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69040122218 12/09/2016 D 1 A 300 38729612-41 Extravio
69040122218 12/09/2016 1 1 A 125 38729642-67 Extravio

Nome Empresarial : PRASS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA
CNPJ : 12558725/0001-89 CADICMS/PR: 90535075-70
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento:
Endereço : LI GUARANI DO ARROIO FUNDO, SN
CX P 10016 ESTR P LINHA ARARA
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : VALTER ERNESTO PRASS CPF: 968741129-53
ADEMIR ELIAS PRASS CPF: 968761589-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47013281 27/09/2016 U 157 A 350 55668972-15 Inutilizado

Nome Empresarial : L J D TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA
CNPJ : 10318827/0001-00 CADICMS/PR: 90536600-93
Período Atividade: Data Início: 10/2010 - Encerramento: 05/2014
Endereço : RUA SERGIPE, 195
SALA 01 CENTRO

Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LUIS CLAUDIO SARAGO MARQUES CPF: 774695009-44
JOSE DEVANIR BORDIGNON CPF: 240178929-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69230033939 23/09/2016 U 1 A 500 39386832-01 Extravio

Nome Empresarial : XINGU CONSTRUTORA LTDA
CNPJ : 01200422/0005-05 CADICMS/PR: 90541633-28
Periodo Atividade: Data Inicio: 11/2010 - Encerramento:
Endereco : EST CLUBE AMIM, SN
NUCLEO BARRO PRETO
Município / UF : CORONEL VIVIDA - PR
CNAEF : 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICAD
Socio Cadastrado : JORGE TOKARSKI CPF: 359555209-10
IZIDORO RIGO NETO CPF: 254167669-72
AMERINVEST PARTICIPACOES S/A CNPJ: 08646212
MARCOS ROBERTO DO NASCIMENTO CPF: 613875849-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46779230 02/09/2016 1 501 A 575 57824452-89 Inutilizado

Nome Empresarial : HORA DO ALMOCO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ : 13182879/0001-81 CADICMS/PR: 90547197-09
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA PADRE ANCHIETA, 1972
SOBRE LOJA BIGORRILHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : ANGELA BAGGIO BERBICZ CPF: 024978009-79
TATIANA DE MEDEIROS BADOTTI CPF: 061458599-62
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46990216 23/09/2016 D1 2889 A 3050 58536742-77 Inutilizado

Nome Empresarial : DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA ME
CNPJ : 13189892/0001-62 CADICMS/PR: 90547759-51
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA SANTOS DUMONT, 154
SALA 01 SAO BERNARDO
Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : ELZA MARCON GESCHONKE CPF: 569680609-06
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR CPF: 043923189-23
RODRIGO LEONEL GESCHONKE CPF: 057675019-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46794204 06/09/2016 D 491 A 500 43503812-60 Inutilizado

Nome Empresarial : GLACEADOS CASCAVEL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ : 13307180/0001-09 CADICMS/PR: 90550207-76
Periodo Atividade: Data Inicio: 02/2011 - Encerramento:
Endereco : AV TOLEDO, 432
Q 11-L1 JL CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5612-1/00 - SERVICOS AMBULANTES DE ALIMENTACAO
Socio Cadastrado : JOSE FERNANDO MARUCCI CPF: 146260378-52
BIANCA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 277151668-39
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46991298 23/09/2016 D1 2351 A 2500 57473642-60 Inutilizado

Nome Empresarial : G SOARES GARCIA - MOVEIS
CNPJ : 13594748/0001-01 CADICMS/PR: 90556945-72
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2011 - Encerramento:
Endereco : RUA NOVE, 899
CENTRO
Município / UF : PRIMEIRO DE MAIO - PR
CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
Socio Cadastrado : GUSTAVO SOARES GARCIA CPF: 056521729-16
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46812202 08/09/2016 ## 455 A 525 58709872-53 Inutilizado

Nome Empresarial : STOP MARINGA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 10573854/0002-00 CADICMS/PR: 90558021-38
Periodo Atividade: Data Inicio: 05/2011 - Encerramento: 06/2016
Endereco : AV LONDRINA, 596
CENTRO
Município / UF : SARANDI - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : WILLIAM HADDAD CPF: 855218929-15
FABIOLA MELISSA MONTANUCI HADDAD CPF: 029306079-71

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
69170017345	15/09/2016	D	1501 A	1550	57048862-21	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	1778 A	1778	57048862-21	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	2051 A	2100	58160162-02	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	2141 A	2141	58160162-02	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	2200 A	2200	58160162-02	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	2226 A	2226	58160162-02	Extravio
69170017345	15/09/2016	D	2227 A	2227	58160162-02	Extravio

Nome Empresarial : MARLETE GALINA 03360285980
 CNPJ : 12504573/0001-31 CADICMS/PR: 90559435-48
 Período Atividade: Data Inicio: 05/2011 - Encerramento:
 Endereco : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 5193
 CENTRO
 Municipio / UF : TOLEDO - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : MARLETE GALINA CPF: 033602859-80

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
46956204	19/09/2016	1	95 A	100	57565772-46	Inutilizado

Nome Empresarial : CARLOS ALBERTO MERGULHAO - VARIEDADES
 CNPJ : 13483559/0001-61 CADICMS/PR: 90560923-80
 Período Atividade: Data Inicio: 06/2011 - Encerramento:
 Endereco : RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 360
 CENTRO
 Municipio / UF : SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR
 CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
 Socio Cadastrado : CARLOS ALBERTO MERGULHAO CPF: 439331909-59

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
46866205	13/09/2016	D	901 A	950	46619422-72	Inutilizado

Nome Empresarial : FG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ : 14063826/0001-04 CADICMS/PR: 90567102-29
 Período Atividade: Data Inicio: 08/2011 - Encerramento:
 Endereco : AV MARGINAL JOSE DE ANCHIETA, 956
 GUARANI
 Municipio / UF : COLOMBO - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : FABIELLE SANSON CPF: 007260969-97
 GIUSEPE SANSON CPF: 045041879-06

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
47011238	27/09/2016	##	33 A	50	55851512-74	Inutilizado
47011238	27/09/2016	##	54 A	75	57745902-40	Inutilizado

Nome Empresarial : FERREIRA & MINELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP
 CNPJ : 14231504/0001-27 CADICMS/PR: 90571376-03
 Período Atividade: Data Inicio: 09/2011 - Encerramento:
 Endereco : RUA ALBERICO FLORES BUENO, 719
 CASA B-5 BAIRRO ALTO
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Socio Cadastrado : ROGERIO MINELLA CPF: 339272430-00
 DENISE BARROS FERREIRA CPF: 796047576-87

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
46961208	20/09/2016	##	20 A	50	49619492-64	Inutilizado
46962271	20/09/2016	D1	49 A	200	55680912-34	Inutilizado

Nome Empresarial : LRX CURSOS DE IDIOMAS LTDA
 CNPJ : 14188971/0001-11 CADICMS/PR: 90573756-28
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2011 - Encerramento:
 Endereco : RUA GENERAL OSORIO, 3277
 CENTRO
 Municipio / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
 Socio Cadastrado : LEONARDO FURTADO DE OLIVEIRA CPF: 093593517-76
 RAQUEL CONCEICAO MOREIRA CPF: 008793250-46

Nr.Comprovante	---Data---	Serie	--Numeracao	De/Ate--	--Nr.AIDF--	----Motivo----
47004290	23/09/2016	D1	201 A	250	50001372-21	Inutilizado
47004290	23/09/2016	D1	251 A	400	57407592-69	Inutilizado

Nome Empresarial : MAX COSMETICOS LTDA
 CNPJ : 14471899/0001-35 CADICMS/PR: 90575724-58
 Período Atividade: Data Inicio: 10/2011 - Encerramento: 09/2016
 Endereco : RUA ANTONIO ESCORSIN, 2770
 LOJA 04 SAO BRAZ
 Municipio / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PE
 Socio Cadastrado : ANA MARIA RAMOS PEREIRA MIRANDA CPF: 470137969-72

MARCELA PEREIRA MIRANDA CPF: 049331869-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69160089004 14/09/2016 D 101 A 150 50484322-31 Extravio
69160089004 14/09/2016 D 201 A 250 50484322-31 Extravio

Nome Empresarial : T C RAIZER PRESTES
CNPJ : 10742883/0009-16 CADICMS/PR: 90580944-01
Período Atividade: Data Inicio: 12/2011 - Encerramento: 09/2016
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 222
CENTRO
Município / UF : WENCESLAU BRAZ - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : THASSIANY CHRISTIELLY RAIZER PRESTES CPF: 058409819-74
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69220019602 29/09/2016 D 363 A 363 56620132-25 Extravio
69220019602 29/09/2016 D 372 A 372 56620132-25 Extravio
69220019602 29/09/2016 D 386 A 387 56620132-25 Extravio
69220019602 29/09/2016 D 391 A 393 56620132-25 Extravio

Nome Empresarial : JLF TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ : 14986144/0001-73 CADICMS/PR: 90585209-40
Período Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA GALINHOLA, 36
JARDIM AEROPORTO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : LUIS FERRONATO CPF: 671121969-49
VIVIANE NASCIMENTO FERRONATO CPF: 953558559-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46835245 12/09/2016 U 67 A 100 50995122-91 Inutilizado

Nome Empresarial : COMERCIO DE MEDICAMENTOS TOMAL LTDA
CNPJ : 15057224/0001-07 CADICMS/PR: 90586404-14
Período Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA DR. CAMPO MELLO, 1138
CENTRO
Município / UF : RIO AZUL - PR
CNAEF : 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SE
Socio Cadastrado : DEYSE FERNANDA TOMAL CPF: 051089389-93
EMILIA APARECIDA STORER TOMAL CPF: 616703599-72
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47044241 30/09/2016 ## 32 A 50 57648592-71 Inutilizado

Nome Empresarial : MANOEL CUSTODIO DOS SANTOS NETO
CNPJ : 15080792/0001-29 CADICMS/PR: 90587013-08
Período Atividade: Data Inicio: 02/2012 - Encerramento: 08/2016
Endereço : RUA 19 DE DEZEMBRO, 1400
CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS E
Socio Cadastrado : MANOEL CUSTODIO DOS SANTOS NETO CPF: 435462349-87
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
68970120789 03/09/2016 D 1367 A 1500 58237202-03 Extravio

Nome Empresarial : RODOWEST TRANSPORTES LTDA ME
CNPJ : 15122058/0001-85 CADICMS/PR: 90587812-39
Período Atividade: Data Inicio: 03/2012 - Encerramento:
Endereço : RUA ABETARDA, 480
APTO 22 A VILA PASSOS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : ANDRE ANDERSON WESTPHAL CPF: 035532679-50
GEISA DE ALMEIDA CPF: 009640099-43
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46761292 01/09/2016 U 60 A 125 52233412-28 Inutilizado

Nome Empresarial : SERIFOS COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME
CNPJ : 15200511/0001-24 CADICMS/PR: 90589124-30
Período Atividade: Data Inicio: 03/2012 - Encerramento:
Endereço : AV IRAI, 611
LOJA B WEISSOPOLIS
Município / UF : PINHAIS - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : LUIZ HENRIQUE SILVEIRA LINHARES CPF: 018490379-30
VICTORIA MARIA WELDT BUEST LINHARES CPF: 284539458-61
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46846280 13/09/2016 1 456 A 480 57900082-75 Inutilizado
46846280 13/09/2016 1 481 A 505 57900082-75 Inutilizado

46846280 13/09/2016 1

506 A

530 57900082-75 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS NAITZKE LTDA ME
 CNPJ : 15204521/0001-38 CADICMS/PR: 90589242-85
 Período Atividade: Data Início: 03/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA SEVERINO SOBOLEWSK, 64
 JD. PORTAL DO SOL
 Município / UF : SABAUDIA - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : ELIEL ROCHA NAITZKE CPF: 350582009-10
 SAMARA MINELLI NAITZKE CPF: 063760119-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46796240 06/09/2016 U 39 A 125 52603742-40 Inutilizado

Nome Empresarial : ELIZABETE CAPELETI ME
 CNPJ : 15227922/0001-03 CADICMS/PR: 90589664-41
 Período Atividade: Data Início: 03/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA PROFESSORA AMAZILIA, 240
 CENTRO
 Município / UF : UNIAO DA VITORIA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : ELIZABETE CAPELETI CPF: 020715049-41
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46825282 08/09/2016 D 5360 A 5500 58581932-85 Inutilizado

Nome Empresarial : ANDERLE E BILOTTE CONFECÇÕES LTDA
 CNPJ : 15229673/0001-95 CADICMS/PR: 90589873-68
 Período Atividade: Data Início: 03/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA PARA, 1913
 SALA 02 CENTRO
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
 Sócio Cadastrado : RITA DE CASIA ANDERLE CPF: 969161689-00
 GILBERTO BILOTTE CPF: 047410318-88
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46804285 07/09/2016 1 91 A 100 58131872-35 Inutilizado

Nome Empresarial : OLIVEIRA - COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA M
 CNPJ : 15273815/0001-11 CADICMS/PR: 90591362-05
 Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV DEL. VALDEMAR GALDINO DA SILVA, 415
 CENTRO
 Município / UF : LOBATO - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Sócio Cadastrado : ELIZABETE PRADO FERNANDES DE OLIVEIRA CPF: 934468459-68
 DJALMA FRANCISCO DE OLIVEIRA CPF: 015557219-90
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46883215 15/09/2016 D1 1673 A 2000 58323502-78 Inutilizado

Nome Empresarial : FAST UNION TRANSPORTES LTDA ME
 CNPJ : 15316507/0001-26 CADICMS/PR: 90591382-40
 Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento:
 Endereço : RUA SAURA, 89
 VILA BERNARDES
 Município / UF : ARAPONGAS - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Sócio Cadastrado : LEONILDA FRANCISCO FORNAZIERI CPF: 024265969-10
 FERNANDO FRANCISCO FORNAZIERI CPF: 076720339-99
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 46809244 08/09/2016 U 38 A 250 53204522-09 Inutilizado

Nome Empresarial : OSVALDO FERNANDO PINTO - ENXOVAIS
 CNPJ : 15329216/0001-72 CADICMS/PR: 90591777-34
 Período Atividade: Data Início: 04/2012 - Encerramento: 07/2016
 Endereço : RUA 13 DE MAIO, Nº 367A, 367
 SALA A VILA RENNO
 Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
 CNAEF : 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BA
 Sócio Cadastrado : OSVALDO FERNANDO PINTO CPF: 678050279-00
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo---
 69110093404 16/09/2016 1 18 A 50 54730902-49 Extravio
 69110093404 16/09/2016 D 261 A 500 54730912-10 Extravio

Nome Empresarial : SULIMARA GOMES ME
 CNPJ : 15495301/0001-00 CADICMS/PR: 90594536-00
 Período Atividade: Data Início: 05/2012 - Encerramento:

Endereco : AV SETE DE SETEMBRO, 3146
CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E AR
Socio Cadastrado : SULIMARA GOMES CPF: 620622559-34
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46873252 13/09/2016 ## 81 A 100 57970102-75 Inutilizado

Nome Empresarial : EVANDRO MULLER ALVES
CNPJ : 15538402/0001-11 CADICMS/PR: 90596612-02
Período Atividade: Data Inicio: 05/2012 - Encerramento:
Endereco : AV ARNALDO BUZATTO, 40
SALA 02 CENTRO
Município / UF : BARRACAO - PR
CNAEF : 4771-7/04 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS
Socio Cadastrado : EVANDRO MULLER ALVES CPF: 066641969-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47014253 27/09/2016 D 58 A 250 54631392-37 Inutilizado

Nome Empresarial : AGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ : 12430573/0002-15 CADICMS/PR: 90597286-33
Período Atividade: Data Inicio: 06/2012 - Encerramento: 10/2016
Endereco : RUA MAL JOSE BERNARDINO BORMANN, 1002
BIGORRILHO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : RICARDO ANDRAUS CPF: 019852319-05
BERNARDO GUERIOS CPF: 028162099-70
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46911286 19/09/2016 D1 3501 A 4100 58409572-59 Inutilizado
46910204 19/09/2016 D1 4101 A 4600 58661682-00 Inutilizado

Nome Empresarial : UP2 COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
CNPJ : 16433423/0001-35 CADICMS/PR: 90602896-43
Período Atividade: Data Inicio: 07/2012 - Encerramento:
Endereco : AV PAPAGAIOS, 2100
SALA 07 FLORESTA
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : EDUARDO ISIZACHI URANO CPF: 628236639-91
IZABETE PRIMIERI URANO CPF: 839514239-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46944290 19/09/2016 D 3551 A 4000 58483262-23 Inutilizado

Nome Empresarial : A F R COMERCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 16798476/0001-50 CADICMS/PR: 90607485-08
Período Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento:
Endereco : AV SENADOR ATTILIO FONTANA, 5214
CENTRO
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : ANDRE SIMOES RIBEIRO CPF: 056818529-38
FLAVIA SIMOES RIBEIRO CPF: 056818119-05
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46803203 07/09/2016 D 451 A 500 55033472-77 Inutilizado

Nome Empresarial : TANARE COMERCIO DE BOLSAS E ARTEFATOS DE COURO EIRELI - EPP
CNPJ : 02362017/0004-67 CADICMS/PR: 90607844-90
Período Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento:
Endereco : AV THEODORO VICTORELLI, 150
LOJA L 71 HELENA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : RENATA SILVEIRA DIAS CPF: 025647959-35
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46830286 09/09/2016 1 239 A 250 57388422-78 Inutilizado

Nome Empresarial : MARLOS FERNANDO MULLER
CNPJ : 05949234/0002-84 CADICMS/PR: 90608671-91
Período Atividade: Data Inicio: 09/2012 - Encerramento: 09/2016
Endereco : RUA ALFREDO GUIMARAES VILELA, 301
JARDIM CARVALHO
Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS P
Socio Cadastrado : MARLOS FERNANDO MULLER CPF: 780836489-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69270006094 28/09/2016 ## 1 A 50 55788672-51 Extravio

Nome Empresarial : RONILDO JOCIEL STEFF MENDES - ME
 CNPJ : 17135337/0001-09 CADICMS/PR: 90612944-20
 Período Atividade: Data Início: 11/2012 - Encerramento:
 Endereço : AV JOAO JOSLIN DO VALLE, 1057
 DOM PEDRO II
 Município / UF : LAPA - PR
 CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
 Socio Cadastrado : RONILDO JOCIEL STEFF MENDES CPF: 045956809-45
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47052260 30/09/2016 ## 158 A 175 58015882-05 Inutilizado

Nome Empresarial : DJM COMERCIO DE BEBIDAS LTDA
 CNPJ : 17467470/0001-62 CADICMS/PR: 90618843-08
 Período Atividade: Data Início: 01/2013 - Encerramento:
 Endereço : TRV CAROL WOJTYLA, 1811
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : MEDIANEIRA - PR
 CNAEF : 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
 Socio Cadastrado : ADELSON ARLINDO BARBOSA CPF: 259885978-23
 MARIA APARECIDA EDUARDO CPF: 257477728-05
 JULLYS RAPHAEL MORAES CPF: 968435869-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46798293 07/09/2016 D 1048 A 1100 57988082-70 Inutilizado

Nome Empresarial : LIZVANDER COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
 CNPJ : 03203440/0001-34 CADICMS/PR: 90618908-98
 Período Atividade: Data Início: 01/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA DOUTOR MURICI, 580
 COSTEIRA
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
 Socio Cadastrado : ANDERSON MONTEIRO CPF: 056946979-10
 VANDERLEI MONTEIRO CPF: 428217209-63
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46905200 16/09/2016 D1 50 A 150 56040322-55 Inutilizado
 46905200 16/09/2016 D1 152 A 200 56040322-55 Inutilizado
 46905200 16/09/2016 D1 202 A 250 56040322-55 Inutilizado

Nome Empresarial : FERNANDO DE MORAES FERREIRA - ME
 CNPJ : 04967557/0001-57 CADICMS/PR: 90621576-47
 Período Atividade: Data Início: 02/2013 - Encerramento:
 Endereço : RUA DEPUTADO WALDEMIRO PEDROSO, 957
 NOVO MUNDO
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACES
 Socio Cadastrado : FERNANDO DE MORAES FERREIRA CPF: 403295509-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46981225 21/09/2016 ## 20 A 75 56518302-94 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA LTDA ME
 CNPJ : 00070879/0001-48 CADICMS/PR: 90622748-72
 Período Atividade: Data Início: 03/2013 - Encerramento:
 Endereço : AV RENATO FESTUGATO, 471
 C THEOB BR CASCAVEL VELHO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
 Socio Cadastrado : ANDRE SILVA RIZZO CPF: 059149709-38
 BRUNO SILVA RIZZO CPF: 063301979-89
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47002247 23/09/2016 ## 22 A 50 55680552-70 Inutilizado

Nome Empresarial : LUIZ MERENDA DE ANDRADE
 CNPJ : 17669202/0001-23 CADICMS/PR: 90623092-50
 Período Atividade: Data Início: 03/2013 - Encerramento: 07/2016
 Endereço : RUA DOS VIANAS, 87
 TERREO SERTAOZINHO
 Município / UF : ENGENHEIRO BELTRAO - PR
 CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
 Socio Cadastrado : LUIZ MERENDA DE ANDRADE CPF: 007438569-02
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69180141507 23/09/2016 U 1 A 25 56193372-43 Extravio

Nome Empresarial : METTA FLORES LTDA
 CNPJ : 17757633/0001-41 CADICMS/PR: 90624033-54
 Período Atividade: Data Início: 03/2013 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : AV CONTORNO SUL, SN

VILA RURAL VL NOVA UKRANIA
Município / UF : APUCARANA - PR
CNAEF : 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Socio Cadastrado : JOSE ANGELO METTA CPF: 716724279-91
LUIS CARLOS METTA CPF: 652947859-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69240276235 22/09/2016 D1 1 A 500 55600122-38 Extravio

Nome Empresarial : LUIZ CARLOS CAOVILO
CNPJ : 17848919/0001-32 CADICMS/PR: 90625437-92
Período Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA SERGIPE, 2062
FUNDOS CENTRO
Município / UF : MEDIANEIRA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : LUIZ CARLOS CAOVILO CPF: 283425269-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46805257 07/09/2016 D 101 A 250 57028552-72 Inutilizado

Nome Empresarial : JLE TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18001457/0001-86 CADICMS/PR: 90628227-56
Período Atividade: Data Inicio: 04/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA VITORIANO VALENTE, 1425
CENTRO
Município / UF : IBIPORA - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : VALDIR BATISTA ESTRADA CPF: 837338849-49
ATILIO ESTRADA CAPRIOLI CPF: 095197859-49
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46834273 12/09/2016 U 28 A 100 55794802-02 Inutilizado

Nome Empresarial : J PEREIRA E PEREIRA LTDA
CNPJ : 17832372/0001-87 CADICMS/PR: 90628901-66
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA MARANHÃO, 674
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : JACKSON PEREIRA CPF: 008007339-59
CLEUSA DA SILVA PEREIRA CPF: 581400009-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46967230 20/09/2016 D1 181 A 200 55802222-89 Inutilizado

Nome Empresarial : BEEF BRASIL CASA DE CARNES LTDA - ME
CNPJ : 18080582/0001-29 CADICMS/PR: 90630161-09
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA MARGARIDA DE ARAUJO FRANCO, 1491
CARIOCA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES
Socio Cadastrado : FABIANO APARECIDO LAMARI CPF: 021756619-70
REGINA LEITE CPF: 025775979-40
HELITON DE MOURA JORGE CPF: 073342889-47
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46758232 01/09/2016 D1 808 A 900 57783342-22 Inutilizado

Nome Empresarial : QUINTANILHA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18133221/0001-01 CADICMS/PR: 90630922-04
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA GUAXE, 117
VILA SAO JOAO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : SEBASTIAO CANDIDO CAIRES NETTO CPF: 328384179-91
PATRICIA QUINTANILHA CAIRES NUNES MACIEL CPF: 005095719-80
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46824200 08/09/2016 U 35 A 100 55858672-53 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS NIERO LTDA - ME
CNPJ : 18200364/0001-80 CADICMS/PR: 90631690-02
Período Atividade: Data Inicio: 05/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA JAPIM, 852
JARDIM BANDEIRANTES
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : MARCELINO NIERO NETO CPF: 323374349-15
FLAVIA SIMONE NIERO CPF: 067127939-47
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

46770283 02/09/2016 U

27 A

100 55880542-70 Inutilizado

Nome Empresarial : GENTIL NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18251102/0001-45 CADICMS/PR: 90632359-19
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA NEGACA, 322
JARDIM AEROPORTO
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : EDSON AVELINO DO NASCIMENTO CPF: 644894509-15
NEILA RONCALHO DO NASCIMENTO CPF: 772923759-87
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46821295 08/09/2016 U 23 A 100 55916252-07 Inutilizado

Nome Empresarial : OLIVEIRA BORTOTTE TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18118831/0001-28 CADICMS/PR: 90633369-44
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA CHOCA-BARRADA, 30
JARDIM SAN RAFAEL
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : EDUARDO OLIVEIRA CPF: 033061409-61
MARIA ELIANE BORTOTTE OLIVEIRA CPF: 029246719-22
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46817263 08/09/2016 U 23 A 100 55952092-24 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS STAFFEN LTDA - ME
CNPJ : 18118434/0001-56 CADICMS/PR: 90633376-73
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA ALBATROZ-REAL, 565
JARDIM SAN RAFAEL
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : RODRIGO STAFFEN CPF: 047289309-20
PAULO STAFFEN CPF: 325062019-04
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46816291 08/09/2016 U 23 A 100 55952052-37 Inutilizado

Nome Empresarial : DGL TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18102716/0001-65 CADICMS/PR: 90633381-30
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA MOCINHA-BRANCA, 77
CONJUNTO AGUIAS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : DEVAIR ARILO ALVES CPF: 021439739-42
GISLAINE CRISTINA PRYSTUPA ALVES CPF: 060962079-79
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46815210 08/09/2016 U 22 A 100 55952142-28 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS AZEVEDO LTDA - ME
CNPJ : 18118532/0001-93 CADICMS/PR: 90633482-84
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA SAIRA-DE-PARAISO, 53
JARDIM DOS PASSAROS
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : ANDRE DA SILVA AZEVEDO CPF: 028861399-63
RUBIA TAVARES SILVA CPF: 334936028-98
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46818235 08/09/2016 U 20 A 100 55957272-84 Inutilizado

Nome Empresarial : RIBFER TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18124911/0001-96 CADICMS/PR: 90633491-75
Período Atividade: Data Início: 06/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA ANU, 197
VILA IGUACU
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Sócio Cadastrado : ANTONIO RIBEIRO CPF: 475997829-15
VERA LUCIA FERNANDES RIBEIRO CPF: 026453649-50
Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46819207 08/09/2016 U 24 A 100 55952062-09 Inutilizado

Nome Empresarial : RODOMOL TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ : 18152262/0001-37 CADICMS/PR: 90633740-13

Periodo Atividade: Data Inicio: 06/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA AMANACI, 243
JARDIM DONA PINA
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : JOAO APARECIDO DE SOUZA CPF: 699492559-53
ANA PAULA PAVANELLI CPF: 025898139-37
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46795278 06/09/2016 U 22 A 100 55957242-69 Inutilizado

Nome Empresarial : MISAEL DE OLIVEIRA & CIA LTDA
CNPJ : 18443579/0001-22 CADICMS/PR: 90635515-94
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2013 - Encerramento:
Endereco : ROD BR-376, SN
KM 464 SEN COLONIA DONA LUIZA
Município / UF : -
CNAEF : 4722-9/02 - PEIXARIA
Socio Cadastrado : MISAEL DE OLIVEIRA CPF: 086846179-24
MARIA ERLETE DE ALMEIDA CPF: 035607469-22
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47051299 30/09/2016 ## 11 A 50 56322992-79 Inutilizado

Nome Empresarial : TRANS ALEIXO LTDA - ME
CNPJ : 18464166/0001-24 CADICMS/PR: 90636139-64
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2013 - Encerramento:
Endereco : AV MARACANA, 7610
LOTE 4/5-A-5 PARQUE INDUSTRIAL I
Município / UF : ARAPONGAS - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : FRANCIELA ALEIXO DE OLIVEIRA CPF: 030845209-76
HERCULES MENDES DE OLIVEIRA CPF: 033445739-42
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46823239 08/09/2016 U 28 A 100 56185601-00 Inutilizado

Nome Empresarial : M F COSMO
CNPJ : 18535768/0001-25 CADICMS/PR: 90637692-04
Periodo Atividade: Data Inicio: 07/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA CARLOS DE CARVALHO, 2521
FUNDOS PARQUE SAO PAULO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E AC
Socio Cadastrado : MAGNO FERNANDO COSMO CPF: 942533909-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46810250 08/09/2016 ## 178 A 200 57902132-86 Inutilizado

Nome Empresarial : LIMA & KRUGER SALGADOS LTDA
CNPJ : 18337810/0001-01 CADICMS/PR: 90639542-81
Periodo Atividade: Data Inicio: 08/2013 - Encerramento:
Endereco : AV PARIGOT DE SOUZA, 260
JARDIM PORTO ALEGRE
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 1091-1/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA
Socio Cadastrado : INGO FERNANDO BARBOZA LIMA KRUGER CPF: 069925859-67
LEONILDA DE JESUS BARBOSA LIMA CPF: 955100019-68
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46980253 21/09/2016 1 266 A 300 57899572-85 Inutilizado

Nome Empresarial : POSTO SERINGUEIRA LTDA
CNPJ : 81311326/0002-12 CADICMS/PR: 90642398-70
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2013 - Encerramento:
Endereco : AV RUI BARBOSA, 12232
ARISTOCRATA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS
Socio Cadastrado : WILIAN RICARDO DOS SANTOS CPF: 042663389-02
PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO CPF: 058213569-97
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46875204 14/09/2016 1 11 A 25 57264532-63 Inutilizado

Nome Empresarial : F T DA SILVA GARCIA - ME
CNPJ : 13286529/0001-65 CADICMS/PR: 90643811-96
Periodo Atividade: Data Inicio: 09/2013 - Encerramento:
Endereco : RUA VISCONDE DE NACAR, 479
CENTRO HISTORICO
Município / UF : PARANAGUA - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA GARCIA CPF: 910922569-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----

46832220 12/09/2016 D1 501 A 550 58525082-17 Inutilizado

Nome Empresarial : GICELLE CARNEIRO - ME
CNPJ : 13211090/0001-01 CADICMS/PR: 90645065-84
Período Atividade: Data Início: 10/2013 - Encerramento:
Endereço : RUA CARLOS KLEMTZ, 375
FAZENDINHA
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : GICELLE CARNEIRO CPF: 003765029-75
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46764208 01/09/2016 ## 26 A 50 56466972-63 Inutilizado

Nome Empresarial : CEBOLA E SALSA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ : 19165298/0001-18 CADICMS/PR: 90646882-40
Período Atividade: Data Início: 10/2013 - Encerramento: 07/2016
Endereço : RUA TIEPOLO SEVERINO, 44
CAMPO COMPRIDO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : MIGUEL GOMES RAUSIS CPF: 034105489-55
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69290086084 27/09/2016 D1 1 A 250 57573172-05 Extravio

Nome Empresarial : CARLOS ALEXANDRE VIANTE
CNPJ : 19508817/0001-01 CADICMS/PR: 90652274-84
Período Atividade: Data Início: 01/2014 - Encerramento:
Endereço : COL MACIEL, SN
ZONA RURAL COLONIA MACIEL
Município / UF : PALMEIRA - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : CARLOS ALEXANDRE VIANTE CPF: 066618499-24
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46862218 13/09/2016 1 3 A 25 57497192-19 Inutilizado

Nome Empresarial : J.M.FERREIRA NETO - GAS
CNPJ : 08228559/0001-85 CADICMS/PR: 90652798-75
Período Atividade: Data Início: 01/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA CAPITAO LEONIDAS MARQUES, 1435
SALA JD MARACANA
Município / UF : TOLEDO - PR
CNAEF : 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO
Socio Cadastrado : JOSE MIGUEL FERREIRA NETO CPF: 432718391-15
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46998209 23/09/2016 D 98 A 100 56693362-59 Inutilizado

Nome Empresarial : CRIVEL EMBELEZAMENTO CONSERVACAO E MANUTENCAO EIRELI - ME
CNPJ : 18800747/0001-90 CADICMS/PR: 90653752-46
Período Atividade: Data Início: 01/2014 - Encerramento: 08/2016
Endereço : RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2632
CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : VIVIAN CRIVELARI DA SILVA CPF: 054095299-01
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69031871039 01/09/2016 ## 26 A 50 56725212-58 Extravio

Nome Empresarial : SIDNEI FAGUNDES - MAQUINAS - ME
CNPJ : 19078540/0001-16 CADICMS/PR: 90653906-36
Período Atividade: Data Início: 01/2014 - Encerramento: 09/2016
Endereço : RUA BARAO DO RIO BRANCO, 519
SALA 2 CENTRO
Município / UF : CURITIBA - PR
CNAEF : 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMEST
Socio Cadastrado : SIDNEI FAGUNDES CPF: 761151279-04
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
69240235474 22/09/2016 D1 56 A 250 56746682-64 Extravio

Nome Empresarial : CASA MOTA PINTURAS-EIRELI-ME
CNPJ : 19621590/0001-06 CADICMS/PR: 90656924-89
Período Atividade: Data Início: 02/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA FULVIO BONATO, 504
APTO 04 CENTRO SUL
Município / UF : DOIS VIZINHOS - PR
CNAEF : 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PI
Socio Cadastrado : ADEMIR MOTA CPF: 498675399-15

Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47023244 28/09/2016 D 11 A 300 56945392-65 Inutilizado
47023244 28/09/2016 1 17 A 50 56945402-71 Inutilizado

Nome Empresarial : NEUSA MARIA WOLSCHICK - ME
CNPJ : 19548540/0001-32 CADICMS/PR: 90657667-84
Período Atividade: Data Inicio: 03/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA PARANA, 1386
FUNDOS CENTRO
Município / UF : MARECHAL CANDIDO RONDON - PR
CNAEF : 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
Socio Cadastrado : NEUSA MARIA WOLSCHICK CPF: 659594349-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46887202 16/09/2016 1 6 A 25 57182362-08 Inutilizado

Nome Empresarial : OPTICA FOX LTDA - ME
CNPJ : 19861018/0001-06 CADICMS/PR: 90658539-11
Período Atividade: Data Inicio: 03/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA ALMIRANTE BARROSO, 1500
SALA 01 CENTRO
Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4774-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
Socio Cadastrado : ALEKSANDER FELIZARDO ROCHA CPF: 975328519-15
MARIA ELILDE GOMES ROCHA CPF: 003833049-03
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46890262 16/09/2016 ## 12 A 25 56942012-21 Inutilizado
46891234 16/09/2016 D 539 A 1000 58347172-33 Inutilizado

Nome Empresarial : J F SAPATOS EIRELI - ME
CNPJ : 19890133/0001-09 CADICMS/PR: 90658609-69
Período Atividade: Data Inicio: 03/2014 - Encerramento:
Endereço : AV SAO PAULO, 1099
SALA 212 ZONA 01
Município / UF : MARINGÁ - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
Socio Cadastrado : JOANA FLAVIA DAL POZ CPF: 306454398-94
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46974288 21/09/2016 ## 14 A 50 57450712-57 Inutilizado

Nome Empresarial : ESPACO VERDE COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
CNPJ : 20050579/0001-04 CADICMS/PR: 90661086-83
Período Atividade: Data Inicio: 04/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA ALAMO, 207
PARQUE VERDE
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM G
Socio Cadastrado : APARECIDO ANTONIO HONORIO CPF: 524792429-00
FERNANDO MYCHEL MARTINI HONORIO CPF: 099364959-93
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46900241 16/09/2016 D1 119 A 150 56982252-22 Inutilizado
46901213 16/09/2016 D1 1275 A 1350 57743502-82 Inutilizado

Nome Empresarial : MIDA S RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME
CNPJ : 20051135/0001-93 CADICMS/PR: 90661646-72
Período Atividade: Data Inicio: 04/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA IZABEL A REDENTORA, 622
SILVEIRA DA MOTTA
Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
Socio Cadastrado : MIGUEL TWARDOWSKI JUNIOR CPF: 018497539-54
DANIEL DA SILVA NETO CPF: 169688089-00
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46845208 13/09/2016 D 549 A 1000 57003472-96 Inutilizado
46778268 02/09/2016 1 16 A 75 57889382-87 Inutilizado

Nome Empresarial : DILSON RODRIGUES CAR ME
CNPJ : 19987267/0001-42 CADICMS/PR: 90663735-90
Período Atividade: Data Inicio: 05/2014 - Encerramento:
Endereço : RUA XV DE JULHO, 74
PATIO 02 CENTRO
Município / UF : IRATI - PR
CNAEF : 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UT
Socio Cadastrado : DILSON RODRIGUES CPF: 047148959-07
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
66162834 16/09/2016 1 51 A 100 57095012-12 Inutilizado

Nome Empresarial : JACKS D. CAMARGO DE LIMA - ME
 CNPJ : 20353883/0001-20 CADICMS/PR: 90667192-16
 Período Atividade: Data Início: 06/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA PRESIDENTE KENNEDY, 2002
 SALA 01 CENTRO
 Município / UF : CASCAVEL - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : JACKS DOUGLAS CAMARGO DE LIMA CPF: 048952399-42
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46903267 16/09/2016 D1 110 A 150 57303502-52 Inutilizado
 46904239 16/09/2016 D1 951 A 1000 58128052-10 Inutilizado

Nome Empresarial : TRADICAO CHURRASCARIA & EVENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 20523922/0001-90 CADICMS/PR: 90667767-91
 Período Atividade: Data Início: 06/2014 - Encerramento: 04/2016
 Endereço : AV REPUBLICA ARGENTINA, 4110
 SALA 02 JARDIM SAO PAULO I
 Município / UF : FOZ DO IGUAÇU - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : LUCAS DE OLIVEIRA PEDRINI CPF: 113984799-69
 ELEUTERIO PEDRINI CPF: 152707429-34
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69120108352 12/09/2016 D 1984 A 2000 58087682-09 Extravio

Nome Empresarial : MATERIAIS DE CONSTRUCAO MARTINS E BARBOSA LTDA
 CNPJ : 20700208/0001-20 CADICMS/PR: 90669994-05
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento:
 Endereço : RUA SANTA CATARINA, 578
 CENTRO
 Município / UF : QUATRO BARRAS - PR
 CNAEF : 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM
 Sócio Cadastrado : ADEMILSON MARTINS FERREIRA BARBOSA CPF: 063098249-02
 ADAILTON MARTINS FERREIRA BARBOSA CPF: 063098259-76
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46987266 22/09/2016 1 410 A 500 58751482-68 Inutilizado

Nome Empresarial : DOUTOR COXINHA LTDA
 CNPJ : 20399352/0001-79 CADICMS/PR: 90670041-72
 Período Atividade: Data Início: 07/2014 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : AV CURITIBA, 1348
 CENTRO
 Município / UF : -
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : BRUNA BERTAGNA CPF: 082702749-41
 MARIA VICTORIA POLONI FARIA CPF: 097697189-55
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69170152552 22/09/2016 D1 494 A 494 57274152-09 Extravio
 69170152552 22/09/2016 D1 593 A 750 58226102-42 Extravio

Nome Empresarial : FG 3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
 CNPJ : 20815498/0001-58 CADICMS/PR: 90671687-95
 Período Atividade: Data Início: 08/2014 - Encerramento:
 Endereço : AV ANITA GARIBALDI, 984
 CABRAL
 Município / UF : CURITIBA - PR
 CNAEF : 5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : FABIELLE SANSON CPF: 007260969-97
 GIUSEPE SANSON CPF: 045041879-06
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 47012200 27/09/2016 ## 4 A 25 57373742-97 Inutilizado

Nome Empresarial : ELZA PEREIRA ARANAO ME
 CNPJ : 21003137/0001-70 CADICMS/PR: 90674569-01
 Período Atividade: Data Início: 09/2014 - Encerramento:
 Endereço : AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 363
 TERREO CENTRO
 Município / UF : TERRA ROXA - PR
 CNAEF : 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES
 Sócio Cadastrado : ELZA PEREIRA ARANAO CPF: 053915118-10
 Nr.Comprovante ---Data--- Série --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46877240 14/09/2016 D1 1496 A 1500 58049682-20 Inutilizado
 46877240 14/09/2016 D1 1512 A 2000 58049682-20 Inutilizado

Nome Empresarial : BRUNO MARINO KOVALTCHUK
 CNPJ : 21042066/0001-14 CADICMS/PR: 90674813-45
 Período Atividade: Data Início: 09/2014 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA DO CORRUIRA, 333
 CHAPADA

Município / UF : PONTA GROSSA - PR
CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Socio Cadastrado : BRUNO MARINO KOVALTCHUK CPF: 082556829-37
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46784233 05/09/2016 D 601 A 700 58575502-89 Inutilizado

Nome Empresarial : SAMIEC MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME
CNPJ : 20531251/0001-00 CADICMS/PR: 90674976-91
Período Atividade: Data Inicio: 09/2014 - Encerramento:
Endereco : RUA AYRTON SENNA DA SILVA, 70
SALA 03 E 04 GLEBA FAZENDA PALHA
Município / UF : LONDRINA - PR
CNAEF : 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Socio Cadastrado : FLAVIO HENRIQUE SELLMANN SAMIEC CPF: 017056469-05
ANDRE LUIZ SELLMANN SAMIEC CPF: 026460829-16
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46839232 13/09/2016 ## 34 A 125 57837452-94 Inutilizado

Nome Empresarial : IVANILDE C HACKER - ME
CNPJ : 21174886/0001-60 CADICMS/PR: 90676737-67
Período Atividade: Data Inicio: 10/2014 - Encerramento:
Endereco : AV MANOEL RIBAS, 73
FUNDOS CENTRO
Município / UF : CRUZ MACHADO - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : IVANILDE CORTIVO HACKER CPF: 027987529-06
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46978275 21/09/2016 D 540 A 1200 58307802-91 Inutilizado

Nome Empresarial : PS FERREIRA COMERCIO DE VIDROS ME
CNPJ : 16526136/0001-70 CADICMS/PR: 90684963-11
Período Atividade: Data Inicio: 01/2015 - Encerramento:
Endereco : AV LUCILIO DE HELD, 1026
JARDIM ALVORADA
Município / UF : MARINGA - PR
CNAEF : 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
Socio Cadastrado : PEDRO DE SOUZA FERREIRA CPF: 464612569-20
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46888284 16/09/2016 D 12 A 300 57996162-27 Inutilizado

Nome Empresarial : A.R. CONFECÇÕES LTDA
CNPJ : 21828337/0001-61 CADICMS/PR: 90686112-77
Período Atividade: Data Inicio: 02/2015 - Encerramento:
Endereco : RUA MATO GROSSO, 2790
SALA 01 CENTRO
Município / UF : CASCAVEL - PR
CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACE
Socio Cadastrado : RENATA DE CASSIA ACCORDI REIS CPF: 006965129-98
ALEXANDRE JOSE NAZARI REIS CPF: 042274439-54
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
47005262 23/09/2016 D1 1 A 150 58114072-03 Inutilizado

Nome Empresarial : GIULIANO CARLOS PEREIRA DA SILVA ME
CNPJ : 19940057/0001-07 CADICMS/PR: 90687129-79
Período Atividade: Data Inicio: 02/2015 - Encerramento:
Endereco : RUA MARECHAL DEODORO, 655
SALA B CENTRO
Município / UF : SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CNAEF : 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
Socio Cadastrado : GIULIANO CARLOS PEREIRA DA SILVA CPF: 005541849-07
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46906282 17/09/2016 D 1172 A 1250 58392872-37 Inutilizado

Nome Empresarial : JESSICA BIANCHINI - ME
CNPJ : 17772262/0001-77 CADICMS/PR: 90691113-24
Período Atividade: Data Inicio: 04/2015 - Encerramento:
Endereco : RUA ESTANISLAU NIESCIUR, SN
LOTEAMENTO TRENTON
Município / UF : RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNAEF : 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PA
Socio Cadastrado : JESSICA BIANCHINI CPF: 080695859-60
Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
46814248 08/09/2016 D 51 A 100 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D 101 A 150 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D 151 A 200 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D 201 A 250 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D 251 A 300 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D 301 A 350 58084702-18 Inutilizado

46814248 08/09/2016 D	351 A	400 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D	401 A	450 58084702-18 Inutilizado
46814248 08/09/2016 D	451 A	500 58084702-18 Inutilizado

Nome Empresarial : WA TOSCANO TRANSPORTES ME
 CNPJ : 12579125/0001-05 CADICMS/PR: 90692085-90
 Período Atividade: Data Início: 04/2015 - Encerramento:
 Endereço : RUA ANTONIO VIDOLIN, 331
 CRUZEIRO
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
 Socio Cadastrado : WALDECYR APARECIDO TOSCANO CPF: 389692629-20
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46793224 06/09/2016 U 101 A 150 58825512-34 Inutilizado

Nome Empresarial : MINIMERCADO OLIVEIRA E SOUZA LTDA - ME
 CNPJ : 22479202/0001-09 CADICMS/PR: 90694521-56
 Período Atividade: Data Início: 05/2015 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : AV RAMIRO JOSE DE OLIVEIRA, SN
 MANGUEIRINHA
 Município / UF : SAO JOSE DA BOA VISTA - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA CPF: 836781749-49
 ELIANE INOCENCIA DE SOUZA OLIVEIRA CPF: 046285329-23
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69080132247 08/09/2016 D 94 A 250 58174272-06 Extravio

Nome Empresarial : POPPET KIDS CONFECÇÕES LTDA ME
 CNPJ : 18365432/0001-61 CADICMS/PR: 90697675-72
 Período Atividade: Data Início: 07/2015 - Encerramento:
 Endereço : RUA PIRATININGA, 521
 ZONA 01
 Município / UF : CIANORTE - PR
 CNAEF : 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACE
 Socio Cadastrado : LUZIA PEREIRA DA SILVA FEITOSA CPF: 709585139-53
 ANTONIO ELIZETE RODRIGUES FEITOSA CPF: 526760489-53
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46768203 02/09/2016 D1 117 A 500 58327822-24 Inutilizado

Nome Empresarial : ALESSANDRO BELO ALIMENTOS ME
 CNPJ : 23016002/0001-74 CADICMS/PR: 90701015-53
 Período Atividade: Data Início: 08/2015 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA PREF ANTONIO WITCHEMICHEN, 1001
 CENTRO
 Município / UF : PRUDENTOPOLIS - PR
 CNAEF : 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
 Socio Cadastrado : ALESSANDRO BELO CPF: 059334869-90
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 69220133901 28/09/2016 D 1 A 100 58467152-14 Extravio
 69220133901 28/09/2016 ## 1 A 25 58467192-01 Extravio

Nome Empresarial : PADARIA MADRID LTDA - ME
 CNPJ : 23869463/0001-90 CADICMS/PR: 90711241-15
 Período Atividade: Data Início: 01/2016 - Encerramento: 09/2016
 Endereço : RUA NELSON CLAUDINO DOS SANTOS, 410
 IGUAÇU
 Município / UF : FAZENDA RIO GRANDE - PR
 CNAEF : 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVEN
 Socio Cadastrado : CLODOVEU ALVES ANTUNES CPF: 538812149-68
 LUANA FERREIRA DOS SANTOS ZOLLNER CPF: 096817719-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46985212 22/09/2016 D1 45 A 250 58742042-29 Inutilizado

Nome Empresarial : G. S. GARCIA & CIA LTDA - ME
 CNPJ : 24839153/0001-95 CADICMS/PR: 90722108-30
 Período Atividade: Data Início: 05/2016 - Encerramento:
 Endereço : AV INDEPENDENCIA, 1125
 CENTRO
 Município / UF : BELA VISTA DO PARAISO - PR
 CNAEF : 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS
 Socio Cadastrado : GUSTAVO SOARES GARCIA CPF: 056521729-16
 NATÁLIA HARUMI NIGUMA CPF: 067897019-07
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46811222 08/09/2016 ## 12 A 75 58763222-53 Inutilizado

Nome Empresarial : LIMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ : 13038428/0001-75 CADICMS/PR: 90727915-49
 Período Atividade: Data Início: 08/2016 - Encerramento:
 Endereço : RUA JOAO ANGELO CORDEIRO, 1708
 BOM JESUS
 Município / UF : SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
 CNAEF : 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, S
 Socio Cadastrado : JOSE ANTONIO DE LIMA RIBEIRO CPF: 697248149-04
 MARIA JOCELI HALUCH CPF: 015349739-40
 Nr.Comprovante ---Data--- Serie --Numeracao De/Ate-- --Nr.AIDF-- ----Motivo----
 46792252 06/09/2016 A 1 A 50 58824782-19 Inutilizado

----- FIM

COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO

GILBERTO CALIXTO
 Diretor da CRE

91862/2016

PORTARIA 233/2016

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos X e XV do art. 9º do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução SEFA nº 88/2005, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 02.10.2016	IVAN AUGUSTO REIS VON HERTWIG, RG nº 4.358.507-0, AF-I	Atividade Interna na Administração Regional/ Inspetoria Regional de Fiscalização da 8ª DRR - Londrina	
DESIGNAR A PARTIR DE 03.10.2016	IVAN AUGUSTO REIS VON HERTWIG, RG nº 4.358.507-0, AF-I		Atividade Interna na Agência da Receita Estadual de Londrina - 8ª DRR/Londrina
DESIGNAR A PARTIR DE 12.07.2016	AMAUÍLIO SEBASTIÃO BUENO VICENTE, RG nº 467.915-6, AF-E		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Londrina - categoria Especial - símbolo "I" da 8ª DRR - Londrina
DESIGNAR A PARTIR DE 03.08.2016	ELTON FIDELIS DE MOURA, RG nº 4.353.815-2, AF-I		Função Gratificada Apoio Técnico da Agência da Receita Estadual de Londrina - categoria Especial - símbolo "I" da 8ª DRR - Londrina

Curitiba, 03 de outubro de 2016

Mauro Ferreira Dal Bianco
 Assessor Geral - CRE/GAB
 Delegação de Competência - Portaria 298/2015

91818/2016



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

Autarquias**Instituto Agrônômico do Paraná - Iapar**

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 13968 DE 04/10/2016

ORGÃO - INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
FRANCISCO CANDIDO GUIMARAES	19717119	1	IAANA		03/10/2016

91037/2016

**Ministério Público
do Estado do Paraná****PORTARIA Nº 584/SUBADM**

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
HELENA LAKUS FORLIN	P-31822-12	2016	30/09/2016	12
JANAINA PERPETUA DE ALMEIDA	P-31833-12	2016	30/09/2016	12
KARINA DIAS NASCIMENTO SABATKE	P-31824-12	2016	30/09/2016	12
LILIAN MARIANA ENDO CARDOSO	P-31616-12	2016	03/10/2016	16
SAMANTHA KARIN MUNIZ	P-31744-12	2016	26/09/2016	16

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 588/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
ALEXANDRE ARAUJO FONTAINHA	P-31827-12	2016	04/10/2016	29
ANDRE FORTES CARNELOS	P-31871-12	2016	03/10/2016	23
CARLA MARIA SCHNEKENBERG EGG	P-31884-12	2016	04/10/2016	29
CRISTIANE DE MARINS E FELICIO	P-31883-12	2016	04/10/2016	15
MAYARA ALLYNE BREDA	P-31877-12	2016	04/10/2016	29

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 593/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 222, de 14 de abril de 2016, tendo em vista o contido no protocolo nº 895/2015-MP/PR, resolve

I - D E S I G N A R

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite Definitivo do Pregão Presencial nº 62/2014 (aquisição de até 5.000 (cinco mil) licenças perpétuas de softwares para gerenciamento de EndPoints, inclusos os procedimentos de treinamento e suporte técnico):

ALEXANDRE GOMES DE LIMA SILVA, como Presidente;
RUDIBERTO PISETTA JUNIOR;
RODNEY CORDEIRO E SILVA;
RODRIGO ZANAVALLI AVILA;
JULIO KUTEN; e
GILBERTO FROES DE AGUIAR JUNIOR, como membros.

II - R E V O G A R

a Portaria nº 43/2016, a partir desta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2016.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

91790/2016

EDITAL Nº 193/16 Ref. 408

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, inciso III, e nos termos do disposto no artigo 106, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e considerando a aposentadoria a pedido, da Senhora Procuradora de Justiça **MARIA TEREZA UILLE GOMES**, conforme o Ato PGJ nº 508, de 05 de setembro de 2016,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de 4º Procurador de Justiça do 4º Grupo Cível (Código Identificador 090.2.04, conforme Portaria nº 01/2015, da SUPLAN), por **PROMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 04 de outubro de 2016

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

COMISSÃO ELEITORAL**ATA****ELEIÇÃO DE 7 (SETE) MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME RESOLUÇÃO - CPJ Nº 18/16**

No dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), às 09h00 (nove horas), iniciou-se a recepção dos votos destinados a eleger sete dos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, em votação secreta, via rede mundial de computadores, através de acesso a *link* exclusivo na página do Ministério Público do Estado do Paraná e mediante senha pessoal. Às 17h (dezessete horas) foi encerrada a recepção dos votos eletrônicos dos eleitores, sem qualquer incidente ou impugnação, no Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça, localizado no 2º andar do Edifício Afonso Alves de Camargo, nº 751, nesta Capital do Estado do Paraná. Presente a Comissão Eleitoral constituída pelo Senhor Subprocurador-Geral para Assuntos Jurídicos **ELIEZER GOMES DA SILVA**, bem como pelos Senhores Procuradores de Justiça **HÉLIO AIRTON LEWIN** e **JOSÉ KUMIO KUBOTA**, auxiliados pelo Senhor Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS**, Secretário. Verificou-se, a seguir, a existência de 606 (seiscentos e seis) votantes, os quais contribuíram para a constatação do seguinte resultado no pleito eleitoral: 1º) **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**, 444 (quatrocentos e quarenta e quatro) votos; 2º) **LEONIR BATISTI**, 415 (quatrocentos e quinze) votos; 3º) **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO**, 409 (quatrocentos e nove) votos; 4º) **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**, 393 (trezentos e noventa e três) votos; 5º) **VANI ANTÔNIO BUENO**, 372 (trezentos e setenta e dois) votos; 6º) **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO**, 354 (trezentos e cinquenta e quatro) votos; 7º) **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI**, 302 (trezentos e dois) votos; 8º) **JOÃO ZAIONS JUNIOR**, 264 (duzentos e sessenta e quatro) votos. Em branco constatou-se o montante de 5 (cinco) votos e nulos o total de 2 (dois) votos. Proclamado o resultado do pleito eleitoral, do maior número de votos para o menor, os Senhores Procuradores de Justiça Doutores: 1º) **MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**; 2º) **LEONIR BATISTI**; 3º) **ARMANDO ANTONIO SOBREIRO NETO**; 4º) **MICHELE ROCIO MAIA ZARDO**; 5º) **VANI ANTÔNIO BUENO**; 6º) **FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO** e 7º) **MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI** e, como Suplente, o Senhor Procurador de Justiça Doutor **JOÃO ZAIONS JUNIOR**. Para constar, eu, Fernando da Silva Mattos, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com a Comissão Eleitoral.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos **ELIEZER GOMES DA SILVA**, Presidente

Procurador de Justiça **HÉLIO AIRTON LEWIN**, Membro

Procurador de Justiça **JOSÉ KUMIO KUBOTA**, Membro

Promotor de Justiça **FERNANDO DA SILVA MATTOS**, Secretário

91613/2016

PROCEDIMENTO Nº: 1.401.328-6 TJ/PR
CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA CRIME
NOTICIADOR: SERGIO WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA
NOTICIADO: ANTONIO ZANCHETTI NETTO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR/PR

AVISO Nº 136/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia Crime nº 1.401.328-6 TJ/PR, instaurados em face de representação formulada por Sérgio Wanderley Alves de Oliveira perante o Juízo Criminal de Nova Esperança, em razão de que o Prefeito de Uniflor nomeou Lilian Aparecida Risso Estêrcio Zanonni ao cargo de Diretora do Departamento de Finanças, por meio das Portarias nºs 050/2012 e 017/2013, porém, em 1º de janeiro de 2013, por meio da Portaria nº 027/2013, nomeou o servidor Claudio Rosa Rodrigues para a função gratificada de Diretor de Departamento, também lotado no Departamento de Finanças, o que poderia caracterizar uma duplicidade de nomeações para o mesmo cargos, gerando prejuízo ao erário.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

91413/2016

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.029945-2 MP/PR/PROMP
CLASSE PROCESSUAL: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL
COMUNICANTE: DE OFÍCIO
INVESTIGADO: LESSIR CANAN BORTOLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RENASCENÇA/PR

AVISO Nº 137/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.029945-2, instaurados a partir do desmembramento dos autos de Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.14.000667-0 que tramitou perante o Núcleo de Combate aos Crimes praticados por Prefeitos, para apurar supostos delitos de fraude em licitações no Município de Renascença/PR, para a contratação da empresa Comunicações Kollenberg Ltda. - Jornal Tribuna Regional, na gestão 2013/2016, com o objetivo de prestação de serviços de publicações de atos oficiais e de publicidade institucional.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

91416/2016

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.16.080826-0 MP/PR/PROMP
CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO
REPRESENTANTE: 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA
REPRESENTADO: MAURO FELIZ DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS/PR

AVISO Nº 138/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.16.080826-0, instaurados mediante o recebimento de cópia dos autos de Inquérito Civil Público nº MPPR-0152.13.000571-2, acompanhada de cópias das petições iniciais de duas ações ajuizadas pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória/PR, sendo uma de ação civil pública em face do Município de Paula Freitas/PR e, outra de ação de improbidade administrativa em face do Prefeito Mauro Feliz dos Santos, ações fundamentadas no provimento de cargos em comissão cujos servidores desempenhavam funções de cargos efetivos, com atividades rotineiras, burocráticas ou técnicas, em flagrante burla ao princípio do concurso público e, pela via do controle difuso, a declaração incidental de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 1327/2014, sob o argumento de que não fixa as atribuições de cada cargo criado.

Curitiba, 03 de outubro de 2016.

Eliezer Gomes da Silva
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

91419/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

RESPONSÁVEL: ANDRESSA CHIAMULERA

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000836-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: "Abertura de Inquérito Civil para investigar a existência de uma "montanha de detritos e resíduos minerários" que, supostamente encontra-se situada dentro do imóvel de propriedade da pessoa jurídica INDÚSTRIA DE CAL RIO GRANDE LTDA. e que, no ano de 2015, teria sido constatado que detritos e resíduos minerários dessa "montanha" estavam caindo e invadindo uma nascente de rio no local, contaminando a água, que carrega tais detritos e resíduos para outros locais com potencial de contaminação de outras áreas.". Representante(s): 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ. Representado(s): INDÚSTRIA DE CAL RIO GRANDE LTDA..

RESPONSÁVEL: MARCIO SOARES BERCLAZ

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.16.000706-6, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: CESSÃO INDEVIDA. Apurar a situação da cessão da servidora CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT com ônus para o município de Campo Magro/PR. Representante(s): 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, CELMA CRISTINA PALMÉRIO REICHERT.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0001.16.000707-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: CARGO EM COMISSÃO. Averiguar a notícia de que ÁLVARO LUIZ PEREIRA TALAMINI nomeado para ocupar cargo em comissão no município de Campo Magro/PR não cumpriria expediente normal na Prefeitura Municipal. Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, ÁLVARO LUIZ PEREIRA TALAMINI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000023-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: "Apurar o motivo da publicação extemporânea e tardia de atos normativos orçamentários da natureza de decretos meses depois da sua suposta edição no Município de Almirante Tamandaré/PR". Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000074-9, instaurado em 02/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2013, tendo por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TERCERIZADOS DE MÃO DE OBRA" pelo Município de Almirante Tamandaré, a qual resultou na contratação da empresa NEW LINE GESTAO DE RH LTDA - ME (01.960.945/0001-18). Representado(s): ALDNEI JOSÉ SIQUEIRA, FABRIZIO GEORGE DA SILVA, MAILON DE LARA VAZ, RAFAEL MORAES ORMENEZE DE OLIVEIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, WANDERLEY ANTUNES DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: MELISSA ANDREA ANSELMO

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000373-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Investigação de irregularidades estruturais e relativa a ausência de número suficiente de funcionários junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Dona Ruth, Município de Almirante Tamandaré. Representado(s): SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0001.16.000404-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar eventual irregularidade no CMEI Aureci Machado, localizado neste Município de Almirante Tamandaré, em razão da suposta irregularidade na aplicação do corte etário. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

COMARCA: ALTO PARANA

RESPONSÁVEL: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000656-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para ajuizamento de ação civil pública em favor do paciente Samer Salomão Daher, o qual necessita de medicamento não padronizado pelo SUS. Representante(s): SAMER SALOMÃO DAHER. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000657-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento preparatório instaurado para ajuizamento de ação civil pública em favor da paciente Elionay Rocha Naitzke, a qual necessita de medicamento não padronizado pelo SUS. Representante(s): ELIONAY ROCHA NAITZKE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO PARANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000658-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de interdição em relação à Felícia Grageffe Roque. Representante(s): PEDRO GRAJEFFE ROQUI. Representado(s): FELICIA GRAJEFFE ROQUE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000659-5, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de execução de alimentos em favor da criança César Augusto Silva de Moraes. Representante(s): SIRLEI PEREIRA DA SILVA. Representado(s): EIDINEI CESAR DE MORAES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000660-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Erick Gomes Vicente Paglia. Representante(s): TAINARA GOMES VICENTE. Representado(s): CRHYSTIAN JULIANO PAGLIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000661-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento prepa-

ratório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor da criança Pâmela de Andrade da Silva.. Representante(s): JANAINA PEREIRA DE ANDRADE. Representado(s): GILMAR LUIZ DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0002.16.000662-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento preparatório para ajuizamento de ação de cumprimento de sentença em favor das crianças Pedro Marcelo Cova Buchner de Souza e Kethleen Sarah Cova Buchner de Souza.. Representante(s): MARIA APARECIDA COVA. Representado(s): MARCELO BUCHNER DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000004-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de fato instaurada a fim de apurar denúncia de possível fraude em licitação realizada pelo Município de Santo Antônio do Caiuá para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza pública.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000005-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar denúncia de possíveis irregularidades na realização de licitação pelo Município de Santo Antônio do Caiuá para reforma do estádio de futebol do Município.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000006-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar denúncia de possíveis irregularidades em processo de dispensa de licitação pelo Município de Santo Antônio do Caiuá, que favoreceu a empresa Concreta Engenharia e Construções Ltda.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000007-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar denúncia de possíveis irregularidades em processo de dispensa de licitação pelo Município de Santo Antônio do Caiuá para aquisição de trezentas refeições e trezentos refrigerantes.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000008-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar denúncia de possível superfaturamento na aquisição de relógio ponto biométrico pelo Município de Santo Antônio do Caiuá.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000009-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de fato instaurada a fim de apurar denúncia de possível superfaturamento na aquisição de vidros para o CRAS, realizada pelo Município de Santo Antônio do Caiuá.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): JOSÉ ALVES DE ALMEIDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000412-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de fato instaurada em virtude de denúncia realizada por vereadores de São João do Caiuá acerca de eventuais omissões na prestação de contas de recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios pela atual gestão.. Representante(s): JOSUE BARBOSA DE ANDRADE, ODAIR MARTINS DE OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO CAIUÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0002.16.000502-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Inquérito Civil instaurado a fim de apurar fatos praticados pelo Prefeito do Município de Santo Antônio do Caiuá e que poderiam ensejar atos de improbidade administrativa.. Representante(s): RENAN BEZERRA GALEGO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

RESPONSÁVEL: VIVIAN CHRISTIANE PREMEBIDA SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000423-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. D. S.. Representado(s): W. G. D. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000424-2, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. D. L.. Representado(s): H. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000425-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. O. B.. Representado(s): J. M. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000426-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. A. P. - P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000427-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. B. D. S. - P.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000428-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S. N., V. B. M.. Representado(s): D. M. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000429-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. D. A.. Representado(s): M. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000430-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. P. D. O.. Representado(s): E. P. D. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000431-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A. S.. Representado(s): L. N. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000432-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. P. C.. Representado(s): H. J. B. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0003.16.000433-3, instaurado em

23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. N.. Representado(s): S. G..

COMARCA: ALTONIA

RESPONSÁVEL: ALDO KAWAMURA ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000441-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para o Sr. Geraldo Luiz Aldrigue em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): GERALDO LUIZ ALDRIGUE. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000442-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a Sra. Maria Aparecida Sanches em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): MARIA APARECIDA SANCHES. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000443-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para o Sr. João Sanches em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): MARIA APARECIDA SANCHES. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000444-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a criança Brayan Gabriel dos Santos em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): ROSEMEIRE CALDEIRA PEREIRA. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000445-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Declarações prestadas pelo Sr. Claudeomir Aparecido Assalin, solicitando providências desta Promotoria de Justiça para realização de cirurgia de sua filha, pela rede pública de saúde, para implante de prótese total de quadril direito tipo cross-link ou cerâmica-cerâmica.. Representante(s): CLAUDEOMIR APARECIDO ASSALIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000460-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo de guarda e visitas da criança John Wesley Ribeiro.. Representante(s): EVANIR RIBEIRO, VENCELADA RIBEIRO MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000461-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a Sra. Maria Ema Harnisch em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): SEBALDO HARNISCH. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000462-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a Sra. Odete de Fátima Martins de Oliveira em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): ODETE DE FATIMA MARTINS DE OLIVEIRA. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000464-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para o Sr. Sebaldo Harnisch em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): SEBALDO HARNISCH. Representado(s): ESTADO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000465-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a criança Pedro Eduardo Dias Vedovelli em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): DAIANA DIESCA DIAS. Representado(s): ESTADO.

RESPONSÁVEL: MARIANA VEIGA CAIRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0004.16.000463-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Solicitação de medicamento para a Sra. Creuza Maria Ricolto em razão de sua enfermidade e frente à negativa de fornecimento pela rede pública de saúde.. Representante(s): ANTONIO JOAO RICOLDO. Representado(s): ESTADO.

COMARCA: AMPERE

RESPONSÁVEL: ADRIANA CORDEIRO GALVAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.16.000434-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar suposta negativa de fornecimento de medicamento à paciente Elia Oleias.. Representante(s): ELIA OLEIAS. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.16.000471-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuizar ação de investigação de paternidade em favor der Izabeli dos Santos, filha de Francieli dos Santos.. Representante(s): FRANCIELI DOS SANTOS. Representado(s): JEAN CARLOS PEDOT.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DE ASSUMPCAO ARAUJO AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0186.16.000285-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar suposta negativa de disponibilização de exames ao paciente Erick Gustavo Martins Babics.. Representante(s): DAIANE MARTINS DE ARAUJO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMPÈRE.

COMARCA: ANDIRA

RESPONSÁVEL: DANIEL PEDRO LOURENCO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0005.16.000598-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. T. D. A.. Investigado(s): L. C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000527-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O senhor CLAUDINO MARTUCCI relata que em 06/08/2016, foi até a farmácia municipal retirar os medicamentos, que até então recebia regularmente, no entanto foi informado que os fármacos SONALGIM e LANSOPRAZOL não serão mais fornecidos.. Representante(s): CLAUDINO MARTUCCI.

Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDIRÁ, O ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000611-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. B. D. S.. Representado(s): M. D. A., O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000612-7, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. Y. N.. Representado(s): M. D. A., O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000613-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. M. P. D. S.. Representado(s): M. D. A., O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000615-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na compra de medicamentos pela Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, no que concerne ao Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 03.2012.. Representante(s): VALDEMIR APARECIDO NUNES. Representado(s): EDMAR DE FREITAS ALBONETI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000619-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. P. B.. Representado(s): M. D. A., O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000620-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. S.. Representado(s): M. D. A., O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000622-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a ocorrência de irregularidades nos seguintes empreendimentos: Loteamento Primavera, Jardim Nova Andirá, IV e V, Loteamento Cidade Alta, Loteamento Planalto, Loteamento São Gabriel e Jardim Bela Vista III, localizados no Município de Andirá, em razão de notícias de que não atendem às exigências legalmente afetas ao ordenamento urbanísticos.. Representado(s): JOSÉ RONALDO XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000623-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar a prática de atos de improbidade administrativa em razão do descumprimento de disposições trazidas pelo Estatuto da Cidade, sobretudo violação à participação popular nos processos de elaboração ou revisão do Plano Diretor, conforme previsto no artigo 40, §4º, do Diploma Legal mencionado.. Representado(s): JOSÉ RONALDO XAVIER.

- Inquérito Civil nº MPPR-0005.16.000624-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CONSUMIDOR, SAÚDE. Objeto: Apurar a venda de produtos alimentícios com o prazo de validade vencido em estabelecimentos comerciais situados na cidade de Andirá.. Representado(s): APURAR.

COMARCA: ANTONINA

RESPONSÁVEL: LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000346-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Que terá por objetivo apurar eventual omissão do Município de Antonina no oferecimento de vaga em creche às crianças de até 3 (três) anos de idade.. Representante(s): JÉSSICA APARECIDA KRAUSS FABRI. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANTONINA.

RESPONSÁVEL: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000349-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Ccm o seguinte objetivo: a apurar se a área desmatada descrita no Auto de Infração Ambiental nº. 113114 refere-se à vegetação primária ou secundária do Bioma Mata Atlântica, caracterizando o delito do art. 38-A da Lei nº. 9.605/98 e quais as providências podem ser adotadas para a reparação do dano ambiental. . Representante(s): IAP. Representado(s): JORGE CARDOSO TAKASAKI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000350-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a situação em que o TEMPLO CASA DE DEUS, Rua Comendador Araújo, nº.123, Centro, estaria perturbando o sossego alheio, emitindo som em desacordo com os ditames legais. Representante(s): MAURICIO PEIXOTO RIBEIRO. Representado(s): IGREJA TEMPLO DA CASA DE DEUS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000351-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar situação em que a IGREJA VISÃO MISSIONÁRIA, Avenida Tiago Peixoto (ao lado do Mercado Pague Menos) estaria perturbando o sossego alheio, emitindo som em desacordo com os ditames legais.. Representante(s): RAFAELA TAKASAKI CORREA. Representado(s): IGREJA VISAO MISSIONARIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000353-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental provocado em área de preservação permanente pelo senhor Márcio Dias Gonçalves mediante a construção de muros de alvenaria a 22 metros do Rio Cerqueirinho, o qual mede 19 metros.. Representante(s): FORÇA VERDE. Representado(s): MARCIO GONÇALVES DIAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000354-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental provocado em área de preservação permanente pelo senhor Evaldo Alves Olke mediante a construção de um rancho para embarcações em área de manguezal.. Representante(s): FORÇA VERDE. Representado(s): EVALDO ALVES OLKE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000355-1, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar quais as medidas penais, civis e administrativas devem ser tomadas diante do corte de 168 árvores nativas sem autorização legal realizado por Gilson Carlos de Amorim Constantino.. Representante(s): FORÇA VERDE. Representado(s): GILSON CARLOS DE AMORIN CONSTANTINO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000356-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de danop ambiental em área de preservação permanente provocado pelo o desmatamento de vegetação nativa em estágio inicial de recuperação realizado pelo senhor Gilson Carlos Amorin Constantino, conforme descrição do Auto de Infração Ambiental 113039 de 10 de julho de 2015.. Representante(s): FORÇA VERDE. Representado(s): GILSON CARLOS

DE AMORIN CONSTANTINO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0006.16.000357-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de dano ambiental provocado em área de preservação permanente pelo senhor Idemir Barbosa Cordeiro, Galileu Gonçalves Cordeiro e Ivan Gonçalves Cordeiro mediante o desmatamento da área sem autorização legal e construção de um rancho de bambu.. Representante(s): FORÇA VERDE. Representado(s): GALILEU GONCALVES CORDEIRO, IDEMIR BARBOSA CORDEIRO, IVAN GONCALVES CORDEIRO.

COMARCA: APUCARANA

RESPONSÁVEL: SERGIO MIGLIARI SALOMAO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0007.16.000612-3, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. C. D. L..

RESPONSÁVEL: THIAGO GEVAERD CAVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0007.16.000591-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do medicamento Spiriva 18 mcg a paciente.. Representante(s): TEREZA ALBRECHT. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA.

COMARCA: ARAPONGAS

RESPONSÁVEL: BRUNO VAGAES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.001013-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apura eventuais atos de improbidade administrativa praticados pelo senhor Wildemar Roberto Estralioto durante o exercício de cargo público perante o município de Sabáudia/PR.. Representado(s): WILDEMAR ROBERTO ESTRALIOTO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0008.16.000975-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. O. D. S. V., J. D. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0008.16.000979-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: LEDA BARBOSA LOREJAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000949-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento do medicamento RANIBIZUMABE para a paciente SONIA MARIA ZANIN.. Representante(s): SONIA MARIA ZANIN. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0008.16.000977-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Providências acerca do fornecimento do medicamento RITUXIMABE 500mg para a paciente VALDETE DOS SANTOS VAVRA.. Representante(s): VALDETE DOS SANTOS VAVRA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.16.000026-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apuração de possível erro médico durante o parto da paciente ALINE FLEJS ROQUETTI.. Representante(s): ALINE FLEJS ROQUETTI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0008.16.000033-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. O. D.. Representado(s): A. A..

COMARCA: ARAPOTI

RESPONSÁVEL: EDUARDO HENRIQUE GERMANO

- Inquérito Civil nº MPPR-0009.16.000555-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Investigar notícia sobre suposta doação ilegal de terreno por parte do ex-Prefeito Municipal Luis Fernando de Masi para cidadãos do Município de Arapoti. . Representado(s): LUIS FERNANDO DE MASI.

COMARCA: ARAUCARIA

RESPONSÁVEL: DAVID KERBER DE AGUIAR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000986-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000987-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. M. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000988-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. G. L., V. R. D. C. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000989-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. C. S., J. P. A., S. R. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000990-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): R. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000991-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000992-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000993-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: FLAVIA REGINA LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0010.16.000966-7, instaurado em 31/05/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. M.. Investigado(s): O. J. F..

RESPONSÁVEL: JOAO CARLOS NEGRAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0010.16.000814-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): J. E. H. S.. Representado(s): AAPURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.16.000438-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. K.. Representado(s): I. V. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0010.16.000982-4, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventuais divergências entre a planilha orçamentária e o efetivamente executado nas obras realizadas para o atendimento à fila de espera dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) do município de Araucária.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ASSAI**RESPONSÁVEL: FABIANA PIMENTA SOARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0011.16.000817-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Diligências necessárias para substituir a curatela de Fábio Fujikawa Lima - interdito - morte da atual curadora.. Representante(s): GILMAR PEREIRA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0011.16.000820-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C. S., A. S..

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND**RESPONSÁVEL: MARCELO PATO CUNHA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000444-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de alimentos em favor do menor SAIMON RIAN PALHARIM PORTO MACEDO, representado pela genitora Aline Michelly Palharim Porto, em face do genitor IVAN ERICO DOS SANTOS MACEDO.. Representante(s): ALINE MICHELLY PALHARIM PORTO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000448-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de investigação de paternidade em favor do menor ANA JULIA VALIENTE DA SILVA e ANA LAURA VALIENTE DA SILVA, representado pela genitora Mayara Valiente da Silva, em face do genitor ALENCAR MACHADO.. Representante(s): MAYARA VALIENTE DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000474-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de alimentos em favor do menor MURILO OLIVEIRA MORATO RAMOS e CAMILA OLIVEIRA MORATO RAMOS, representado pela genitora Jessimara Rosa de Oliveira, em face do genitor ANDERSON MORATO RAMOS.. Representante(s): JESSIMARA ROSA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000477-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Ação de alimentos em favor do(a) menor AMANDA FERNANDA XAVIER FRANCISCO, representado(a) pela genitora Andreia Cristina Xavier Francisco, em face do genitor ALDELICE FRANCISCO.. Representante(s): ANDREIA CRISTINA XAVIER FRANCISCO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000500-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): C. A. B. D. A. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000503-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. L. D. O.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0012.16.000505-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de providências de LIDIA MARIA DE SARRO FEDRIGO para fornecimento do medicamento SPIRIVA 2,5mg em favor de se u genitor GERALDO DE SARRO, vez que portador de problema pulmonar crônico. Representante(s): LIDIA MARIA DE SARRO FEDRIGO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.16.000066-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Pedido de providências da APAE de Assis Chateaubriand/PR para que seja fornecido transporte escolar aos seus alunos pelo Município de Assis Chateaubriand/PR. Representante(s): APAE - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0012.15.000240-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Recebida denúncia anônima, a qual relata irregularidades nos contratos entre o Município de Assis Chateaubriand/PR e a empresa Engenho Propaganda e Comunicação. Representado(s): ENGENHO PROPAGANDA S/C LTDA, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0012.15.000171-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Supostas irregularidades junto à Associação Hospitalar Moacir Micheletto de Assis Chateaubriand/PR, dentre elas, a suposta transferência de recursos para entidade não cadastrada a época, no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde □ CNES. Representante(s): DIRCEU VIEIRA DE PAULA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.15.000245-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a ausência de prestação de contas pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - COMDAC relacionada ao exercício de 2009, conforme noticiado no Ofício n. 1191/15 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com cópia do Acórdão n. 2686/15 da Segunda Câmara, exarado nos autos n. 274984/13, o que caracteriza, em tese, conduta descrita no artigo 11, VI, da Lei 8429/92. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0012.16.000073-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia apócrifa narrando que funcionários da Secretaria de Educação do Município de Tupãssi/PR realizaram viagem a passeio custeada pelo Município no dia 24/11/2015. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0012.16.000063-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Pedido de providências de SUELY FERNANDES BASILIO solicitando auxílio para agendamento de consulta médica na especialidade de oftalmologia, em razão de dificuldade de enxergar do olho esquerdo e das fortes dores sofridas. Representante(s): SUELY FERNANDES BASILIO. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0012.16.000048-0, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar veracidade de denúncia anônima que narra que o primeiro colocado no recente concurso público para agente de combate a endemias do Município de Tupãssi/PR assumiu a função, porém, encontra-se desempenhando suas atividades em setor administrativo em função gratificada. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUPÃSSI/PR.

COMARCA: ASTORGA**RESPONSÁVEL: JOSE MARIO DO CARMO PINTO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.16.000549-5, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar e dar andamento a negativa de fornecimento dos medicamentos Valsartana 160 mg/d, hidroclorotiazida 12,5 mg/d, anlodipina 5 mg/d (Exforge HCT), rosuvastatina 20 mg/d e ácido acetilsalicílico 100 mg/d (Aspirina Prevent), Tansulosina 0,4 mg e BIO D, tendo como beneficiário o senhor Osmar Paulo Mazzoni, o qual realizada acompanhamento médico por sequela de Acidente Vascular Cerebral Isquêmico (CID L 69.4), Hipertensão Arterial Sistêmica (CID L 10), Dislipidemia (CID E 78.0), Doença Ateromatosa Carotídea (CID L65.2) e Hiperplasia Prostática Benigna (CID N 40), não dispo de recursos suficientes para aquisição do referido medicamento, sem prejuízo do sustento de sua família.. Representante(s): OSMAR PAULO MAZZONI. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE ASTORGA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0013.16.000566-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar e dar andamento a negativa de fornecimento do medicamento SEEBRI-CÁPSULA, tendo como beneficiário o senhor Alcídio Apolinário de Souza, acometido por Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica.. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE ASTORGA.

COMARCA: BANDEIRANTES**RESPONSÁVEL: ELIANE MIYAMOTO FORTES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0014.16.000505-5, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia encaminhada pelo GA-ECO, noticiando possível fraude em licitação, envolvendo empresas de propriedade de Adriano Nazaré Chaga Pinto para contratação de festas e rodeios.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.

COMARCA: BARBOSA FERRAZ**RESPONSÁVEL: JESSICA ALINE SOARES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000371-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilicitude na terceirização de serviços advocatícios prestados no município de Barbosa Ferraz-PR, decorrentes dos procedimentos licitatórios números 05/2006 e 45/2009 - modalidade convite, e na cidade de Corumbatã do Sul-PR, em virtude da dispensa n. 04/2005.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0015.16.000409-7, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível irregularidade nas publicações do site "www.acoluna.net", que exerce atividade publicitária para a Prefeitura de Barbosa Ferraz.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.16.000384-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual desvio de função decorrente do exercício de atividades técnicas pela diretora do Departamento de Agricultura, Sra. Amanda Aline de Carvalho, detentora de cargo comissionado.. Representado(s): AMANDA ALINE DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0015.16.000382-6, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ofensa à Lei de Responsabilidade Fiscal, vez que, segundo a representação, o gestor municipal poderia extrapolar os limites de gastos previstos para a aquisição de medicamentos no ano de 2016.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
- Inquérito Civil nº MPPR-0015.16.000383-4, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual improbidade administrativa cometida pelo prefeito Gilson Cassol, devido ao uso do veículo do Município para fins particulares. Ainda tem objetivo verificar eventual gasto exacerbado pelo Município com multas de trânsito.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.

COMARCA: BARRAÇÃO**RESPONSÁVEL: GUSTAVO ELOI RAZERA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0016.16.000107-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de doação de áreas públicas (área verde e área institucional) pelo loteador, Ildegard Ribas Cavichio, no empreendimento denominado Loteamento Eco Vale.. Representado(s): ILDEGARD RIBAS CAVICHIOLO, NEIVA CORADINI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0016.15.000127-5, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade da adoção de turno único nos setores de administrativos da Prefeitura Municipal de Barracão, instituído pelo Decreto n. 169/2015.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0016.16.000106-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na cessão de imóveis pelo município de Barracão-PR.. Representado(s): JOAREZ DE LIMA HENRICHES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.15.000106-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Acompanhar a recomendação administrativa n. 13/2015, expedida ao Município de Bom Jesus do Sul/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.16.000021-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto sobrepreço/superfaturamento nos serviços de transporte escolar prestados no ano de 2013 pela empresa Vale do Sarandi Transportes e Turismo Ltda. ao Município de Barracão-PR.. Representante(s): VANDERLEI JOÃO CENTENARO. Representado(s): VALE DO SARANDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0016.16.000056-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a concessão de gratificação indevida e a percepção de salário sem o desempenho das funções do cargo.. Representante(s): CRISTIANE LETÍCIA PINHEIRO MUNIZ. Representado(s): ARIVALDO RATI, MARCO AURÉLIO ZANDONÁ.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA HELENA TOFANO CHUVALSKI

- Inquérito Civil nº MPPR-0017.16.000022-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na criação de cargos comissionados (diretoria e assessor especial) de maneira indiscriminada.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL.

COMARCA: CAMBE

RESPONSÁVEL: ADRIANA LINO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0020.16.000396-6, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. A.. Investigado(s): A. D. C., A. A. G. D., O. F. D. S..

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

RESPONSÁVEL: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000445-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. Q. M., M. L. M. V.. Representado(s): E. D. S. V..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000030-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurada a fim de verificar suposta prática de irregularidades na contratação da empresa Sabia Ecológico pelo município de Nova Cantu. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000029-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: instaurada a fim de apurar suposta prática de irregularidades na contratação da empresa Sábica Ecológico pelo município de Campina da Lagoa. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA, SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000145-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Instaurada a fim de apurar, em tese, possível fraude na jornada de trabalho de servidor da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000458-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. R. D. S. E., R. R. D. S.. Representado(s): D. D. C. E..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000300-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instaurada a fim de disponibilizar as medicações pleiteadas pela declarante, tendo em vista a negativa de fornecimento pelo SUS. Representante(s): ELIZABETH ZACURA LUIZ. Representado(s): SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0021.16.000403-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: instaurada a fim de viabilizar a realização e cirurgia de Laqueadura Tubária na representante, tendo em vista a grande dificuldade para realização do procedimento em Posto de Saúde municipal. Representante(s): SANDRA APARECIDA CAZUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0021.16.000296-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): M..

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL: GUSTAVO BRAVO

- Inquérito Civil nº MPPR-0022.16.000244-4, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de prática de ato de improbidade administrativa cometida por policial militar no dia 03/08/2016 no município de Quatro Barras. Representante(s): JONATAN FELIPE CORDEIRO. Representado(s): A. APURAR.

RESPONSÁVEL: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0022.16.000324-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A..

COMARCA: CAMPO LARGO

RESPONSÁVEL: DIEGO FERNANDES DOURADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.16.000785-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar a realização do exame de vectoeletronistagmografia pela usuária do SUS Anicelia Soares.. Representante(s): ANICELIA SOARES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0023.16.000813-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. C., M. A. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000806-8, instaurado em 22/09/2016. As-

sunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Falta de fiscalização de posturas municipais por parte da Prefeitura Municipal de Campo Largo, no que se refere à colocação de publicidade ilegal nas vias públicas e o comércio ambulante, causando prejuízos ao erário e à ordem urbanística.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000818-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Não cobrança de ISSQN pela Prefeitura Municipal de Campo Largo dos Cartórios Extrajudiciais localizados no Município de Campo Largo. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000825-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a legalidade das gratificações e outras verbas percebidas pelos servidores do quadro em extinção da Câmara Municipal de Campo Largo.. Representado(s): ANDREIA A M DA SILVEIRA, EDIMAR GEQUELIM, JANESLEI BOARAO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000826-6, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a não atualização do cadastro imobiliário do Município de Campo Largo, para fins de arrecadação de IPTU.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000827-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a não cobrança de ISSQN pela Prefeitura Municipal de Campo Largo dos estacionamentos localizados no Município de Campo Largo.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000844-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. S., N. A. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000845-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): D. M., M. A. B. (D. C. D. C. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000846-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Falta de fiscalização das finanças da Câmara Municipal de Campo Largo, entre 2012 e 2015, pelos respectivos Presidentes.. Representado(s): DIRCEU MOCELIN, JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE, MARCIO ANGELO BERALDO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000849-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Falta de fiscalização pela Prefeitura Municipal de Campo Largo sobre as áreas de estabelecimentos comerciais, no momento de concessão de alvará de licença para localização, provocando danos ao erário no recolhimento de tributos, uma vez que as taxas não são calculadas em consonância com a área do real estabelecimento.. Representado(s): AFFONSO PORTUGAL GUIMARAES (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO), IVO CEZAR NORBERTO (SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO).

- Inquérito Civil nº MPPR-0023.16.000422-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar as circunstâncias do funcionamento das empresas Cermassa Ltda e Pastacer Ltda, situadas neste Município de Campo Largo, sem a devida licença de operação.. Representado(s): CERMASSA LTDA, PASTACER LTDA - EPP.

RESPONSÁVEL: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0023.16.000658-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. R. S. D. O.. Representado(s): M. D. C. L..

COMARCA: CAMPO MOURAO

RESPONSÁVEL: MARCOS JOSE PORTO SOARES

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.16.002146-5, instaurado em 29/07/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar sobre o pagamento de obra privada de posteamento, executado na quadra 55 do Município de Luiziana, utilizando-se verba do erário municipal, visando atender os interesses particulares do ex-prefeito José Claudio Pol e seus familiares.. Representado(s): JOSÉ CLAUDIO POL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.16.002127-5, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual ilegalidade na contratação da empresa Belle Clinique pelo Município de Luiziana. Representado(s): MUNICÍPIO DE LUIZIANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0024.16.000596-3, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na forma de aquisição do imóvel da Quadra 49-A4 por Ederson Luiz Pol, localizado na cidade de Luiziana - PR, por ato emanado do Poder Executivo.. Representante(s): MUNICÍPIO DE LUIZIANA. Representado(s): EDERSON LUIZ POL, JOSE CLAUDIO POL.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

RESPONSÁVEL: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000476-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. S. T.. Representado(s): M. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0025.16.000477-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. D. S.. Representado(s): J. S. L..

COMARCA: CANTAGALO

RESPONSÁVEL: JOSE PAULO MONTESINO GOMES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0026.16.000325-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado objetivando apurar a exploração de trabalho infantil no Município de Cantagalo/PR. Representado(s): RUDIMAR VAGLIATI.

COMARCA: CAPANEMA

RESPONSÁVEL: JACKSON XAVIER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0027.16.000473-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. P..

COMARCA: CARLOPOLIS**RESPONSÁVEL: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000311-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. J. P. D. O., J. D. A. P., M. R. P. D. O.. Representado(s): L. R. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000315-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. M. D. A., J. K. D. A. C.. Representado(s): P. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000317-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. R. D. O., V. O. D. S.. Representado(s): G. A. L. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000318-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. H. -, D. I.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000320-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. V. M., L. R. D. M.. Representado(s): A. D. S. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0029.16.000322-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. T. A., P. H. T. D. A.. Representado(s): I. R. D. S. D. J., S. M. D. S. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0029.16.000312-4, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. C. D. C.. Representado(s): A. L. M. D. S., I. T. D. S., J. M. M., R. M. M..

COMARCA: CASCAVEL**RESPONSÁVEL: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.001827-8, instaurado em 30/08/2012. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de que o paciente Maximiliano Pereira dos Santos, nascido em 08/05/1994, aguarda em lista de espera para realização de cirurgia eletiva de otorrinolaringologia (adenoidectomia) desde 23/09/2010 e, até a presente data, ainda não foi atendido.. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.001427-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a notícia recebida do Albergue Noturno André Luiz, dando conta de que o Sr. Ivalino Torres do Amarante, internando naquela instituição necessita de atendimento especializado devido a sua debilidade e, não o está recebendo dos órgãos públicos de proteção ao idoso.. Representante(s): ALBERGUE NOTURNO ANDRÉ LUIZ. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASCAVEL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0030.16.001790-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a notícia de que o idoso Roberto Francisco da Costa, estaria vivendo com seu filho Iranildo Ferreira da Costa e que, condutas violentas deste estariam colocando o idosos em condição de risco social.. Representado(s): IRANILDO FERREIRA DA COSTA.

RESPONSÁVEL: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.16.001782-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCIANO MACHADO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001763-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001784-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001794-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001834-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001839-3, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001849-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001406-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Denúncia anônima de suposta irregularidade nas licitações de serviços radiológicos da Prefeitura de Cascavel, haja vista que a empresa TRX sempre vence os certames e é formada por servidores da Prefeitura de Cascavel, HUOP e Prefeitura de Toledo.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MARCELO JOSE DA SILVA, NARCISO DE JESUS COMISSÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001355-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001034-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade quanto a conduta do médico do CEONC Dr. FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO, que em tese teria se negado a realizar procedimento médico sob alega-

ção de que receberia somente R\$ 20,00 (vinte reais) pelo SUS.. Representante(s): Jair Gomes. Representado(s): FÁBIO HENRIQUE DE ARAÚJO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001074-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual improbidade na conduta do Sr. CARLOS ALBERTO CONSTANTINO que aparentemente utiliza de sua função pública para angariar clientes para a empresa GEOSUL SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS de propriedade da Sra. PRISCYLA VANESSA ANTONELLI ROZIN.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CARLOS ALBERTO CONSTANTINO, PRISCYLA VANESSA ANTONELLI ROZIN, SULGEO SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.000854-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de destruição e danificação de pista localizada ao lado de obras realizadas no Lago Municipal de Cascavel pela SANEPAR.. Representante(s): VOLMIR PERETO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCAVEL, SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ/UNIDADE REGIONAL DE CASCAVEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0030.16.001013-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Relatório de Auditoria nº 043/2015 emitido nos autos 0088.14.000899-1 (Operação Cupim) da 20ª Promotoria de Justiça de Maringá detectou possíveis irregularidades em Pregão 201/2009 levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Cascavel.. Representado(s): ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, JOSIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, MIRIAN CRISTIANE RAMOS DE SOUZA E CIA LTDA, MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0030.16.001450-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. L. C..

COMARCA: CERRO AZUL**RESPONSÁVEL: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.16.000252-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na execução do contrato nº 42/2011, celebrado para construção da UBS de Pinhal Grande, Município de Cerro Azul.. Representante(s): JOÃO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS. Representado(s): JOSIEL BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0034.16.000198-7, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no cumprimento da jornada de trabalho pela servidora municipal Helen Patricia Bestel.. Representado(s): HELEN PATRÍCIA BESTEL.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000256-3, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. D. F. A. C. D. M. E. C.. Investigado(s): G. D..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000258-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): A. J. S., C. B. D. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000236-5, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. F. V.. Investigado(s): L. E. S. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000234-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): B. D. P. A. -. F. V.. Investigado(s): J. M. D., M. E. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000134-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. D. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0034.16.000132-6, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. W..

- Inquérito Civil nº MPPR-0034.16.000106-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na consecução de reparos em veículos da frota municipal de Cerro Azul/PR sem procedimento licitatório ou de dispensa.. Representante(s): ROBERTO DO AMARAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE CERRO AZUL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0034.16.000249-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventuais irregularidades no Convênio celebrado entre Cartão Convnet de Convênio Ltda, a rede Masterfarma e o Instituto de Previdência Municipal de Cerro Azul.. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA ATIVA E APOSENTADOS DO MUNICÍPIO DE CERRO AZUL. Representado(s): CARTÃO CONVNET DE CONVÊNIO LTDA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL, REDE MASTERFARMA LTDA.

COMARCA: CIANORTE**RESPONSÁVEL: MARINA CALILLE SANCHES**

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.16.003566-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa na contratação de advogado comissionado pela Prefeitura Municipal de Cianorte/PR, diante da existência de aprovados em concurso público para o referido cargo.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CIANORTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0036.16.003631-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO USO PARTICULAR DE BEM PÚBLICO, CONSISTENTE EM UM VEÍCULO DO VIGIASUS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.. Representante(s): ANTONIO CARLOS DINATO. Representado(s): ELLISON CARLOS ORMELESE, JOSÉ CARLOS ORMELESE, MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: RENATA URCECINA DE ALBUQUERQUE DRUMOND

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0036.16.004331-5, instaurado em 09/11/2015. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): F. B.. Investigado(s): J. B. D. S..

COMARCA: CIDADE GAUCHA**RESPONSÁVEL: DALVA MARIN MEDEIROS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000628-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no cumprimento de jornada dos servidores efetivos e comissionados do município de Nova Olímpia.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000630-2, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no cumprimento de jornada dos servidores efetivos e comissionados do município de Tapira.. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000632-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no cumprimento de jornada dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Guaporema.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPOREMA.

RESPONSÁVEL: TALES ALVES PARANAHIBA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0037.16.000864-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade no cumprimento do Projeto de Lei nº 655/2015, do município de Tapira/PR. Representante(s): ASILO SÃO FRANCISCO DE ASSIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TAPIRA.

COMARCA: COLOMBO**RESPONSÁVEL: ANA KARINA ABRAO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.000262-0, instaurado em 19/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: ☐Direito Constitucional. Direito a Saúde. Apurar utilização adequada de verba pública federal, no valor de R\$ 1.032.795,00 (hum milhão, trinta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), destinada a ampliar o acesso da população para serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS, referente a ordem de serviço nº 201504446, do Ministério da Saúde. Averiguações ☐. Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.000878-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Tratamento Psiquiátrico. Apurar necessidade de internação involuntária de Alcione da Rocha para tratamento médico em razão de problemas psiquiátricos. Averiguações.. Representante(s): IRACI RAUPP VIEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.000911-2, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Apurar recusa no fornecimento de medicamento ao paciente idoso Roberto Vieira.. Representante(s): IRACEMA MARIA BABINSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE COLOMBO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0039.16.000923-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Apurar possibilidade de adiamento no procedimento pré-operatório.. Representante(s): ISABEL CRISTINA ALKIMIM ALMONACID UBEDA. Representado(s): ESTADO DO PARANA, MUNICÍPIO DE COLOMBO.

RESPONSÁVEL: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0039.16.000845-2, instaurado em 26/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. A. S.. Representado(s): C. D. E. I. T. D. M..

RESPONSÁVEL: CASSIO MATTOS HONORATO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0039.16.000967-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. R. E. D. P.. Investigado(s): M. B. P..

COMARCA: COLORADO**RESPONSÁVEL: NOBORU FUKACE**

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000701-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. F. D. S. C.. Representado(s): I. R. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000717-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. M. D. S., B. M. D. S.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000727-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. S. A.. Representado(s): S. D. S. D. M. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000851-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. P. P. M.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000865-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. E. B. M.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000878-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. R. D. J. F.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000881-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. R. P., O. A. D. L.. Representado(s): M. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000734-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. P.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000895-5, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. V.. Representado(s): I. R. D. S. D. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000839-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. B. D. S.. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: RAFAEL JANUARIO ROCHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0040.16.000744-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual violação do princípio da impessoalidade na contratação de ESPEDITO VIDAL DE ARRUDA para o cargo de Assessor da Câmara de Vereadores no Município de Santa Inês.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SANTA INES, ESPEDITO VIDAL DE ARRUDA.

RESPONSÁVEL: VINICIUS HENRIQUE BOFO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0040.16.000891-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. S. F..

COMARCA: CONGONHINHAS**RESPONSÁVEL: RICARDO FONSECA BASSO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0041.16.000020-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa perpetrado pelo advogado do Município de Congonhinhas/PR, Dr. José Antônio Bueno, quanto ao possível recebimento irregular de diárias no período de 2013 a 2015.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO BUENO.

COMARCA: CORBELIA**RESPONSÁVEL: CLAUDIA TONETTI BIAZUS**

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000174-3, instaurado em 19/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Iguatu, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2º caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI, g, VIII e XII e art. 4º, III, a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IGUATU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000167-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Corbélia, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2º caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI, g, VIII e XII e art. 4º, III, a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CORBELIA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0042.15.000173-5, instaurado em 20/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Arborização Urbana, pelo Município de Anahy, visando observar o atendimento ao disposto da Constituição Federal em seus artigos 225, 2º caput, parágrafo 1º, inciso III e 182, bem como na Lei 10.257/2001, em seus artigos 2º, VI, g, VIII e XII e art. 4º, III, a, 39 a 42.. Representante(s): CAOP - CENTRO DE APOIO AS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANAHY.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO**RESPONSÁVEL: GUILHERME MARTINS AGOSTINI**

- Inquérito Civil nº MPPR-0043.16.000561-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. O., S. B..

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE**RESPONSÁVEL: SERGIO SOUZA MEYER**

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.15.000222-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Compareceram nesta Promotoria de Justiça os representantes declarando que o representado patrocina interesses próprios - realização de projetos arquitetônicos, hidráulicos e elétricos -, valendo-se da qualidade de funcionário público.. Representante(s): DIÓGENES TEÓFILO SILVA AMADO NOIVO, EDEMAR JOÃO TAZZONERO, GLAUBER CALDERON. Representado(s): EMERSON DOBRUSKI.

RESPONSÁVEL: WILSON TOME TROPIANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.16.000527-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas no exercício financeiro do Município de Mariluz no ano de 2014, concernente no procedimento licitatório Pregão nº 22/2014.. Representado(s): PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0045.16.000582-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de eventual irregularidade praticada pela municipalidade de Tuneiras do Oeste, Comarca de Cruzeiro do Oeste.. Representante(s): JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CIANORTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.16.000014-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MARILUZ, REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 05/2009.. Representado(s): SAMAE DE MARILUZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0045.16.000015-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL IRREGULARIDADE NA CONCESSÃO DE EXAMES DE SAÚDE ÀS PARTICULARES UTILIZANDO RECURSOS PÚBLICOS.. Representante(s): EDIVANDE JOSÉ DE FREITAS. Representado(s): PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES.

COMARCA: CURITIBA**RESPONSÁVEL: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.092247-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s):

A. S. C. D. O. J., G. F. L., R. M. F.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.084875-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a forma de execução dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social □ FEAS e apurar a notícia de eventual superfaturamento de gastos com capacitações destinadas a técnicos do "Programa Bolsa Família", custeadas com recursos oriundos de mencionado Fundo. Representado(s): CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.085605-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível descumprimento da Lei 15790/2008 por parte da ADAPAR □ Agência de Defesa Agropecuária do Paraná. Representante(s): AFISA - ASSOCIAÇÃO DOS FISCALIS DA DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): ADAPAR-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.017087-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a notícia de possível ausência de posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no trâmite do processo número 404062/10, instaurado a partir de denúncia formulada por Jorge Braun Neto.. Representado(s): A. APURAR.

RESPONSÁVEL: DANIELLA SANDRINI BASSI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.092209-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): M. P. D. E. D. M. G.. Investigado(s): I. M. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.086709-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): A. N. D. P. T. L.. Investigado(s): A. P. T. L..

RESPONSÁVEL: DANIELLE GONCALVES THOME

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.071061-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação do escritório de advocacia ROLIM, VIOTTI E LEITE CAMPOS ADVOGADOS, realizada pela Companhia Paranaense de Energia □ COPEL, sem o devido procedimento licitatório. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.082302-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades na aquisição de computadores pela SETI, por meio de procedimento licitatório, em quantidade superior à estabelecida em edital, no ano de 2008.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.013827-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade na compra e venda de ações da Empresa Nova Holanda pela COPEL. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COPEL, NOVA HOLANDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.094563-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar eventual cumulação de cargo do ex-servidor Luiz Carlos Holzmänn de Araújo, no período em que tinha vínculo com a Assembleia Legislativa do Paraná. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, LUIZ CLAUDIO HOLMANN DE ARAÚJO.

RESPONSÁVEL: DANUZA NADAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.095599-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): C. E. E. M. N. L..

RESPONSÁVEL: DENILSON SOARES DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.095129-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): M. V. P. E. M. L.. Investigado(s): A. J. D. L., A. L. D. N. S., A. C. K. F., J. L. C..

RESPONSÁVEL: EMILIANO ANTUNES MOTTA WALTRICK

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.096030-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): C. R. K..

RESPONSÁVEL: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.094548-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. G. L. B.. Investigado(s): D. C. T..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.095209-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): M. G. L. B.. Investigado(s): A. D. S. C..

RESPONSÁVEL: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.089806-3, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. C. E. D. A. D. C. -. S. D. R.. Representado(s): A. F. B., F. T. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.090308-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): E. L. D. R., K. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.096041-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. C. E. D. A. D. C. -. S. D. R.. Representado(s): A. C. E., A. Z. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.096049-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): L. A. D. S., N. C. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.096050-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. C. E. D. A. D. C. -. S. D. R.. Representado(s): E.

D. S..

RESPONSÁVEL: FLAVIA REGINA LEMOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.081044-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 3. P. D. J. D. F. R. D. F. R. G.. Investigado(s): A. G. D. L..

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.092273-1, instaurado em 22/07/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANA GONCALVES KRAUSE KOHLMANN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.089820-4, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. C.. Representado(s): A. C. P., M. A. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.089824-6, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. C. -. B. N.. Representado(s): J. C. F..

RESPONSÁVEL: LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.096281-0, instaurado em 27/09/2013. Assunto: IDOSO. Objeto: Notícia de irregularidades na instituição de longa permanência sol nascente. Representado(s): CASA-LAR SOL NASCENTE.

RESPONSÁVEL: LETICIA MENDES DE OLIVEIRA CUENCA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.091505-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade da dispensa licitatória decorrente do Protocolo nº 7.832.673-5/11, realizado pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER), no ano de 2011, para a contratação da TECPAR. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM), TECPAR - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.091520-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes da anulação do Pregão Eletrônico nº 005/2011, realizado pela Paraná Esportes, no ano de 2011.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IPCE, SEET - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.091531-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a falta de instrumento jurídico para respaldar a prestação de serviços pelas empresas Leão Engenharia S/A e Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda., após o término dos contratos emergenciais 022/2011 e 024/2011, firmados com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM).

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.091572-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a adequação das dispensas licitatórias realizadas através dos Protocolos nºs 10.791.263-0/11, 11.022.593-8/11, 11.016.785-7/11, 10.997.894-9/11, 11.299.247-2/12, 11.135.530-4/11, 11.356.028-2/11, 10.790.900-1/10, 10.974.901-0/11 e 7.944.840-0/12, todos citados em □denúncia□ formulada por Tadeu Veneri no ano de 2012.. Representante(s): TADEU VENERI. Representado(s): DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM), SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.082290-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de irregularidades na execução de contratos de serviços de lavanderia e aquisição de enxoval, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde - SESA - e as lavanderias Biolav, Sardonio e Sul Americana, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 234/2-15, identificador Licitações-E nº 630469.. Representante(s): GAECO - CURITIBA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.007956-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de irregularidades em contratos de publicidade firmados pela Companhia Paranaense de Gás - COMPAGAS, no exercício de 2015.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.092757-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR SUSPEITA DE IRREGULARIDADES EXISTENTES NO REPASSE DE RECURSOS DO SESI/PR E SENAI/PR AO INSTITUTO EUVALDO LODI, À FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARANÁ E AO INSTITUTO BRASILEIRO DE PRODUTIVIDADE E QUALIDADE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): Senai - Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.082695-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suspeita de irregularidades na progressão de carreira dos servidores da Câmara Municipal de Curitiba, Lincoln Cesar Medina de Oliveira, Marcio Dias Azevedo e Ewerton Cesáreo Peres.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC, EWERTON CESÁREO PERES, LINCOLN CESAR MEDINA DE OLIVEIRA, MARCIO DIAS AZEVEDO.

RESPONSÁVEL: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO T.FREITAS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.078274-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade na cessão de servidores ocupantes de cargos efetivos de médicos à Câmara Municipal de Curitiba com ônus à Prefeitura Municipal de Curitiba. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): HELCIO NOEL PORRUA, LILIAN ZIMMEMM DE QUADROS, MARIA HELENA ALMEIDA DA SILVA, SONIA REGINA GUSKOW CARDOSO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.092798-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.005993-0, instaurado em 20/09/2016. As-

sunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que Suzana Soares Donner servidora nomeada para ocupar cargo de provimento em comissão na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, vinculada ao Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, estaria recebendo sem desempenhar funções, que seriam exercidas na verdade por seu marido, Frederico Michelc, que não pode ser nomeado em razão de condenação judicial. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): BERNARDO GUIMARÃES RIBAS CARLI, FREDERICO GERVASIO MICHEL, SUZANA SOARES DONNER.

RESPONSÁVEL: MARCELO PAULO MAGGIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.090447-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G., N. G.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.091616-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Rivaroxabana 20mg (Xarelto) à usuária do SUS, AUREA BENEDITA DA SILVA PEREIRA CAMPOS, portadora de trombozes venosas profundas e embolia pulmonar. Representante(s): AUREA BENEDITA DA SILVA PEREIRA CAMPOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.087560-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento de Biotina 20mg, L Carnitina 100mg/ml e Coenzima Q 10 100mg/5ml, ao paciente Dheivid Gabriel Nareski de Souza, criança na forma da lei, portador de atraso global do desenvolvimento e encefalopatia metabólica mitocondrial, usuário do SUS e em tratamento junto ao Hospital Pequeno Príncipe. Representante(s): ANGELA DAS GRAÇAS NARESKI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.092990-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. A.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.15.082916-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar notícia de suposta irregularidade na apresentação de atestados médicos por profissionais de saúde prestadores de serviço em unidades de atendimento em urgência e emergência em Curitiba. Representante(s): FEAS - FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA. Representado(s): GILBERTO ANTONIO VALÉRIO, ANDREA LUCIA GRAZIOLI VALÉRIO, ALEXANDRE VICENTE DE CASTRO REINERT, THALITA JANIAL LUIZ, FABIANA MANZANO BUENO, LARISSA G. FERNANDES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.011085-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar o tratamento dermatológico de que necessita a usuária Cantonilia Pereira Dalmas, idosa na forma da lei. Representante(s): CANTONILIA PEREIRA DALMAS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.094577-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. C. D. S.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.019913-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a negativa de fornecimento do medicamento quetiapina, 200mg, à pessoa de Irene Loginski, usuária do SUS, portadora de transtorno mental. Representante(s): IRENE LOGINSKI. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.096610-0, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. D. S. J.. Representado(s): M. D. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.096864-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): N. M. D. L.. Representado(s): E. D. P..

RESPONSÁVEL: MARIA ANGELA CAMARGO KISZKA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.087426-2, instaurado em 13/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): N. -, N. D. R. A. C. E.. Investigado(s): J. M. D. R. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.082334-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. A. P. N.. Investigado(s): M. C. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.082758-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. Z. N..

RESPONSÁVEL: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.075349-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 0269/16 - PROC, encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Paraná, em 03 de agosto de 2016. Protocolo nº 1466/16.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.083097-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: PRESCRIÇÃO INDEVIDA DE AGROTÓXICO (PROTOCOLO 1589/16). Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.080989-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: DENÚNCIA ENCAMINHADA PROCURADORIA PROT. 17614/2016 (PROTOCOLO 1554/16). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.086183-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Protocolo nº 1623/16, de 05/09/2016. Representante(s): GUILHERME CAVALHEIRO KUSTER. Representado(s): THA FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.012565-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia referente à empresa GLOBAL COBRANÇAS. Protocolo nº 0132/16. Representado(s): GLOBAL COBRANÇAS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.011809-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 150/16 - PJ Consumidor de São Paulo - MPSP. Protocolo nº 0223/16. Representante(s): FABIO KENJI HIRUO. Representado(s): WWW.EXTRA.COM.BR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.014542-4, instaurado em 28/09/2016. Assun-

to: CONSUMIDOR. Objeto: Denúncia contra TIM (protocolo 0271/2016). Representante(s): LUIZ FELIPE STORTI MANZOCHI. Representado(s): TIM. Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.008470-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 09798/2015 oriundo do Ministério Público Federal. Protocolo 2484. Representado(s): RX COMERCIO ELETRONICO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.011806-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação referente ao passeio de trem Curitiba / Morretes. Protocolo n 0162/16.. Representado(s): SERRA VERDE EXPRESS LTDA.

RESPONSÁVEL: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.057877-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Tendo como objeto a recusa na dispensação do medicamento Mivarsco gel, colágeno e filtro solar a usuário do sus, portador de rosácea. Representante(s): ROBERTO KUSIAKI. Representado(s): MUNICIPIO DE CURITIBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.089935-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. L. S., R. L. R. D. L.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.092385-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. C.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.093059-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. J. L.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.093063-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.095655-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. T. D. R., V. D. F. T.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0046.16.013359-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento do medicamento Nortriptilina 50mg ao usuário do SUS Ricardo Vilarinho da Costa, cadeirante e portador de dor neuropática. Representante(s): RICARDO VILARINHO DA COSTA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RESPONSÁVEL: NAYANI KELLY GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.092197-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. M. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0046.16.081647-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. R. N. E. D. P.. Investigado(s): R. W..

RESPONSÁVEL: SILVIA GALESI CAMPELO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.092726-8, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): F. C. F..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.095991-5, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. D. I. P. C. C. A. E. I. D. C. (...). Representado(s): E. R. N., P. F. N., W. A. D. S. N..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.095993-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): L. N. D..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.095995-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. B. V.. Representado(s): F. F. D. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.096871-8, instaurado em 04/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. -. R. P.. Representado(s): C. C. V., P. S. D. P..

RESPONSÁVEL: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.089892-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. B.. Representado(s): T. C. G..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.091513-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): A. M. B., P. D. S. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.094600-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. I. E. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): A. T. D. P., E. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0046.16.095997-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): P. D. J. D. I. E. J. D. F. D. D. P.. Representado(s): S. R. F..

COMARCA: CURIUVA

RESPONSÁVEL: VANESSA SCOPEL BONATTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000607-9, instaurado em 07/07/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (Alimentos) em favor de Lucas Gabriel Olianeczuk de Paiva, filho de HERICA JOICE OLIANCZUK e LUCAS MENDES DE PAIVA CARDOSO.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000608-7, instaurado em 02/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (Alimentos) em favor de HIGOR BARBOSA DA SILVA, filho de MARINA BARBOSA e APARECIDO OLIVEIRA DA SILVA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000609-5, instaurado em 02/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos) em favor de Jenyfer Mainardes Soares, filha de Lucélia Mainardes e Jeferson Soares.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000611-1, instaurado em 02/08/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ação Civil Pública (Fornecimento de Medicamentos) em favor de Pedro João de Carvalho.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000600-4, instaurado em 19/08/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação civil pública em favor de PEDRO DELFINO DE OLIVEIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000603-8, instaurado em 25/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos), em favor de Paulo Henrique Martins de Oliveira, realizado entre a genitora Rozeni Correa Martins e o genitor Valdeci Soares de Oliveira.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000604-6, instaurado em 25/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos) em favor de Kevillyn Vitoria Silva dos Santos, realizado entre os genitores RITA GISLAINE PEREIRA DA SILVA e André Ferreira dos Santos.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000605-3, instaurado em 25/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos) em favor de WELITON BRUNETTI DIAS DE OLIVEIRA, filho de LUCIMARA BRUNETTI DIAS e ANTONIO GERALDO DE OLIVEIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000606-1, instaurado em 25/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos) em favor de Brenda Cristine de Freitas Silva, filha de Izabel Cristina de Freitas e Edson Silva.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000601-2, instaurado em 15/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de acordo de alimentos em favor Pedro Henrique Antonio Vieira, representado(a) por VANESSA ROSA ANTONIO VIEIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000602-0, instaurado em 15/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ajuizamento de ação civil pública em favor de DIRLENE TEREZINHA VIEIRA ROCHA contra o ESTADO DO PARANÁ.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0047.16.000610-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Homologação de Transação Extrajudicial (alimentos) em favor de DEBORA MARAVILHA PEREIRA, MATEUS MARAVILHA PEREIRA, MIRIAN MARAVILHA PEREIRA e RAQUEL MARAVILHA PEREIRA, filhos de RUTH ALVES MARAVILHA PEREIRA e RONEVAL PEREIRA.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.16.000588-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): N. N. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.16.000620-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. B. L., M. W. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.16.000623-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. V. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0047.16.000624-4, instaurado em 01/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. E. C. P., L. V. A., N. N. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.16.000592-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ato de improbidade administrativa nas modalidades dano ao erário e violação de princípios, praticado pelo Sr. Márcio da Aparecida Mainardes, ex-prefeito de Curiúva e pelo Instituto Corpore para o Desenvolvimento da Qualidade de Vida, de responsabilidade da Sra. Crys Angelica Ulrich.. Representante(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - TCE. Representado(s): CRYSTAL ANGELICA ULRICH, INSTITUTO CORPORE PARA O DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE DE VIDA, MARCIO DA APARECIDA MAINARDES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0047.16.000007-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Apurar a necessidade de deflagração de ação de interdição em favor de MAICOL JOSÉ DIAS CARNEIRO, portador de deficiência mental (CID F 72.2, G 40.2).. Representante(s): MILENE DIAS CARNEIRO. Representado(s): MAICOL JOSE DIAS CARNEIRO.

COMARCA: DOIS VIZINHOS**RESPONSÁVEL: THIAGO KRUPPA MIARA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0048.16.000401-5, instaurado em 16/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Registrar Ajuizamento de Ação de Assentamento Tardio de Nascimento em favor de Antonio Ferreira da Silva, vulgo "Bob Marley".. Representante(s): ANTONIO FERREIRA DA SILVA - VULGO "BOB MARLEY". Representado(s): O ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: FAXINAL**RESPONSÁVEL: KELEN CERIANO DE CAMPOS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000377-3, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): B. M. P. D. S., J. C. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000378-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. T.. Representado(s): C. C. D. S., J. F. D. S. T..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000379-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. C.. Representado(s): M. D. L. C., R. A. G. D. E. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000385-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ação Civil Pública consistente em obrigação de fazer ajuizada pelo Ministério Público do Paraná em favor de Antonio Sartorato, em face do Município de Borrazópolis e o Estado do Paraná, objetivando o fornecimento de medicamentos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000386-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): R. A. C., S. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000387-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. C. B., A. A. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000388-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): H. R., J. D. J. M. E. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000389-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. G. P., S. M. D. S.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0050.16.000390-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. D. S. E., V. I. E. S.. Representado(s): J. S. J..

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE**RESPONSÁVEL: CARLA MUNHOZ GONCALVES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000514-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a forma de contratação do servidor Luiz Felipe da Rocha para o cargo de procurador do Município de Mandirituba/PR.. Representante(s): 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000378-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível inércia do Município de Fazenda Rio grande com relação à tomada de providências em relação à concessionária representada, para fins de cobrança da compensação financeira mensal no importe de 10% do valor cobrado por tonelada de resíduo sólido depositada em aterro sanitário situado neste Município, conforme previsto no artigo 26 da Constituição do estado do Paraná.. Representante(s): LESLIE CARLOS KHERVALD DE MOURA. Representado(s): ESTRE AMBIENTAL S/A, MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000512-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade na contratação da empresa "Objetiva concursos Ltda EPP" em substituição à FADCT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Vale do Piquiri", para a realização do concurso público, edital nº 01/2016, bem como a viabilidade da realização do referido concurso público pelo Município de Mandirituba, eis que, em tese, teria excedido com valores gastos com pessoal e, assim, estaria impedido de realizar a contratação de pessoal, com supedâneo nos artigos 20, inciso III, alínea b e 22, ambos da Lei Complementar nº 101/100.. Representante(s): JOSE CARLOS DOS ANJOS. Representado(s): ONILDO GELATTI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.16.000427-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível violação ao caráter competitivo do procedimento licitatório nº 05/2008.. Representado(s): DORNE & DORNE LTDA, ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO AZEVEDO

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.16.000461-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Apurar possíveis irregularidades em Processo Licitatório nº 06/2015 destinado à aquisição de Kit Escolar para uso dos alunos em Fazenda Rio Grande.. Representante(s): GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: RITA DE CASSIA PERTUSSATTI RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0051.15.000560-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível irregularidade no Edital nº 01, de 25/11/2015, que estabeleceu normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado para o provimento e cargo de Professor - 20 e 40 horas, no regime celetista, no Município e Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR.. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

RESPONSÁVEL: RONALDO DE PAULA MION

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000592-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento do infante Luiz Gustavo da Silva de Souza.. Representante(s): LAIZE DAIANE RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000593-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer consulta com médico pneumologista e os medicamentos necessários para o tratamento de saúde do Sr. Júlio Ferreira da Silva.. Representante(s): JULIO FERREIRA DA SILVA. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0051.16.000607-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Analisar eventual omissão do Poder Público em fornecer os medicamentos necessários para o tratamento da Srª. Maria Leonina de Jesus Erardt.. Representante(s): MARIA LEONINA DE JESUS ERARDT. Representado(s): PODER PÚBLICO.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0051.16.000578-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. P. D. F. R. G.. Investigado(s): L. A. C..

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU**RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000780-2, instaurado em 28/03/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento, pelo Estado do Paraná, dos medicamentos Sulfato de Glicosamina 1500mg e Carbonato de Cálcio+Vitamina D 600mg/400UI, à paciente idosa Raelina Pimentel Pesamosca, portadora de Artrose (CID M15.4), Osteoporose (CID M81.9) e

Bursite do ombro (CID M75.5) e usuária do SUS.. Representante(s): RAELENA PIMENTEL PESAMOSCA. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: FERNANDO CUBAS CESAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.16.000783-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): C. G. V. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0053.16.000670-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. A. T., M. D. S. F., P. V. B..

RESPONSÁVEL: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000478-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. C. D. G.. Representado(s): E. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000502-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. F. D. A.. Representado(s): T. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000503-8, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. I. - F.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000563-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. G. D. S.. Representado(s): M. D. F. D. I..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000564-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. S.. Representado(s): C. M. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000565-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. D. E.. Representado(s): C. D. S. S. E. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000529-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. I. E. D. J. D. C. D. F. D. I.. Representado(s): S. M. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000657-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. - S. T. D. I.. Representado(s): T. F. D. S. E. V. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000689-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. D.. Representado(s): S. M. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000035-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: apurar a falta de acessibilidade no prédio do núcleo regional de educação de foz do iguaçu. Representante(s): CAOP DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA. Representado(s): NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO/FL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000051-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. E. S.. Representado(s): J. G. D. S. B..

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000232-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. A. D. A.. Representado(s): S. M. D. S..

RESPONSÁVEL: LUIS MARCELO MAFRA B.DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000757-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a veracidade das informações apresentadas pela paciente do Sistema Único de Saúde NERCIE DA SILVA OLIVEIRA, segundo as quais necessitaria se submeter a uma intervenção cirúrgica para corrigir incontinência urinária, sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): NERCIE DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000776-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: 1. Apurar a veracidade das informações apresentadas pela paciente do Sistema Único de Saúde MARIA MAGALI DA SILVA, segundo as quais ela possui uma patologia denominada "artrose" e necessitaria se submeter a uma intervenção cirúrgica ortopédica, sob pena de seu quadro de saúde se agravar e/ou tornar-se irreversível e, assim, comprometer sua qualidade de vida.. Representante(s): MARIA MAGALI DA SILVA. Representado(s): GESTOR MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

RESPONSÁVEL: MARCOS CRISTIANO ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000769-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar supostas irregularidades no contrato no contrato 161/2015, celebrado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Vitta Live Serviços Odontológicos Ltda-ME, e no contrato nº 035/2016 realizados entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Hospital Cataratas Ltda, consistentes na falta de cumprimento contratual por parte das empresas contratadas.. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000777-8, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar irregularidades no Contrato 035/2016 realizado entre o Município de Foz do Iguaçu e a empresa Hospital Cataratas Ltda, consistentes na falta de cumprimento contratual por parte das empresas contratadas.. Representante(s): 9ª PROMOTORIA DE JUSTICA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0053.16.000703-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposto superfaturamento nos preços contratados pelo Município de Medianeira decorrentes dos procedimentos licitatórios nº 68/2014 e nº 88/2016.. Representante(s): OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL-MEDIANEIRA. Representado(s): MUNICIPIO DE MEDIANEIRA.

RESPONSÁVEL: RUDI RIGO BURKLE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0053.16.000699-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Ofício nº 24/Fatipar, encaminhado pela FATIPAR, noticiando ausência de prestação de contas nos últimos 12 (doze) meses relacionadas à destinação dos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC.. Representante(s): FATIPAR - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA TERCEIRA IDADE E IDOSO DO ESTADO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU - PREFEITO.

COMARCA: FRANCISCO BELTRÃO

RESPONSÁVEL: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.16.000832-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível irregularidade relacionada à servidora NILSE MARIA DE OLIVEIRA PEGORARO (professora), a qual estaria aposentada desde fevereiro de 2015, mas ainda não exonerada do quadro de servidores do Município de Manfrinópolis/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.16.000847-7, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de eventuais problemas estruturais junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial de Francisco Beltrão/PR.. Representante(s): VALDEVINO DE SENE. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.16.000969-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar situação denunciada de que a Sra. Elimara dos Santos, que trabalha na Prefeitura de Enéas Marques, estava realizando as aulas práticas de autoescola durante o horário de expediente da Administração Municipal.. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE ENÉAS MARQUES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0054.16.001197-6, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a adequação da realização de propaganda do Município de Francisco Beltrão/PR e suas inserções em horário nobre na TV GLOBO em véspera de período eleitoral (maio de 2016), fato este que possibilitaria quebra do princípio da impessoalidade, além de gastos públicos desnecessários visando favorecimento pessoal do Prefeito Municipal, candidato à reeleição.. Representado(s): MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

RESPONSÁVEL: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0054.16.001277-6, instaurado em 04/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar as adequações e obras necessárias para a melhoria do escoamento das águas provenientes do aeroporto de Francisco Beltrão, amenizando os impactos referentes a cheias em áreas mais baixas.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: ROBERTO TONON JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.16.001225-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. A. J. M., S. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0054.16.001256-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): W. S. D. S. J..

COMARCA: GRANDES RIOS

RESPONSÁVEL: LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

- Inquérito Civil nº MPPR-0056.16.000001-6, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado com o objetivo de averiguar possíveis irregularidades cometidas no procedimento licitatório nº 57/2015 realizado pelo Município de Grandes Rios/PR, o qual resultou na contratação da Empresa P.H Piccoli - Fogos - ME.. Representado(s): MUNICIPIO DE GRANDES RIOS.

COMARCA: GUAIRA

RESPONSÁVEL: LETICIA ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000141-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Procedimento instaurado para apurar possíveis irregularidades no processo licitatório nº 02/2012, com a finalidade de recapeamento asfáltico de via urbana - Vila Rica e Jardim Santa Paula.. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

RESPONSÁVEL: RAFAEL DOPICO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000197-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O infante VINICIUS GABRIEL DE OLIVEIRA SANCHEZ necessita fazer uso contínuo do medicamento METILFENIDATO 10MG (RITALINA 10MG), o qual não é disponibilizado pelo SUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000198-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: O infante ADRYAN HENRICO DA SILVA é portador de alergia à proteína do leite e necessita fazer uso do leite APTAMIL PEPTI, o qual não é disponibilizado pelo SUS.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0057.16.000199-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente MARIA ROSA DA SILVA, de 91 (noventa e um) anos de idade, está internada em estado grave na Unidade de Pronto Atendimento deste município, aguardando vaga via Central de Leitões para encaminhamento para um médico ortopedista. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0057.16.000189-7, instaurado em 19/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: GUARANIACU

RESPONSÁVEL: EGIDIO KLAUCK

- Inquérito Civil nº MPPR-0058.16.000005-3, instaurado em 22/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível ocorrência de edificação particular em área pública por parte do Sr. Acromildo Pinheiro dos Santos, bem como possível ocorrência de desrespeito às normas ambientais.. Representado(s): ACROMILDO PINHEIRO DOS SANTOS, DARCI TIRELLI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0058.16.000160-6, instaurado em 27/09/2016. As-

sunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade de fornecimento dos medicamentos Xarelto 20mg e Lupless, em favor da paciente Vilma MARIA Wairich. Representante(s): VILMA MARIA WAIRICH. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: GUARAPUAVA

RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000723-1, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a ocorrência de ilicitudes no contrato administrativo nº 070/2013, realizado entre o município de Foz do Jordão e a empresa Ápice Comunicação Ltda - ME, consistentes no superfaturamento nos pagamentos objeto dos empenhos mencionados na representação e na realização dos aditivos decorrentes desse contrato. Representado(s): MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, APICE COMUNICAÇÕES LTDA - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.000432-7, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: ☐ Apurar cobrança indevida denominada como taxa, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pelo Vereador Celso Costa, por meio de sua assessora Ingrid Dautermann, de pessoas que teriam interesse em serem contempladas com unidades habitacionais que seriam, ou foram construídas, no Distrito de Entre Rios, em Guarapuava. Representado(s): CELSO LARA DA COSTA, INGRID DAUTERMANN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.001103-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. R. L..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.15.000709-0, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidades no uso de maquinário pertencente ao Município de Foz do Jordão, para fins particulares de servidores e municípios. Representante(s): GAECO-NÚCLEO REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, GUARAPUAVA - 14ª SUBDIVISÃO DE POLICIAL DE GUARAPUAVA. Representado(s): EDMAR FERREIRA PORTES, FABIANO DE OLIVEIRA, JANDIR CARLOS ZENARO, JUNIOR MIGUEL RODRIGUES, ANTONIO CARLOS M MORENO, LEYA VAZ SZERNEL, SIDNEI ALMEIDA.

RESPONSÁVEL: WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.000894-8, instaurado em 28/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. L. S.. Representado(s): A. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.000966-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. F. P.. Representado(s): M. A. C..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.001033-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. A. A.. Representado(s): E. G. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.001038-1, instaurado em 04/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. T.. Representado(s): A. R. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0059.16.001077-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. F. R.. Representado(s): A. L. D. A..

COMARCA: GUARATUBA

RESPONSÁVEL: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDERLEY

- Inquérito Civil nº MPPR-0060.16.000388-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: A presente instauração do procedimento administrativo trata-se sobre a verificação da prestação de serviços de manutenção de iluminação pública. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUARATUBA.

COMARCA: IBAITI

RESPONSÁVEL: DUNIA SERPA RAMPAZZO

- Inquérito Civil nº MPPR-0061.16.000069-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possível dano ambiental em decorrência de extração de minerais no Sítio São Jorge, Distrito do Vassoural, pelo Sr. ENEUCINO IEL. Representante(s): COMANDANTE POLICIA AMBIENTAL JACAREZINHO/PR. Representado(s): ENEUCINO IEL.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ILIDIO HERNANDES LOPES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0061.16.000206-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: IBIPORA

RESPONSÁVEL: AMARILIS FERNANDES PICARELLI CORDIOLI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0062.16.000780-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. R. D. S.. Investigado(s): F. A. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.13.000312-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: termo de declarações prestado por Dilermando Silani, noticiando possíveis irregularidades na contratação da empresa LEILA MARIA DA SILVA SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME e de uma empresa para a prestação de serviços de licenciamento e manutenção mensal de softwares para as áreas de contabilidade e recursos humanos com suporte técnico pela Câmara de Vereadores de Jataizinho. Representante(s): DILERMANDO SILANI. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, LEILA MARIA DA SILVA SERVICOS CONTABEIS - ME.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000576-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: denúncia formulada pelos Vereadores Alex Antonio Gomes de Faria, Maurílio Martielho e Jorge dos Santos Pereira, no qual noticiam que o então Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho, Vereador Adilson Gonçalves da Silva, teria agido com 'má-fé, dolo e com abuso de poder' ao ter editado e publicado de forma unilateral o Ato do Presidente nº. 001/2016, que declarou a nulidade da Resolução nº. 002/2016. Representante(s): ALEX AN-

TONIO GOMES DE FARIA, JORGE DOS SANTOS PEREIRA, MAURILIO MARTIELHO. Representado(s): ADILSON GONÇALVES DA SILVA, CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000618-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: e-mail encaminhado pela MÁXIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA., no qual notifica que o Município de Jataizinho não formalizara nenhuma comunicação referente ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa relativo às Tomadas de Preço nºs 002/2016 e 003/2016, sendo que este procedimento terá por objeto apenas a Tomada de Preços nº 003/2016, haja vista que o Inquérito Civil nº MPPR-0062.16.000747-2 está apurando a Tomada de Preços nº 002/2016.

Representante(s): MAXIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MODULOS METALICOS LTDA. Representado(s): MUNICIPIO DE JATAIZINHO.

COMARCA: ICARAIMA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000494-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000495-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000496-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0063.16.000497-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: Averiguar a necessidade de aplicação de medidas protetivas em prol da Sra. Maria Eunice Pereira. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPORA

RESPONSÁVEL: DANILO CARDOSO DECCO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000526-1, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. F. D. S.. Representado(s): P. F. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000527-9, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. P. A.. Representado(s): J. J. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000528-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): Z. S. D. F.. Representado(s): A. G. L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000529-5, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. J. D. S.. Representado(s): C. P. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000530-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): K. M. B. M.. Representado(s): E. F. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000564-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. F.. Representado(s): E. L. D. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0066.16.000565-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. P. F.. Representado(s): A. P..

COMARCA: IRATI

RESPONSÁVEL: ANTONIO BASSO FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.16.000598-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO RATTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.09.000004-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. C. D. L..

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0067.16.000627-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Informações remetidas ao GAECO de Guarapuava/PR, pela empresa Stafim Execuções de Obras Ltda, dando conta de eventual prática pelo Presidente da Câmara Municipal de Irati/PR, de ato de improbidade administrativa e/ou infração penal, uma vez que a Câmara Municipal deixou de apresentar respostas a aproximadamente 30 (trinta) requerimentos protocolizados. Representante(s): STAFIM EXECUCOES DE OBRAS LTDA. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI.

RESPONSÁVEL: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0067.16.000619-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IRETAMA

RESPONSÁVEL: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.16.000318-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade/ilegalidade na utilização de bem público por empresa privada. Representante(s): PEDRO FERREIRA DE CASTRO. Representado(s): IND. E COM. DE LATICINIOS CAMPO VERDE, MUNICÍPIO DE RONCADOR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.16.000172-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidades/irregularidades na licitação e execução do contrato de construção da obra denominada "Super Creche", no Município de Roncador/PR. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.16.000332-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): A. M. A. L. R. - R. P. F. D. F. L.. Representado(s): J. B. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0068.16.000333-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representante(s): E. M.. Representado(s): C. V. D. O..

COMARCA: IVAIPORA**RESPONSÁVEL: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000495-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: DIREITO A SAUDE. SAUDE PUBLICA. AVERIGUAR POSSIBILIDADE DE RECEBER MEDICAMENTO ONCOLOGICO DE FORMA GRATUITA. Representante(s): AIRTON FERREIRA. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000547-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde Pública. Medicamento não fornecido pelo SUS. Averiguações. Representante(s): EDINEIA ZANARDO COSTA ROSA. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000383-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Medicamento não padronizado. Possível ação de medicamento. Representante(s): HELENA SALETE DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000466-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a possibilidade de ingresso com ação de medicamento para que possa receber o medicamento do qual necessita de forma gratuita. Representante(s): MARIA ROSINEI TRISTAO. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000474-8, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Averiguar a possibilidade de ingresso com ação de medicamento em favor de sua esposa MARIA CLEUNICE BAENE. Representante(s): VAL-DECI ZANDOMENICO BAENA. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000371-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à Saúde. Saúde Pública. Verificar Ação de Medicamento. Representante(s): IVO MINETO JUNIOR. Representado(s): ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000481-3, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito A Saude. Saúde Pública. AVERIGUAR A POSSIBILIDADE DE OBTENÇÃO DE PROTESE COM MATERIAL ESPECIAL. Representante(s): JOSÉ ANTONIO MUNHOZ RODRIGUES. Representado(s): O ESTADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0069.16.000523-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Direito Constitucional. Direito à saúde. Saúde pública. Averiguar possibilidade de ação de medicamento para criança de 02 anos. Representante(s): ANGELICA KELEN RIBEIRO. Representado(s): ESTADO.

COMARCA: JACAREZINHO**RESPONSÁVEL: MARISTELA APARECIDA C. CARULA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000614-7, instaurado em 06/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000587-5, instaurado em 14/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000615-4, instaurado em 18/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000600-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: O idoso João Maria Ramos possui problemas visuais e mora sozinho, sendo constatado que sua residência possui muita sujeira e várias objetos acumulados, encontrando-se em situação de risco. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000601-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000602-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000603-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0070.16.000612-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JAGUAPIITA**RESPONSÁVEL: ERINTON CRISTIANO DALMASO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0071.16.000116-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): D. J. B..
- Inquérito Civil nº MPPR-0071.16.000119-5, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETA-DO. Representado(s): A. T., S. D. S. D. N..

COMARCA: JAGUARIAIVA**RESPONSÁVEL: RICARDO PIANOWSKI FILHO**

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0072.16.000541-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): 2. V. J. D. J.. Investigado(s): D., T. L..
- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000421-3, instaurado em 26/09/2016. Assun-

to: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível desvio de função de servidores públicos municipais de Jaguariaíva.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000422-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de horas extras a servidores públicos municipais de Jaguariaíva.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000464-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar representação narrando possíveis irregularidades na atuação da Procuradora-Geral do Município de Jaguariaíva, Tânia Maristela Munhoz, a qual postula nas ações fiscais executivas da Municipalidade, inclusive recebendo honorários.. Representante(s): NIVALDO LUCAS FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, TANIA MARISTELA MUNHOZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000466-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar representação narrando possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 127/2016, sendo o contratado Bruno Diovani Schimigel.. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): BRUNO DIOVANI SCHIMIGEL, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000467-6, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar representação narrando possíveis irregularidades no contrato nº 173/2016 do Município de Jaguariaíva com o Instituto DataSonda Mídia Ltda □ ME.. Representante(s): JORNAL TRIBUNA DO POVO. Representado(s): INSTITUTO DATASONDA MIDIA LTDA - ME, MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0072.16.000489-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar representação narrando irregularidades no funcionamento de uma funilaria, narrando que estariam sendo manipulados produtos químicos sem a observância da legislação existente, causando problemas de saúde nos vizinhos (intoxicação, crises alérgicas, problemas respiratórios etc), bem como perturbando o sossego da vizinhança com barulhos frequentes. Representante(s): CHRISTIANO MIRANDA, TATIANE BENATO MIRANDA. Representado(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL**RESPONSÁVEL: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO**

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.16.000065-6, instaurado em 26/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Utilização e exploração do solo agrícola de forma nociva aos interesses do Estado do Paraná, gerando erosão de solo na propriedade rural da representada Kassimélia Pupio Pontara. Representante(s): ADAPAR - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA. Representado(s): KASSIMÉLIA PUPIO PONTARA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.16.000117-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar o motivo pelo qual houve a devolução, por falta de fundos ou por terem sido sustados, dos cheques de n.º 82.156, 82.147, 82.149, 82.169, 82.180 e 82.186, de emissão da Câmara Municipal de Bom Sucesso. Representado(s): RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JÚNIOR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0073.15.000095-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a fiscalização, por parte do Poder Público Municipal de Jandaia do Sul, do cumprimento das leis municipais editadas para a doação de imóveis com encargos.. Representado(s): MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL.

COMARCA: LAPA**RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0075.16.000555-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Não fornecimento pelo SUS do medicamento RITALINA L30 a ELITON SILVA CORDEIRO.. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000440-6, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000558-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0075.16.000589-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. W..

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL**RESPONSÁVEL: DORIANA PIETCZAK DRABECKI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0076.16.000462-8, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Auxiliar a gestante Jayane Gonzaga na realização de cirurgia para interrupção das trompas para anticoncepção (laqueadura), no momento do parto por cesárea, uma vez que é gestante de alto risco, vítima de diagnóstico de infecção pelo HIV (Human Immunodeficiency Virus). Representante(s): JAYANE GONZAGA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000130-1, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: averiguar irregularidades nas condições estruturais e de higiene necessárias para o abate de animais no Matadouro Vilmar Renosto localizado no Município de Laranjeiras do Sul.. Representado(s): EMBUTIDOS RENOSTO / MATADOURO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000297-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar possível não cumprimento de carga horária pela Sra. Iranice Burei Mayer, nomeada em cargo em comissão, no Município de Nova Laranjeiras. Representado(s): IRANICE BUREI MAYER, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000123-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades na destinação de frangos doados e acondicionados por funcionários da Secretaria de Assistência Social, na câmara fria da Instituição de Ensino Escolar CAIC, do Município

de Laranjeiras do Sul, no final do ano de 2015 e início de 2016.. Representante(s): GRACIELI CRISTIANI SCHOROEDER CASTILHO. Representado(s): A APU-RAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000127-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a não realização da obra de pavimentação poliédrica no Loteamento Trento, no Município de Rio Bonito do Iguacu, uma vez que teria sido cobrada contribuição de melhoria dos moradores.. Representante(s): MARCOS GARMUS, MOACIR DE SOUZA JUNIOR. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, SEZAR AUGUSTO BOVINO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0076.16.000411-5, instaurado em 03/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Apurar supostas irregularidades e paralisações das obras do Programa Minha Casa Minha Vida, no Município de Rio Bonito do Iguacu - Loteamento Trento, com a contratação da empresa Construlex.. Representado(s): COHAPAR, CREHNOR - LARANJEIRAS DO SUL, PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, CONSTRULEX - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA..

COMARCA: LOANDA

RESPONSÁVEL: ADRIANO MIYOSHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001056-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte leite/complemento alimentar: a) PREGOMIN PEPTI ou APTAMIL PEPTI, a paciente criança MARIA VITÓRIA SOUZA PEREIRA (21.03.2016), residente neste Município de Loanda.

. Representante(s): MARIA VITÓRIA SOUZA PEREIRA, ARIELY SANTOS DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001082-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) Velija 60mg; b) Velija 30mg; c) Angiolot 15/90mg, a paciente pessoa idosa DIRCE GOIS DANTAS (18.02.1953), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): DIRCE GOIS DANTAS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001182-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte alimento alternativamente: a) Fresubin Energy 1.5; b) IsoSource 1.5, ao paciente pessoa idosa MARTIN BISPO ALVES (05.03.1940), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): SIDNEI CARLOS DO NASCIMENTO, MARTIM BISPO ALVES. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001279-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) WELLBUTRIN XL 300mg, a usuária JULIANA REGINATO, residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): JULIANA REGINATO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001290-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) NIMEGON 50/850mg, a usuária pessoa idosa MARIA DE LOURDES FERREIRA MORANGONE (29.05.1951), residente no Município de Querência do Norte.

. Representante(s): MARIA DE LOURDES FERREIRA MORANGONE. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001393-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte leite/complemento alimentar: a) LEITE SEM LACTOSE, a paciente criança THAYLA RODRIGUES DE SOUZA (09.09.2015), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): SANDRA RODRIGUES DA SILVA DA CONCEIÇÃO, THAYLA RODRIGUES DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001087-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) Concerta 36mg; b) Imipramina 25mg; c) Risperidona 1mg; d) Postec, ao paciente criança MATEUS HENRIQUE ZANGARI CÉSAR (12.03.2007), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): ELISANGELA PANASSI ZANGARI CESAR. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001184-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamentos: a) RITALINA 10mg e ARISTAB 10mg, à usuária criança MARIA EDUARDA ASSIS DE OLIVEIRA CORDEIRO (09.11.2008), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): ANA PAULA ASSIS DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA ASSIS DE OLIVEIRA CORDEIRO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001307-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) Dorene 150mg (Pregabalina); b) Dual 30mg (Duloxetine), a usuária SEVERINA DA SILVA, residente neste Município de Loanda.. Representante(s): SEVERINA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001457-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte leite/complemento alimentar: a) LEITE SEM LACTOSE, a paciente criança ELAINE BENVINDA DA SILVA (14.10.2014), residente neste Município de Loanda.. Representante(s): KATIELE OLIVEIRA ANTUNES, ELAINE BENVINDA DA SILVA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001170-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apurar eventuais termos circunstanciados de infração penal e inquéritos policiais em trâmite na 20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE LOANDA, com prazo excessivamente extrapolado.. Representante(s): 20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LOANDA. Representado(s): 20ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE LOANDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001066-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento do seguinte medicamento: a) EYLEA 40mg/ml, a paciente pessoa idosa VILMA BERTAGLIA DE LIMA (21.06.1935), residente no Município de Santa Cruz de Monte Castelo.

. Representante(s): VILMAR BERTAGLIA DE LIMA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

RESPONSÁVEL: THIAGO OLIVEIRA IBLER

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001454-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A atendida procurou esta Promotoria, informando que o genitor de seu filho Paulo Rafael Ferreira de Souza da Silva, não vem cumprindo regularmente com o acordo no tocante ao pagamento de pensão alimentícia.. Representante(s): PAULO RAFAEL FERREIRA DE SOUZA DA SILVA, TAISSA FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): CARLOS VICENTE DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001459-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu para informar que o pai de seu filho não efetuou o pagamento das pensões alimentícias relativas aos últimos quatro meses.. Representante(s): ROSANGELA FERREIRA FANIN. Representado(s): PAULO DOS SANTOS PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001050-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) OSTEOPAN (Ibandronato de Sódio) 150mg; b) Desol □ Suplemento de Vitamina D; c) NINEGON MET 50/500mg (Fosfato de Sitagliptina 50mg+Cloridrato de Metformina 500mg); d) COLÁGENO 40mg (Condres), a usuária pessoa idosa MARIA MARTINS (22.02.1945), residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): MARIA MARTINS. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001053-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) ATORVASTATINA 10mg, a usuária pessoa idosa MARIA CLEIDE DE SOUZA (28.06.1944), residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): VANIA CRISTINA DE SOUZA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001068-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) XARELTO (Rivaroxabana) 15mg, a usuária pessoa idosa SALETE BESEN (04.07.1953), residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): JOELSON ZIANI COITO. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001070-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual negativa no fornecimento dos seguintes medicamento(s): a) CICLOPENTAPRINA 10mg CPR Mirtax; b) DOLAMIN (Clonixinato de Lisina) 125mg; c) DULOXETINA 30mg; d) PREGABALINA 75mg, a usuária GERLUCIA DOS SANTOS DANTAS CASALI, residente no Município de Querência do Norte.. Representante(s): GERLUCIA DOS SANTOS DANTAS CASALI. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001236-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: O senhor Odair dos Santos Guedes havia sido notificado a comparecer nesta Promotoria de Justiça para tentativa de celebração de acordo no tocante a pensão alimentícia para a filha Bianca Carolina dos Santos Guedes, no entanto a audiência não se realizou em decorrência da ausência do genitor.

. Representante(s): BEATRIZ LISANDRA MENDES DOS SANTOS, BIANCA CAROLINA DOS SANTOS GUEDES. Representado(s): ODAIR DOS SANTOS GUEDES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001257-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu objetivando dar entrada em Ação de Execução de Alimentos em face da avó paterna de seus filhos GENALIA DA COSTA VASCONCELOS, tendo em vista que o genitor HAVELANGE DA COSTA VASCONCELOS não efetua o pagamento das pensões alimentícias, furtando-se das Ações das ações da Justiça, mudando de endereço sem informar seu paradeiro.. Representante(s): IRIS DE SOUZA VASCONCELOS, GABRIEL DE SOUZA VASCONCELOS, NATALYA DE SOUZA VASCONCELOS. Representado(s): HAVELANGE DA COSTA VASCONCELOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001295-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A Parte Requerente pro-

curou esta Promotoria De Justiça, com o intuito de dar entrada em ação de alimentos, face ao pai de seus filhos, os quais está com a guarda.. Representante(s): DEIZE TEIXEIRA, GEOVANA TEIXEIRA MONTOANI, VICTOR HUGO TEIXEIRA MONTOANI. Representado(s): ALEXANDRE MONTOANI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001385-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Luzia compareceu objetivando dar entrada em Ação de Alimentos em face de Ronaldo, genitor de sua filha Ana Carolina, a qual reside em Cascavel e não vem ajudando no sustento desta última.. Representante(s): ANA CAROLINA ALVES DIAS, LUZIA DE MATOS ALVES. Representado(s): RONALDO DIAS DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001396-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A parte requerente compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de dar entrada em Ação de Execução Alimentos, em face de Jeverson Luiz dos Santos, uma vez que este encontra-se em débito com 50% das despesas relativas a saúde do filho Gabriel Rossi Santos.. Representante(s): CAMILA MARIANA ROSSI, GABRIEL ROSSI SANTOS. Representado(s): JEVERSON LUIZ DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001411-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A parte requerente compareceu nesta Promotoria de Justiça, a fim de dar entrada em Ação de Alimentos, em face de Reginaldo Alves, genitor de Lorena Maria Leite Alves.. Representante(s): JOSIQUELI LEITE DE LIMA. Representado(s): REGINALDO ALVES.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001510-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu para informar que o genitor de sua filha não está pagando a pensão alimentícia.. Representante(s): VERENA RODRIGUES DANTAS. Representado(s): WALDIR DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001514-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A Parte Requerente Procurou Esta Promotoria De Justiça, Com O Intuito de dar Entrada Em Ação De Alimentos, Face ao genitor de seus filhos.

. Representante(s): GABRIELA MARIA DOS SANTOS. Representado(s): ANTONIO FERREIRA DE SOUSA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001516-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu munida dos documentos e informações necessárias para dar entrada em Ação de Alimentos face ao genitor de seu filho.. Representante(s): LUCAS DANIEL DE LIMA PEIXOTO, FATIMA DE LIMA PEIXOTO. Representado(s): HERMES HENRIQUE PEIXOTO JUNIOR.

RESPONSÁVEL: VERA DE FREITAS MENDONÇA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0077.16.001590-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado tendo em vista a representação recebida do Conselho tutelar dando conta que a criança P.G.C.C. está em situação de risco aos cuidados da genitora, havendo necessidade de medida judicial para afastamento da criança.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LOANDA. Representado(s): NIVEA CLEMENTINO CORDEIRO.

COMARCA: LONDRINA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.004957-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. T. N. M. D. L.. Investigado(s): R. V. F..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.004996-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. F. - P. D. R. N. M. D. L.. Investigado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.005068-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 2. P. D. J. D. C. D. L.. Investigado(s): R. G..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.005159-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): J. D. D. D. I. V. D. F. P. D. C. D. L.. Investigado(s): N. S. P., R. C. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.005178-1, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. R. D. T. E. L.. Investigado(s): P. S. I..

RESPONSÁVEL: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004893-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. V. D. I. E. D. J. D. C. D. L.. Representado(s): L. A. F. - L..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.003828-3, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. M. D. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.005165-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. A. D. L., V. D. A..

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004833-2, instaurado em 19/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir tratamento com especialista em ortopedia pé para o paciente.. Representante(s): OSMAR FALAVINHA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004868-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório Instaurado a fim de garantir a paciente ELIZABETE NUNES BECARIA o fornecimento do medicamento Sertralina 100 mg.. Representante(s): ELIZABETE NUNES BECARIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004874-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório Instaurado a fim de garantir uma microcirurgia de nervo periférico ao paciente Wellington Davi

da Silva.. Representante(s): WELLINGTON DAVI DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004879-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir consulta na especialidade de Ortopedia Joelho ao paciente Antonio José de Almeida, com o intuito de ter uma avaliação de viabilidade cirúrgica.. Representante(s): ANTONIO JOSE DE ALMEIDA. Representado(s): AUTAR-QUA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004908-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendida solicita intervenção do Ministério público com o intuito de realizar consulta COM ESPECIALISTA EM CIRURGIA GINECOLÓGICA, aguardando na fila desde 22/07/2016, conforme Termo de Declaração em anexo.. Representante(s): SILVANA BATISTA DE LIMA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004916-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A paciente ANGELA TEREZA LUCCHESI necessita de consulta na especialidade ortopedia joelho.. Representante(s): ANGELA TEREZA LUCCHESI. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.005111-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Procedimento Preparatório instaurado a fim de garantir à paciente ROSA FERREIRA consulta na especialidade de cirurgia ginecológica.. Representante(s): ROSA FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.005156-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Instalação de Procedimento Preparatório a fim de garantir à paciente MARIVONE DOS SANTOS CATUCCI o exame de Tomografia de Coerência Óptica (OCT), para o tratamento de Oclusão de Ramo de Veia Central de Retina.. Representante(s): MARIVONE DOS SANTOS CATUCCI. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO DE LIMA CASTRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004899-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual irregularidade na contratação de escritório de advocacia para representação judicial e/ou extrajudicial pelos Municípios que compõem as Comarcas do GEPATRIA □ Região de Londrina.. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004900-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual irregularidade no pagamento de verbas adicionais a servidores de cargos comissionados, efetuado pelos Municípios (Executivo e Legislativo) que compõem as Comarcas do GEPATRIA □ Região de Londrina.. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RICARDO BENVENHU

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004082-6, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de possíveis ilegalidades nos processos seletivos para ingresso nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Estadual de Londrina.. Representante(s): NOTICIA ANÔNIMA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004939-7, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: encaminhamento do Relatório Final da Sindicância nº. 002/2016 do Núcleo Regional de Educação de Londrina, que constatou irregularidades praticadas por servidores estaduais do Colégio Vicente Rijo e por membros da Associação de Pais, Mestres e Funcionários a serem apurados em sede de Processo Administrativo Disciplinar.. Representante(s): NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - LONDRINA. Representado(s): MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO VICENTE RIJO, SERVIDORES ESTADUAIS DO COLÉGIO VICENTE RIJO.

RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA KOCH

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004877-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar possível irregularidade no recebimento de remuneração por membro da SUPRE - Fundação de Suplementação Previdenciária, patrocinada pela SERCOMTEL - Serviço de Comunicações Telefônicas de Londrina, em desconformidade com a Lei MUNICIPAL 5277/92. Representado(s): SERCOMTEL - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES TELEFONICAS DE LONDRINA, SUPRE - FUNDAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004905-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. G. T..

- Inquérito Civil nº MPPR-0078.16.004846-4, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. T., R. B. D. A. - M., V. T. - M..

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004838-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça tendo em vista denúncia de ocorrência de invasão, destruição e danificação de área de preservação permanente, utilização de agrotóxico próximo ao manancial de abastecimento de Londrina.. Representante(s): AGROPECUÁRIA ORENCY LTDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0078.16.004109-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Procedimento instaurado nesta Promotoria de Justiça com base no Ofício nº 543/PI, oriundo do 5º Batalhão de Polícia Militar de Londrina, por meio do qual remetem denúncia de poluição sonora e perturbação de sossego gerada por uma "Rádio Comunitária Novo Mundo", localizada na Rua dos Padres, nº 218 - Jardim União da Vitória, nesta cidade.. Representante(s): 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE LONDRINA. Representado(s): OSVALDO ANTONIO DOS SANTOS.

RESPONSÁVEL: SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0078.16.004798-7, instaurado em 19/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MALLET**RESPONSÁVEL: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0079.16.000209-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar a contratação e prestação de serviços da empresa TONKOVITCH e TONKOVITCH PESQUISAS LTDA.. Representante(s): NATAL CARARO. Representado(s): ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0079.16.000258-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): J. M. D. A., J. O. D. A..
- Inquérito Civil nº MPPR-0079.16.000046-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. M.. Representado(s): M. D. M..

COMARCA: MAMBORE**RESPONSÁVEL: RAFAEL FABRIS**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.16.000231-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar possível irregularidade na prestação dos serviços de limpeza de terrenos e espaços públicos do Município de Mamborê, contratados através do procedimento licitatório nº 67/2016.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE.
- CLAUDINEI CALORI DE SOUZA, CLAIRTON VILMAR KOPPER, JOSE CLEMENTE SILVA NETO, O.A.VIEIRA E CIA LTDA, OZEIAS ANTUNES VIEIRA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.16.000232-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar possível existência irregular de contratações de pessoal via Recibo de pagamento Autônomo - RPA, para ocuparem os cargos de endemias e agente administrativo.. Representado(s): CLAUDINEI CALORI DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL DE MAMBORE, MUNICÍPIO DE MAMBORE, PAULA DENISE ROTTA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0080.16.000230-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar possível desvio de função do Secretário de Cultura e Esporte do município de Mamborê.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORE - CLAUDINEI CALORI DE SOUZA.

COMARCA: MANDAGUARI**RESPONSÁVEL: VILMAR ANTONIO FONSECA**

- Inquérito Civil nº MPPR-0082.16.000012-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar denúncia realizada por AMARILDO Nanci Volpato, relacionada ao depósito de lixo feito de forma inadequada em locais diversos.. Representante(s): AMARILDO Nanci Volpato. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANDAGUARI/PR (PREFEITO ROMUALDO BATISTA).

COMARCA: MANOEL RIBAS**RESPONSÁVEL: HELOISA MISSAU RUVIARO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0084.16.000503-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. R.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0084.16.000509-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): B. M. M.. Investigado(s): A. J. L., V. C. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0084.16.000510-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): G. B.. Investigado(s): J. F..
- Inquérito Civil nº MPPR-0084.16.000508-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL. Objeto: Apurar possível omissão do Estado do Paraná na prestação de serviços de segurança pública na Comarca de Manoel Ribas, especialmente no que concerne à Delegacia de Polícia e Cadeia Pública locais.. Representante(s): BRUNO MIRANDA MACIOZEK. Representado(s): ESTADO DO PARANA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0084.16.000519-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ato de improbidade administrativa praticado por Elizabeth Stipp Camilo e Moacir Comunelo, respectivamente prefeita e vice-prefeito, os quais, em tese, teriam pintado prédios públicos nas cores dos partidos a que são filiados, violando princípios constitucionais, dentre os quais legalidade, impessoalidade e moralidade.. Representante(s): MAURILIO VIANA PEREIRA. Representado(s): ELIZABETH STIPP CAMILO, MOACIR COMUNELO.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON**RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000638-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compêlir o Estado a fornecer a fórmula Pregomin Prepti para a criança Nicollas Gabriel Duarte, usuária do SUS.. Representante(s): ALINE FRANCIÉLI PETRI. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATRO PONTES.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000700-2, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compêlir o Estado a fornecer a fórmula alimentar leite NAN-SOY 800 mg para a criança Murilo Rosario Kaulfuss, usuária do SUS.. Representante(s): ELISABETH GALVÃO DO ROSARIO. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000702-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Averiguar a necessidade de ajuizamento de processo para determinar os termos da curatela de

Amanda Unfried Sulzbacher. Representante(s): CELSO JORGE SULZBACHER. Representado(s): AMANDA UNFRIED SULZBACHER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000867-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Apurar a existência de eventual situação de risco vivenciada pela idosa Emma Rohde, a qual seria provocada pela negligência de seu filho e cuidador, Haroldo.. Representante(s): IVONI ROHDE WERNER. Representado(s): HAROLDO ROHDE.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000898-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para se obter o internamento em Unidade de Terapia Intensiva do paciente Antônio Renato Rodrigues, com urgência, em um hospital de referência. Representante(s): LUIS CARLOS RODRIGUES. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAUDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000249-0, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de possíveis irregularidades no procedimento licitatório pregão presencial nº 157/2015.. Representante(s): ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, TAKTGTN IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA - EPP.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000699-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para obter a realização de consulta ortopédica para a sra. Marli Rambo, usuária do SUS.. Representante(s): MARIA MADALENA DE SOUZA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAUDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000126-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento do medicamento e exames necessários para o tratamento da Sra. Maria da Luz Santos, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), que é acometida de problemas de bexiga.. Representante(s): VERA LUCIA PEDROSSO DOS SANTOS. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAUDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000157-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a suposta prática de improbidade administrativa pelo servidor Giovani Miguel Lopes, que, embora exerça a função de assessor jurídico do Presidente da Câmara de Marechal Cândido Rondon, estaria advogando de forma privada durante o seu horário de expediente.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GIOVANI MIGUEL LOPES.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000258-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa praticado mediante o pagamento a maior, pelo Município de Marechal Cândido Rondon, de serviços de borracharia da frota municipal.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000597-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a existência de supostas irregularidades na contratação efetuada pelo município de Pato Bragado, no ano de 2010, de um imóvel pertencente ao filho da então prefeita, para a realização de atendimentos fisioterápicos (contrato nº 200/2010), mediante a utilização de pessoa jurídica interposta.. Representante(s): LOICE BOHART RODRIGUES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000598-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar a existência se suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado na eventual fraude praticada no concurso público de 2010 para a contratação de fisioterapeuta do Município de Pato Bragado, cujo candidato aprovado e beneficiado seria filho da então prefeita.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000714-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compêlir o Estado a fornecer os medicamentos Rosucor 20mg, Vastarel MR 35mg, Isossorbida 20mg e Concor 2.5 mg para o sr. Darci Kleiss, usuário do SUS.. Representante(s): DARCI KLEISS. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA SANTA ROSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000715-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compêlir o Estado a fornecer os fármacos Atorvastatina 80mg, Vastarel 35MR, Monocordil 50MR e Concor 2,5mg para o sr. Adilar Petermann, usuário do SUS.. Representante(s): ADILAR PETERMANN. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOVA SANTA ROSA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000716-8, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compêlir o Estado a fornecer os fármacos VESOMNI 6mg/0,4mg para o sr. Antenor Gauer, usuário do SUS.. Representante(s): ANTENOR GAUER. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAUDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000358-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea □a□, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Marechal Cândido Rondon. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000359-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea □a□, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Entre Rios do

Oeste. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000360-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea $\square a \square$, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Marechal Cândido Rondon. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000361-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea $\square a \square$, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Pato Bragado. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000362-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea $\square a \square$, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Mercedes. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000363-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa pela suposta violação ao artigo 54, inciso II, alínea $\square a \square$, da Constituição da República Federativa do Brasil, por proprietários da empresa FM Pneus, ocupantes nos últimos cinco anos de cargo no parlamento federal, que teriam efetuado contratos com a administração pública municipal de Nova Santa Rosa. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000690-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer, de forma urgente, os exames de ressonâncias magnéticas para a sra. Tatiane Cristina Franco de Almeida, usuária do SUS. Representante(s): TATIANE CRISTINA FRANCO DE ALMEIDA. Representado(s): 20ª REGIONAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE SAÚDE DE MARECHAL CANDIDO RONDON.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000723-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar possível ato de improbidade administrativa praticado por Ondi Afonso Kist, ex-secretário de Viação e Obras do Município de Quatro Pontes/PR, o qual teria cobrado "comissão" de empresa vencedora de processo licitatório. Representante(s): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. Representado(s): ONDI AFONSO KIST.

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000760-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Averiguar a necessidade/possibilidade de intervir judicialmente para compelir o Estado a fornecer o leite "NAN sem lactose" para a criança Emanuelly Vitória Barella, usuária do SUS. Representante(s): MOACIR BARELLA. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO.

RESPONSÁVEL: ROBERTA DE ALMEIDA SAID

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000826-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. C., C. K. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0085.16.000901-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. Z. M., F. V.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000890-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000891-9, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000893-5, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): V. D. F. D. M. C. R.. Investigado(s): C. D. 3. C. D. M. C. R..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000902-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. M. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0085.16.000835-6, instaurado em 23/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar questões relativas a infrequência escolar do adolescente Rafael André Ferreira Karling. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MARECHAL CANDIDO RONDON. Representado(s): ISOLDE FERREIRA, VALMIR JOAO KARLING.

RESPONSÁVEL: SIDIKLEI ROSOLEN DE OLIVEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0085.16.000668-1, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MARILÂNDIA DO SUL

RESPONSÁVEL: GLADYSON SADAQ ISHIOKA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0087.16.000253-8, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0087.16.000232-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de Notícia de Fato para apurar situação de desmatamento de quase 10 hectares, possivelmente de preservação permanente na "Fazenda Salto Grande" em Marilândia do Sul. Representante(s): ADAPAR. Representado(s): FAZENDA SALTO GRANDE.

COMARCA: MARINGÁ

RESPONSÁVEL: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.001307-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Of 451/2016-NC da 14ª Promotoria de Maringá encaminha Ata da Reunião Ordinária de dezembro/2015 do Conselho Municipal de Saúde, que tratou sobre o Plano de Trabalho de Coopera-

tiva e sobre o Barracão de triagem de resíduos sólidos. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002546-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Autos PROJUDI Nº 0009848-77.2016.8.16.0018 remetidos pelo 1º JECRIM referente à prática de poluição sonora e funcionamento irregular de uma igreja situada na rua Estados Unidos, nº 495, Jardim Canadá, em Paicandu. Representado(s): SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002593-3, instaurado em 03/10/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Notificação nº 6543/2016 encaminhada pelo Ministério Público do Trabalho, noticiando irregularidades ambientais na empresa denominada Gregório Comércio de Petróleo Ltda. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA DE MARINGÁ. Representado(s): GREGÓRIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA..

RESPONSÁVEL: LAERCIO JANUARIO DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.16.001906-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.16.001912-6, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DA SILVA VILHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.001604-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possível desvio de função das servidoras IVONETE VANETTE MARONEZI, BRUNA CAMPOS PUPIN, ELISÂNGELA MOREIRA PASSOS, SÔNIA MARIA PEDRACINI, ANA ANTÔNIA PANASSOL E EDINEIA DOS SANTOS ALVES. Representante(s): SOLANGE APARECIDA DE BRITO ARAUJO. Representado(s): ANA ANTONIA PANASSOL, BRUNA CAMPOS PUPIN, EDINEIA DOS SANTOS ALVES, ELISANGELA MOREIRA PASSOS, IVONETE VANETTE MARONEZI, SONIA MARIA PEDRACINI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.001602-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Ofício 123/2016 do Observatório Social de Maringá noticiando possível irregularidade no Pregão Presencial 143/2016 levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Maringá cujo objeto é o "registro de preços para futuras aquisições de peças para manutenção dos aparelhos das Academias da Terceira Idade - ATIs". Representante(s): OBSERVATORIO SOCIAL DE MARINGÁ. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.001934-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Índices de que ROBSON RAMOS estaria acumulando os cargos de Prefeito Municipal de Ivatuba e Médico no Município de Doutor Camargo. Representado(s): ROBSON RAMOS.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.001936-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a pretensão da Prefeitura Municipal de Ivatuba de alienar bens públicos imóveis através de permuta com sujeitos privados, em especial se os requisitos legais são devidamente atendidos. Representado(s): MUNICÍPIO DE IVATUBA/PR.

RESPONSÁVEL: MAURICIO KALACHE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.15.002385-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Usuários de transporte coletivo metropolitano da área de abrangência dos Municípios de Maringá, Mandaguai, Presidente Castelo Branco e Nova Esperança pedem ampliação do horário de circulação dos ônibus da linha Maringá/Nova Esperança, incluindo-se nova linha entre Presidente Castelo Branco e Maringá. Representante(s): APURAR. Representado(s): VIAÇÃO GARCIA LTDA..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.000070-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia de que uma Cooperativa de Habitação estaria atuando na cidade e oferecendo moradias a baixo custo, sendo certo que há notícias na internet de investigações em curso sobre a mencionada cooperativa. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COOHABRAS - COOPERATIVA HABITACIONAL CENTRAL DO BRASIL.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.15.001533-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de que o Município de Floresta não teria transmitido, dentro do prazo legal, informações referentes aos investimentos públicos em educação do exercício 2014, no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação. Representante(s): MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.001383-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: A notificante relata que a fatura para o pagamento da sua conta de água veio acompanhada de um valor de R\$ 4,84, lançado a título de cobrança pela utilização de fita adesiva, o que não foi suficientemente justificado pela Concessionária. Pede providências. Representante(s): ANA PAULA MARTINS DE ANDRADE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.002031-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: O Notificante diz que prestou concurso público para cargos a serem preenchidos no Município de Maringá e até a data final de validade do Edital não foi nomeado. Acredita que em casos tais, os candidatos deveriam ser ressarcidos dos valores pagos a título de taxa de inscrição no certame. Pede Providências. Representante(s): ANDRÉ CESAR FURLANETO SAMPAIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.000013-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: Notificante informa que o Município de Floresta autorizou a instalação de uma torre de telefonia móvel em área residencial, localizada na Av. Joaquim Valério e, desde então, o notificante e os vizinhos têm sofrido prejuízos com oscilações elétricas e queima de aparelhos eletrônicos, além de assistirem quedas frequentes de raios atraídos pela estrutura metálica. Representante(s): JOSÉ DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.002124-7, instaurado em

03/10/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: O noticiante busca ter acesso às gravações telefônicas realizadas por ocasião dos atendimentos realizados pelo SAC, que lhe foram negadas pela notificada.. Representante(s): ALEXANDRE GUITIERRES SILVA. Representado(s): PAGSEGURO INTERNET LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0088.16.001749-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia de instalação de estação de telefonia celular em área residencial eventualmente em desacordo com a legislação municipal vigente sobre o tema - LC 808/2010.. Representante(s): HELINTHA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.15.001137-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. P. E.. Investigado(s): V. O. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000788-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: notícia-se que o proprietário da empresa Auresco & Massetti Ltda. vende cursos de idiomas e de informática da Microcamp, sob a falsa promessa aos alunos de obtenção de vaga de estágio remunerado em empresas da cidade. Representante(s): KEILA TAILINE BARBOSA DE AZEVEDO, LUCAS PAES LANDIM, TAINA CAROLINE DE OLIVEIRA. Representado(s): AURESCO & MASSETTI LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001913-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: O noticiante pede que o Estado do Paraná exija das concessionárias a execução das terceiras faixas em todas as estradas, evitando-se os congestionamentos, os estresses dos usuários das estradas estaduais.. Representante(s): HELIO EDYS COSTA CURTA. Representado(s): "ESTADO DO PARANÁ".

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.13.001911-5, instaurado em 26/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Objeto: O noticiante informa que o local atualmente utilizado para o lazer e recreação da população maringaense está sendo revezado para a construção do Edifício do Fórum, o que é um sacrifício para a área verde e para a população, vez que esse é um espaço público, como comprova a placa existente no local.. Representante(s): HELIO EDYS COSTA CURTA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, UNIÃO FEDERAL.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000270-2, instaurado em 26/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Representação de JOSE MARCOS SOSTER contra a Prefeitura Municipal de Maringá tendo em vista a construção de travessias elevadas fora das medidas regulamentadas pela Resolução 45 do CONTRAN.. Representante(s): JOSE MARCOS SOSTER. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.001722-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: A Associação Brasileira de Ateus e Agnósticos - ATEA solicita a adoção de providências judiciais e/ou judiciais para que determine a retirada de símbolos religiosos das dependências da Câmara Municipal, bem como para declarar a inconstitucionalidade de parte de seu Regimento Interno.. Representante(s): ATEA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATEUS E AGNÓSTICOS. Representado(s): CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000142-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: O noticiante alega que a Conferência Pública convocada pelo Decreto nº 82/2015 foi designada para dia impróprio, pois em semana de longos feriados, e as inscrições foram encerradas com indícios de fraude.. Representante(s): LUIZ DONADON LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000723-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Representante alega que foi comprar ingresso para partida de futebol e, na venda de meia entrada, era cobrada uma taxa, ficando o valor a ser pago maior do que os 50% do valor do ingresso inteiro.. Representante(s): MARCOS FÁBIO SANCHES. Representado(s): FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL, MARINGÁ FUTEBOL CLUBE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000563-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia de loteamento não regularizado perante a Prefeitura de Maringá, inclusive sem energia elétrica individualizada e estradas asfaltadas, com água potável através de poço artesiano.. Representante(s): MARIA DE FÁTIMA FRONGIA. Representado(s): MARIO JOSÉ ZANIN.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000360-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: o requerido noticia que foi construído um templo no imóvel vizinho ao seu, cuja construção não está regularizada perante o Município e nem detém os devidos alvarás para funcionamento, sendo certo, noticiados os fatos ao Municípios, através de diversos protocolos, nenhuma providência foi adotada. Representante(s): JOSE LUIZ PINHEIRO FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002077-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Reúne informações sobre a aprovação do loteamento urbano denominado Jardim Imperador, aprovado pelo Decreto nº 1992/2013. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002375-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Morador de área rural comparece para informar que há 6 anos solicita manutenção na Estrada Carlos Correia Borges, sem ser atendido, nem sequer consegue obter informações e, portanto, pede providências ao Ministério Público.. Representante(s): ADENIR BALESTRIN RODRIGUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.14.002076-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Reune informações sobre a aprovação do loteamento industrial denominado Condomínio Industrial Crevelin, aprovado pelo Decreto nº 1090/2013. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000220-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: noticiante afirma que doou parte de seu imóvel para Município, pois havia a projeção de uma via pública pelo local, ocorre que o município não roça o terreno doado e nem executa as obras para implementação da rua, impedindo que o direito do proprietário de construir no

imóvel. Representante(s): IVAIR MAZZER. Representado(s): MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.15.000188-6, instaurado em 04/10/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Notícia de eventuais irregularidades na construção de unidades habitacionais através do programa Minha Casa Minha Vida, no Conjunto Habitacional Pantanal, localizado no Município de Floresta.. Representante(s): ALY CEZAR DIAS FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FLORESTA.

RESPONSÁVEL: PEDRO IVO ANDRADE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0088.16.002129-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. D. M.. Investigado(s): D. S. D. S., F. D. S..

RESPONSÁVEL: SIMONE RODRIGUES BORBA PAIM

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002420-9, instaurado em 21/01/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): 2. P. D. J. D. M.. Representado(s): 3. C. D. M. E. P. L., A. M. D. S. E. C. L., D. & D. L., E. I. E. C. D. M., I. A. D. B. C. D. M., J. C. D. M. L., M. C. D. E. P. E. L., M. & S. E. P. E. L., Q. P. M. L..

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002561-0, instaurado em 02/08/2014. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Procedimento instaurado para verificar a situação de Nair da Silva, pessoa com deficiência, tendo em vista a informação de que a sua curadora não fornece assistência material para ela.. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO DE LONDRINA. Representado(s): NAIR DA SILVA.

RESPONSÁVEL: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREIRA PINHEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0088.16.002504-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Para ajuizamento de ação em favor da Sra. Edite Alves Lopes (69 anos), visando o fornecimento do medicamento oncológico Tarceva.. Representante(s): SONIA DE JESUS LOPES. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: MARMELEIRO

RESPONSÁVEL: FLAVIO CALIRI SCHMIDT

- Inquérito Civil nº MPPR-0158.16.000359-2, instaurado em 08/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a possível prática - e a respectiva responsabilidade - de ilícitos ambientais, decorrentes da supressão, sem autorização do órgão competente, de floresta do Bioma Mata Atlântica, em estágio médio de regeneração, bem como da realização de atividade capaz de causar degradação ambiental (execução de movimentação de solo com equipamento tratorizado, visando à implantação de loteamento em área de 2,8 hectares), sem prévio licenciamento ambiental expedido pelo órgão competente.. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): ELOI TREVISAN DE ALMEIDA.

COMARCA: MATELANDIA

RESPONSÁVEL: LINCOLN LUIZ PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.16.000203-9, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível superfaturamento na aquisição de aparelhos de ar condicionado pelo Município de Matelândia/PR, por intermédio do Pregão nº 92/2015.. Representante(s): JOAO LICHESKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE MATELANDIA/PR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0089.16.000204-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de combustíveis pela empresa Posto de Gasolina dos Eucalitos Ltda. para a Câmara Municipal de Ramilândia e o Município de Ramilândia.. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA.

RESPONSÁVEL: RAYANNE HAGGE

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000314-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Possível ajuizamento de ação de investigação de paternidade da criança Deriki Hiago Cavalheiro Tabor-da.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000331-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000409-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Atendimento prestado à Sra. Débora Silvério dos Santos, a qual solicita auxílio para sua filha Maria Luiza dos Santos Silva (10 anos) uma vez que necessita de mais duas ampolas de 500mg do medicamento RITUXIMABE. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000315-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000343-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Readequação do fluxo de atendimento das crianças e adolescentes vítimas de violência física, psicológica e sexual, no Município de Matelândia/PR.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000346-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de auxílio a paciente Sandra Silva de Quadros, a qual necessita de procedimento cirúrgico ortopédico.. Representante(s): SANDRA SILVIA DE QUADROS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000348-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Recebemos ofício nº 93/2016 da Escola Estadual do Campo Rui Barbosa, informando que a aluna ANDRESSA CARVALHO REINKE encontra-se em situação de evasão escolar.. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DO CAMPO RUI BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0089.16.000347-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de auxílio ao pa-

ciente Kauan Felipe de Souza dos Santos, a qual necessita de procedimento cirúrgico de timpanoplastia.. Representante(s): KAUAN FELIPE DE SOUZA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATINHOS**RESPONSÁVEL: CAIO BERGAMO ARCANGELO MARQUES**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0090.16.000332-4, instaurado em 19/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. B., F. D. P..

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0090.16.000348-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTÍCIA SUPOSTOS ESQUEMAS DE DESVIO DE RECURSOS DA SAÚDE PÚBLICA, EDUCAÇÃO E DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO. Representante(s): GRUPO DA MORALIDADE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS. Representado(s): EDUARDO ANTONIO DALMORA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0090.16.000349-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTÍCIA SOBRE ESQUEMA FRAUDULENTO PARA FRAUDAR CARÁTER COMPETITIVO DE LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS. Representado(s): EDUARDO ANTONIO DALMORA.

COMARCA: MEDIANEIRA**RESPONSÁVEL: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000587-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: a declarante é portadora de degeneração macular relacionada à idade (CID H35.3) e necessita de 03 (três) aplicações do medicamento Lucentis - INJEÇÃO INTRA VÍTREA no olho esquerdo; Que a aplicação possui um custo de R\$2.700,00 por dose; Que o tratamento é realizado pelo SUS. Que o referido medicamento não é fornecido pelo SUS, o qual não está contemplado pela RENAME, conforme declaração da Secretaria de Saúde; Que autoriza o Ministério Público a ingressar com ação judicial contra o Município de Medianeira ou Estado do Paraná, caso seja necessário. . Representante(s): TEREZA OGLIARI SMANIOTTO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000565-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que o declarante é portador de Retinopatia Diabética (CID H36.0) complicada com baixa visão em ambos os olhos e necessita de 05 (cinco) ou 06 (seis) aplicações do medicamento EYLIA - INJEÇÃO INTRA VÍTREA em ambos os olhos, injeções intra-vitrea, a cada 40 dias de acordo com a evolução; Que o tratamento é realizado pelo SUS. Que o referido medicamento não é fornecido pelo SUS, o qual não está contemplado pela RENAME, conforme declaração da Secretaria de Saúde; Que autoriza o Ministério Público a ingressar com ação judicial contra o Município de Medianeira ou Estado do Paraná, caso seja necessário. . Representante(s): ANTONIO CORREIA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0091.16.000615-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a declarante está em tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde, portadora de Degeneração Macular relacionada à Idade (CID H35.3); Que necessita de 03(três) aplicações intra-vitrea do medicamento Lucentis, as quais custam aproximadamente R\$2000,00 cada uma; Que o referido medicamento não é fornecido pelo SUS, o qual está fora do protocolo conforme declaração da Secretaria de Saúde; Que tem uma renda de 1,5 salários mínimos, conforme comprovante; Que autoriza o Ministério Público a ingressar com ação judicial contra o Município de Medianeira ou Estado do Paraná, caso seja necessário. . Representante(s): SOFIA REVERS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000701-8, instaurado em 15/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. M.. Representado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000697-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Que a sua genitora, Sra. Idalina Piccolo Saretto está em tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde, portadora de CID C34 (Câncer de pulmão) e I82 (trombose venosa profunda) e necessita do medicamento Xarelto 20mg para tratamento. Que o referido medicamento não é fornecido pelo SUS, o qual não consta da RENAME conforme declaração da Secretaria de Saúde; Que autoriza o Ministério Público a ingressar com ação judicial contra o Município de Medianeira ou Estado do Paraná, caso seja necessário; Que possui uma renda mensal de 01(um) salário mínimo e não tem condições de adquirir o medicamento. Que não sabe informar o custo do medicamento. . Representante(s): LEOTANIA SARETTO BEN. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ.

RESPONSÁVEL: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000631-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Apurar suposta negativa de vaga em creche em período integral à criança THOMAS ISRAEL DA COSTA, por parte da Prefeitura Municipal de Medianeira.. Representante(s): SOLANGE ROSA DA COSTA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000762-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento de medicamento pelo Sistema Único de Saúde ao usuário Kaue Gimenes da Silva (nascido aos 26/08/2005), em tratamento médico pelo Sistema Único de Saúde, portador de Deficiência intelectual leve (CID F70 + F90 + F41) e que necessita dos medicamentos RISPERIDONA 1mg e RITALINA 10mg.. Representante(s): JANETE GIMENES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000792-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar notícia de negativa de fornecimento de tratamento médico de internação ao usuário Nilson Cleverson Zaleski, pessoa com 47 anos de idade, que é usuário de entorpecente e necessita de tratamento em clínica especializada e que até o presente momento não obteve vaga.. Representante(s): JOÃO CARLOS ZALESKI. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0091.16.000221-7, instaurado em 03/10/2016. Assun-

to: SAÚDE. Objeto: Apurar suposta omissão estadual no fornecimento de medicamento para tratamento de insuficiência cardíaca ao usuário do Sistema Único de Saúde Leonel Helio Mattje.. Representante(s): MARLENE APARECIDA MATTJE, LEONEL HELIO MATTJE. Representado(s): 9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU.

COMARCA: NOVA AURORA**RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.16.000284-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: EDUCAÇÃO. Objeto: Alertar os municípios da Comarca de Nova Aurora, para que o projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o ano de 2017 se atente à EC 59/2009.. Representante(s): CAOPCAE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE/PR, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.16.000298-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de possível irregularidade na contratação de empresa ESPYL, prestadora de suporte técnico em contabilidade para a Câmara de Vereadores de Iracema do Oeste.. Representante(s): ALINI YARA MENDES DE CAMARGO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.16.000253-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar possível ocorrência de desvio de dinheiro público referente à contratação de empresa para execução de obra e reforma da Praça Central.. Representante(s): LEONIDAS NEUBERN RODRIGUES NETO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE/PR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0204.16.000340-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de notícia de possíveis irregularidades nos procedimentos de dispensa de licitação na contratação das empresas Expedido Rosa de Souza e Erber Aparecido Godinho para realização de anúncios e divulgação.. Representante(s): ANTONIO CARLOS PAULINO DE SOUZA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE/PR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0204.16.000365-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): V. L. W.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.16.000455-0, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível omissão injustificada no atendimento das requisições ministeriais realizadas em diversos procedimentos preparatórios e inquéritos civis em trâmite nesta Promotoria de Justiça.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA DO OESTE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0204.16.000061-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar possíveis impactos ambientais e sanitários que possam derivar da aprovação de novo loteamento em área cuja mudança do plano diretor se aproxima - de industrial para residencial -, empreendimento que permanecerá, porém, a poucos metros de unidades armazenadoras de grãos e sementes.. Representante(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA. Representado(s): COOPERATIVA COOATOL, PRECISÃO RURAL CEREALIS. - Inquérito Civil nº MPPR-0204.16.000057-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possíveis irregularidades na aquisição de máquina 'picadora de troncos e galhos' pelo Município de Cafelândia (objeto do processo nº 111/2014 - Pregão Presencial nº 69/2014), que supostamente apresentaria valor superior à média de mercado, além de que, após pouco tempo de uso, teria apresentado defeito, permanecendo sem uso.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA**RESPONSÁVEL: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA GOBBATO**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.16.000691-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. D. S., J. G. B.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.16.000706-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. L. D. N., V. P. D. N.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.16.000727-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. D. A., M. A. D. R..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.16.000728-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): F. J. D. O. M., J. F.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0093.16.000729-5, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. S. M., P. K. A. D. R.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0093.16.000731-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: NIVALDO BAZOTI

- Inquérito Civil nº MPPR-0093.16.000023-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: IAP representa, através de ofício enviado pelos correios, relatando Infração Ambiental realizada por posto de combustível ao instalar tanque sem licenciamento.. Representante(s): CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE IAP EM MARINGÁ. Representado(s): AUTO POSTO CASTELÃO LTDA..

COMARCA: NOVA FATIMA**RESPONSÁVEL: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JUNIOR**

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0094.16.000301-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Ajuizar ação de homologação de acordo de alimentos, guarda e visitas dos menores Mariane da Silva Trajano Olavo e Vitor Trajano Olavo. Representante(s): LUIZ TRAJANO

OLAVO, ROSANGELA PEREIRA DA SILVA SANTIAGO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LONDRINA

RESPONSÁVEL: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000625-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Acompanhar a expedição de Alvará Judicial de autorização a fim de que a Sra. MARIA DEUSA XAVIER possa realizar o saque de valor depositado em conta bancária de titularidade de seu filho falecido JOSÉ CARLOS XAVIER oriundo de benefício de prestação continuada.. Representante(s): MARIA DEUSA XAVIER. Representado(s): ESTE JUIZO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000612-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. S. D. O., G. D. S. G.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000636-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Tomada de providências necessárias para a curatela de JULIANO JOSÉ DOS SANTOS, deficiente intelectual, incapaz para o exercício dos atos da vida civil.. Representante(s): MAIQUELI JOSE. Representado(s): JULIANO JOSE DOS SANTOS.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000638-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D., A. B. M.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000577-3, instaurado em 03/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. F. L. T., J. T. T.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000578-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. F., W. S. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000579-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. A. D. C., L. C. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0095.16.000645-8, instaurado em 04/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. A. J., S. A. V.. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0095.16.000022-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar gasto irregular com combustível pelo Município de Diamante do Norte/PR, no período de 2009 a 2012, na gestão do Prefeito Edivaldo Ruiperes Selani e do Secretário Municipal de Administração Francisco Mauricio Bono.. Representante(s): MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. Representado(s): FRANCISCO MAURICIO BONO, PEDRO EDIVALDO RUIPERES SELANI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0095.15.000164-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual recebimento indevido de diárias pelo representado Claudemir Martin Lopes, no valor de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais).. Representado(s): CLAUDEMIR MARTIN LOPES.

COMARCA: PALMAS

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ DE ARAUJO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.16.000377-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Acompanhar denúncia feita pelo IAP em que não foi retirado o solo contaminado do post Horizonte no Município de Palmas/PR. Representado(s): PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0097.16.000376-6, instaurado em 28/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Averiguar e acompanhar o pedido de pavimentação asfáltica feito pelo Município de Coronel Domingos Soares ao Governo do Estado referente à rodovia PR-912 que Liga os Municípios de Cel. Domingos Soares a Palmas.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PALOTINA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE APARECIDA RAMOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000767-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Vilma Ferreira de Souza e José Meira Sampaio procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a adolescente Joana Isabel de Souza Sampaio.. Representante(s): VILMA FERREIRA DE SOUSA, JOSE MEIRA SAMPAIO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000800-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Gisele Cristina Piacentini procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de sua filha Leticia Cristina Piacentini de Oliveira.. Representante(s): GISELE CRISTINA PIACENTINI. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000868-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Verificar a necessidade disponibilização da medicação lamitor 100 mg (90 comprimidos/mês), ao paciente Antonio França de Souza que é portador de herpes soster (CID B028).. Representante(s): ANTONIO FRANCA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000689-4, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A criança AUGUSTO PELANDA GARCIA é portadora de alergia a proteínas do leite e necessita do leite especial Pregomin Pepti (08 latas/mês), cujo alimento totaliza o valor de R\$ 1.056,00.. Representante(s): JOCIANO DA SILVA GARCIA, FLAVIA CRISTINA PELANDA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000798-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Jussara Carvalho e Sebastião Candido da Silva procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação as crianças Flavia e Pedro.. Representante(s): JUSSARA CARVALHO, SEBASTIÃO CANDIDO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000722-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Catia Aparecida dos Santos procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de sua filha Valesca Aparecida da Silva.. Representante(s): CATIA APARECIDA DOS SANTOS. Representado(s): FABIO BRAZ DA SILVA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000867-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Os senhores Givaldo da Silva Campos e Solange Rodrigues procuraram esta Promotoria de Justiça para celebrar um Acordo de Guarda, Alimentos e Visitas em relação a criança Gabriel Henrique Rodrigues Campos.. Representante(s): SOLANGE RODRIGUES, GIVALDO DA SILVA CAMPOS. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000854-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Fazer acordo de guarda, pensão e visitas com o pai de seu filho.. Representante(s): ROSANA FERNANDES DE LIMA DOS SANTOS, RAFAEL DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000815-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Lucilene Gonçalves dos Santos procurou esta Promotoria de Justiça para promover a execução da pensão alimentícia de sua filha Larissa dos Santos Fernandes.. Representante(s): LUCILENE GONÇALVES DOS SANTOS. Representado(s): VALTINIR FERNANDES.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO DE CARVALHO NETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000839-5, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Notícia de eventual situação de risco da adolescente ALICE FULMAN DE SOUZA.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALOTINA. Representado(s): ELIANE FULMAN CORREA, ROBERTO QUELES DE SOUZA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000483-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Os adolescentes Leticia Gabrieli de Souza, Heloisa Feliciano da Silva, Rebeca Feliciano de Santana, Isis Laura Butini, Matheus Djonata Consorte Trein, Matheus Vinicius Marino dos Santos, Rian Igor Almeida de Oliveira e Ana Heloisa Freitas foram flagrados ingerindo bebida alcoólica dentro da Escola.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PALOTINA. Representado(s): MICHEL BRUNO SAMPAIO DE ALMEIDA.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000837-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A senhora Geni Teresinha Krackeker procurou esta Promotoria de Justiça para realizar a interdição de sua mãe Erna Groth e sua irmã Marlene Krackeker.. Representante(s): GENI TERESINHA KRACKEKER. Representado(s): ERNA GROTH, MARLENE KRACKEKER.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0100.16.000873-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Verificar eventual situação de risco da adolescente LARISSA GABRIELE DOS SANTOS.. Representante(s): LARISSA GABRIELE DOS SANTOS. Representado(s): NELSON PEREIRA, SILVANA APARECIDA LOPES DOS SANTOS.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.16.000893-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar supostas irregularidades na execução do Contrato Administrativo com a empresa TRICOLÂNDIA.. Representante(s): LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.16.000894-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de supostas irregularidades na execução dos Contratos Administrativos celebrados com a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS (manutenção das máquinas da frota da Secretaria de Obras do Município de Palotina).. Representante(s): LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.16.000895-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar supostas irregularidades na utilização demasiada de DIÁRIAS pelo Prefeito Municipal de Palotina.. Representante(s): LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO. Representado(s): JUCENIR LEANDRO STENTZLER.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.16.000899-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de supostas irregularidades nas reformas executadas no AEROPORTO MUNICIPAL BRASILIO MARQUES.. Representante(s): LUIS BERNARDO DOS SANTOS ALONSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0100.16.000900-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar notícia de supostas irregularidades na DOAÇÃO IRREGULAR DE CADEIRAS/POLTRONAS do Teatro Municipal para a Associação de Moradores da Vila Rural do Distrito de São Camilo.. Representado(s): MUNICÍPIO DE PALOTINA.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

RESPONSÁVEL: VINICIUS BENTO GALLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.16.000888-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO E ALIMENTOS EM FAVOR DE WESLEY GABRIEL MARCELINO MARGONAR. Representante(s): LILIANE MARCELINO FIAZ. Representado(s): CARLOS ALEXANDRE MARGONAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.16.000889-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE GUARDA, ALIMENTOS E VISITAS EM FAVOR DE HEITOR ANASTACIO BELICI. Representante(s): MARCELA ANASTÁCIO. Representado(s): MARCIO BELICI.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.16.000890-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: AÇÃO INICIAL DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE EM FAVOR DA CRIANÇA BRENDA VITÓRIA TAVARES GALDINO.. Representante(s): BIANCA TAVARES GAL-

DINO. Representado(s): VALDINEI MONTEIRO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0101.16.000892-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE GUARDA EM FAVOR DA ADOLESCENTE EMILY CRISTINA PEREIRA LIMA. Representante(s): SÔNIA CRISTINA SOARES. Representado(s): CLAUDEMIR PEREIRA LIMA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0101.16.000891-4, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. E. D. P. D. N. Investigado(s): J. C. P..

COMARCA: PARANACITY

RESPONSÁVEL: BIANCA RIVA RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000773-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. D. O.. Representado(s): I. R. D. S., M. D. P..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000832-6, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): J. D. D. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000833-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000837-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. D. S. D. M. D. P.. Representado(s): J. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000696-5, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Comparece informando que o representado não está pagando valor algum a título de pensão alimentícia.. Representante(s): AMANDA APARECIDA LUCILIA REIS. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000703-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. D.. Representado(s): D. X. B..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000708-8, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida afirma que teve relacionamento afetivo com a pessoa de TIAGO BIOCATI e, do enlace, adveio o filho ISAAC SANTOS BIOCATI, nascido em 22 de junho de 2015. Esclarece que TIAGO não efetua o pagamento de pensão alimentícia ao filho, contando apenas com a quantia de R\$ 150,00, que é dada pela avó paterna. Este valor é insuficiente para a manutenção do filho. Acredita que TIAGO trabalha como serviços gerais no trato de adubos, não sabendo quanto ele percebe de salário. Deseja ajuizar ação de alimentos e não tem condições financeiras de efetuar o pagamento de custas e honorários advocatícios. Informa que TIAGO reside na Rua João Pessoa, nº 2163, em Paranacity/PR. Está ciente de que, acaso mude de endereço, tem que comunicar à Promotoria de Justiça. Representante(s): JESSICA CAROLINY DOS SANTOS PEREIRA. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000753-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. O. D. O.. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000693-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: A atendida afirma que, nos autos de nº 231/04, ficou fixado que o Senhor ÊMERSON ANTÔNIO ERLÓ deve pagar a quantia de 33,33% do salário mínimo nacional, hoje correspondente a R\$ 293,30, ao filho JOÃO VÍTOR RIBEIRO ERLÓ. Contudo, faz três meses que ÊMERSON não efetua o pagamento integral dos alimentos, isto porque, em agosto, pagou R\$ 150,00; em julho, pagou R\$ 200,00 e, em junho, o valor de R\$ 150,00. Assim, tendo em vista que não houve a integralidade dos valores, pede que seja ajuizada execução de alimentos, registrando a atendida que não possui condições financeiras de efetuar o pagamento de custas e honorários advocatícios. Para instruir a ação, elucida que o endereço de ÊMERSON é Rua Tunas, nº 711, Parque das Laranjeiras, em Maringá/PR. Está ciente de que, se mudar de endereço, tem que comunicar à Promotoria de Justiça. Representante(s): JULIANA CRISTINA RIBEIRO. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000711-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Afirma que restou fixado judicialmente que a pessoa de ADRIANO BLECHA, residente na Rua Carlos Gomes, nº 621, fundos, em Paranacity/PR, deve pagar a quantia de 16,58% do salário mínimo nacional ao filho VÍCTOR GABRIEL PRATES BLECHA. Contudo, ADRIANO está em atraso faz dez meses com a pensão alimentícia. Não tem condições de efetuar o pagamento de custas e honorários advocatícios, requerendo seja ajuizada ação de execução de alimentos. Está ciente de que acaso mude de endereço tem que comunicar à Promotoria de Justiça. Representante(s): KELLY CRISTINA DOS SANTOS PRATES. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000694-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Comparece informando que o representado não está pagando valor algum a título de pensão alimentícia.. Representante(s): BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000842-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: DIREITOS HUMANOS. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. V. B. D. S.. Representado(s): I. P. C..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000836-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. Representado(s): M. A. T..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000784-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: A atendida comparece na Promotoria de Justiça em atendimento à intimação proferida nos autos de nº 384-87.2016.8.16.0128 (averiguação de paternidade) para prestar informações a respeito da paternidade de WESLLEN DOS SANTOS, nascido em 21 de janeiro de 2016. Na ocasião, afirma que namorou com a pessoa de MARCOS APARECIDO FERNANDES ROSA por cerca de um mês no ano de 2015 e, da união,

adveio o filho WESLLEN DOS SANTOS. Contudo, em razão de terem findado o relacionamento antes da criança nascer, MARCOS não registrou o filho, não o reconhecendo nem mesmo quando notificado para se manifestar nos termos da Lei nº 8.560/1990. Em face destes fatos, pede seja ajuizado pelo Ministério Público a ação de investigação de paternidade em favor do filho. Para instruir a ação, afirma que os dados de MARCOS (endereço e número dos documentos pessoais) encontram-se nos autos de nº 384-87.2016.8.16.0128. Está ciente de que acaso mude de endereço deve comparecer na Promotoria de Justiça informando. Representante(s): JOSIANE DOS SANTOS. Representado(s): A. APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0102.16.000811-0, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. A. M. S.. Representado(s): I. R. -, S. D. S. D. E. D. P., B. R. R..

COMARCA: PARANAVAI

RESPONSÁVEL: ROBERTA WINTER SUGAUARA

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.16.001147-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade na nomeação de servidores públicos no Município de Paranavai - efetivos e comissionados, a partir do ano de 2009.. Representante(s): ALCIONE MESSIAS DE JESUS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PARANAVAI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.16.001162-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar irregularidade no procedimento licitatório realizado pelo Município de Tamboara, modalidade Pregão Presencial nº 015/2013 (registro de preços) e no procedimento de dispensa nº 036/2015, nos quais restou contratada a empresa Caxangá Planejamento Agropecuário Ltda. - EPP, para serviços de erradicação e poda de árvores. Representado(s): LUIS ROGÉRIO GIMENEZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.16.000495-8, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que veículo do Município de Tamboara estaria sendo conduzido por pessoa não concursada para o cargo de motorista, de nome Lourival, bem como que o veículo de placas CXA-2765 estaria circulando sem a documentação, e conduzido por pessoa de Elder, não concursada, situação ocorrida no ano de 2016.. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): LUÍS ROGÉRIO GIMENEZ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0104.15.000782-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Apurar notícia efetuada por Izabel Rodrigues da Silva, referente a irregularidade na instalação de fossas sépticas nas residências localizadas no Conjunto Habitacional Flávio Ettore Giovine, situado em Paranavai, cuja obra foi realizada pela empresa Construtora Cantareira, narrando em novembro de 2015 que a fossa de sua residência estava praticamente a céu aberto, ocasionando mau cheiro, além de risco em virtude da cratera formada. Representante(s): IZABEL RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): CANTAREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL: SUSY MARA DE OLIVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.16.001158-1, instaurado em 13/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o internamento compulsório pelo prazo mínimo de 9 meses para a senhora VALÉRIA DONATO BALDUÍNO.

Representante(s): VALERIA DONATO BALDUINO. Representado(s): CAPS AD PARANAVAI.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0104.16.000989-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Buscar o fornecimento dos medicamentos GALVUS MET 50 + 850 e GLIMEPERIDA para a senhora NILCE PIM BARBOSA, pessoa portadora de diabetes tipo II. Representante(s): NILCE PIM BARBOSA. Representado(s): 14ª REGIONAL - SEC. DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ.

COMARCA: PATO BRANCO

RESPONSÁVEL: SILVANA CARDOSO LOUREIRO

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000640-6, instaurado em 16/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de eventual ato de improbidade administrativa praticado pelo prefeito municipal Augustinho Zucchi, em virtude de descumprimento à lei de Acesso à Informação.. Representante(s): JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA, RAFFAEL CANTÚ. Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000641-4, instaurado em 16/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Eventual ofensa aos princípios norteadores da Administração Pública, notadamente, legalidade, publicidade e impessoalidade com a realização de eventos patrocinados para prestação de contas do Município de Pato Branco, pelo Prefeito Municipal Augustinho Zucchi. Representante(s): JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA, RAFFAEL CANTÚ. Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000638-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração de ilegalidade na nomeação do servidor João Vitor Lima da Luz para o cargo em comissão, e eventual prática de ato de improbidade administrativa pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Sr. Augustinho Zucchi, em virtude dessa contratação. Representado(s): AUGUSTINHO ZUCCHI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0105.16.000601-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: apuração de eventual dano ambiental e utilização do Parque Estadual Vitória Piassa, situado no Município de Pato Branco, em contrariedade às normas de proteção ambiental aplicáveis ao caso pelo Município de Pato Branco e Instituto Ambiental do Paraná. Representante(s): SIGILOSO. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.

COMARCA: PEABIRU

RESPONSÁVEL: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.16.000584-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: PEDIDO DE FORNECIMENTO DO MEDICAMENTO

AVASTIN /LUCENTIS PARA SUA MÃE SRA. HILDA CANDIDA DO NASCIMENTO VASQUES. Representante(s): AILUDE VASQUES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARARUNA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.16.000460-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: IRREGULARIDADES NAS APROVAÇÕES DOS LOTEAMENTOS JARDIM IMPERIAL, MORADA DO SOL, OVIDIO DALA ROSA E ARTHUR MARIOT. Representado(s): MUNICÍPIO DE PEABIRU.

- Inquérito Civil nº MPPR-0106.15.000437-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. G. D. S.. Representado(s): M. D. P..

COMARCA: PINHAIS

RESPONSÁVEL: HENRIQUE CESAR ALVES CLETO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0108.16.000357-1, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): F. P. D. P. H., I. M. C., J. A. S. D. S., P. E. M. S. L. M..

COMARCA: PINHAO

RESPONSÁVEL: BRUNO ISHIMOTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000375-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. B. C.. Representado(s): A. A. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000376-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. N. D. O.. Representado(s): J. C. D. L. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000377-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. A. D. S.. Representado(s): L. G. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000378-5, instaurado em 23/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. T. S., T. M. S. G.. Representado(s): M. D. S. K., P. F. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000394-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): V. M.. Representado(s): A. L. D. S..

RESPONSÁVEL: MARCO FELIPE TORRES CASTELLO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0109.16.000400-7, instaurado em 04/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. C. P.. Representado(s): M. A. C..

COMARCA: PIRAI DO SUL

RESPONSÁVEL: SARAH DREHER RIBAS PAIVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000350-2, instaurado em 15/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. D. S. F., V. E. C. D. S.. Representado(s): C. E. C. D. S..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000351-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. F. A., E. A., H. A. A., R. A. D. S.. Representado(s): S. A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0110.16.000352-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. S. F., J. P. F. D.. Representado(s): T. P. D..

COMARCA: PIRAQUARA

RESPONSÁVEL: DIOGO CESAR PORTO SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0111.16.000331-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Averiguar informação que versa sobre corte e extração irregular de madeira, trazida pelo Sr. NICOLAU CARLOS BIGARELLA.. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARANA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0111.16.000582-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. G. D. M. D. P.. Investigado(s): S. T..

RESPONSÁVEL: JOELSON LUIS PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0111.16.000581-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a comercialização e mineração, pela representada, de substância farmacêutica sem registro perante a ANVISA, e a necessidade de maiores diligências para elucidação do caso.. Representado(s): IESC - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE CLEUZA CANAN/CANAN & CIA LTDA. (CLINICA CLEUZA CANAN).

COMARCA: PITANGA

RESPONSÁVEL: DANIEL EULALIO CARAM FARAH

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000408-4, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de que, em tese, houve a contratação direta de Robson Vujanski, para atuar no lugar de Agnaldo Vujanski, Procurador do Município de Boa Ventura de São Roque, que está licenciado em razão do pleito eleitoral.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000616-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar supostas irregularidades nos adiantamentos de viagens concedidos à Secretária Municipal de Saúde no ano de 2012.. Representado(s): TANIA DEQUECH FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000353-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar supostas irregularidades no pregão presencial nº 03/2013, pregão presencial nº 25/2013 e pregão presencial nº 016/2014 na prefeitura de Mato Rico, na aquisição de combustíveis.. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO.

RESPONSÁVEL: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO NETO

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000542-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Investigar a possibilidade do SUS fornecer à paciente Anne

Gabrielly Mazur dos Santos (adolescente, de 13 anos de idade), portadora de Diabetes tipo 1, o aparelho medidor de glicose FreeStyle Libre, ao invés do aparelho Accu-Check-Active.. Representante(s): SANDRA APARECIDA MAZUR. Representado(s): 5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0112.16.000600-6, instaurado em 01/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: apurar a possibilidade de o Sistema Único de Saúde fornecer o medicamento Spiriva Respimat 2,5mg para Olivia Scheneider Pauluk.. Representante(s): OLIVIA SCHENEIDER PAULUK. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

COMARCA: PONTA GROSSA

RESPONSÁVEL: ANTONIO JULIANO SOUZA ALBANEZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.16.003471-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIME ORGANIZADO, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. L. D. I. -. I. B. P. G.. Investigado(s): M. N..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.16.003515-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. R. O..

RESPONSÁVEL: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0113.16.003440-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): R. D. D. S.. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.16.003381-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Investigar a legalidade de pagamento realizado pelo Município de Ponta Grossa e empresa que seria de propriedade do servidor comissionado da municipalidade Eduardo José Farias, Ainda, investigar o cumprimento de horário por parte de José Eduardo farias; conforme denúncia feita pelo Sr. Vereador Antonio Laroca Neto.. Representante(s): ANTONIO LAROCA NETO. Representado(s): JOSE EDUARDO DE FARIAS, MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0113.16.002297-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a regularidade de situações relatadas pela Sra. Gizelle Aparecida Cheremeta envolvendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação PROAMOR.. Representante(s): GIZELLE APARECIDA CHEREMETA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

RESPONSÁVEL: CAROLINA DIAS AIDAR DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000391-2, instaurado em 06/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: NOTICIA A VENDA DE BEM IMÓVEL DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ POR VALOR IRRISÓRIO. Representante(s): FEPAM-FEDERAÇÃO PARANAENSE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS. Representado(s): INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ- ESCRITÓRIO REGIONAL DE PARANAGUÁ.

RESPONSÁVEL: FERNANDA BERTONCINI MENEZES

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000370-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado a fim de aferir a regularidade de construção de futuras instalações do Supermercado Bavaresco, em área de preservação permanente, neste Município de Pontal do Paraná.. Representante(s): JAKUES FRANCISCO MEDEIROS. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, SUPERMERCADO BAVARESCO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000371-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: procedimento instaurado a fim de apurar alienação irregular de terrenos pertencentes ao Município de Pontal do Paraná a particulares, seguidas de ocupações irregulares de área de mata nativa de preservação permanente.. Representante(s): UBIRATAN SIQUEIRA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000372-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Visa a aferição da regularidade de loteamentos e obras realizados no Balneário Praia de Leste (situados na Rua Maria de Lourdes Kossatz, Loteamento Lage e Chácara Dois Rios). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.15.000077-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Visa apurar a regularidade de edificação construída na Rua Curitiba, Balneário Carmery, empreendida por Elizabeth Alves de Oliveira e Elizabeth Maria Alves. Representante(s): ADILSON ROBERTO REBELO. Representado(s): ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA, ELIZETE MARIA ALVES.

- Inquérito Civil nº MPPR-0188.16.000382-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Visa verificar a necessidade de concessão de medicamento para a paciente Maria de Fátima dos Santos, considerando a negativa do Estado no fornecimento.. Representante(s): MARIA DE FATIMA DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DO PARANA.

RESPONSÁVEL: LEONE NIVALDO GONÇALVES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0188.16.000386-2, instaurado em 30/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. P. D. P.. Representado(s): V. M. D. S..

COMARCA: PORECATU

RESPONSÁVEL: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001090-5, instaurado em 21/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: Compareceu a esta Promotoria de Justiça o sr. Hader Cereza Borges, solicitando providências para o levantamento de uma quantia em dinheiro junto a Caixa Econômica Federal, em nome de Nelson Rodrigues Borges Junior, seu pai, falecido em 15/11/2011.. Representante(s): HADER CEREZA BORGES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001101-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO.

DO. Representante(s): J. E. D. S. C., L. E. M.. Representado(s): R. K. M..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001103-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. B. S., M. A. B. C.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001104-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): L. O. P. D., T. P. G.. Representado(s): T. D. S. D..
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.16.001083-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Ofício nº 777/2016 encaminhado pelo Hospital Universitário de Londrina solicitando providências acerca do caso clínico do paciente Gustavo Bachea dos Santos Pereira; segundo informado, o referido paciente necessita da realização de um procedimento cirúrgico ortopédico, no entanto, o material a ser utilizado na cirurgia não é contemplado pela tabela do SUS, de modo que nem o Hospital, nem o paciente, possuem condições financeiras para arcar com o valor do citado material.. Representante(s): HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.16.001105-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O presente procedimento visa apurar a negativa de fornecimento gratuito dos exames laboratoriais de Pré-Natal às gestantes moradoras do município de Porecatu.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORECATU.

RESPONSÁVEL: JOSE TIAGO CHESINE GOIS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001100-2, instaurado em 26/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. V. D. S.. Representado(s): F. A. D. S..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001106-9, instaurado em 27/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): M. A. R. M.. Representado(s): C. D. S. M..

RESPONSÁVEL: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0114.16.001056-6, instaurado em 19/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: apurar eventual celebração de contrato(s) de serviço(s) entre a Prefeitura Municipal de Porecatu e o Representado Nicácio Vieira Vilela, o qual, segundo consta, na condição de servidor público estadual lotado na Inspeção Regional de Agência da Receita Estadual de Londrina-PR teria, de forma irregular, celebrou contratos de prestação de serviços com diversos municípios, dentre eles o de Porecatu-PR. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO PUBLICO DE LONDRINA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PORECATU, NICÁCIO VIEIRA VILELA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0114.16.001089-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Conforme peças extraídas do Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPPR-0114.16.001045-9, no dia 15/09/2016, por volta das 14:00 horas, logrou-se apreender material de confecção de propaganda eleitoral na Biblioteca Pública de Florestópolis, que, em tese, vinha sendo confeccionada/armazenada naquele prédio público pelo servidor municipal RENATO PAULINO DE OLIVEIRA, em benefício do candidato ao cargo de Vereador SERGIO MIRANDA RIZZO.. Representado(s): RENATO PAULINO DE OLIVEIRA, SERGIO MIRANDA RIZZO.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

RESPONSÁVEL: GILBERTO GERALDINO FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0115.16.000208-1, instaurado em 22/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. A. B..

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

RESPONSÁVEL: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.16.000528-0, instaurado em 09/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): B. K. D. B., E. D. F. P., E. D. B., P. D. J. D. P. -, 2. P. D. J., R. L. K.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.16.000531-4, instaurado em 12/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. D. L. C., P. D. J. D. P. -, 2. P. D. J.. Representado(s): L. D. L. C..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.16.000532-2, instaurado em 12/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. G. L. P., P. D. J. D. P. -, 2. P. D. J.. Representado(s): S. D. B. D. L., V. S. F. P..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0116.16.000530-6, instaurado em 15/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. D. S., L. S. D. S., P. D. J. D. P. -, 2. P. D. J., S. A. D. Q.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

RESPONSÁVEL: ELDER TEODOROVICZ

- Inquérito Civil nº MPPR-0117.16.000371-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: APURAR EVENTUAL DANO AMBIENTAL EM ÁREA DE NASCENTE PROTEGIDA POR MATA CILIAR NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JOAO PAULO II.. Representante(s): ADEMIR LUIZ STORMOSKI. Representado(s): MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.16.000385-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: APURAR EVENTUAL ATO DE IMPROBIDADE POR PARTE DA SERVIDORA MUNICIPAL MARISA JAKUBOSKI A QUAL DESEMPENHAVA ATIVIDADES PARTICULARES DURANTE O EXPEDIENTE JUNTO À PREFEITURA DE QUEDAS DO IGUAÇU.. Representado(s): MARISA JAKUBOSKI.
- Inquérito Civil nº MPPR-0117.16.000389-5, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. D. Q. D. L..

RESPONSÁVEL: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.16.000503-1, instaurado em 14/07/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar negativa de fornecimento dos medicamentos CARBOLITUM 300MG, RISPIRIDONA 1MG E VELVIA 60MG, prescritos para tratamento de saúde de ELIAS TUMINSKI.. Representante(s): ELIAS TUMINSKI. Representado(s): 10ª REGIONAL DE SAÚDE/CASCAVEL.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0117.16.000501-5, instaurado em 29/08/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): S. P. V..

COMARCA: REALEZA

RESPONSÁVEL: JOAO LUIZ MARQUES FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.16.000592-2, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. V. P., M. F. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0118.15.000175-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Construção em área de preservação permanente, cometida, em tese, pelo senhor Jandir Deola.. Representado(s): JANDIR DEOLA.
- Inquérito Civil nº MPPR-0118.15.000237-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Visa apurar eventuais irregularidades no Processo Licitatório nº 177/2015, do Município de Realeza/PR.. Representante(s): DENÚNCIA APÓCRIFA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA.

COMARCA: REBOUCAS

RESPONSÁVEL: BRUNO RODRIGUES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0119.16.000353-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. R. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0119.16.000278-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

RESPONSÁVEL: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.16.000092-7, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Fornecimento de medicamento para Cleuza Ignácio da Rosa Domingues, usuária do SUS.. Representante(s): CLEUZA IGNACIO DA ROSA DOMINGUES. Representado(s): PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO CLARO.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.16.000069-5, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Sr. Eva Aparecida Nardo Ribeiro solicita tratamento médico para seu filho Adriano Aparecido Ribeiro, de 31 anos de idade, usuário abusivo de drogas e bebidas alcoólicas.. Representante(s): EVA APARECIDA NARDO RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.16.000094-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: EXECUÇÃO PENAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apuração de pertinência de interdição da carceragem anexa à Delegacia de Polícia de Ribeirão Claro, conforme noticiado no Pedido de Providências 933-49.2016.8.16.0144. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0121.16.000102-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. C. G. B.. Representado(s): I. R. D. S., M. D. R. C..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0121.16.000095-0, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

RESPONSÁVEL: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA

- Inquérito Civil nº MPPR-0122.16.000498-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. P., R. M. F.. Representado(s): I. R. D. S..

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

RESPONSÁVEL: CAMILA ADAMI MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000671-4, instaurado em 08/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. T. B. D. G.. Representado(s): E. D. D. D..
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000672-2, instaurado em 13/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. D. S., S. A. D. N.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000674-8, instaurado em 13/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. R. D. F., J. T. D. S.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000673-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. F. D. S. P., V. D. A.. Representado(s): A APURAR.
- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000696-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE, APOIO COMUNITÁRIO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. N.. Representado(s): A. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.16.000681-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. D. R. E. D. A. S. D. R. B. D. S. -. C.. Investigado(s): T. M. D. S..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.16.000685-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. D. F..
- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0123.16.000715-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JULIANO MARCONDES PAGANINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000516-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000535-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Objeto: Encaminhamento da representação exercida pelo DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO EM RIO BRANCO DO SUL em face de ANDRÉ LUIZ VIANA à Autoridade Policial Civil (para averiguação do crime de falsidade ideológica - CP, art. 299) e às Autoridades Fazendárias Municipal e Estadual, para apuração de eventual sonegação fiscal pelo Jornal "O Grego".. Representante(s): DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL CRISTÃO EM RIO BRANCO DO SUL. Representado(s): ANDRÉ LUIZ VIANA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000687-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação preliminar de eventual utilização de veículos públicos (da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul e do Estado do Paraná), bem como de Taxis, na campanha política do candidato CEZAR GIBRAN JOHNSON.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEZAR GIBRAN JOHNSON.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000688-8, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de suposta distribuição de cestas básicas e vales-combustível pelos candidatos dos Municípios de Rio Branco do Sul e Itaperuçu.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000698-7, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação preliminar de eventual campanha política irregular na escola APMI, realizada pelas servidoras Fátima e Roseli, em favor do atual prefeito Cezar Gibran Johnson e contra o candidato a Vereador Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CEZAR GIBRAN JOHNSON.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0123.16.000541-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração preliminar de eventual desvio de função da servidora do Município de Itaperuçu JOCEANE DA SILVA FRANÇA, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Setor de Odontologia, que estaria a exercer a função de fisioterapeuta.. Representante(s): JANETE KAISER. Representado(s): JOCEANE DA SILVA FRANÇA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0123.16.000013-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar eventual irregularidade praticada pelo Prefeito de Itaperuçu Nenê Artigas, vez que teria interrompido a Rua Itaperuçu, bairro São Miguel, no seu trajeto final, para adequar ou satisfazer vontades suas ou de amigos.. Representante(s): MORADORES DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ITAPERUÇU/PR. Representado(s): NENE JOSÉ ARTIGAS.

COMARCA: RIO NEGRO RESPONSÁVEL: GISELE SILVERIO

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.16.000343-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de denúncia realizada por Leandro Bogarin, acerca da irregularidade no fornecimento de marmitas- pregão presencial nº 40-2016.. Representante(s): LEANDRO PEREIRA BOGARIN. Representado(s): JORGE LUIZ QUEGE, TALYS GUILHERME SFORÇA BRIZOLA ME.

RESPONSÁVEL: JULIANO DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000436-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir de representação realizada pelo Conselho Tutelar, noticiando que o adolescente Wendehl de Oliveira Lunkes estaria regularmente matriculado em instituição de ensino, mas não a estaria frequentando.. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIO NEGRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000397-4, instaurado em 21/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. D. T.. Representado(s): L. K..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000361-0, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Procedimento instaurado a partir de representação de Eliane Marqueti Stier, solicitando a regulamentação de guarda, alimentos e visitas em favor de sua filha Manuela Stier Becker.. Representante(s): ELIANE MARQUETI STIER. Representado(s): CLEVERSON GOMES DE ALMEIDA BECKER.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0124.16.000363-6, instaurado em 03/10/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. C. D. T.. Representado(s): A. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0124.16.000465-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.16.000390-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Procedimento instaurado a partir das informações obtidas no atendimento n. MPPR 0124.16.000378-4, no qual se noticia que o Sr. Márcio Koshimoto comercializaria botijões de gás sem a devida licença.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MÁRCIO KOSHIMOTO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0124.16.000389-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Procedimento instaurado a partir de representação do Sr. André Becker da Cruz, na qual relata suposto crime de abuso de autoridade praticado por policial militar.. Representante(s): ANDRÉ BECKER DA CRUZ. Representado(s): WILLIAN NATAN SIGNORELLI.

COMARCA: ROLANDIA

RESPONSÁVEL: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0125.16.000365-8, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Expediente instaurado para averiguar eventual negativa no fornecimento do medicamento designado BOSENTANA, pelo Poder Público, à paciente IVONETE DA CRUZ.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s):

A APURAR.

RESPONSÁVEL: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN

- Inquérito Civil nº MPPR-0125.16.000402-9, instaurado em 10/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: Denúncia Registrada no Disque Direitos Humanos: Alexandre, pessoa com doença mental, foi negligenciado pelo irmão Maurílio. Os fatos ocorreram há aproximadamente nove meses, diariamente, em horários variados, na residência dos envolvidos. Nas negligências, a vítima passava longos períodos na rua em situação de vulnerabilidade social. A alimentação e assistência médica eram inadequadas. Foi informado de que, após uma crise, a vítima foi internada em uma clínica psiquiátrica e terá alta em breve. Nenhum outro órgão de proteção à pessoa com deficiência foi acionada até o momento.. Representante(s): DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100. Representado(s): MAURÍLIO.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

RESPONSÁVEL: MICHAEL JUNIO GEBELUKY

- Inquérito Civil nº MPPR-0126.16.000462-1, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acompanhar a reestruturação do Consórcio Intermunicipal - Casa Lar de Salto do Lontra/PR.. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR, MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR.

RESPONSÁVEL: ROBERTO TONON JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0126.16.000456-3, instaurado em 16/06/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA FE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL DA SILVA DUARTE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000459-2, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000460-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000462-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. G. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000464-2, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. D. A..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000465-9, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. G. P..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000466-7, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. D. R. C. D. M. E. E. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000476-6, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. M. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000477-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. A. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000480-8, instaurado em 27/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0157.16.000483-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. N..

COMARCA: SANTA HELENA

RESPONSÁVEL: DOUGLAS DELLAZARI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.16.000550-1, instaurado em 03/10/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Objeto: Apurar informação de possíveis agressões sofridas pelo Sr. Jocemar Gimenes Cordeiro na oportunidade de sua prisão em flagrante.. Representante(s): JOCEMAR GIMENES CORDEIRO. Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA HELENA.

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO MENDES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.16.000083-3, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Santa Helena/PR, Jucerlei Satoriva, e pelo Procurador-Geral do mesmo Município, Jerry Antônio Dotto, no âmbito do Concurso Público nº 001/2016.. Representante(s): CÉLIO JOSÉ DE CARVALHO SATYRO. Representado(s): ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME, MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0127.16.000086-6, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a notícia de suposta recusa do hospital São Lucas em receber a paciente Leonilda Staziaki Pavlak, diante da Alegação de ausência de leito de UTI. Representado(s): HOSPITAL SÃO LUCAS DE CASCAVEL LTDA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0127.16.000485-0, instaurado em 19/09/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Comunicante(s): A. L. N., S. R. D. A.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0127.16.000022-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Adotar medidas efetivas ao necessário fornecimento do tratamento de imunoterapia, com o uso de vacinas hipossensibilizantes à criança Ana Vitória Sutil de Oliveira, tendo em vista a suposta negativa do Poder Público em garantir-lhe o pleno direito à saúde.. Representante(s): SOLANGE SUTIL DE OLIVEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

RESPONSÁVEL: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.16.0000621-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Possíveis irregularidades na condução de veículo oficial por servidor público do Município de Santo Antônio da Platina que não possui habilitação para dirigir.. Representante(s): CÁSSIA EDUARDA RIBEIRO, LUCINEIA CABRAL LOPES, SANDRA PEREIRA. Representado(s): JEOVÁ FRANCISCO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.16.000655-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto:

to: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Irregularidade nos vencimentos do cargo de Contador da Prefeitura do Município de Ibatí. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE IBATÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0130.16.000553-9, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de irregularidade na remuneração do senhor Wander Fonseca, o qual cumula cargo efetivo de professor/diretor com o cargo eletivo de vice-prefeito no município de Jundiá do Sul. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): WANDER FONSECA.

COMARCA: SAO JOAO

RESPONSÁVEL: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.16.000201-4, instaurado em 19/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar o não fornecimento pelo SUS do medicamento Adalimumabe 40mg para a paciente Elaine Vanuza Aparecida da Silva, diagnosticada com Doença de Behçet - CD M352. Representante(s): ELAINE VANUZA APARECIDA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0178.16.000275-8, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. T. D. S. J. D. O.. Representado(s): D. S., I. D. S..

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

RESPONSÁVEL: CIBELLE MARIA SCOPEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0133.16.000398-3, instaurado em 23/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. P. U. S. J. D. I. M., F. H. M.. Investigado(s): C. B. J..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0133.16.000406-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): C. L. N. C.. Investigado(s): A. A..

- Inquérito Civil nº MPPR-0133.16.000002-1, instaurado em 20/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: Averiguar ameaça de direito de idosos supostamente por omissão dos filhos em dispensar os cuidados físicos e materiais que lhe são devidos, a fim de, em sendo confirmada a denúncia, serem tomadas medidas de proteção em favor do interessado. Representante(s): EUCIONE REGINA DE CASTRO FROES. Representado(s): EUCIONE REGINA DE CASTRO FROES, AIRTON FROES, EDNA DE FÁTIMA FROES, EDSON ROBERTO FROES, ELSIO CASTRO FROES, ELZA APARECIDA FROES.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

RESPONSÁVEL: GUILHERME GIACOMELLI CHANAN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001473-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Suposta prática ilegal cometida pela servidora BERENICE DOS SANTOS, em Tijucas do Sul/PR, a qual após ter sido nomeada ao cargo comissionado de Agente Operacional I, lotada na Secretaria de Assistência Social, não comparece para trabalhar no horário de expediente, mas percebe normalmente sua remuneração. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): BERENICE DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001477-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Verificar conduta ilegal da ex servidora Fabiana Trajino da Silva que, apurada através do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 110/2014, a qual exercia cumulativamente, com incompetibilidade de horários, o cargo de servidora neste município de São José dos Pinhais e no município de Curitiba/PR. Representante(s): MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS. Representado(s): FABIANA TRAJINO DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001482-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar eventual ilegalidade na concessão de função gratificada à servidora Renata Priscilla Hambrusch para administração regional da Contenda, bem como sobre sua cessão pelo Município de São José dos Pinhais para a Assembleia legislativa do Estado do Paraná. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001524-8, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar ilegalidade na contratação do Instituto Confiancee □ Curitiba pelo Município de São José dos Pinhais, que ensejou possível dano ao erário. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001590-9, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração da eventual existência de servidor fantasma na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Pinhais. Representante(s): OUVIDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

RESPONSÁVEL: MARCELO BRUNO MARQUES

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001470-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Analisar eventual ilegalidade na prestação de serviços de limpeza pública em terrenos baldios, com serviço de roçada, retirada de entulhos, lixo e outros materiais por parte do Município de São José dos Pinhais. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.

RESPONSÁVEL: WILLIAN LIRA DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0135.16.001598-2, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Acompanhar negativa de fornecimento de medicamento Rituximabe 500mg à interessada IRANI SANTOS DA ROSA, acometida de insuficiência renal. Representante(s): IRANI SANTOS DA ROSA. Representado(s): SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

RESPONSÁVEL: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000694-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000714-4, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000715-1, instaurado em 28/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000727-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000700-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): I. P. D. J. D. S. M. D. S.. Representado(s): A. O..

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000705-2, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: PROPOSTURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE INTERPRETE DE LIBRAS em favor de ELAINE DE FÁTIMA MACUCO DOS SANTOS.

CADASTRADA A PETIÇÃO INICIAL E A DOCUMENTAÇÃO NO SISTEMA PROJUDI SOB PROTOCOLO Nº 32090708320160927113502. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO MATEUS DO SUL. Representado(s): ELAINE DE FÁTIMA MACUCO DOS SANTOS.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0136.16.000731-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar a existência de modificação do financiamento do Pronto Atendimento Municipal, bem como se este ato foi praticado com desvio de finalidade e sem observar o interesse público, além da análise da legalidade da dispensa de licitação e eventual “emergência fabricada”. Representante(s): PAULO GOLANOWSKI. Representado(s): CLÓVIS GENÉSIO LEDUR, GRACIELE DE PAULA E SILVA.

COMARCA: SARANDI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE MISAEL SOUZA

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000739-7, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Reclamação de não fornecimento do alimento Diamax pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi ao paciente interditado Sr. Nailton Marinho. Representante(s): MARLINDA GORETTE FERRACIOLI. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARANDI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000620-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: CONSUMIDOR. Objeto: Reclamação quanto a insuficiência da estrutura de capacitação e escoamento de águas pluviais nas vias do bairro Jardim São José III. Representante(s): ADAO APARECIDO FRANCISCO. Representado(s): J.V. VIGNOTO & CIA LTDA, MUNICÍPIO DE SARANDI.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000651-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Alegação de “Assédio Moral” por parte do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal de Saúde de Sarandi frente a servidor público do Ministério da Saúde, lotado, por designação, na Secretaria Municipal de Saúde local. Representante(s): MAURO RODRIGUES. Representado(s): ANDRE LUIS CELESTINO JARDIM, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000657-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Remessa de Documentos - Notícia de Fato 1.25.000.003202/2015-73, do Ministério Público Federal (Procuradoria da República do Paraná - Eleitoral) - Reclamação formulada por Luiz Sidnei de Moraes - Uso irregular de linha pública de telefone, do município de Sarandi, para fins particulares, por parte do ex-Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Sarandi-PR, Fábio de Oliveira Bernardo. Representante(s): LUIZ SIDNEI DE MORAIS. Representado(s): FABIO DE OLIVEIRA BERNARDO.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

RESPONSÁVEL: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.16.000438-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar a possibilidade de fornecimento pelo Estado do Paraná, do medicamento Velcade (Bortezomibe), prescrito por médico do SUS, ao paciente Fabrício José Gonçalves. Representante(s): FABRÍCIO JOSÉ GONÇALVES. Representado(s): O ESTADO DO PARANA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.16.000444-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): T. M. D. S.. Representado(s): O. E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0141.16.000467-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): J. C. B. M.. Representado(s): E. D. P..

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

RESPONSÁVEL: GABRIELA CUNHA MELO PRADOS

- Inquérito Civil nº MPPR-0142.16.000295-2, instaurado em 03/07/2014. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventual ato de improbidade administrativa consistente no exercício concomitante, por Thaís Padilha Goy, dos cargos de professora do ensino fundamental junto à Prefeitura Municipal de Irati/PR, e Secretária de Educação do Município de Fernandes Pinheiro/PR. Representado(s): THAÍS PADILHA GOY.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM

- Inquérito Civil nº MPPR-0142.16.000287-9, instaurado em 21/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguar notícia trazida por Sir Carvalho, representante da ONG Vigilantes da Gestão Pública, de que haveria irregularidades no Pregão nº 075/2016 da Prefeitura de Fernandes Pinheiro, com objetivo de contratar empresa para fazer o transbordo, transporte e destinação final dos resíduos do município. Representante(s): VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA - CURITIBA. Representado(s): MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

RESPONSÁVEL: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.16.000716-5, instaurado

em 29/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. S. C., G. P.
- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000715-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): A. P. D. S., S. J. I. M..

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000340-4, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Trata-se de procedimento instaurado diante da denúncia de possível existência de "Funcionário Fantasma" na Delegacia de Polícia de Telêmaco Borba. Representado(s): DELEGACIA DA POLÍCIA CIVIL DE TELEMACHO BORBA.

RESPONSÁVEL: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0143.16.000556-5, instaurado em 04/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O mesmo está na fila de espera para cirurgia nos olhos, já está em tratamento há mais de cinco meses. Representante(s): JORGE BATISTA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MAIRA MARDEGAN GALIANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.16.000694-4, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0143.16.000728-0, instaurado em 04/10/2016. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. Investigado(s): A. D. Q., M. R. F.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000717-3, instaurado em 30/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Averiguação de eventuais prejuízos causados ao erário em virtude do não cumprimento do contrato celebrado entre o Município de Telêmaco Borba/PR e a empresa CORREA E KOCH LTDA, decorrente do procedimento licitatório n. 11/2014, em especial pela não adoção das providências pertinentes pela administração pública. Representado(s): CORREA E KOCH LTDA, MUNICÍPIO DE TELEMACHO BORBA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0143.16.000727-2, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representado(s): M. M..

COMARCA: TIBAGI

RESPONSÁVEL: JULIANA SCHASIEPEN

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0147.16.000615-0, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: Apurar eventual omissão do Poder Público na submissão da infante Maria Vitória Barbosa Queiroz na realização do exame de ressonância de crânio, prescrito por médico vinculado ao Sistema Único de Saúde, que tem por finalidade subsidiar o tratamento das doenças que acometem a infante, assim como a necessidade de ajuizamento de demanda judicial para defesa dos interesses da paciente. Representante(s): BARBARA JENIFER BARBOSA QUEIROZ, JAIRO DE JESUS QUEIROZ. Representado(s): MARIA VITÓRIA BARBOSA QUEIROZ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0147.16.000495-7, instaurado em 26/09/2016. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: TOLEDO

RESPONSÁVEL: GIOVANI FERRI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.16.001116-6, instaurado em 22/09/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: Acordo referente à guarda, direito de visitas e pensão alimentícia. Representante(s): CLAUDIO JOSÉ APARECIDO, JULIANA DE PAULA APARECIDO. Representado(s): JEFFERSON AUGUSTO DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.001119-0, instaurado em 23/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: AVERIGUAR DENÚNCIA DE DRENAGEM DE TERRENO ONDE AFLORA ÁGUA □ ATERRAMENTO DE NASCENTE □ LOTEAMENTO SANTO ÂNGELO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): LOTEAMENTO SANTO ÂNGELO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000825-3, instaurado em 27/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: AQUÁRIO MUNICIPAL. AVERIGUAÇÃO DO SUPOSTO ABANDONO DE ESPÉCIES AQUÁTICAS PELO MUNICÍPIO DE TOLEDO. MORTE DE PEIXES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000307-2, instaurado em 29/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: Descumprimento do Código de Posturas Municipal - Acúmulo de lixo no passeio público - Calçamento irregular - Rua Haroldo Hamilton, em frente à Chopperia Engenho. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0148.16.000646-3, instaurado em 29/09/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Objeto: RECLAMAÇÃO ACERCA DA PRECARIIDADE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA AMÉRICO SCHIO, JARDIM COOPAGRO □ AUSÊNCIA DE POSTES DE LUZ - ROSANI MARIA LIMBERGER. Representante(s): ROSANI MARIA LIMBERGER. Representado(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO.

RESPONSÁVEL: TIAGO TREVIZOLI JUSTO

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0148.16.001103-4, instaurado em 20/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SAÚDE PÚBLICA. PROCEDIMENTO INSTAURADO PARA REGISTRAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPPR-0148.16.000879-0. Representante(s): JOSÉ PAETZOLDT. Representado(s): ESTADO DO PARANÁ, MUNICÍPIO DE TOLEDO.

COMARCA: UMUARAMA

RESPONSÁVEL: FABIO HIDEKI NAKANISHI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001024-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apuração notícia de possível utilização indevida de cargos em comissão pela atual gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CISA, em prejuízo da nomeação de candidatos regularmente aprovados em concurso público. Representante(s): ALINY ALVEZ POLETINI. Representado(s): CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CISA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.16.001069-1, instaurado em 27/09/2016. Assun-

to: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar suposta ilegalidade na cobrança de taxa de pré-análise de projetos arquitetônicos pelo Município de Umuarama. Representante(s): LUIS CARLOS DE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.16.001071-7, instaurado em 27/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar denúncia de repasse, em tese, ilegal de recursos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores do Estado do Paraná para ONGs de prefeitos, vereadores e outras, no montante de mais de R\$ 13.000.000,00 anuais. Representante(s): SIR CARVALHO - PRESIDENTE DOS VIGILANTES DA GESTÃO PÚBLICA. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURA, CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, MUNICÍPIO DE CIANORTE, MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, MUNICÍPIO DE LUIZIANA, MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, MUNICÍPIO DE MIRADOR, MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DE TAPEJARA, MUNICÍPIO DE MARILUZ, MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPORAMA, CÂMARA VEREADORES DE TAPIRA, MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI - PARANÁ, MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, MUNICÍPIO DE GUAPORAMA, MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA, MUNICÍPIO DE TAPIRA, MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, MUNICÍPIO DE ARARUNA, MUNICÍPIO DE PEABIRU, MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, MUNICÍPIO DE PEROBAL, MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CÂMARA DE VEREADORES DE RONCADOR, CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLA, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, MUNICÍPIO DE JUSSARA, CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, MUNICÍPIO DE IRETAMA, MUNICÍPIO DE MAMBORÊ, MUNICÍPIO DE RONCADOR, CÂMARA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, MUNICÍPIO DE PEROLA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MANOEL DO PARANÁ, CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES, CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, MUNICÍPIO DE IPORÁ, MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, MUNICÍPIO DE IVATÊ, MUNICÍPIO DE FAROL, MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO IVAÍ, MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON, CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PARANÁ, MUNICÍPIO DE RONDON, CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, MUNICÍPIO DE DOURADINA, MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, CÂMARA DE VEREADORES DE IRETAMA, CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR, CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE, CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, MUNICÍPIO DE JAPURÁ, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, CÂMARA MUNICIPAL DE FAROL, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUIZIANA, CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE.

RESPONSÁVEL: MARCOS ANTONIO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001102-0, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida Montier faz tratamento através do SUS com o Dr. Aroldo Cuoghi, ortopedista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Fratura dos Ossos da Perna com Lesão Grave de Partes Moles - Necrose Extensa de Pele e Exposição da Placa - Infecção Óssea - Osteomielite (CID M86.0); que a paciente já fez uso de outros tratamentos fornecidos pelo SUS, os quais não foram eficazes; assim, o médico especialista prescreveu o tratamento denominado Oxigenoterapia Hiperbárica, urgente e de uso contínuo, o qual não é contemplado pelo SUS. Representante(s): MARIA APARECIDA MONTIER. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001106-1, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Pedro Ribeiro de Brito faz tratamento através do SUS com o Dr. Arno Prante, cardiologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Miocardiopatia com Arritmia - Fibrilação Auricular (CID I49.0); assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado Rivaroxabana 20mg (Xarelto 20mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo. Representante(s): PEDRO RIBEIRO DE BRITO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001110-3, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Eliane Maia dos Santos faz tratamento através do SUS com a Drª. Gheysa Fernanda da Silva Haas, sendo diagnosticada por apresentar sintomas da patologia denominada de 'Síndrome do Cólon Irritável e Abscesso Anorretal' (CID K58/K61); assim, aludida médica a encaminhou para médico especialista Gastroenterologista, com urgência, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, o qual não é contemplado pelo SUS. Representante(s): ELIANE MAIA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001116-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria de Oliveira faz tratamento através do SUS com o Dr. Silvio de Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Lombocia (CID G54.1); assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado Colágeno Hidrolisado (Motilex Sachê), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): MARIA DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001120-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Antonio Silva faz tratamento através do SUS com o Dr. Claudio Francisconi, cardiologista, sendo diagnosticado como portador das patologias denominadas de Insuficiência Cardíaca, Hipertensão Arterial Sistêmica e Arritmia Cardíaca (Fibrilação Atrial), (CID I50, I10 e I48); assim, aludido médico prescreveu os medicamentos denominados Rivaroxabana 15mg (Xarelto 15mg) e Hidroclorotiazida + Valsartana 360/25 mg, urgentes e de uso contínuos, os quais não são contemplados pelo SUS e não possuem similares de menor custo.. Representante(s): ANTONIO SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001105-3, instaurado em 28/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Karina Cristina Cruz faz tratamento através do SUS com a Drª. Ivone Gomes Gazola, endocrinologista e através da UOPECCAN de Cascavel com o Dr. Erico Neimar Fernalda, cancerologista, sendo diagnosticada pela Drª Ivone, como portadora da patologia denominada Doença Grave (BOT), CID E05 - Hipertireoidismo; assim, ambos os médicos encaminharam a paciente para AVALIAÇÃO COM MÉDICO CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO - TIREOIDECTOMIA, urgente, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, a qual não é contemplada pelo SUS.. Representante(s): KARINA CRISTINA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.000974-3, instaurado em 29/09/2016. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Objeto: A Senhora Maria Ditos Ribeiro veio até esta Promotoria de Justiça, uma vez que sua filha, a Senhora Cristiane Ribeiro faz tratamento neurológico com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, sendo diagnosticada como portadora de Paralisia Cerebral Não Especificada (CID 80.9), Outras Epilepsias (CID G40.8) e Retardo Mental Moderado (CID F71), a qual apresenta limitação em sua capacidade civil, não apresentando capacidade de locomoção e de vida independente.. Representante(s): CRISTIANE RIBEIRO, MARIA DITOS RIBEIRO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001124-4, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria Aparecida Passos Dutra faz tratamento através do SUS com o Dr. Mauro Acácio Garcia, cardiologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Hipertensão Arterial Sistêmica (CID I10); assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado de Valsartana 160mg + Hidroclorotiazida 12,5mg + Anlodipino 5mg (Exforge HCT 160-12,5+5mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): MARIA APARECIDA PASSOS DUTRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001126-9, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Francisca Josefa de Souza faz tratamento através do SUS com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Alzheimer (CID G30.1); assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado Memantina 10mg, urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): FRANCISCA JOSEFA DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001141-8, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Rosemeire Camargo Barbosa faz tratamento através do SUS com o Dr. Silvio Alexandre Bruno, neurologista, sendo diagnosticada como portadora da patologia denominada de Transtorno Depressivo Recorrente (CID F33.1); assim, aludido médico prescreveu o medicamento denominado de Cloridrato de Duloxetine 60mg, urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): ROSEMEIRE CAMARGO BARBOSA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001020-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Maria das Graças de Souza faz tratamento através do SUS com o Dr. Mauro Acácio Garcia, cardiologista, o qual a diagnosticou como portadora da patologia denominada de Hipertensão Arterial Sistêmica- HAS (CID I10); assim, aludido médico prescreveu os medicamentos denominados Valsartana 160mg (Bravan 160mg) e Bisoprolol 05mg (Concor 05mg), urgentes e de uso contínuos, os quais não são fornecidos pelo SUS e não possuem similares de menor custo.. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001119-4, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Marina Ferreira da Costa faz tratamento através do SUS com o Dr. Allan Sérgio D. Fajard e através da UOPECCAN com a Drª. Isabella M. Tavares, oncologista, sendo diagnosticada por aquele médico por apresentar sintomas da patologia denominada Talassemia Menor; assim, ambos os médicos prescreveram os exames denominados Cobre Sérico, Homocisteína e TIBC (Ferri Sérico), urgentes, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, os quais não são contemplados pelo SUS.. Representante(s): MARINA FERREIRA DA COSTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001135-0, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: A Senhora Laide Belo Gonzales faz tratamento através do SUS com a Drª. Léa M. Estebon, sendo diagnosticada por apresentar dados clínicos das patologias denominadas de Esofagite Grau A; Hernia Hiatal de Músculos Proprietas e Pangastrite Endoscópica Moderada (CID K20; Q40.1 e K29.7); assim, aludida médica a encaminhou para consulta com médico especialista em Gastroenterologia, com urgência, para um diagnóstico preciso e um tratamento adequado, a qual não é contemplada pelo SUS.. Representante(s): LAIDE BELO GONZALES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0151.16.001136-8, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: O Senhor Alair Rodrigues dos Santos faz tratamento através do SUS e do CISA com a Drª. Carolina Ritzmann, endocrinologista, sendo diagnosticado como portador da patologia denominada de Diabetes Mellitus Tipo 2 (CID E11.2); assim, aludida médica prescreveu o medicamento denominado Vildagliptina 50mg (Galvus 50mg), urgente e de uso contínuo, o qual não é fornecido pelo SUS e não possui similares de menor custo.. Representante(s): ALAIR RODRIGUES DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIA LEME CORREA

- Inquérito Civil nº MPPR-0151.16.000343-1, instaurado em 23/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a ocorrência de danos à propriedade do representante, localizada no Distrito de Lovat, Município de Umuarama/PR, em razão de suposta inexistência de galerias para captação de águas pluviais naquela localidade, situação que tem gerado prejuízo ao solo com a formação de erosões.. Representante(s): GERALDO RODRIGUES DA SILVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UMUARAMA.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIS BORTOLINI

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.001168-9, instaurado em 20/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar relato de irregularidades nas obras de infraestrutura (terraplanagem e movimentação de terra) para construção de casas populares, Bairro São Gabriel - União da Vitória. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.001171-3, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar notícia de compras diretas de peças mecânicas e prestação de serviços de mecânicas, sem o devido processo licitatório, pelo Poder Executivo de Cruz Machado, no exercício de 2012.. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.001936-9, instaurado em 26/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Apurar relato de desvios de função no Município de General Carneiro. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

RESPONSÁVEL: JULIANA MITSUE BOTOME

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0152.16.002384-1, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): I. -. E. R. E. U. D. V.. Investigado(s): V. R..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002307-2, instaurado em 22/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a recuperação dos danos ambientais objeto dos autos de infração nº 60466 e 60467 do IAP. Representado(s): VICENTE BISCHOFF.

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002308-0, instaurado em 22/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Objeto: Apurar a representação formulada pelo CREA/PR, dando conta da edificação de residência em APP (margens do rio Iguaçu). Representante(s): Crea Pr. Representado(s): CARLOS ALBERTO JUNG.

RESPONSÁVEL: ROSANA MARIA LONGO

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002081-3, instaurado em 29/08/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): C. D. R. E. D. A. S. -. C. -. U. D. V.. Representado(s): R. W. E. S. W. (D. L. I.).

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002291-8, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): E. A. S.. Representado(s): E. D. P..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002292-6, instaurado em 21/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): S. M. R. D. B.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002302-3, instaurado em 22/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): O. F.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002391-6, instaurado em 30/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): G. L. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002395-7, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C.. Representado(s): S. Ú. D. S..

- Inquérito Civil nº MPPR-0152.16.002401-3, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): D. T. S.. Representado(s): S. Ú. D. S..

COMARCA: URAI

RESPONSÁVEL: JOSE ROBERTO MANCHINI

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.16.000357-7, instaurado em 22/09/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: [PATRIMÔNIO PÚBLICO] Notícias sobre eventuais pagamentos irregulares de horas extras a servidores do Município de Rancho Alegre.. Representado(s): MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.16.000282-7, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências visando o agendamento de intervenção cirúrgica, em favor da paciente - Benedita Maria dos Santos Fernandes.. Representante(s): BENEDITA MARIA DOS SANTOS FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPPR-0153.16.000383-3, instaurado em 04/10/2016. Assunto: IDOSO. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): A. C. N.. Representado(s): M. P. C..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.16.000347-8, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. A. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.16.000351-0, instaurado em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. R.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0153.16.000352-8, instaurado

em 20/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): D. D. R.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.16.000169-6, instaurado em 29/09/2016. Assunto: SAÚDE. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para ao fornecimento do medicamento Socian (Amissulprida) 200 mg., para tratamento de saúde da paciente - Izabel Cristina Riper de Souza.. Representante(s): IZABEL CRISTINA RIPER DE SOUZA. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.16.000158-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento Janumet (Fosfato de Sitagliptina + Cloridrato de Metformina 50/850 mg) para tratamento de saúde do idoso - José Rubens Arantes.. Representante(s): JOSE RUBENS ARANTES. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.16.000167-0, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Objeto: [SAÚDE] Tomada de providências para o fornecimento do medicamento (Ácido Zoledrônico 5 mg) para tratamento de saúde da idosa - Mariana Purcina de Abreu.. Representante(s): MARIANA PURCINA DE ABREU. Representado(s): 18ª REGIONAL DE SAÚDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, MUNICÍPIO DE URAÍ.

- Inquérito Civil nº MPPR-0153.16.000120-9, instaurado em 03/10/2016. Assunto: SAÚDE, CONSUMIDOR. Objeto: [SITUAÇÃO DE RISCO] Notícias sobre eventual situação de risco ocorrendo nas dependências do Auto Posto Rancho Alegre (Cotrim Comércio de Combustíveis Ltda. - ME), situado na cidade de Rancho Alegre.. Representado(s): COTRIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

RESPONSÁVEL: JOEL CARLOS BEFFA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPPR-0154.16.000638-8, instaurado em 30/09/2016. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. C. D. S. F..

- Inquérito Civil nº MPPR-0154.16.000038-1, instaurado em 04/10/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Objeto: Notícia de fato instaurado após informação da Câmara Municipal de Vereadores de Wenceslau Braz de que as contas do ano fiscal de 2005, quando o Prefeito era o Sr. Cristóvan Andraus Júnior, foram desaprovadas pelo TCE e pelo Legislativo Municipal.. Representante(s): CÂMARA DE VEREADORES DE WENCESLAU BRAZ. Representado(s): CRISTOVAN ANDRAUS JUNIOR.

COMARCA: XAMBRE

RESPONSÁVEL: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA

- Inquérito Civil nº MPPR-0155.16.000049-5, instaurado em 20/04/2016. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Objeto: SIGILO DECRETADO. Representante(s): R. H. G.. Representado(s): L. F. D. S..

91471/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS CONCLUIDOS:

COMARCA: ALMIRANTE TAMANDARÉ

- PP nº MPPR-0001.16.000023-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.16.000058-2, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.16.000074-9, concluído em: 02/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- PP nº MPPR-0001.16.000373-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- PP nº MPPR-0001.16.000404-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- PIC nº MPPR-0001.16.000820-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.

- IC nº MPPR-0001.11.000005-4, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- IC nº MPPR-0001.11.000117-7, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES, ROBERTA FRANCO MASSA, MELISSA ANDREA ANSELMO, LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNCAO.

- IC nº MPPR-0001.12.000093-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARÉ - 5ª PROMOTORIA. Responsável: MELISSA CACHONI RODRIGUES, ROBERTA FRANCO MASSA, MELISSA ANDREA ANSELMO.

- IC nº MPPR-0001.12.000184-5, concluído em: 29/10/2015. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0001.11.000010-4. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.12.000269-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: ALMIRANTE TAMANDARÉ - 5ª PROMOTORIA. Responsável: ANDRESSA CHIAMULERA.

- IC nº MPPR-0001.12.000282-7, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.12.000354-4, concluído em: 25/07/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.13.000118-1, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.13.000186-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MELISSA ANDREA ANSELMO.

- IC nº MPPR-0001.13.000316-1, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

- IC nº MPPR-0001.16.000076-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO SOARES BERCLAZ.

COMARCA: ALTO PARANA

- PP nº MPPR-0002.16.000004-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000005-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000006-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000007-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000008-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000009-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000373-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000415-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000417-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000499-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000601-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

- PP nº MPPR-0002.16.000602-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE AUGUSTO MARCONDES BERNARDES GIL.

COMARCA: ALTO PIQUIRI

- PP nº MPPR-0003.16.000423-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000424-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000425-9, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000426-7, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000427-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000428-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000429-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000430-9, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000431-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000432-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- PP nº MPPR-0003.16.000433-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

- IC nº MPPR-0003.16.000143-8, concluído em: 12/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIAN CHRISTIANE SANTOS KLOCK.

COMARCA: ALTONIA

- PP nº MPPR-0004.16.000365-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000441-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000442-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000443-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000444-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000460-4, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000461-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000462-0, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000464-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0004.16.000465-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.

COMARCA: AMPERE

- PP nº MPPR-0186.16.000285-0, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- PP nº MPPR-0186.16.000434-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.
- PP nº MPPR-0186.16.000471-6, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANA CORDEIRO GALVAO.

COMARCA: ANDIRA

- IC nº MPPR-0005.13.000023-4, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.13.000087-9, concluído em: 02/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.13.000135-6, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0005.16.000502-0. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA, NATASHA SCAFI DE VASCONCELOS, DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.13.000166-1, concluído em: 06/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000305-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000507-9, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000528-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000530-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000546-7, concluído em: 02/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.
- IC nº MPPR-0005.16.000584-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL PEDRO LOURENCO.

COMARCA: ANTONINA

- IC nº MPPR-0006.12.000026-7, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES.
- IC nº MPPR-0006.15.000147-4, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES.
- IC nº MPPR-0006.16.000079-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO SALDANHA MACORATI.
- IC nº MPPR-0006.16.000087-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO SALDANHA MACORATI.

COMARCA: APUCARANA

- PIC nº MPPR-0007.16.000155-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.06.000001-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.09.000017-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.
- IC nº MPPR-0007.11.000205-7, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO AUGUSTO CABRINI.
- IC nº MPPR-0007.13.000447-1, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

- IC nº MPPR-0007.16.000591-9, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO GEVAERD CAVA.

COMARCA: ARAPONGAS

- PP nº MPPR-0008.16.000026-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.16.000033-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.16.000332-6, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAEES.
- PP nº MPPR-0008.16.000372-2, concluído em: 06/07/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PP nº MPPR-0008.16.000441-5, concluído em: 23/06/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- PIC nº MPPR-0008.16.000091-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAEES.
- IC nº MPPR-0008.14.000427-9, concluído em: 26/07/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEDA BARBOSA LOREJAN.
- IC nº MPPR-0008.16.000072-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAEES.
- IC nº MPPR-0008.16.000584-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO VAGAEES.

COMARCA: ARAPOTI

- IC nº MPPR-0009.13.000019-4, concluído em: 19/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EDUARDO HENRIQUE GERMANO.

COMARCA: ARAUCARIA

- PP nº MPPR-0010.16.000438-7, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- PP nº MPPR-0010.16.000986-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000987-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000988-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000989-9, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000990-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000991-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000992-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- PP nº MPPR-0010.16.000993-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAVID KERBER DE AGUIAR.
- IC nº MPPR-0010.10.000012-3, concluído em: 11/07/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.12.000005-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.12.000290-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.
- IC nº MPPR-0010.15.000113-8, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO CARLOS NEGRAO.

COMARCA: ASSIS CHATEAUBRIAND

- PP nº MPPR-0012.15.000171-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.
- PP nº MPPR-0012.15.000240-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.15.000245-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.16.000048-0, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.16.000063-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.16.000066-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.16.000073-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANDECI JOSE CABRAL JUNIOR.
- PP nº MPPR-0012.16.000120-7, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- PP nº MPPR-0012.16.000209-8, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0012.16.000317-9, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0012.16.000400-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0012.16.000412-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0012.16.000444-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

- PP nº MPPR-0012.16.000448-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

- PP nº MPPR-0012.16.000474-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

- PP nº MPPR-0012.16.000477-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO PATO CUNHA.

- PP nº MPPR-0012.16.000500-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

COMARCA: ASTORGA

- IC nº MPPR-0013.16.000503-2, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE MARIO DO CARMO PINTO.

- IC nº MPPR-0013.16.000549-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DAYANE SANTOS OLIVEIRA DE FARIA.

- IC nº MPPR-0013.16.000566-9, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE MARIO DO CARMO PINTO.

COMARCA: BARRACAO

- IC nº MPPR-0016.01.000001-2, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

- IC nº MPPR-0016.14.000179-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

- IC nº MPPR-0016.16.000017-6, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUSTAVO ELOI RAZERA.

COMARCA: BELA VISTA DO PARAISO

- PP nº MPPR-0017.16.000022-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

COMARCA: CAMBARA

- IC nº MPPR-0019.14.000110-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCEL DE ALEXANDRE COELHO, MARCEL DE ALEXANDRE COELHO.

COMARCA: CAMPINA DA LAGOA

- PP nº MPPR-0021.16.0000415-2, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.

- PP nº MPPR-0021.16.000445-9, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.

- PP nº MPPR-0021.16.000458-2, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SERGIO SEGURADO BRAZ FILHO.

COMARCA: CAMPINA GRANDE DO SUL

- PIC nº MPPR-0022.16.000324-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA.

COMARCA: CAMPO LARGO

- PIC nº MPPR-0023.16.000255-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- PIC nº MPPR-0023.16.000496-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- PIC nº MPPR-0023.16.000702-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.11.000068-6, concluído em: 24/05/2016. Conclusão: APENSAMENTO A: MPPR-0023.16.000046-1. Responsável: NAYANI KELLY GARCIA, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.15.000529-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PEDIDO DE CONVOCAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO, HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000114-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HUGO EVO MAGRO CORREA URBANO.

- IC nº MPPR-0023.16.000323-4, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DIEGO FERNANDES DOURADO.

COMARCA: CAMPO MOURAO

- PP nº MPPR-0024.15.001108-8, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000560-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000562-7, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000564-3, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

- IC nº MPPR-0024.15.000567-6, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS JOSE PORTO SOARES.

COMARCA: CANDIDO DE ABREU

- PP nº MPPR-0025.16.000476-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.

- PP nº MPPR-0025.16.000477-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CLAUDIA JULIANA ALMEIDA ERBANO.

COMARCA: CAPANEMA

- IC nº MPPR-0027.16.000301-1, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JACKSON XAVIER RIBEIRO.

COMARCA: CARLOPOLIS

- PP nº MPPR-0029.16.000259-7, concluído em: 19/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000265-4, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000301-7, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000311-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000315-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000317-3, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000318-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PP nº MPPR-0029.16.000320-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- PIC nº MPPR-0029.16.000294-4, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

- IC nº MPPR-0029.13.000026-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO, LUCAS JUNQUEIRA BRUZADELLI MACEDO.

COMARCA: CASCAVEL

- PP nº MPPR-0030.16.001719-7, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.16.001763-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.16.001784-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.16.001794-0, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0030.16.001839-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

- PIC nº MPPR-0030.15.002171-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.

- PIC nº MPPR-0030.16.000432-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANA VANESSA STOFELA DA COSTA.

- IC nº MPPR-0030.09.000091-7, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.11.001129-0, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.12.000908-6, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANGELO MAZZUCHI S. FERREIRA.

- IC nº MPPR-0030.13.002095-8, concluído em: 05/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

TIN, LARISSA HAICK VITORASSI BATISTIN.

- IC nº MPPR-0030.14.001715-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SERGIO RICARDO CEZARO MACHADO.

- IC nº MPPR-0030.14.002049-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUCIANO MACHADO DE SOUZA.

COMARCA: CASTRO

- PIC nº MPPR-0031.16.000090-2, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- IC nº MPPR-0031.14.000383-6, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO AZEVEDO DOS SANTOS.

COMARCA: CENTENARIO DO SUL

- PIC nº MPPR-0033.16.000128-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RENATO DOS SANTOS SANT ANNA.

COMARCA: CERRO AZUL

- PP nº MPPR-0034.16.000106-0, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT, ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

- PIC nº MPPR-0034.14.000076-0, concluído em: 24/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PIC nº MPPR-0034.14.000225-3, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

- PIC nº MPPR-0034.15.000133-6, concluído em: 24/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

- PIC nº MPPR-0034.16.000256-3, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.

- IC nº MPPR-0034.14.000222-0, concluído em: 11/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAFAEL MUZY BITTENCOURT.

COMARCA: CHOPINZINHO

- IC nº MPPR-0035.12.000125-6, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN RAFAEL SCHOLZ.

COMARCA: CIANORTE

- PIC nº MPPR-0036.16.004331-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANASTACIO FERNANDES NETO.

COMARCA: CIDADE GAUCHA

- PP nº MPPR-0037.16.000093-3, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

- PP nº MPPR-0037.16.000104-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

- PP nº MPPR-0037.16.000105-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DALVA MARIN MEDEIROS.

COMARCA: COLOMBO

- PP nº MPPR-0039.15.000207-7, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA LUCIA LONGHI PEIXOTO.

- PP nº MPPR-0039.16.000243-0, concluído em: 06/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0039.16.000262-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RODRIGO BAPTISTA BRAZILIANO, TICIANE LOUISE SANTANA PEREIRA, ANA KARINA ABRAO.

- PP nº MPPR-0039.16.000319-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0039.16.000497-2, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0039.15.000034-5, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0039.16.000334-7, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0039.16.000350-3, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0039.16.000746-2, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0039.16.000853-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA KARINA ABRAO GAMA MONTEIRO.

COMARCA: COLORADO

- IC nº MPPR-0040.13.000193-2, concluído em: 07/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS HENRIQUE BOFO.

- IC nº MPPR-0040.14.000219-3, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE, NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.15.000313-1, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000592-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000717-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000734-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000839-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000878-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

- IC nº MPPR-0040.16.000895-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NOBORU FUKACE.

COMARCA: CONGONHINHAS

- PP nº MPPR-0041.16.000020-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: RICARDO FONSECA BASO.

COMARCA: CORBELIA

- PP nº MPPR-0042.15.000167-7, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PP nº MPPR-0042.15.000173-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

- PP nº MPPR-0042.15.000174-3, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA TONETTI BIAZUS.

COMARCA: CORNELIO PROCOPIO

- IC nº MPPR-0043.14.000223-9, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000396-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VIVIANE MORAES RIBEIRO GERELUS.

- IC nº MPPR-0043.16.000561-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME MARTINS AGOSTINI.

COMARCA: CRUZEIRO DO OESTE

- PP nº MPPR-0045.15.000222-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SERGIO SOUZA MEYER.

- PP nº MPPR-0045.16.000014-2, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILSON TOME TROPIANI.

- PP nº MPPR-0045.16.000015-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: WILSON TOME TROPIANI.

- IC nº MPPR-0045.11.000012-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.13.000292-1, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.13.000300-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.14.000095-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.14.000251-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.15.000020-1, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

- IC nº MPPR-0045.15.000184-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILZA MACHADO SILVA LACERDA.

COMARCA: CURITIBA

- PP nº MPPR-0046.15.082916-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BAGATIN, MARCELO PAULO MAGGIO.

- PP nº MPPR-0046.15.087560-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MOR-
RONE FONTANA, ANDREIA CRISTINA BAGATIN.

- PP nº MPPR-0046.15.091616-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANDREIA CRISTINA BA-
GATIN, MARCELO PAULO MAGGIO.

- PP nº MPPR-0046.16.005993-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO
MELLUSO T.FREITAS.

- PP nº MPPR-0046.16.007956-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LETICIA MENDES DE OLI-
VEIRA CUENCA.

- PP nº MPPR-0046.16.008470-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO
DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.16.011085-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCELO PAULO MAG-
GIO, ANDREIA CRISTINA BAGATIN.

- PP nº MPPR-0046.16.011195-4, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FON-
TANA.

- PP nº MPPR-0046.16.011806-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO
DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.16.011809-0, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO
DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.16.012565-7, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO
DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.16.013359-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MOR-
RONE FONTANA.

- PP nº MPPR-0046.16.013827-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DANIELLE GONCALVES
THOME.

- PP nº MPPR-0046.16.014542-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO
DELIBERADOR.

- PP nº MPPR-0046.16.015171-1, concluído em: 02/09/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0046.16.017087-7, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CLAUDIA CRISTINA R.
MARTINS MADALOZO.

- PP nº MPPR-0046.16.019913-2, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARCELO PAULO MAG-
GIO.

- PP nº MPPR-0046.16.034602-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: APEN-
SADO A: MPPR-0046.14.006624-5. Responsável: DANIELLE GONCALVES
THOME.

- PP nº MPPR-0046.16.067319-3, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: INACIO BERNARDINO DE CARVA-
LHO NETO.

- PP nº MPPR-0046.16.089247-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FERNANDA MARIA
CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.089248-8, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: FERNANDA MARIA
CAMPANHA MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.089775-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.089806-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.089892-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO
LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.16.090308-7, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.091513-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO
LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.16.092726-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA GALESI CAMPELO.

- PP nº MPPR-0046.16.094600-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO
LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.16.095997-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO
LACERDA.

- PP nº MPPR-0046.16.096041-8, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.096049-1, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PP nº MPPR-0046.16.096050-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA
MOTTA RIBAS.

- PIC nº MPPR-0046.13.000762-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.13.010601-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOA-
RES.

- PIC nº MPPR-0046.14.001607-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOA-
RES.

- PIC nº MPPR-0046.14.008452-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO
HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.14.032215-0, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO
HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.15.018906-9, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.15.031490-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA
CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.15.040360-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EMILIANO ANTU-
NES MOTTA WALTRICK.

- PIC nº MPPR-0046.15.048174-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.15.092835-9, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SAN-
DRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.012162-3, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANIELLA SAN-
DRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.012763-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA
CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.16.017453-1, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FLAVIA REGINA
LEMONS.

- PIC nº MPPR-0046.16.026689-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO
HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.16.033681-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WAGNER VELOSO
HULTMANN.

- PIC nº MPPR-0046.16.041968-8, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.050952-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MARIA ANGELA
CAMARGO KISZKA.

- PIC nº MPPR-0046.16.055232-2, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE TCO. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERA-
DOR.

- PIC nº MPPR-0046.16.057659-4, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.16.065183-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA
R. MARTINS MADALOZO.

- PIC nº MPPR-0046.16.067398-7, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.067426-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.073529-9, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIELLA SANDRINI BASSI.

- PIC nº MPPR-0046.16.073745-1, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANUZA NADAL.

- PIC nº MPPR-0046.16.092273-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: EN-
CAMINHADO A: PROMOTORIA DE JUSTICA DE CONTROLE EXTERNO
DA ATIVIDADE POLICIAL E GAECOS. Responsável: GUILHERME GIA-
COMELLI CHANAN.

- PIC nº MPPR-0046.16.092273-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão:
APENSADO A: MPPR-0046.16.065918-4. Responsável: GUILHERME GIA-
COMELLI CHANAN.

- PIC nº MPPR-0046.16.094548-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOA-
RES.

- PIC nº MPPR-0046.16.095209-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE TCO. Responsável: FELIPE LAMARAO DE PAULA SOARES.

- IC nº MPPR-0046.05.000019-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO
TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.07.000034-7, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO
TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.07.000079-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO
TEIXEIRA DE FREITAS, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- IC nº MPPR-0046.07.000089-1, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.08.000098-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.08.000099-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.09.000237-2, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000495-4, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.10.000558-9, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.10.000827-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.10.000840-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS, PAULO OVIDIO DOS SANTOS LIMA.

- IC nº MPPR-0046.11.001335-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.11.001488-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.11.001557-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.11.001642-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.11.003109-6, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.12.005468-2, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.12.008143-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIANE EVELYN CLETO MELLUSO TEIXEIRA DE FREITAS.

- IC nº MPPR-0046.12.009543-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.

- IC nº MPPR-0046.14.000673-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.14.000680-3, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.14.007606-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: CURITIBA - PROMOTÓRIA DO BOQUEIRÃO. Responsável: FERNANDA MARIA CAMPANHA MOTTA RIBAS, MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA, VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA.

- IC nº MPPR-0046.15.018962-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: TEREZINHA RESENDE CARULA.

- IC nº MPPR-0046.15.022381-9, concluído em: 04/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HIRMINIA DORIGAN DE MATOS DINIZ.

- IC nº MPPR-0046.15.034336-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.16.009766-6, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.017087-7, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO.

- IC nº MPPR-0046.16.040541-4, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCELO PAULO MAGGIO.

- IC nº MPPR-0046.16.042581-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.044061-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0046.16.023780-9. Responsável: MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

- IC nº MPPR-0046.16.052762-1, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.079106-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.085857-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.085870-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.089556-4, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.089569-7, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.089725-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.089935-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.092247-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0046.16.093059-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

- IC nº MPPR-0046.16.093063-5, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHELLE RIBEIRO MORRONE FONTANA.

COMARCA: CURIUVA

- PP nº MPPR-0047.16.000007-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000600-4, concluído em: 19/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000601-2, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000602-0, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000603-8, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000604-6, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000605-3, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000606-1, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000607-9, concluído em: 07/07/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000608-7, concluído em: 02/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000609-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000610-3, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PP nº MPPR-0047.16.000611-1, concluído em: 02/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

- PIC nº MPPR-0047.16.000588-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VANESSA SCOPEL BONATTO.

COMARCA: DOIS VIZINHOS

- PP nº MPPR-0048.16.000401-5, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO KRUPPA MIARA.

COMARCA: ENGENHEIRO BELTRAO

- PP nº MPPR-0049.16.000187-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- PP nº MPPR-0049.16.000278-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

- IC nº MPPR-0049.15.000101-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE PEREIRA PIO DE ABREU NETO.

COMARCA: FAXINAL

- PP nº MPPR-0050.16.000377-3, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: Kelsen Ceriaco de Campos.

- PP nº MPPR-0050.16.000378-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: Kelsen Ceriaco de Campos.

- PP nº MPPR-0050.16.000379-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: Kelsen Ceriaco de Campos.

- PP nº MPPR-0050.16.000385-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0050.16.000386-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0050.16.000387-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0050.16.000388-0, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0050.16.000389-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- PP nº MPPR-0050.16.000390-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0050.13.000001-6, concluído em: 09/06/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0050.13.000068-5, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0050.14.000040-3, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.
- IC nº MPPR-0050.15.000037-5, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELSEN CERIACO DE CAMPOS.

COMARCA: FAZENDA RIO GRANDE

- PP nº MPPR-0051.15.000560-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: GISELI BATISTA DE MELO, RITA DE CÁSSIA PERTUSSATTI RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0051.16.000592-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- PP nº MPPR-0051.16.000093-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- PP nº MPPR-0051.16.000607-1, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- IC nº MPPR-0051.14.000216-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.15.000058-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.
- IC nº MPPR-0051.15.000129-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- IC nº MPPR-0051.15.000137-1, concluído em: 02/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RONALDO DE PAULA MION.
- IC nº MPPR-0051.16.000201-3, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO.

COMARCA: FORMOSA DO OESTE

- IC nº MPPR-0052.13.000039-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ QUERINO COELHO.

COMARCA: FOZ DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0053.16.000035-1, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000051-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000128-4, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000140-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000160-7, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000179-7, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000232-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000240-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000246-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- PP nº MPPR-0053.16.000331-4, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

- PP nº MPPR-0053.16.000780-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: FOZ DO IGUAÇU - 15ª PROMOTORIA. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PIC nº MPPR-0053.15.000924-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR.
- IC nº MPPR-0053.10.000117-0, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0053.12.000112-7, concluído em: 22/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0053.13.000276-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE, MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.14.000733-6, concluído em: 11/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0053.14.001006-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.15.000040-3, concluído em: 06/05/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0053.15.000181-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0053.15.000294-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.15.001050-1, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.15.001051-9, concluído em: 01/04/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUIS MARCELO MAFRA BERNARDES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0053.15.001114-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.
- IC nº MPPR-0053.16.000078-1, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FERNANDO DE PAULA XAVIER JUNIOR.

COMARCA: FRANCISCO BELTRAO

- PP nº MPPR-0054.15.000312-4, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0054.16.000388-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: SALTO DO LONTRA - PROMOTORIA. Responsável: ROBERTO TONON JUNIOR.
- PIC nº MPPR-0054.16.000683-6, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: MANGUEIRINHA - PROMOTORIA. Responsável: ROBERTO TONON JUNIOR.
- IC nº MPPR-0054.14.000232-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.14.000807-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.15.000063-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIA FERNANDA M. SALVADORI BELENTANI.
- IC nº MPPR-0054.15.000276-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABRICIO TREVIZAN DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0054.16.000018-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: MARMELEIRO - PROMOTORIA. Responsável: FLAVIO CALIRI SCHMIDT, SILVIA SKAETTA NUNES.

COMARCA: GOIOERE

- PIC nº MPPR-0055.15.000274-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA TEIXEIRA DE ARAUJO.
- IC nº MPPR-0055.12.000027-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.
- IC nº MPPR-0055.16.000249-3, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JULIANA WEBER.

COMARCA: GRANDES RIOS

- PP nº MPPR-0056.16.000001-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LORENA ALMEIDA BAR-
CELOS DE ALBUQUERQUE.

COMARCA: GUAIRA

- PP nº MPPR-0057.16.000182-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALDO KAWAMURA ALMEIDA.
- PP nº MPPR-0057.16.000197-0, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0057.16.000198-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0057.16.000199-6, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DOPICO DA SILVA.

COMARCA: GUARANIACU

- PIC nº MPPR-0058.16.000274-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.
- IC nº MPPR-0058.16.000160-6, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EGIDIO KLAUCK.

COMARCA: GUARAPUAVA

- PIC nº MPPR-0059.15.000262-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: EN-
CAMINHADO A: GUARAPUAVA - REGIONAL GAECO. Responsável: VI-
TOR HUGO NICASTRO HONESKO, RENATA NASCIMENTO SILVA.
- IC nº MPPR-0059.14.000434-8, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.14.000436-3, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAROLINE CHIAMULERA.
- IC nº MPPR-0059.16.000894-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTO-
DIO.
- IC nº MPPR-0059.16.000966-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTO-
DIO.
- IC nº MPPR-0059.16.000995-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTO-
DIO.
- IC nº MPPR-0059.16.001033-2, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WANDERLEI GONCALVES CUSTO-
DIO.

COMARCA: GUARATUBA

- PIC nº MPPR-0060.16.000277-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELCIO SARTORI.
- PIC nº MPPR-0060.16.000277-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: ELCIO SARTORI.
- IC nº MPPR-0060.15.000362-6, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PIRES DOMINGUES WANDER-
LEY.
- IC nº MPPR-0060.16.000267-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL FLEURY ROCHA.

COMARCA: IBAITI

- PP nº MPPR-0061.16.000069-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: DUNIA SERPA RAMP-
ZZO, IVAN BARBOSA MENDES.

COMARCA: IBIPORA

- PP nº MPPR-0062.13.000312-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: AMARILIS FERNANDES
PICARELLI CORDIOLI.
- PIC nº MPPR-0062.14.000567-9, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEANDRO ANTU-
NES MEIRELES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0062.15.000587-4, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: APEN-
SAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: LEANDRO ANTUNES
MEIRELES MACHADO.
- PIC nº MPPR-0062.16.000034-5, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: AMARILIS FER-
NANDES PICARELLI CORDIOLI.
- PIC nº MPPR-0062.16.000761-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LEANDRO ANTU-
NES MEIRELES MACHADO.
- IC nº MPPR-0062.13.000095-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: AMARILIS FERNANDES PICARELLI
CORDIOLI.
- IC nº MPPR-0062.14.000379-9, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAU-
LA LUNA.
- IC nº MPPR-0062.15.000684-9, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: REVIA APARECIDA PEIXOTO DE PAU-
LA LUNA.

COMARCA: ICARAIMA

- PP nº MPPR-0063.16.000475-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0063.08.000008-4, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0063.15.000149-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.
- IC nº MPPR-0063.15.000150-9, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: APEN-
SADO A: MPPR-0063.08.000008-4. Responsável: RAMIRES HOFFMANN
LOLLI, CARLOS ALBERTO DIAS TORRES.

COMARCA: IPIRANGA

- IC nº MPPR-0065.16.000248-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEANDRO CEZAR ATAIDES.

COMARCA: IPORA

- PP nº MPPR-0066.16.000424-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000425-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.16.000426-4, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000450-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000466-0, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000467-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000468-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.16.000471-0, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000523-8, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000524-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.
- PP nº MPPR-0066.16.000526-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PP nº MPPR-0066.16.000530-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANILO CARDOSO DECCO.
- PIC nº MPPR-0066.14.000140-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: EDUARDO APREA
GUEDES GARCIA.
- IC nº MPPR-0066.16.000049-4, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EDUARDO APREA GUEDES GARCIA.

COMARCA: IRATI

- PP nº MPPR-0067.09.000004-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MARIA LUIZA CORREA
DE MELLO, NEWTON BRAGA DE SAMPAIO JUNIOR, MARIA LUIZA
CORREA DE MELLO, RAPHAEL FLEURY ROCHA, EDUARDO RATTO
VIEIRA, WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.
- PP nº MPPR-0067.16.000598-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANTONIO BASSO FILHO.
- PP nº MPPR-0067.16.000619-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- IC nº MPPR-0067.09.000004-2, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: IRATI - 2ª PROMOTORIA. Responsável: EDUARDO RATTO
VIEIRA, MARIA LUIZA CORREA DE MELLO.
- IC nº MPPR-0067.14.000157-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: TEIXEIRA SOARES - PROMOTORIA. Responsável: RONAL-
DO DE PAULA MION, RAPHAEL FLEURY ROCHA, GABRIELA CUNHA
MELO PRADOS, WANDERLEI GONCALVES CUSTODIO.

COMARCA: IRETAMA

- PP nº MPPR-0068.16.000305-6, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0068.16.000306-4, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0068.16.000332-0, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.
- PP nº MPPR-0068.16.000333-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL RODRIGUEZ BRANDAO.

COMARCA: IVAIPORA

- PP nº MPPR-0069.16.000371-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHI-
MIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000383-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS EDUARDO DE SOUZA.
- PP nº MPPR-0069.16.000466-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHI-
MIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000474-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHI-
MIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000481-3, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHI-
MIN.
- PP nº MPPR-0069.16.000495-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.

- PP nº MPPR-0069.16.000523-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.

- PP nº MPPR-0069.16.000547-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN.

COMARCA: JACAREZINHO

- PP nº MPPR-0070.16.000379-7, concluído em: 29/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000459-7, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000545-3, concluído em: 30/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000546-1, concluído em: 26/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000547-9, concluído em: 26/08/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000587-5, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000600-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000601-4, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000602-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000603-0, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- PP nº MPPR-0070.16.000612-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARISTELA APARECIDA C.CARULA.

- IC nº MPPR-0070.15.000112-4, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PAULO JOSE GALLOTTI BONAVIDES.

COMARCA: JAGUAPITA

- PIC nº MPPR-0071.16.000116-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.14.000201-6, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.16.000100-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.16.000108-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

- IC nº MPPR-0071.16.000119-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ERINTON CRISTIANO DALMASO.

COMARCA: JAGUARIAIVA

- IC nº MPPR-0072.12.000052-5, concluído em: 15/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RENATA SORDI LOPES DE PAIVA.

COMARCA: JANDAIA DO SUL

- PP nº MPPR-0073.15.000095-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

- IC nº MPPR-0073.15.000137-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FERNANDA LACERDA TREVISAN SILVERIO.

COMARCA: LAPA

- PIC nº MPPR-0075.16.000440-6, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: PEDRO HENRIQUE BRAZAO PAPAIZ.

COMARCA: LARANJEIRAS DO SUL

- PP nº MPPR-0076.16.000123-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI, DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

- PP nº MPPR-0076.16.000127-7, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI, DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

- PP nº MPPR-0076.16.000130-1, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: RAMIRES HOFFMANN LOLLI, DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

- PP nº MPPR-0076.16.000323-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

- PP nº MPPR-0076.16.000462-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

- IC nº MPPR-0076.11.000030-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DORIANA PIETCZAK DRABECKI.

COMARCA: LOANDA

- PP nº MPPR-0077.16.000775-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PP nº MPPR-0077.16.000924-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PP nº MPPR-0077.16.001056-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001066-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001082-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001087-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001091-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VERA DE FREITAS MENDONCA.

- PP nº MPPR-0077.16.001182-9, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001184-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001236-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001257-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001279-3, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001290-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001295-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001307-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001385-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001393-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001396-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001411-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: THIAGO OLIVEIRA IBLER.

- PP nº MPPR-0077.16.001454-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001457-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001459-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001510-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001514-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

- PP nº MPPR-0077.16.001516-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ADRIANO MIYOSHI.

COMARCA: LONDRINA

- PP nº MPPR-0078.13.001300-2, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- PP nº MPPR-0078.13.001756-5, concluído em: 26/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- PP nº MPPR-0078.13.002676-4, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUÉRITO CIVIL. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- PP nº MPPR-0078.16.000158-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0078.16.000159-6. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.16.000172-9, concluído em: 29/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- PP nº MPPR-0078.16.001653-7, concluído em: 04/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIR.

- PP nº MPPR-0078.16.002402-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.002886-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.003074-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.003828-3, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA.

- PP nº MPPR-0078.16.004285-5, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.004737-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.004868-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PP nº MPPR-0078.16.004908-2, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: PAULO CESAR VIEIRA TAVARES.

- PIC nº MPPR-0078.15.003767-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 12ª PROMOTÓRIA. Responsável: CLAUDIA RODRIGUES DE MORAIS PIOVEZAN, EDUARDO NAGIB MATNI.

- PIC nº MPPR-0078.15.003767-5, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: EDUARDO NAGIB MATNI.

- PIC nº MPPR-0078.16.001585-1, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: APENSAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: SUSANA BROGLIA FEI-

TOSA DE LACERDA.

- PIC nº MPPR-0078.16.003502-4, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: APENSAAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: RONALDO COSTA BRAGA.

- PIC nº MPPR-0078.16.004798-7, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 19ª PROMOTÓRIA. Responsável: MARIANA SEIFERT BAZZO, SUSANA BROGLIA FEITOSA DE LACERDA.

- IC nº MPPR-0078.10.000144-1, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.10.000360-3, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.11.000491-4, concluído em: 29/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.11.000763-6, concluído em: 27/07/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.000749-3, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.000956-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIAR.

- IC nº MPPR-0078.12.001688-2, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.002057-9, concluído em: 06/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.12.002391-2, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.13.000659-2, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.000806-9, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.002197-1, concluído em: 02/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.002738-2, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.003536-9, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.13.004108-6, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.002440-3, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.002697-8, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.14.003498-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEILA SCHIMITI.

- IC nº MPPR-0078.14.004161-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MIGUEL JORGE SOGAIAIAR.

- IC nº MPPR-0078.15.000515-1, concluído em: 26/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.15.000611-8, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.15.001339-5, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SANDRA REGINA KOCH.

- IC nº MPPR-0078.15.001984-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: LONDRINA - 26ª PROMOTÓRIA. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN, RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.15.002433-5, concluído em: 24/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.15.003010-0, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.15.003524-0, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

- IC nº MPPR-0078.16.000070-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.16.000426-9, concluído em: 06/08/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: SOLANGE NOVAES DA SILVA VICENTIN.

- IC nº MPPR-0078.16.002416-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BENVENHU.

COMARCA: MALLET

- PP nº MPPR-0079.15.000180-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PEDIDO DE CONVOLAÇÃO ENCAMINHADO AO CSMP PARA ANÁLISE. Responsável: ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI, ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

- PP nº MPPR-0079.16.000046-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI.

COMARCA: MANDAGUARI

- PP nº MPPR-0082.16.000012-9, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: VILMAR ANTONIO FONSECA.

COMARCA: MANOEL RIBAS

- PIC nº MPPR-0084.16.000446-5, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: HELOISA MISSAU RUVIARO.

COMARCA: MARECHAL CANDIDO RONDON

- PP nº MPPR-0085.16.000258-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000358-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000359-7, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000360-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000361-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000362-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000363-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000594-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000638-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000700-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000826-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA.

- PP nº MPPR-0085.16.000867-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- PP nº MPPR-0085.16.000901-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROBERTA DE ALMEIDA SAID COIMBRA.

- IC nº MPPR-0085.11.000213-7, concluído em: 16/06/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0085.11.000240-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA, CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

- IC nº MPPR-0085.15.000550-3, concluído em: 25/04/2016. Conclusão: PRO-MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CARLOS HENRIQUE SOARES MONTEIRO.

COMARCA: MARILANDIA DO SUL

- PP nº MPPR-0087.16.000239-7, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.
- PP nº MPPR-0087.16.000253-8, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GLADYSON SADA OISHIOKA.

COMARCA: MARINGÁ

- PP nº MPPR-0088.13.001911-5, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.13.001913-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.14.001077-3, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.14.002076-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.14.002077-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.14.002375-0, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000142-3, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000188-6, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000220-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000270-2, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000360-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000563-0, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000723-0, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.000788-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.15.001722-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MAURICIO KALACHE.
- PP nº MPPR-0088.16.000823-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- PIC nº MPPR-0088.16.000360-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUA-
RIO DE ALMEIDA.
- PIC nº MPPR-0088.16.000672-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: LAERCIO JANUA-
RIO DE ALMEIDA.
- IC nº MPPR-0088.11.000821-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREI-
RA PINHEIRO.
- IC nº MPPR-0088.14.002119-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.15.000091-2, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.15.001442-6, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOSE LAFAIETI BARBOSA TOURINHO.
- IC nº MPPR-0088.15.002471-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO IVO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0088.16.000238-2, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DA SILVA VILHENA.
- IC nº MPPR-0088.16.002504-0, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: STELLA MARIS SANT'ANNA FERREI-
RA PINHEIRO.

COMARCA: MATELANDIA

- PP nº MPPR-0089.16.000113-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0089.16.000146-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0089.16.000165-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0089.16.000203-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0089.16.000204-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.
- PP nº MPPR-0089.16.000238-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0089.16.000266-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão:

PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- PP nº MPPR-0089.16.000409-2, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAYANNE HAGGE.
- IC nº MPPR-0089.09.000001-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS CRISTIANO ANDRADE.
- IC nº MPPR-0089.16.000284-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LINCOLN LUIZ PEREIRA.

COMARCA: MATINHOS

- PP nº MPPR-0090.16.000317-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MAR-
QUES.
- PP nº MPPR-0090.16.000332-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MAR-
QUES.
- IC nº MPPR-0090.14.000192-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CAIO BERGAMO ARCANGELO MAR-
QUES.

COMARCA: MEDIANEIRA

- PP nº MPPR-0091.16.000221-7, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELE DIONI TEIXEIRA,
ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BER-
GO, ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO.
- PP nº MPPR-0091.16.000478-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
BATULLI.
- PP nº MPPR-0091.16.000528-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
BATULLI.
- PIC nº MPPR-0091.16.000585-5, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: HERIC STILBEN.
- IC nº MPPR-0091.10.000011-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEI-
RO.
- IC nº MPPR-0091.16.000227-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO
BATULLI.

COMARCA: NOVA AURORA

- PP nº MPPR-0204.16.000057-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO
OLIVEIRA, SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- IC nº MPPR-0204.16.000061-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO
OLIVEIRA, SAMUEL DA SILVA JOBIM.
- IC nº MPPR-0204.16.000455-0, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ANA CRISTINA PIVOTTO OLIVEIRA
DE ALMEIDA.

COMARCA: NOVA ESPERANCA

- PP nº MPPR-0093.16.000023-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: NIVALDO BAZOTI.
- PP nº MPPR-0093.16.000691-7, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.16.000706-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.16.000727-9, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.16.000728-7, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
GOBBATO.
- PP nº MPPR-0093.16.000729-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
GOBBATO.
- IC nº MPPR-0093.14.000378-6, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIVALDO BAZOTI.

COMARCA: NOVA FATIMA

- PP nº MPPR-0094.16.000279-9, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JU-
NIOR.
- PP nº MPPR-0094.16.000280-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JU-
NIOR.
- PP nº MPPR-0094.16.000301-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LUIS CESAR SOARES BOLDRIN JU-
NIOR.

COMARCA: NOVA LONDRINA

- PP nº MPPR-0095.15.000164-2, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MATEUS AVILA ANDRA-

DE DE AZEVEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000022-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: MATEUS AVILA ANDRA-
DE DE AZEVEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000577-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000578-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000579-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000612-8, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000625-0, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000636-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000638-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- PP nº MPPR-0095.16.000645-8, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- IC nº MPPR-0095.07.000008-8, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVE-
DO.

- IC nº MPPR-0095.12.000330-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVE-
DO.

- IC nº MPPR-0095.14.000153-8, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVE-
DO.

- IC nº MPPR-0095.14.000161-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- IC nº MPPR-0095.15.000079-2, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZE-
VEDO.

- IC nº MPPR-0095.15.000108-9, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVE-
DO.

COMARCA: PALMAS

- IC nº MPPR-0097.10.000115-1, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

- IC nº MPPR-0097.14.000187-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANDRE LUIZ DE ARAUJO.

- IC nº MPPR-0097.15.000083-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: PALMAS - 2ª PROMOTORIA. Responsável: JULIANO MAR-
CONDES PAGANINI, EDUARDO GARCIA BRANCO, ANDRE LUIZ DE
ARAUJO.

COMARCA: PALOTINA

- PP nº MPPR-0100.16.000342-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000483-2, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- PP nº MPPR-0100.16.000689-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000722-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000767-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000798-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000800-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000815-5, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000837-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- PP nº MPPR-0100.16.000839-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

- PP nº MPPR-0100.16.000854-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000867-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000868-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CRISTIANE APARECIDA RAMOS.

- PP nº MPPR-0100.16.000873-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FRANCISCO DE CARVALHO NETO.

COMARCA: PARAISO DO NORTE

- PP nº MPPR-0101.16.000888-0, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PP nº MPPR-0101.16.000889-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PP nº MPPR-0101.16.000890-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

- PP nº MPPR-0101.16.000892-2, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: VINICIUS BENTO GALLI.

COMARCA: PARANACITY

- PP nº MPPR-0102.16.000693-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000694-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000696-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000703-9, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000708-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000711-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000715-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000739-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000745-0, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000768-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000773-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000784-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000832-6, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000833-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000836-7, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000837-5, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

- PP nº MPPR-0102.16.000842-5, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BIANCA RIVA RIBEIRO.

COMARCA: PARANAGUA

- IC nº MPPR-0103.14.000414-6, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

- IC nº MPPR-0103.14.000606-7, concluído em: 24/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LEONARDO DUMKE BUSATTO.

- IC nº MPPR-0103.16.000837-3, concluído em: 13/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

- IC nº MPPR-0103.16.000849-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME DE BARROS PERINI.

COMARCA: PARANAVAI

- PP nº MPPR-0104.15.000782-1, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ROBERTA WINTER SU-
GAUARA.

- PP nº MPPR-0104.16.000989-0, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- PP nº MPPR-0104.16.001158-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SUSY MARA DE OLIVEIRA.

- IC nº MPPR-0104.06.000008-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.06.000018-9, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.06.000031-2, concluído em: 02/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.08.000012-8, concluído em: 31/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ROBERTA WINTER SUGAUARA JOR-
GE.

- IC nº MPPR-0104.08.000043-3, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.08.000065-6, concluído em: 03/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.08.000065-6, concluído em: 03/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.08.000065-6, concluído em: 03/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

- IC nº MPPR-0104.08.000065-6, concluído em: 03/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: RICARDO BARISON GARCIA.

COMARCA: PEABIRU

- PP nº MPPR-0106.15.000437-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE
CASTRO BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.07.000013-3, concluído em: 18/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FABIA TEIXEIRA FRITOGOTTO GIME-
NEZ, BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.07.000029-9, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ARACE RAZABONI TEIXEIRA.

- IC nº MPPR-0106.11.000130-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO, BRUNO MONTEIRO DE CASTRO BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000214-3, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000329-9, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000542-7, concluído em: 24/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000677-1, concluído em: 25/07/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000680-5, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.14.000689-6, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.15.000019-3, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.15.000238-9, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.15.000250-4, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

- IC nº MPPR-0106.16.000584-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO MONTEIRO DE CASTRO
BRANDAO.

COMARCA: PINHAO

- PP nº MPPR-0109.16.000345-4, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

- PP nº MPPR-0109.16.000359-5, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

- IC nº MPPR-0109.13.000092-9, concluído em: 24/08/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

- IC nº MPPR-0109.15.000190-6, concluído em: 08/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

- IC nº MPPR-0109.16.000226-6, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: BRUNO ISHIMOTO.

COMARCA: PIRAI DO SUL

- PP nº MPPR-0110.16.000350-2, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0110.16.000351-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

- PP nº MPPR-0110.16.000352-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SARAH DREHER RIBAS PAIVA.

COMARCA: PIRAQUARA

- PIC nº MPPR-0111.16.000582-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE TCO. Responsável: DIOGO CESAR PORTO SILVA.

- IC nº MPPR-0111.16.000130-6, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCA-
MINHADO A: CASCABEL - 9ª PROMOTÓRIA. Responsável: EMILIANO AN-
TUNES MOTTA WALTRICK.

COMARCA: PITANGA

- PP nº MPPR-0112.16.000538-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE JULIO DE ARAUJO CLETO
NETO.

- IC nº MPPR-0112.12.000008-1, concluído em: 07/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.12.000062-8, concluído em: 30/06/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.15.000034-0, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.15.000098-5, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.15.000147-0, concluído em: 13/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.15.000163-7, concluído em: 07/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

- IC nº MPPR-0112.15.000178-5, concluído em: 09/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: DANIEL EULALIO CARAM FARAH.

COMARCA: PONTA GROSSA

- PP nº MPPR-0113.16.001307-5, concluído em: 21/09/2016. Conclusão:
PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.

- PIC nº MPPR-0113.14.001552-1, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AR-
QUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: HONORINO TRE-
MEA.

- PIC nº MPPR-0113.16.001908-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: RE-
MESSA A OUTRO ESTADO. Responsável: JOAO CONRADO BLUM JUNIOR.

- IC nº MPPR-0113.12.000615-1, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: HONORINO TREMEA.

- IC nº MPPR-0113.16.000159-1, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

- IC nº MPPR-0113.16.002101-1, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCIO PINHEIRO DANTAS MOTTA.

COMARCA: PONTAL DO PARANÁ

- PP nº MPPR-0188.15.000077-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: CON-
VERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: FERNANDA BERTONCINI
MENEZES.

- PP nº MPPR-0188.16.000386-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: LEONE NIVALDO GONCALVES.

- PIC nº MPPR-0188.16.000102-3, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE TCO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

- PIC nº MPPR-0188.16.000187-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: RE-
QUISIÇÃO DE TCO. Responsável: FERNANDA BERTONCINI MENEZES.

COMARCA: PORECATU

- PP nº MPPR-0114.16.001090-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PP nº MPPR-0114.16.001101-0, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PP nº MPPR-0114.16.001103-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- PP nº MPPR-0114.16.001104-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- IC nº MPPR-0114.16.000131-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: PRO-
MOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA
HOMOLOGAÇÃO. Responsável: CUSTODIO APARECIDO PEREIRA.

- IC nº MPPR-0114.16.001089-7, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: SILVIA LUIZA DARIVA E PEREIRA.

COMARCA: PRIMEIRO DE MAIO

- PP nº MPPR-0115.16.000122-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.

- PIC nº MPPR-0115.16.000208-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GILBERTO GERALDINO FILHO.

COMARCA: PRUDENTOPOLIS

- PP nº MPPR-0116.16.000528-0, concluído em: 13/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.

- PP nº MPPR-0116.16.000530-6, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.

- PP nº MPPR-0116.16.000531-4, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.

- PP nº MPPR-0116.16.000532-2, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAFAEL DE SAMPAIO CAVICHIOLI.

COMARCA: QUEDAS DO IGUAÇU

- PP nº MPPR-0117.16.000501-5, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

- PP nº MPPR-0117.16.000503-1, concluído em: 21/07/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCELO SALOMAO CZELUSNIAK.

COMARCA: REALEZA

- PP nº MPPR-0118.16.000592-2, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUI-
ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO LUIZ MARQUES FILHO.

COMARCA: REBOUCAS

- PP nº MPPR-0119.16.000337-0, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUI-

ZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- PP nº MPPR-0119.16.000338-8, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.
- IC nº MPPR-0119.16.000277-8, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: BRUNO RODRIGUES DA SILVA.

COMARCA: RESERVA

- IC nº MPPR-0120.06.000002-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.
- IC nº MPPR-0120.15.000022-8, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALIANA CIRINO SIMON FABRICIO DE MELO.

COMARCA: RIBEIRAO CLARO

- PP nº MPPR-0121.16.000044-8, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.
- PP nº MPPR-0121.16.000090-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: WILSON DORNELAS RODRIGUES FILHO.

COMARCA: RIBEIRAO DO PINHAL

- IC nº MPPR-0122.16.000498-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FELIPE SEGURA GUIMARAES ROCHA.

COMARCA: RIO BRANCO DO SUL

- PP nº MPPR-0123.16.000013-9, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0123.16.000070-9, concluído em: 17/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES.
- PP nº MPPR-0123.16.000107-9, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000624-3, concluído em: 06/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000625-0, concluído em: 06/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000671-4, concluído em: 12/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000672-2, concluído em: 14/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000673-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000674-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PP nº MPPR-0123.16.000696-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: CAMILA ADAMI MARTINS.
- PIC nº MPPR-0123.16.000102-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: JULIANO MARCONDES PAGANINI.
- IC nº MPPR-0123.10.000058-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: APENSADO A: MPPR-0123.16.000455-2. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA, CAMILA ADAMI MARTINS.
- IC nº MPPR-0123.10.000058-7, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: RIO BRANCO DO SUL - 2ª PROMOTORIA. Responsável: CARLOS EDUARDO AZEVEDO, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, MARIA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS, VANESSA TOPOROVICZ BELTRAO LACERDA, CAMILA ADAMI MARTINS.
- IC nº MPPR-0123.16.000013-9, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: RIO BRANCO DO SUL - 2ª PROMOTORIA. Responsável: ANA CAROLINE MONTEIRO DE MORAES, JULIANO MARCONDES PAGANINI.

COMARCA: RIO NEGRO

- PP nº MPPR-0124.16.000361-0, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.16.000363-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PP nº MPPR-0124.16.000397-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- PIC nº MPPR-0124.16.000465-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.15.000316-6, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.
- IC nº MPPR-0124.16.000218-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GISELE SILVERIO DA SILVA.

COMARCA: ROLANDIA

- PP nº MPPR-0125.16.000092-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.
- IC nº MPPR-0125.15.000149-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA

HOMOLOGAÇÃO. Responsável: LUCIMARA SALLES FERRO, LUCIMARA SALLES FERRO.
- IC nº MPPR-0125.16.000329-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: EVANDRO AUGUSTO DELL AGNELO SANTOS.

COMARCA: SALTO DO LONTRA

- PIC nº MPPR-0126.14.000344-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.
- IC nº MPPR-0126.15.000059-7, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MICHAEL JUNIO GEBELUKY.

COMARCA: SANTA FE

- PIC nº MPPR-0157.16.000395-8, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.16.000431-1, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.
- PIC nº MPPR-0157.16.000446-9, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: RAPHAEL DA SILVA DUARTE.

COMARCA: SANTA HELENA

- PP nº MPPR-0127.15.000207-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.
- PP nº MPPR-0127.16.000022-1, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS, ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO.
- PP nº MPPR-0127.16.000057-7, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.
- IC nº MPPR-0127.15.000172-6, concluído em: 01/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.
- IC nº MPPR-0127.15.000209-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.
- IC nº MPPR-0127.16.000010-6, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO PAULO MENDES MARTINS.

COMARCA: SANTO ANTONIO DA PLATINA

- PP nº MPPR-0130.16.000228-8, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: DIEGO ANDRE COQUEIRO BARROS.
- IC nº MPPR-0130.09.000034-5, concluído em: 14/07/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.10.000162-2, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.12.000752-6, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.13.000011-5, concluído em: 15/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.
- IC nº MPPR-0130.16.000553-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: KELE CRISTIANI DIOGO BAHENA.

COMARCA: SAO JOAO

- PP nº MPPR-0178.16.000035-6, concluído em: 06/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.16.000121-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.16.000201-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- PP nº MPPR-0178.16.000275-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.13.000014-8, concluído em: 25/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.
- IC nº MPPR-0178.15.000119-0, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: NIELSON NOBERTO DE AZEREDO.

COMARCA: SAO JOAO DO IVAI

- PP nº MPPR-0133.16.000002-1, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: CIBELLE MARIA SCOPEL.

COMARCA: SAO JOSE DOS PINHAIS

- PIC nº MPPR-0135.15.000285-9, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.
- IC nº MPPR-0135.09.000091-4, concluído em: 05/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: WILLIAN LIRA DE SOUZA.

COMARCA: SAO MATEUS DO SUL

- PP nº MPPR-0136.16.000550-2, concluído em: 15/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PP nº MPPR-0136.16.000694-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: APENSAAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000700-3, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PP nº MPPR-0136.16.000705-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

- PP nº MPPR-0136.16.000714-4, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: APENSAAMENTO EM AÇÃO EXISTENTE. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000715-1, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- PP nº MPPR-0136.16.000727-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALMIR CARREIRO JORGE SANTOS.

- IC nº MPPR-0136.14.000279-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: JOAO EDUARDO ANTUNES MIRAIAS.

COMARCA: SARANDI

- IC nº MPPR-0138.16.000010-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAELO SOUZA.

- IC nº MPPR-0138.16.000739-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ALEXANDRE MISAELO SOUZA.

COMARCA: SIQUEIRA CAMPOS

- PIC nº MPPR-0141.09.000005-2, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- PIC nº MPPR-0141.16.000428-1, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.11.000012-4, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.13.000222-5, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS, NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES, NICOLE PILAGALLO DA SILVA M GONCALVES.

- IC nº MPPR-0141.14.000193-6, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.15.000090-1, concluído em: 19/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.15.000101-6, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.15.000155-2, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.16.000225-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.16.000438-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.16.000444-8, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

- IC nº MPPR-0141.16.000467-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FLAVIA SIMON FAGUNDES DOS SANTOS.

COMARCA: TEIXEIRA SOARES

- PP nº MPPR-0142.16.000283-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM.

COMARCA: TELEMACHO BORBA

- PP nº MPPR-0143.16.000556-5, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- PIC nº MPPR-0143.16.000694-4, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- IC nº MPPR-0143.03.000005-1, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- IC nº MPPR-0143.11.000052-6, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: FERNANDO CUBAS CESAR, ANA CAROLINA PINTO, RICARDO ALVES DOMINGUES, FERNANDO CUBAS CESAR, CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, VINICIUS HENRIQUE BOFO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, MAIRA MARDEGAN GALIANO.

RIQUE BOFO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0143.13.000046-4, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, VINICIUS HENRIQUE BOFO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0143.14.000442-3, concluído em: 01/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- IC nº MPPR-0143.14.000552-9, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, VINICIUS HENRIQUE BOFO, MAIRA MARDEGAN GALIANO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0143.15.000049-3, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO HUMPHREYS.

- IC nº MPPR-0143.15.000076-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: CLARICE BONELLI SANTOS SALGADO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, MAIRA MARDEGAN GALIANO, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- IC nº MPPR-0143.15.000549-2, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0143.15.000913-0, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS.

- IC nº MPPR-0143.16.000079-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0143.16.000080-6, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: MAIRA MARDEGAN GALIANO, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- IC nº MPPR-0143.16.000084-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

- IC nº MPPR-0143.16.000094-7, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN, MAIRA MARDEGAN GALIANO.

- IC nº MPPR-0143.16.000100-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN, GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS, LARYSSA CAMARGO HONORATO SANTOS, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- IC nº MPPR-0143.16.000320-6, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: TELÊMACO BORBA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: SIMONE BERCI FRANCOLIN, MAIRA MARDEGAN GALIANO, CLAUDIA LUIZA DA ROSA TOMELIN.

- IC nº MPPR-0143.16.000715-7, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GUILHERME FRANCHI DA SILVA SANTOS.

COMARCA: TERRA RICA

- PIC nº MPPR-0145.16.000061-1, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARIANA GOMES RIBEIRO.

COMARCA: TERRA ROXA

- IC nº MPPR-0146.09.000001-0, concluído em: 16/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: VINICIUS FERNANDO ZONATTO.

COMARCA: TIBAGI

- PP nº MPPR-0147.16.000106-0, concluído em: 26/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

- PP nº MPPR-0147.16.000301-7, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0147.14.000096-8, concluído em: 23/08/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: PEDRO MARCO BRANDAO CARVALHO.

- IC nº MPPR-0147.15.000040-3, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JULIANA SCHASIEPEN RIBEIRO GONCALVES.

COMARCA: TOLEDO

- PP nº MPPR-0148.16.001103-4, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: TIAGO TREVIZOLI JUSTO.

- IC nº MPPR-0148.13.000248-5, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: GIOVANI FERRI.

[illegible]

- PP nº MPPR-0151.14.001023-3, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001024-1, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001025-8, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001026-6, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001036-5, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001037-3, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001038-1, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001039-9, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001040-7, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001041-5, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001042-3, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001043-9, concluído em: 28/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001056-3, concluído em: 30/10/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.14.001058-9, concluído em: 03/11/2014. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000091-6, concluído em: 11/02/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000343-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: SILVIA LEME CORREA.

- PP nº MPPR-0151.16.000673-1, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.000974-3, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001020-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001102-0, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001105-3, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001106-1, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001110-3, concluído em: 21/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001116-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001119-4, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001120-2, concluído em: 23/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001124-4, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001126-9, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001135-0, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001136-8, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- PP nº MPPR-0151.16.001141-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: MARCOS ANTONIO DE SOUZA.

- IC nº MPPR-0151.15.000503-2, concluído em: 27/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

- IC nº MPPR-0151.16.001071-7, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: EN-

CAMINHADO A: UMUARAMA - GEPATRIA. Responsável: FABIO HIDEKI NAKANISHI.

COMARCA: UNIAO DA VITORIA

- IC nº MPPR-0152.12.000089-7, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: UNIÃO DA VITÓRIA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: FERNANDA GUARNIER DOMICIANO, TIBERIO ARAUJO QUADROS, FERNANDA GUARNIER DOMICIANO, ROGERIO MANKE, ANDRE LUIS BORTOLINI.

- IC nº MPPR-0152.13.000698-3, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: ENCAMINHADO A: UNIÃO DA VITÓRIA - 2ª PROMOTÓRIA. Responsável: ANDRE LUIS BORTOLINI, TIBERIO ARAUJO QUADROS.

- IC nº MPPR-0152.16.001234-9, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.001808-0, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.001958-3, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002013-6, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002089-6, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002091-2, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002093-8, concluído em: 22/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002099-5, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002291-8, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

- IC nº MPPR-0152.16.002292-6, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: ROSANA MARIA LONGO.

COMARCA: URAI

- PP nº MPPR-0153.16.000120-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.16.000158-9, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.16.000167-0, concluído em: 03/10/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.16.000169-6, concluído em: 29/09/2016. Conclusão: CONVERTIDO EM INQUERITO CIVIL. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.16.000193-6, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PP nº MPPR-0153.16.000383-3, concluído em: 04/10/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.16.000347-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.16.000351-0, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

- PIC nº MPPR-0153.16.000352-8, concluído em: 20/09/2016. Conclusão: REQUISIÇÃO DE TCO. Responsável: JOSE ROBERTO MANCHINI.

COMARCA: WENCESLAU BRAZ

- PIC nº MPPR-0154.16.000638-8, concluído em: 30/09/2016. Conclusão: AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Responsável: JOEL CARLOS BEFFA.

COMARCA: XAMBRE

- IC nº MPPR-0155.12.000020-5, concluído em: 28/09/2016. Conclusão: PROMOVIDO O ARQUIVAMENTO E ENCAMINHADO AO CSMP PARA HOMOLOGAÇÃO. Responsável: MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA.

91476/2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ					
PAGAMENTO DE AJUDAS DE CUSTO					
05 DE OUTUBRO DE 2016					
Prot.	Beneficiário	Promoção / Remoção	Origem	Destino	Valor
20097/2016	Sarah Dreher Ribas Paiva	Remoção	Mamborê	Pirai do Sul	2.612,52
20407/2016	Juliana Schasiepen R. Gonçalves	Remoção	Castro	Manoel Ribas	2.612,52
TOTAL					5.225,04

91426/2016